

DIAGNÓSTICO SOCIAL CONCELHO DE COIMBRA 2024

CONSELHO LOCAL DE
AÇÃO SOCIAL DE COIMBRA



FICHA TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Ação e Habitação Social

Divisão de Ação Social

Equipa RADAR SOCIAL

Núcleo Executivo do CLAS/C

Grupos de trabalho do CLAS/C

Versão final: dezembro de 2024

TÍTULO

DIAGNÓSTICO SOCIAL CONCELHO DE COIMBRA 2024

EDIÇÃO, PROPRIEDADE E REPRODUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Ação e Habitação Social

Divisão de Ação Social

Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes 2º Andar (antigas instalações da PSP)

3000 – 303 Coimbra

Site: www.cm-coimbra.pt

Email: redesocial@cm-coimbra.pt

Elaboração:

Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C).

Redação e Edição:

Divisão de Ação Social (DASo) da Câmara Municipal de Coimbra.

Equipa Técnica Radar Social.

ÍNDICE

1.	Introdução	21
2.	Programa rede Social	24
3.	Metodologia	26
4.	Caraterização do concelho de Coimbra	28
4.1.	Enquadramento territorial	28
4.2.	População residente	31
4.2.1.	Indicadores demográficos	41
4.2.2.	População de nacionalidade estrangeira	48
4.3.	Parque habitacional	52
4.3.1.	Edifícios	53
4.3.2.	Alojamentos	55
4.3.3.	Rendas dos alojamentos	58
4.4.	Atividades económicas	58
4.5.	Mercado de trabalho e desemprego	60
4.6.	Rendimento social de inserção	66
4.7.	Violência doméstica	68
5.	Ação social no concelho de Coimbra	77
5.1.	Respostas sociais existentes no concelho de Coimbra	77
5.1.1.	Infância e Juventude	78
5.1.1.1.	Crianças e jovens	79
5.1.1.2.	Crianças e jovens com deficiência	83
5.1.1.3.	Crianças e jovens em situação de perigo	85
5.1.2.	População adulta	91
5.1.2.1.	Pessoas idosas	93

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

5.1.2.2.	Pessoas adultas com deficiência	101
5.1.2.3.	Pessoas em situação de dependência	104
5.1.2.4.	Pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico	108
5.1.2.5.	Pessoas em situação de sem abrigo	110
5.1.3.	Família e comunidade em geral	131
5.1.4.	Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias	138
5.1.5.	Pessoas com comportamentos aditivos	139
5.1.6.	Pessoas vítimas de violência doméstica	146
5.1.7.	Respostas pontuais	148
6.	Ação social da câmara municipal de Coimbra.....	149
6.1.	Área social	149
6.1.1.	SAAS – Serviço de atendimento e acompanhamento social de Coimbra	151
6.1.2.	Programa Rede Social	157
6.1.3.	Programa Radar Social	159
6.1.4.	Outros programas e projetos	162
6.2.	Área da Educação	166
6.2.1.	Rede Escolar Pública	168
6.2.1.1.	Redes Escolar Pública do Município de Coimbra.....	169
6.2.1.2.	Apoio à Gestão escolar.....	172
6.2.1.3.	Auxílios económicos.....	173
6.2.1.4.	Programas e Projetos	176
6.3.	Área da habitação social.....	185
6.3.1.	Habitação municipal	185
6.3.2.	Breve caracterização dos Municípios que recorrem ao serviço Habitação Social ...	192
7.	Outras respostas de âmbito social existentes no concelho.....	196
7.1.	Centro de emprego e formação profissional de Coimbra.....	196

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

7.2. Programa Escolhas 199

8. Áreas Temáticas 202

8.1. Capacitação Social e Familiar 202

8.2. Habitação 204

8.3. Emprego e Formação Profissional 208

8.4. Crianças e Jovens..... 209

8.5. Pessoas Idosas 213

8.6. Pessoas com Deficiência..... 217

8.7. Pessoas Migrantes e Refugiadas..... 220

8.8. Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 222

8.9. Saúde..... 224

9. Conclusões..... 229

10. Análise SWOT..... 231

11. Bibliografia 233

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Freguesias do concelho de Coimbra antes e após a reorganização administrativa do território das freguesias.....	30
Tabela 2: Taxa de variação da população residente (%) nos Censos de 2011 e 2021 no concelho de Coimbra e freguesias/união de freguesias.....	33
Tabela 3: Área (Km ²), população residente (N.º) e densidade populacional (N.º/Km ²) das unidades territoriais do concelho de Coimbra, em 2021.....	34
Tabela 4: População residente (N.º) em 2011 e 2021 em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra e respetivas taxas de variação, de acordo com o sexo.....	35
Tabela 5: População residente (N.º) em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra e respetivas taxas de variação (%), em 2011 e 2021	37
Tabela 6: População residente (N.º), de acordo com o sexo por freguesia/união de freguesia do concelho de Coimbra, 2021	39
Tabela 7: População residente (N.º), por cada freguesia/união de freguesia de acordo com os principais grupos etários, em 2021.....	40
Tabela 8: Evolução do número de famílias clássicas unipessoais compostas por pessoas idosas, segundo os Censos de 2011 e 2021, em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra.....	41
Tabela 9: Evolução do Índice de Envelhecimento (%), em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, para os anos de 2001, 2011 e 2021.....	43
Tabela 10: Índice de Envelhecimento (%) por freguesia/união de freguesia, do concelho de Coimbra, 2011 e 2021.....	43
Tabela 11: Índice de Dependência de Idosos (%) e Índice de Dependência de Jovens (%), em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, para 2011 e 2021	46
Tabela 12: Taxa Bruta de Natalidade (‰) e Taxa Bruta de Mortalidade (‰) para Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, em 2011 e 2021.....	47
Tabela 13: Índice de Longevidade (%) para Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, em 2011 e 2021.....	47

Tabela 14: Proporção da população residente de nacionalidade estrangeira (%) em relação ao total da população, por freguesia/união de freguesia, em 2011 e 2021.....	49
Tabela 15: População (N.º) estrangeira residente no concelho de Coimbra, 2021.....	51
Tabela 16: Edifícios (N.º) e variação entre 2011 e 2021 no concelho de Coimbra.....	53
Tabela 17: Alojamentos (N.º) familiares clássicos por Edifício, por freguesia/união de freguesia do concelho de Coimbra, 2021.	54
Tabela 18: Alojamentos familiares (N.º) em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, entre 2011 e 2021.....	57
Tabela 19: Alojamentos (N.º) familiares clássicos e não clássicos em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em 2011 e 2021.....	57
Tabela 20: Alojamentos (N.º) familiares clássicos por tipologia de ocupação em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em 2021.....	57
Tabela 21: Valor de arrendamento e N.º de Alojamentos Familiares Clássicos no concelho de Coimbra, em 2021.....	58
Tabela 22: Empresas (N.º) não financeiras em 2022 em Portugal, Região Centro e Região de Coimbra.....	59
Tabela 23: Empresas (N.º) por Localização geográfica, segundo a atividade económica, (Subclasse – CAE Rev.3) na Região de Coimbra.	59
Tabela 24: População (%) empregada segundo os Censos de 2011 e 2021 por setores de atividade económica.	60
Tabela 25: Taxa de Emprego (%), segundo os Censos de 2011 e 2021, em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, de acordo com o sexo.	61
Tabela 26: Desempregados (N.º) registados em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em setembro de 2023 e setembro de 2024, de acordo com o sexo.	62
Tabela 27: Desempregados (N.º) registados em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em setembro de 2023 e setembro de 2024, de acordo com os principais grupos etários.....	63
Tabela 28: Desempregados (N.º) registados em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em setembro de 2023 e setembro de 2024 de acordo com o tempo de inscrição.....	64

Tabela 29: Desempregados (N.º) registados em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em setembro de 2023 e setembro de 2024 de acordo com a situação face à procura de emprego.	64
Tabela 30: Desempregados (N.º) registado em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em setembro de 2023 e setembro de 2024 de acordo com os níveis de escolaridade.	65
Tabela 31: Processos ativos (N.º) beneficiários dos RSI, do concelho de Coimbra.	67
Tabela 32: Beneficiários (N.º) de Rendimento Social de Inserção e número de famílias ativas (N.º), à data de 31 de maio de 2024, no concelho de Coimbra.	68
Tabela 33: Situações (N.º) e Vítimas (N.º) acompanhadas e atendimento por vítima (N.º) pelo GAV DIAP Coimbra, em 2023 e 1 semestre de 2024.	69
Tabela 34: Faixa etária das pessoas agressoras, GAV DIAP Coimbra, em 2023.	73
Tabela 35: Áreas de Intervenção e respetivo público-alvo das respostas sociais existentes em Portugal.	77
Tabela 36: Equipamentos sociais (N.º) e capacidade total (N.º) na área da Infância e Juventude no concelho de Coimbra, tendo em conta o tipo de resposta social.	78
Tabela 37: Taxa de Cobertura (%) da resposta social de Creche em cada unidade territorial do concelho de Coimbra.	80
Tabela 38: Taxa de Cobertura (%) da resposta social de Educação Pré-Escolar em cada unidade territorial do concelho de Coimbra.	81
Tabela 39: Capacidade (N.º) e caracterização das respostas sociais dirigidas às Atividades de Tempos Livres das crianças e jovens no concelho de Coimbra.	82
Tabela 40: Capacidade (N.º) e número (N.º) de utentes com acordo nas respostas sociais destinadas a crianças e jovens com deficiência no concelho de Coimbra.	83
Tabela 41: Capacidade (N.º) e número (N.º) de utentes com acordo nas respostas sociais destinadas a crianças e jovens em situação de perigo no concelho de Coimbra.	86
Tabela 42: Capacidade (N.º) e utentes (N.º) frequência (N.º) e pessoas em lista de espera (N.º) na resposta social Intervenção Precoce, ANIP de Coimbra.	87
Tabela 43: Processos (N.º) instaurados, reabertos, arquivados pelas CPCJ/C.	88

Tabela 44: Processos (N.º) de Promoção e Proteção e Processos (N.º) Administrativos da EMAT/SAT, de janeiro de 2023 a outubro de 2024, no concelho de Coimbra.	90
Tabela 45: Processos (N.º) Tutelares Cíveis, da EMAT/SAT, de janeiro de 2023 a outubro de 2024, no concelho de Coimbra.	91
Tabela 46: Equipamentos sociais (N.º) e capacidade total (N.º) relativo à população adulta, no concelho de Coimbra, tendo em conta o tipo de resposta social.....	92
Tabela 47: Evolução do número (N.º) de <i>equipamentos sociais</i> , Capacidade Total (N.º) e Taxa de Cobertura (%) na área da população idosa no concelho de Coimbra, tendo em conta o tipo de <i>resposta social</i>	95
Tabela 48: Capacidade (N.º) e Taxa de Cobertura (%) das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), Serviços de Apoio Domiciliário (SAD), Centros de Dia (CD) e Centros de Convívio (CC) em cada freguesia /união de freguesias do concelho de Coimbra, 2024.	97
Tabela 49: Capacidade (N.º) e Taxa de Cobertura (%) de <i>respostas sociais</i> , da rede solidária e da rede lucrativa, destinadas à população idosa, em 2024.....	98
Tabela 50: Projetos e programas existentes no concelho de Coimbra para a população idosa.	100
Tabela 51: Capacidade (N.º) e número (N.º) de utentes com acordo nas <i>respostas sociais</i> destinadas a pessoas adultas com deficiência no concelho de Coimbra.....	102
Tabela 52: Equipamentos sociais (N.º) por freguesia/união de freguesia, com respostas sociais no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados, no concelho de Coimbra.....	106
Tabela 53: Unidades (N.º) de Cuidados Continuados Integrados existentes e a sua capacidade (N.º) no concelho de Coimbra.....	107
Tabela 54: Capacidade (N.º) e número (N.º) de utentes com acordo nas respostas sociais destinadas a pessoas adultas com doença do foro mental ou psiquiátrico, no concelho de Coimbra.....	109
Tabela 55: Giros das Equipas de Rua, 2023.....	123
Tabela 56: Funcionamento do CRESC.	125
Tabela 57: Outras respostas de Apoio Alimentar.	126

Tabela 58: PSSA (N.º) acolhidas durante o 1º semestre de 2024 em Centro de Acolhimento Temporário.....	128
Tabela 59: Apartamentos partilhados – Respostas.....	129
Tabela 60: Outras respostas e serviços para PSSA.....	130
Tabela 61: Equipamentos sociais (N.º) e capacidade total (N.º) na área da Família e Comunidade no concelho de Coimbra, tendo em conta o tipo de resposta social.....	132
Tabela 62: Entidades que prestam apoios alimentares no concelho de Coimbra.....	134
Tabela 63: Capacidade (N.º) e número de utentes (N.º) nas <i>respostas sociais</i> destinadas à Família e Comunidade em geral no concelho de Coimbra.	136
Tabela 64: Capacidade (N.º) e número (N.º) de utentes com acordo nas <i>respostas sociais</i> destinadas a pessoas com VIH/SIDA e suas famílias no concelho de Coimbra.....	138
Tabela 65: Capacidade (N.º) e número (N.º) de utentes com acordo nas <i>respostas sociais</i> destinadas a pessoas toxicodependentes no concelho de Coimbra.	141
Tabela 66: Entidades com intervenção na área da população toxicodependente com acordo com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.....	141
Tabela 67: Entidades com intervenção na área da população toxicodependente.....	144
Tabela 68: Processos ativos (N.º) e beneficiários (N.º) de Ação Social e Beneficiários dos RSI, do concelho de Coimbra	153
Tabela 69: Número (N.º) de beneficiários de Ação Social e número (N.º) de famílias ativas, à data de 31 de maio de 2024, no concelho de Coimbra.	154
Tabela 70: Atendimentos (N.º) efetuados e pessoas (N.º) atendidas pelo SES de Coimbra, até 30 de setembro de 2024.	155
Tabela 71: Encaminhamentos (N.º) efetuados pelo SES de Coimbra, até 30 de setembro de 2024.	156
Tabela 72: Encaminhamentos (N.º) para alojamento urgente, até 30 de setembro de 2024..	157
Tabela 73: Resumo do relatório FMES, 2023	165
Tabela 74: Número de estabelecimentos por nível de ensino e AE e EnA da rede pública, do concelho de Coimbra, no ano letivo 2022/2023.....	169

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Tabela 75: Número de turmas e alunos por jardim de infância da rede pública, do concelho de Coimbra, no ano letivo 2024/2025 170

Tabela 76: Número de turmas e alunos por escola do 1.º CEB da rede pública, do concelho de Coimbra, no ano letivo 2024/2025 170

Tabela 77: Número de alunos por escola do 2.º e 3.º CEB e ES da rede pública, do concelho de Coimbra, no ano letivo 2023/2024 172

Tabela 78: Habitação municipal existente no concelho de Coimbra – Bairros Municipais 185

Tabela 79: Habitação municipal existente no concelho de Coimbra - Equipamentos municipais 186

Tabela 80: Habitação municipal existente no concelho de Coimbra – Habitações dispersas .. 189

Tabela 81: Nº. de pedidos de habitação 192

Tabela 82: Situação dos processos Pedidos de Habitação Social 193

Tabela 83: Contratos (N.º) celebrados 193

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Portugal continental por NUTS II e NUTS III	29
Ilustração 2: Distrito de Coimbra por concelhos e distritos limítrofes	29
Ilustração 3: Concelho de Coimbra com as 18 freguesias/união de freguesias representadas, após reorganização administrativa do território	31
Ilustração 4: Densidade populacional por freguesia/união de freguesia do concelho de Coimbra	35
Ilustração 5: Índice de Envelhecimento nas 18 freguesias/união de freguesias do concelho de Coimbra, em 2021.....	45
Ilustração 6: Distribuição por sexo e idade de vítimas acompanhadas pelo GAV DIAP de Coimbra, no 1.º semestre de 2024	71

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução em número (N.º) da população residente no concelho de Coimbra nas últimas décadas.....	32
Gráfico 2: Pirâmide Etária do concelho de Coimbra, para o ano de 2021.....	36
Gráfico 3: População residente (N.º) em cada unidade territorial do concelho de Coimbra, de acordo com o sexo, em 2021.	38
Gráfico 4: Distribuição (%) de crianças e jovens e pessoas idosas em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, em 2001, 2011 e 2021.....	42
Gráfico 5: População residente (N.º) no concelho de Coimbra, 2021.....	49
Gráfico 6: Origem geográfica da população estrangeira no concelho de Coimbra em 2021.	50
Gráfico 7: Processos ativos (N.º) beneficiários dos RSI, do concelho de Coimbra.....	67
Gráfico 8: Análise comparativa da prevalência das vítimas acompanhadas entre 2020 e 1.º semestre de 2024.....	69
Gráfico 9: Atendimentos totais (N.º) do 1.º semestre de 2024, por mês.....	70
Gráfico 10: Distribuição por idade das vítimas, acompanhadas pelo GAV DIAP Coimbra, em 2023,	71
Gráfico 11: Vítimas (N.º) por estado civil acompanhadas pelo GAV DIAP Coimbra, em 2023. ..	72
Gráfico 12: Relação estabelecida entre a vítima e a pessoa agressora, nos casos acompanhados pelo GAV DIAP Coimbra, em 2023.	73
Gráfico 13: Pessoas Agressoras (%) por estado civil, GAV DIAP Coimbra, em 2023.....	74
Gráfico 14: Entidades que realizaram encaminhamento ao GAV DIAP Coimbra, em 2023.	75
Gráfico 15: Tipologia de problemáticas identificadas pelo GAV DIAP Coimbra, em 2023.	76
Gráfico 16: Processos (N.º) instaurados, reabertos, arquivados pelas CPCJ/C.....	88
Gráfico 17: Crianças e jovens (N.º) acompanhados por escalão etário, até ao 3º semestre de 2024, no concelho de Coimbra	90
Gráfico 18: Equipamentos sociais (N.º) por freguesia / união de freguesia, com respostas sociais no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados, no concelho de Coimbra.....	106

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Gráfico 19: Pessoas (N.º) sem situação de sem-abrigo sem teto e sem casa, no concelho de Coimbra, a 30 de junho de 2024. 112

Gráfico 20: Pessoas (N.º) em situação de sem-abrigo, no concelho de Coimbra, por sexo, a 30 de junho de 2024. 114

Gráfico 21: Pessoas (N.º) em situação de sem-abrigo, no concelho de Coimbra por idade, a 30 de junho de 2024 114

Gráfico 22: Pessoas (N.º) em situação de sem-abrigo, no concelho de Coimbra por nacionalidade, a 30 de junho de 2024..... 115

Gráfico 23: Pessoas (N.º) em situação de sem-abrigo, no concelho de Coimbra por tempo de permanência em situação de sem-abrigo, a 30 de junho de 2024 116

Gráfico 24: Evolução de pessoas (N.º) em situação de sem-abrigo, no concelho de Coimbra, entre dezembro e junho de 2024 116

Gráfico 25: Refeições (N.º) servidas no CRESC até junho de 2024. 126

Gráfico 26: Processos ativos (N.º) e beneficiários (N.º) de Ação Social e/ou Beneficiários dos RSI, do concelho de Coimbra, a 31 de outubro de 2024..... 153

Gráfico 27: Atendimentos (N.º) efetuados e pessoas (N.º) atendidas pelo SES de Coimbra, até 30 de setembro de 2024. 156

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Resumo das fases de intervenção do Projeto Radar Social	160
Quadro 2: Cronograma do Projeto Radar de Coimbra.....	161
Quadro 3: Outros programas e projetos em vigor na Câmara Municipal de Coimbra direcionados para a comunidade em geral e para as instituições.....	166
Quadro 4: Programas, projetos e iniciativas em vigor no Município de Coimbra	180
Quadro 5: Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) existentes no concelho de Coimbra.	198
Quadro 6: Falta de competências pessoais, sociais, familiares, parentais e escolares	203
Quadro 7: Insuficiência de respostas/ projetos de acompanhamento e proximidade	203
Quadro 8 Falta de motivação e envolvimento das famílias para o processo de mudança	204
Quadro 9: Condições económicas precárias dos agregados familiares	204
Quadro 10: Falta de habitação com custo compatível com os rendimentos familiares.....	205
Quadro 11: Insalubridade, degradação e pobreza energética habitacional.....	206
Quadro 12: Rigidez de procedimentos na legalização e reabilitação de imóveis.....	206
Quadro 13: Falta de acessibilidades nos imóveis.....	207
Quadro 14: Escassez de habitação no Parque Municipal	207
Quadro 15: Falta de motivação para a integração no mercado de trabalho.....	208
Quadro 16: Oferta formativa desajustada ao perfil e necessidades de determinados públicos-alvo	209
Quadro 17: Falta de competências básicas e/ou escolaridade para a integração na formação e/ou mercado de trabalho	209
Quadro 18: Falta de articulação institucional na integração do mercado de trabalho	209
Quadro 19: Falta de Respostas Alimentares em Períodos de Pausas Letivas.....	210
Quadro 20: Falta de Respostas/ Recursos na área da Saúde Mental	210
Quadro 21: Falta de vagas em Resposta Social Creche.....	211

Quadro 22: Falta e/ou Inadequação de Programas/Atividades para ocupação dos Tempos Livres	211
Quadro 23: Problemas comportamentais: violência, adições, delinquência e de risco	212
Quadro 24: Incapacidade de resposta das ELI da intervenção precoce do SNIPI	212
Quadro 25: Falta de resposta social CAFAP	213
Quadro 26: Défice de vagas de respostas sociais do setor não lucrativo, para alojamento de pessoas idosas.....	214
Quadro 27: Falta de respostas para as pessoas idosas na área da saúde mental	214
Quadro 28: Desadequação das respostas existentes às necessidades e perfil das pessoas idosas	215
Quadro 29: Violência contra as pessoas idosas e outras situações que coloquem em risco a sua segurança e bem-estar biopsicossocial.....	215
Quadro 30: Isolamento social e solidão não desejada.....	216
Quadro 31: Dificuldades na operacionalização de altas sociais de forma eficaz, entre o setor social e o setor da saúde	217
Quadro 32: Insuficiência de vagas em Resposta de Lar Residencial, Residência de Autonomização e Inclusão e Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	217
Quadro 33: Défice de respostas de apoio a vida independente em todas as fases da vida.....	218
Quadro 34: Baixa representatividade das pessoas com deficiência nos processos de decisão	219
Quadro 35: Dificuldade de inclusão no mercado de trabalho	219
Quadro 36: Limite de acessibilidade(s), oportunidades, participação e cidadania	220
Quadro 37: Barreira linguística e cultural	221
Quadro 38: Acesso ao Mercado de Trabalho.....	221
Quadro 39: Comunicação e centralização das respostas/ serviços	222
Quadro 40: Dificuldade de Inserção no Mercado de Trabalho.....	223
Quadro 41 Prevalência de Problemas de doença mental.....	223
Quadro 42: Dificuldade na articulação com os Serviços de Saúde	223

Quadro 43: Insuficiência de Resposta Habitacional e de Equipamentos de Apoio à Vida Quotidiana..... 224

Quadro 44: Falta de envolvimento e articulação interinstitucional (Público, Privado e Setor Social) 225

Quadro 45: Falta de respostas de continuidade aos cuidados continuados integrados 225

Quadro 46: Falta de ações concertadas na área da prevenção da doença e promoção da saúde 226

Quadro 47: Agravamento dos problemas da saúde mental 226

Quadro 48: Agravamento da Prevalência da Doença Crónica 227

Quadro 49: Síntese de problemas identificados em cada uma das temáticas abordadas 229

Quadro 50: Análise SWOT..... 231

LISTA SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACERSI – Associação das Cozinhas Económicas da Rainha Santa Isabel

ANAI – Associação Nacional de Apoio ao Idoso

ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce

APCC – Associação Paralisia Cerebral de Coimbra

APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

ARS Centro – Administração Regional de Saúde do Centro

C.A.F.A.P.- Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

CAEN-ADFP – Centro de Acolhimento de Emergência Noturno – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional

CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo

CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10

CAT – Centro de Acolhimento Temporário

CATL – Centro de atividades de Tempos Livres

CC – Centro de Convívio

CCI- Centro Comunitário de Inserção

CCISM- Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental

CD – Centro de Dia

CEIFAC-Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra

CIM-RC- Comunidade Intermunicipal – Região de Coimbra

CLAS/C – Conselho Local de Ação Social de Coimbra

CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social

CMC – Câmara Municipal de Coimbra

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRESC – Centro de Reforço Solidário de Coimbra

CRI – Centro de Recursos para a Inclusão

DIAP – Departamento de Investigação de Ação Penal

DS – Diagnóstico Social

EAD – Equipa de Apoio Domiciliário

EAD – Equipa de Apoio Domiciliário (RCCI)

EB – Ensino Básico

ECCI – Equipa de Cuidados Continuados Integrados

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

EIDR- Equipa de Intervenção Direta Raiz

ELI – Equipa Local de Intervenção

EMIS – Equipa Municipal de Intervenção Social

ENIPSSA – Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

FME-PSSA – Fundo Municipal de Emergência – Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

Fundação ADFP – Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional

GAV – Gabinete de Apoio à Vítima

IPI – Intervenção Precoce na Infância

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISS, I.P. – Instituto de Segurança Social, Instituição Pública

NPISA/C – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra

ONG – Organização Não Governamental

PA – Produtos de Apoio

PAC – PM – Programa de Apoio Complementar – Privação Material

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

PES – Programa de Educação para a Saúde

PROCOOP - Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais

PSP – Polícia de Segurança Pública

PSSA – Pessoa em Situação de Sem-Abrigo

RIAC- Rede Institucional das Adições de Coimbra

RMAAAS- Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social

RNCCI – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

RSI – Rendimento Social de Inserção

SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

SAPA – Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio

SES- Serviço de Emergência Social

SICAD- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

SNIP – Serviço Nacional de Intervenção Precoce

SNIPi – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

U.F.- União de Freguesias

UC – Unidade de Convalescença

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

ULDM – Unidade de Longa Duração e Manutenção

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

UMDR – Unidade de Média Duração e Reabilitação

USO – Unidade Sócio-Ocupacional

1. INTRODUÇÃO

O presente documento “Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra – 2024/2028”, representa o diagnóstico social, que surge na sequência de diversas operações e diversos produtos de Diagnóstico Social, realizados continuamente desde 2003.

A necessidade de atualização deste documento, prende-se com a evolução e mutações sociais em determinado contexto ou território e só a sua atualização periódica, permite acompanhar o desenvolvimento, conhecer e compreender os problemas e necessidades para se definir a intervenção. Este foi elaborado pela equipa técnica da Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra, que contou com a colaboração do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C), e outros parceiros do Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C), resultou de um processo participativo, onde estiveram envolvidas as entidades que integram o CLAS/C, valorizando desta forma a experiência daqueles que mais próximo estão dos problemas e de quem os vive: as instituições e entidades locais, as juntas de freguesia e os seus técnicos.

O diagnóstico social é um instrumento dinâmico sujeito a atualização periódica, resultante da participação de diferentes parceiros/as, que permite o conhecimento e a compreensão da realidade social através da identificação das necessidades, da deteção dos problemas prioritários e respetiva causalidade, bem como dos recursos, potencialidades e constrangimentos locais.

Este documento apresenta dados apurados no âmbito dos Censos 2021 do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) e de fontes institucionais de âmbito nacional, regional e local (Câmara Municipal de Coimbra, Administração Regional de Saúde do Centro, Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Coimbra, Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Coimbra, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, entre outras), que possibilitam um conhecimento e uma análise mais credível e atualizada dos fenómenos sociais do concelho de Coimbra, não se limita a reunir e a sistematizar os dados fornecidos, tendo sistematicamente questionado as fontes e os informadores, de forma a provocar apuramentos e atualizações da informação necessária. O estudo produzido baseia-se na identificação, recolha e sistematização da informação pertinente e disponível, mas dispersa, o que implica a dinamização de um processo de esclarecimento diagnóstico com os atores locais privilegiados (autárquicos, parceiros locais, da Rede Social ou ligados a organismos do âmbito das políticas sociais), no

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

sentido de se apurarem visibilidades técnicas e científicas, consideradas pertinentes para o desenvolvimento social do concelho.

Sabendo que este é um processo sempre em construção e que nenhum documento é isento de falhas e é sempre suscetível de ser melhorado, a verdade é que, o facto de se ter procurado incluir a multiplicidade de visões da realidade do concelho, fica o conforto de saber que tudo foi feito para conseguir uma leitura da realidade o mais fiel possível. Desta forma, o Diagnóstico Social proporciona uma perspetiva transversal e analítica dos problemas definidos como prioritários para o território. Isto permitirá a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Social para o concelho que identifique e priorize as necessidades do território.

O presente documento encontra-se estruturado em 8 capítulos:

No Capítulo 1- Introdução, é apresentado um breve enquadramento à necessidade de atualização do Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra.

No Capítulo 2- Programa Rede Social, é realizado um enquadramento legal do Programa e identificadas as estruturas locais da Rede Social: Comissões Sociais de Freguesia (CSF) e Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C).

No Capítulo 3- Metodologia, são apresentados os métodos utilizados para a elaboração do presente documento, contemplando ainda as temáticas definidas como prioritárias de intervenção.

No Capítulo 4- Caracterização do Concelho de Coimbra, é realizada uma descrição do território, da população residente, da atividade económica e do mercado de trabalho, bem como é efetuada uma análise aos principais indicadores demográficos do concelho de Coimbra.

No Capítulo 5- Ação Social no Concelho de Coimbra, são mencionadas as respostas sociais existentes no Concelho destacando-se alguns programas e projetos de âmbito social implementados pelas entidades locais.

No Capítulo 6 - Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra, são mencionadas algumas referências legais de enquadramento da ação social no Município, áreas decorrentes da transferência de competências da administração central para o Município, outros programas, medidas e projetos desenvolvidos pelo Município e outros resultantes de parcerias ou outras áreas que são relevantes para a intervenção social no Município.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

No Capítulo 7- Outras respostas de âmbito social existentes no concelho, é feita referência a algumas entidades/ respostas sociais que pelo seu caráter inovador, pela sua abrangência territorial e apoio social que prestam a grupos sociais mais vulneráveis, contribuindo e fazendo a diferença no desenvolvimento do concelho, integram o Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra.

No Capítulo 8- Áreas temáticas, são identificados os problemas considerados prioritários pelos parceiros do CLAS/C assim como é realizada uma análise aos mesmos, apontando causas e consequências, tendo em conta os dados obtidos ao longo do processo de atualização do presente Diagnóstico Social.

No Capítulo 9- Conclusões, é exibida uma síntese dos problemas identificados nas várias temáticas abordadas bem como é realizada uma análise SWOT do concelho de Coimbra.

No Capítulo 10- Análise SWOT, identifica-se as principais forças, oportunidades, fraquezas e ameaças reconhecidas no âmbito da atualização do presente documento.

No Capítulo 11- Bibliografia, são apresentadas as referências bibliográficas assim como as principais fontes que serviram de suporte à sustentação da informação do presente documento.

Este instrumento de trabalho tem como principal objetivo conhecer para intervir, pois só deste modo é que se pode agir com eficácia e eficiência. Só conhecendo é que se consegue realizar um Diagnóstico Social adequado à etapa seguinte: o Plano de Desenvolvimento Social (PDS).

2. PROGRAMA REDE SOCIAL

A Rede Social é uma estrutura de governança local que visa a articulação e congregação de esforços entre os agentes sociais ativos no concelho, tendo como objetivos:

- Combate à pobreza e à exclusão social;
- Promoção do desenvolvimento social integrado;
- Promoção da inclusão e da coesão social.

O Programa Rede Social, criado pela Resolução do Conselho de Ministros de 18 de novembro de 1997 (regulamentado pelo Dec.-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho) é um programa de política social ativa, que impulsiona o trabalho de parceria alargada, tendo por base o desenvolvimento e a consolidação de uma consciência coletiva dos problemas sociais, contribuindo desta forma para a ativação das respostas e para a otimização dos recursos existentes ao nível do concelho e das freguesias, incidindo na planificação estratégica territorializada da intervenção.

Caracteriza-se por ser um fórum de articulação e congregação de esforços, baseado na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar.

O fomento destas redes de apoio social integrado, deve traduzir-se na criação de Comissões Sociais de Freguesia (CSF) e de Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), enquanto formas organizativas concretas que materializam a Rede Social, constituindo plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social, respetivamente, a nível de freguesia e do concelho (Guerra; 2001).

A Rede Social, pretende ainda constituir um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas que, atuando nos mesmos territórios, se baseie na igualdade entre os parceiros, no respeito pelo conhecimento, pela identidade, potencialidades e valores intrínsecos de cada um, na partilha, participação e na colaboração, com vista à consensualização de objetivos, à concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais e à otimização dos recursos endógenos e exógenos ao território.

Estes objetivos permitem que a Rede Social se assuma como um modelo de organização e de trabalho em parceria, traduzido numa maior eficácia e eficiência nas respostas sociais e rapidez na resolução dos problemas concretos dos cidadãos e das famílias.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

A Rede Social de Coimbra foi implementada em 2003, constituído formalmente o Conselho Local de Ação Social de Coimbra – CLAS/C no dia 25 de novembro de 2003, aprovado o Regulamento Interno e definido o Núcleo Executivo, sendo a parceria inicial composta por cerca de 54 parceiros que constituíram o Plenário do Conselho Local de Ação Social de Coimbra, 13 dos quais, integraram o Núcleo Executivo.

Conforme disposto no art.º 4.º do Regulamento Interno do CLAS de Coimbra e no que diz respeito à sua estrutura. “A Rede Social do Concelho de Coimbra é composta por um Conselho Local de Ação Social (CLAS) que integra o Plenário e respetivo Núcleo Executivo (NE) e também por Comissões Sociais de Freguesia (CSF), por um Fórum Consultivo e por Grupos Temáticos”.

Atualmente o Plenário do CLAS/C é constituído por 323 Entidades parceiras, o Núcleo Executivo continua a manter na sua constituição os treze parceiros, embora com entidades diferentes das primeiras, decorrente do processo de eleição dos representantes, conforme definido no Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Coimbra.

3. METODOLOGIA

A metodologia escolhida e desenvolvida para o processo de atualização do Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra procurou articular objetivos definidos com clareza e informação o mais exata possível, contando ainda com a participação alargada por parte dos vários *stakeholders* do CLAS/C envolvidos nos processos de desenvolvimento social local.

A opção recaiu sobre um conjunto de métodos de recolha de informação qualitativa, que apelassem ao envolvimento das pessoas com responsabilidades e funções no desenvolvimento social do concelho de Coimbra. Baseou-se ainda na análise de dados quantitativos pertinentes e disponíveis nos diferentes meios institucionais, de forma a consolidar as perceções recolhidas durante o processo de atualização deste documento de trabalho.

Por conseguinte, a recolha e tratamento da informação centrou-se nas seguintes abordagens:

1. Realização de reuniões temáticas, definidas pelo Núcleo Executivo do CLAS/C, tendo em conta os documentos de diagnóstico e de planeamento elaborados até à presente data, para as quais foram convidadas a participar as entidades parceiras do CLAS/C, de acordo com as suas áreas de intervenção social. As áreas temáticas que foram consideradas essenciais para a atualização do Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra são:

1. Capacitação Social e Familiar;
2. Pessoas Idosas;
3. Crianças e Jovens;
4. Pessoas com Deficiência;
5. Migrantes e Refugiados;
6. Saúde;
7. Pessoas em situação de Sem Abrigo;
8. Emprego e Formação Profissional;
9. Habitação.

2. Análise e sistematização da informação qualitativa recolhida durante a realização das reuniões temáticas. Posteriormente, os parceiros do CLAS/C que participaram nas reuniões temáticas efetuaram a validação da informação recolhida ao longo das reuniões.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

3. Recolha, análise e síntese de informação quantitativa por áreas temáticas, obtida a partir de fontes nacionais oficiais (Instituto Nacional de Estatística, I.P., Instituto de Segurança Social, I.P., Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., Ministérios, entre outras) e locais.
4. Elaboração do Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra tendo em conta os dados obtidos durante todo o processo.

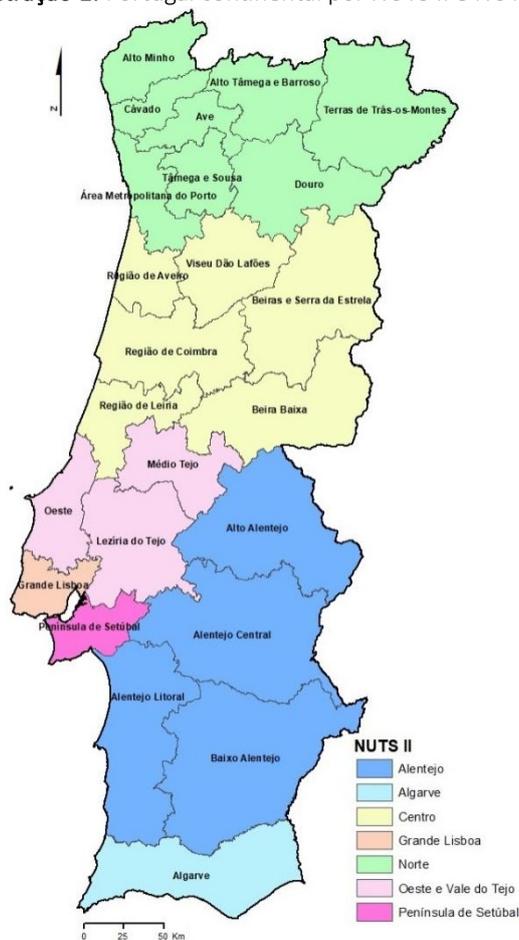
A aplicação desta metodologia permitiu, num período relativamente reduzido, registar um conjunto alargado de informação sobre a atual realidade do concelho de Coimbra em matéria de intervenção social, de natureza diversa e oriunda de fontes credíveis também elas diversificadas, garantindo assim uma representação adequada das sensibilidades e posições em questão.

4. CARATERIZAÇÃO DO CONCELHO DE COIMBRA

4.1. Enquadramento territorial

O concelho de Coimbra insere-se na NUTS II Região Centro de Portugal e na NUTS III designada por Região de Coimbra (Ilustração 1). Este, encontra-se numa posição de charneira entre um ambiente litoral e serrano, estando delimitado a norte pelo concelho da Mealhada, a leste pelos concelhos de Penacova, Vila Nova de Poiares e Miranda do Corvo, a sul pelo concelho de Condeixa-a-Nova, a oeste pelo concelho de Montemor-o-Velho e a noroeste pelo concelho de Cantanhede, abrangendo uma área total de 319,40 km². A região de Coimbra é composta por 19 municípios, mais dois que os integrantes na delimitação do distrito de Coimbra que abrange uma área de 3 974 km², 4,3% do território português, delimitado pelos distritos de Aveiro, Viseu, Guarda, Castelo Branco e Leiria conforme representado na Ilustração 2.

Ilustração 1: Portugal continental por NUTS II e NUTS III



Fonte dos dados: Carta Administrativa Oficial de Portugal (DGT, 2023)

Ilustração 2: Distrito de Coimbra por concelhos e distritos limítrofes



Fonte dos dados: Carta Administrativa Oficial de Portugal (DGT, 2023)

O concelho de Coimbra é composto atualmente por 18 unidades territoriais ao nível da freguesia e/ou união de freguesias resultantes da reorganização administrativa do território das freguesias,

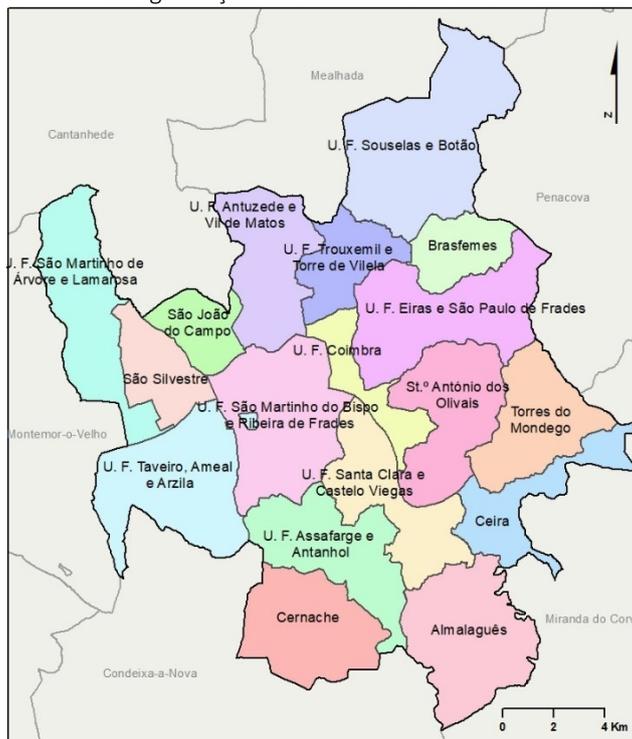
implementada no termos da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que agrupou em Uniões de Freguesia (U.F.) algumas das 31 freguesias existentes até então, como se pode contatar na Tabela 1 e Ilustração 3.

Tabela 1: Freguesias do concelho de Coimbra antes e após a reorganização administrativa do território das freguesias

Antes da reorganização administrativa do território das freguesias do concelho de Coimbra	Após a reorganização administrativa do território das freguesias do concelho de Coimbra
Assafarge Antanhol	U.F. de Assafarge e Antanhol
Antuzede Vil de Matos	U.F. de Antuzede e Vil de Matos
Almedina Santa Cruz São Bartolomeu Sé Nova	U.F. de Coimbra
Eiras São Paulo de Frades	U.F. de Eiras e São Paulo de Frades
Santa Clara Castelo Viegas	U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas
São Martinho de Árvore Lamarosa	U.F. de São Martinho de Árvore e Lamarosa
São Martinho do Bispo Ribeira de Frades	U.F. de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades
Souselas Botão	U.F. de Souselas e Botão
Taveiro Ameal Arzila	U.F. de Taveiro, Ameal e Arzila
Trouxemil Torre de Vilela	U.F. de Trouxemil e Torre de Vilela
Freguesias que não sofreram reorganização administrativa do território	
Almalaguês	
Brasfemes	
Ceira	
Cernache	
Santo António dos Olivais	
São João do Campo	
São Silvestre	
Torres do Mondego	

Fonte: INE, 2013 e Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.

Ilustração 3: Concelho de Coimbra com as 18 freguesias/união de freguesias representadas, após reorganização administrativa do território

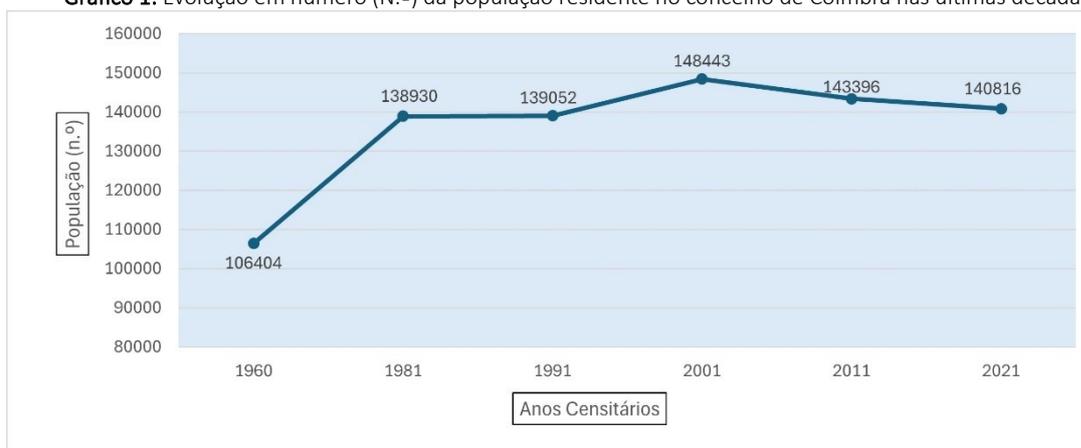


Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (DGT, 2023)

4.2. População residente

Os resultados definitivos do último Recenseamento Geral da População do 2021 (INE, 2021) apontam para a existência de 140 816 habitantes no concelho de Coimbra, sendo perceptível a continuação da tendência aferida nas últimas duas décadas para um decréscimo populacional no concelho (Gráfico 1). Apresentando uma inversão à tendência de crescimento da população que se assistia em 2001, tal como se observou a nível nacional. Numa só década o concelho de Coimbra perdeu 2 580 habitantes, o equivalente a 1,8% da sua população, apresentando uma densidade populacional de 440,89 hab./km², em 2021.

Gráfico 1: Evolução em número (N.º) da população residente no concelho de Coimbra nas últimas décadas



Fonte: INE, X, XII, XIII, XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População

A evolução demográfica observada na última década ao nível do concelho destaca a tendência de litoralização do território nacional onde podemos observar que os territórios do interior do país perdem população e os que registam um crescimento populacional ou capacidade de retenção, se situam no litoral ou em torno da Área Metropolitana de Lisboa e Algarve.

A tendência de decréscimo populacional observada a nível nacional (-2,07) está em consonância com os dados obtidos na Região de Coimbra, sendo que esta região apresenta uma taxa de variação negativa acima da média nacional (-5,06). O concelho de Coimbra apesar da taxa de variação negativa, apresenta um valor abaixo da média nacional (-1,8) e é o concelho da Região Centro com a taxa de variação mais baixa, contrastando com concelhos como, por exemplo, Penacova, Soure ou Góis com Taxas de Variação negativas superiores a -10 pontos percentuais. O concelho de Coimbra posiciona-se assim como um polo de retenção de população ou até alguma atratividade em relação aos concelhos vizinhos.

Ao nível do concelho e das freguesias constituintes, a Tabela 2, refere-se à Taxa de Variação da população residente nas 18 unidades territoriais do concelho de Coimbra e, permite constatar uma tendência de declínio populacional na última década na sua quase totalidade. A exceção é observada na freguesia de Santo António dos Olivais e da U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas, havendo mesmo um aumento populacional de 5,4 e 2,0 pp., respetivamente. Esta taxa de variação positiva nas freguesias mais urbanas e/ou com perímetro urbanizável contrasta fortemente com as taxas de variação negativa de freguesias mais rurais e/ou afastadas no núcleo urbano, como Torres de Mondego (-15,3), U.F. de São Martinho de Árvore e Lamarosa, Ceira (-12,4) e São João do Campo (-12,0) entre outras.

Tabela 2: Taxa de variação da população residente (%) nos Censos de 2011 e 2021 no concelho de Coimbra e freguesias/união de freguesias.

Freguesias/União de Freguesias do concelho de Coimbra	População residente (N.º)		Taxa de Variação entre 2011 e 2021 (%)
	2011	2021	
Concelho de Coimbra	143 396	140 816	-1,8
Almalaguês	3 111	2 853	-8,3
Brasfemes	1969	1 932	-1,9
Ceira	3 701	3 244	-12,4
Cernache	4 048	3 962	-2,1
Santo António dos Olivais	38 936	41 150	5,4
São João do Campo	2 073	1 825	-12,0
São Silvestre	3 122	2 794	-10,5
Torres do Mondego	2 402	2 034	-15,3
U.F. de Antuzede e Vil de Matos	3 146	2 842	-9,7
U.F. de Assafarge e Antanol	5 302	4 993	-5,8
U.F. de Coimbra	13 971	13 880	-0,7
U.F. de Eiras e São Paulo de Frades	17 921	17 574	-1,9
U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas	11 624	11 858	2,0
U.F. de São Martinho de Árvore e Lamarosa	3 102	2 716	-12,4
U.F. de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	16 049	15 315	-4,6
U.F. de Souselas e Botão	4 680	4 188	-10,5
U.F. de Taveiro, Ameal e Arzila	4 285	3 997	-6,7
U.F. de Trouxemil e Torre de Vilela	3 954	3 659	-7,5

Fonte: INE, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, (2011, 2021).

A Tabela 3, representa o número de habitantes, a área e a densidade populacional de cada unidade territorial do concelho de Coimbra em 2021, e é possível apurar que a freguesia de Santo António dos Olivais e a U.F. de Coimbra reúnem os valores mais expressivos no que diz respeito à densidade populacional. Em contrapartida, a freguesia de Torres do Mondego é a que tem menor número de habitantes por cada quilómetro quadrado, ou seja, 122,1 habitantes por Km², o que coaduna também com a perda populacional observada nesta freguesia.

Considerando o grau de urbanização e o tipo de área residencial, o concelho de Coimbra apresenta assim, 2 unidades territoriais classificadas como exclusivamente urbanas – a freguesia de Santo António dos Olivais e a U.F. de Coimbra –, correspondendo, deste modo, ao núcleo urbano consolidado na Cidade de Coimbra. Nesta área residem 39,1% da população residente no concelho de Coimbra e nela concentram-se as principais atividades económicas, equipamentos e serviços.

As freguesias situadas na proximidade da cidade (U.F. de Eiras e São Paulo de Frades, U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas e U.F. de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades) estão classificadas

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

como áreas periurbanas, concentrando 31,8% da população residente no concelho de Coimbra. Estas áreas periurbanas, de expansão urbana e forte interação com o núcleo urbano, são consideradas como espaços híbridos, de transição e de forte heterogeneidade funcional e social.

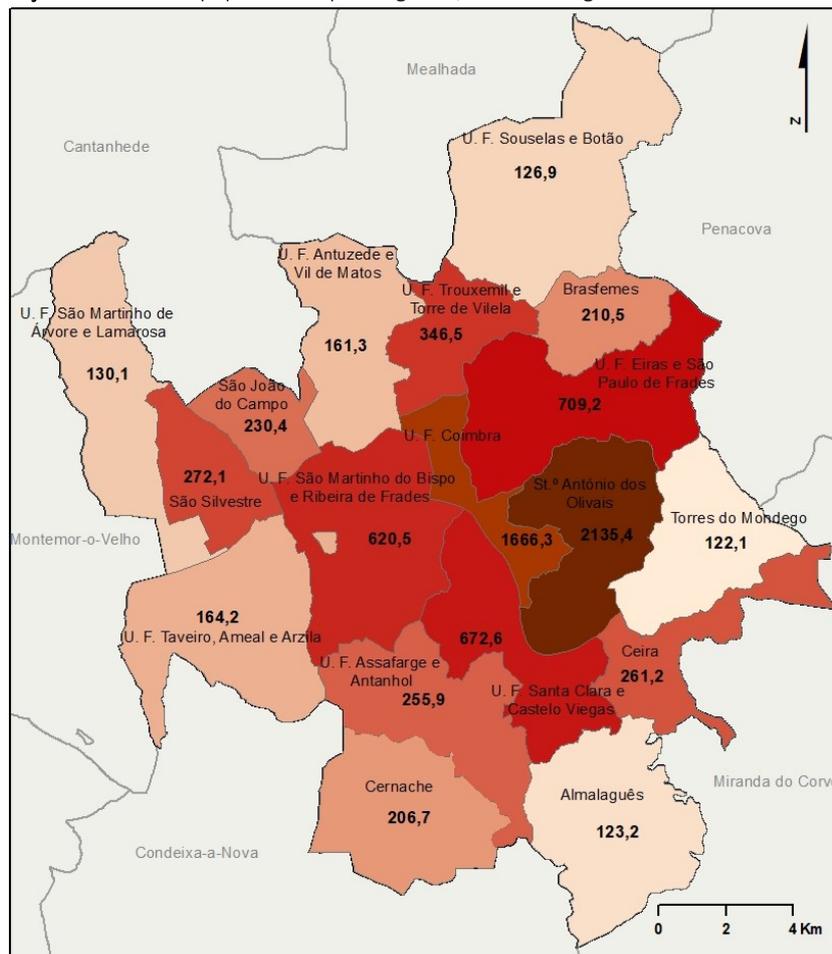
As restantes freguesias (Almalaguês, Brasfemes, Ceira, Cernache, São João do Campo, São Silvestre, Torres do Mondego, U.F. de Antuzede e Vil de Matos, U.F. de Assafarge e Antanhol, U.F. de São Martinho de Árvore e Lamarosa, U.F. de Souselas e Botão, U.F. de Taveiro, Ameal e Arzila e U.F. de Trouxemil e Torre de Vilela) estão classificadas como áreas rurais, correspondendo às áreas residenciais mais periféricas do concelho de Coimbra e onde reside 29,1% da população do concelho de Coimbra. São áreas caracterizadas pelas baixas densidades populacionais, de serviços e equipamentos e por um acentuado envelhecimento populacional Ilustração 4.

Tabela 3: Área (Km²), população residente (N.º) e densidade populacional (N.º/Km²) das unidades territoriais do concelho de Coimbra, em 2021.

Unidades Territoriais do Concelho de Coimbra	População residente (N.º) *	Área (Km ²) **	Densidade populacional (N.º/ km ²) ***
Concelho de Coimbra	140 816	319,40	440,9
Almalaguês	2 853	23,16	123,2
Brasfemes	1 932	9,18	210,5
Ceira	3 244	12,42	261,2
Cernache	3 962	19,17	206,7
Santo António dos Olivais	41 150	19,27	2 135,4
São João do Campo	1 825	7,92	230,4
São Silvestre	2 794	10,27	272,1
Torres do Mondego	2 034	16,66	122,1
U.F. de Antuzede e Vil de Matos	2 842	17,62	161,3
U.F. de Assafarge e Antanhol	4 993	19,51	255,9
U.F. de Coimbra	13 880	8,33	1 666,3
U.F. de Eiras e São Paulo de Frades	17 574	24,78	709,2
U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas	11 858	17,63	672,6
U.F. de São Martinho de Árvore e Lamarosa	2 716	20,88	130,1
U.F. de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	15 315	24,68	620,5
U.F. de Souselas e Botão	4 188	33,01	126,9
U.F. de Taveiro, Ameal e Arzila	3 997	24,34	164,2
U.F. de Trouxemil e Torre de Vilela	3 659	10,56	346,5

Fonte: *INE, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, (2011, 2021) **INE, Direção-Geral do Território; *** - Cálculos próprios tendo em conta os dados da população residente e área de cada freguesia/união de freguesia.

Ilustração 4: Densidade populacional por freguesia/união de freguesia do concelho de Coimbra



Fonte: INE, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, 2021.

Ao analisar-se as dinâmicas demográficas de acordo com o sexo dos habitantes, apura-se que mais de metade dos habitantes do concelho de Coimbra são mulheres (53,5%), verificando-se a mesma tendência, quer em Portugal (52,4%), quer na Região Centro (52,4%) (Tabela 4).

Tabela 4: População residente (N.º) em 2011 e 2021 em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra e respetivas taxas de variação, de acordo com o sexo.

PORTUGAL					
Total		Homens		Mulheres	
2011	2021	2011	2021	2011	2021
10 562 178	10 343 066	5 046 600	4 920 220	5 515 578	5 422 846
Variação entre 2011 e 2021 (%)					
-2,1		-2,6		-1,7	

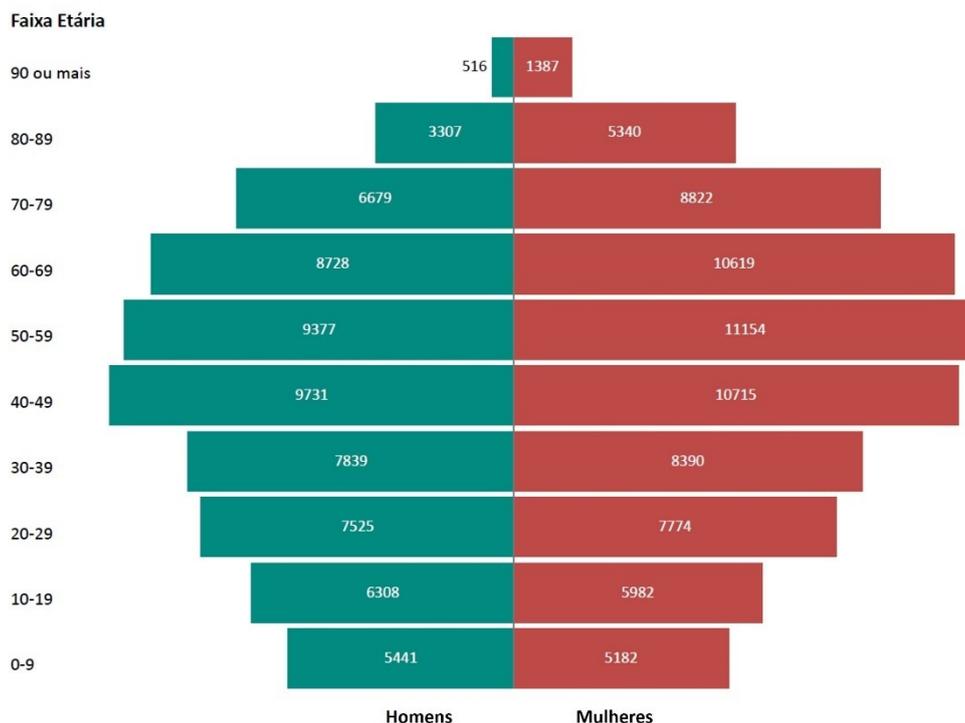
REGIÃO CENTRO					
Total		Homens		Mulheres	
2011	2021	2011	2021	2011	2021
2 327 755	2 227 239	1 111 263	1 060 611	1 216 492	1 166 628
Variação entre 2011 e 2021 (%)					
-4,5		-4,8		-4,3	

CONCELHO DE COIMBRA					
Total		Homens		Mulheres	
2011	2021	2011	2021	2011	2021
143 396	140 816	66 941	65 451	76 455	75 365
Variação entre 2011 e 2021 (%)					
-1,8		-2,3		-1,4	

Fonte: INE, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, 2021.

A estrutura etária das populações, que resulta das diferentes evoluções dos movimentos natural e migratório ao longo do tempo, tem-se traduzido nas últimas décadas num progressivo aumento do número de pessoas idosas e uma diminuição do número de crianças e jovens e pessoas em idade produtiva. O concelho de Coimbra, à semelhança de Portugal, apresenta uma pirâmide etária do tipo regressivo, sendo a base da mesma, que corresponde às faixas etárias mais baixas, é menos que a área central da pirâmide (Gráfico 2).

Gráfico 2: Pirâmide Etária do concelho de Coimbra, para o ano de 2021



Fonte: INE, XVI Recenseamentos Gerais da População, 2021

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

A Tabela 5 permite uma análise mais detalhada do número de habitantes pelos principais grupos etários em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra. Assim, observa-se que de 2011 para 2021, e independentemente do território em análise, o número de pessoas com menos de 25 anos de idade tem vindo a diminuir, situação esta evidente pelo menos nas últimas duas décadas. É de ressaltar que, curiosamente, na última década no concelho de Coimbra, observou-se um recuo menos expressivo do número de crianças com idades compreendidas entre os 0 anos e os 14 anos de idade comparativamente ao período compreendido entre 2001 e 2011.

Comparando com o âmbito nacional e regional, o concelho de Coimbra depara-se, com uma tendência de decréscimo do número de crianças com idades compreendidas entre os 0 anos e os 14 anos de idade (-8,0%), no entanto este valor fica consideravelmente acima do valor observado para Portugal, -18,1% e a Região Centro de -21,2% (Tabela 5).

Por outro lado, de 2011 para 2021, e independentemente do território em análise, o número de pessoas com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos de idade sofreu, pela primeira vez, uma diminuição.

Comparando com o âmbito nacional, o concelho de Coimbra e a Região Centro deparam-se como um decréscimo mais significativo de pessoas com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos de idade, 9,2% e 9,3%, respetivamente, relativamente a Portugal que registou um recuo de 6,0% (Tabela 5).

Por fim, de 2011 para 2021, e independentemente do território em análise, o número de pessoas com 65 e mais anos de idade continuou a sofrer um aumento significativo. Nos três níveis territoriais em análise, este aumento observou-se em todos e bastante mais expressivo que na década de 2001 a 2011.

De facto, o número de população idosa cresceu mais de 10,0%, quer em Portugal e na Região Centro, quer no concelho de Coimbra, traduzindo o envelhecimento demográfico da população, pese embora o concelho de Coimbra tenha registado um aumento mais expressivo (19,0%), comparativamente à Região Centro (13,4%) e a Portugal (17,1%) (Tabela 5).

Tabela 5: População residente (N.º) em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra e respetivas taxas de variação (%), em 2011 e 2021.

PORTUGAL									
Total		[0- 14 anos]		[15- 24 anos]		[25- 64 anos]		≥ 65 anos	
2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021

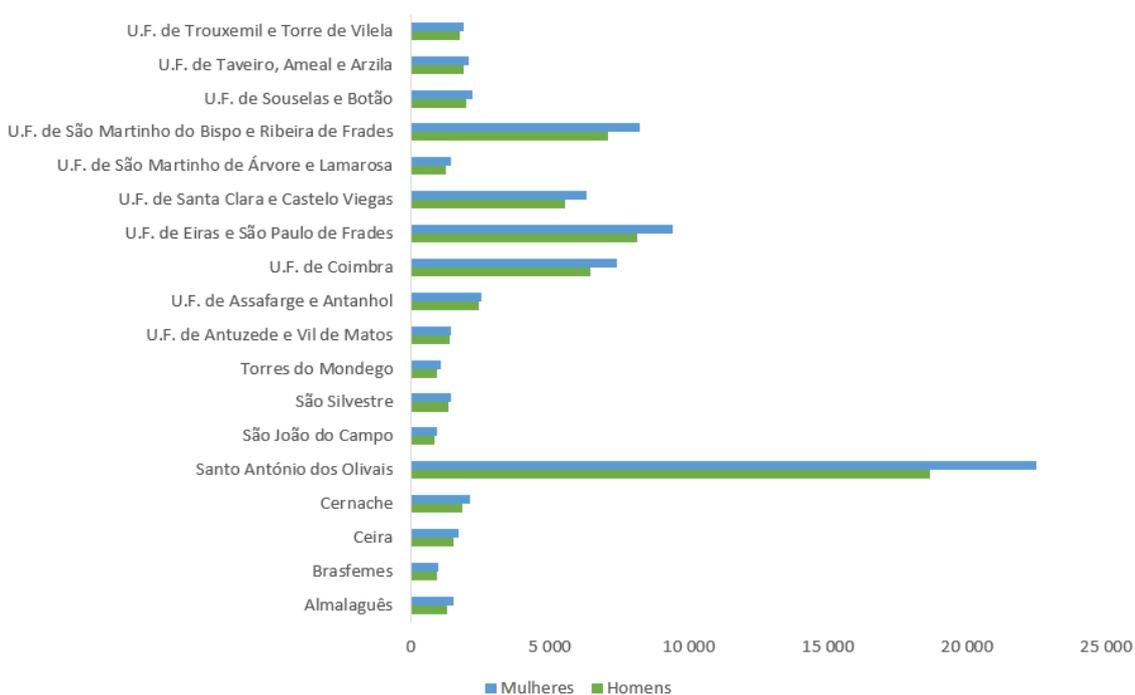
10 562 178	10 343 066	1 572 329	1 331 188	1 147 315	1 088 087	5 832 470	5 500 152	2 010 064	2 423 639
Variação entre 2011 e 2021 (%) por grupos etários									
-2,1		-18,1		-5,4		-6,0		17,1	

REGIÃO CENTRO									
Total		[0- 14 anos]		[15- 24 anos]		[25- 64 anos]		≥ 65 anos	
2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021
2 327 755	2 227 239	319 258	263 399	239 248	220 555	1 247 499	1 141 105	521 750	602 180
Variação entre 2011 e 2021 (%) por grupos etários									
-4,5		-21,2		-8,5		-9,3		13,4	

CONCELHO DE COIMBRA									
Total		[0- 14 anos]		[15- 24 anos]		[25- 64 anos]		≥ 65 anos	
2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021
143 396	140 816	17 837	16 520	14 987	13 885	81 786	74 877	28 786	35 534
Variação entre 2011 e 2021 (%) por grupos etários									
-1,8		-8,0		-7,9		-9,2		19,0	

Fonte: INE, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, 2011, 2021.

Gráfico 3: População residente (N.º) em cada unidade territorial do concelho de Coimbra, de acordo com o sexo, em 2021.



Fonte: INE, XVI Recenseamento Geral da População, 2021.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Através da observação do Gráfico 3 e da análise da Tabela 6 pode concluir-se que todas as 18 freguesias/união de freguesias do concelho de Coimbra possuem maioritariamente habitantes do sexo feminino, pese embora a discrepância percentual seja mais notória em Santo António dos Olivais (9,4%), na U.F. de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades (7,6%), em Almalaguês (7,4%), em Torres do Mondego (7,2%), na U.F. de Eiras e São Paulo de Frades (7,2%), em Cernache (7,0%), na U.F. de Coimbra (6,8%) e na U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas (6,8%).

Tabela 6: População residente (N.º), de acordo com o sexo por freguesia/união de freguesia do concelho de Coimbra, 2021.

Unidades Territoriais do Concelho de Coimbra	Total	Homens		Mulheres	
	N.º	N.º	%	N.º	%
Concelho de Coimbra	140 816	65 451	46,5	75 365	53,5
Almalaguês	2 853	1 320	46,3	1 533	53,7
Brasfemes	1 932	926	47,9	1 006	52,1
Ceira	3 244	1 543	47,6	1 701	52,4
Cernache	3 962	1 843	46,5	2 119	53,5
Santo António dos Olivais	41 150	18 649	45,3	22 501	54,7
São João do Campo	1 825	863	47,3	962	52,7
São Silvestre	2 794	1 356	48,5	1 438	51,5
Torres do Mondego	2 034	944	46,4	1 090	53,6
U.F. de Antuzede e Vil de Matos	2 842	1 392	49,0	1 450	51,0
U.F. de Assafarge e Antanhol	4 993	2 441	48,9	2 552	51,1
U.F. de Coimbra	13 880	6 471	46,6	7 409	53,4
U.F. de Eiras e São Paulo de Frades	17 574	8 153	46,4	9 421	53,6
U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas	11 858	5 527	46,6	6 331	53,4
U.F. de São Martinho de Árvore e Lamarosa	2 716	1 275	46,9	1 441	53,1
U.F. de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	15 315	7 083	46,2	8 232	53,8
U.F. de Souselas e Botão	4 188	1 986	47,4	2 202	52,6
U.F. de Taveiro, Ameal e Arzila	3 997	1 900	47,5	2 097	52,5
U.F. de Trouxemil e Torre de Vilela	3 659	1 779	48,6	1 880	51,4

Fonte: INE, XVI Recenseamento da População e Habitação, 2021.

De salientar que, esta tendência já se verificava em 2011, com exceção da freguesia de São Silvestre que, na altura, tinha mais habitantes do sexo masculino, pese embora a diferença fosse residual.

No ano de 2021, existiam no concelho de Coimbra, 11,7% pessoas com idades entre os 0 e os 14 anos de idade (inclusive), o que significa uma diminuição de 0,7 % relativamente a 2011, 9,9% pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos de idade (diminuição de 0,6 % relativamente a 2011), 53,2% pessoas com idades entre os 25 e os 64 anos de idade (diminuição de 3,8 % relativamente a 2011) e 25,2% pessoas com 65 ou mais anos de idade (aumento de 5,1 % relativamente a 2011) pelo que se pode aferir que o único grupo etário que tem aumentado

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

percentualmente nas últimas décadas é o grupo correspondente ao das pessoas idosas, sendo claro que não se está a conseguir travar o duplo envelhecimento da pirâmide etária do concelho de Coimbra.

Relativamente à análise do número de população residente nas 18 freguesias/união de freguesias, constata-se que as que detêm maior representatividade percentual de crianças e jovens (dos 0 aos 14 anos e dos 15 aos 24 anos) são Brasfemes (23,3%), U.F. de Eiras e São Paulo de Frades (23,2%), U.F. de Assafarge e Antanhol (22,7%), U.F. de São Martinho de Árvore e Lamarosa (22,1%), Santo António dos Olivais (22,1%) e a U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas (22,0%) (Tabela 7).

Por conseguinte, e de acordo com a análise as freguesias com maior percentagem de pessoas com 65 anos ou mais são a freguesia de Torres do Mondego, com 33,3% pessoas idosas, Ceira com 32,1% e a freguesia de Almalaguês com 31,0% pessoas idosas.

Tabela 7: População residente (N.º), por cada freguesia/união de freguesia de acordo com os principais grupos etários, em 2021.

Unidades Territoriais do Concelho de Coimbra	Total	[0- 14 anos]		[15- 24 anos]		[25- 64 anos]		≥ 65 anos	
	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Concelho de Coimbra	140 816	16 520	11,7	13 885	9,9	74 877	53,2	35 534	25,2
Almalaguês	2 853	283	9,9	294	10,3	1 391	48,8	885	31,0
Brasfemes	1 932	254	13,1	197	10,2	1 009	52,2	472	24,4
Ceira	3 244	327	10,1	253	7,8	1 624	50,1	1 040	32,1
Cernache	3 962	463	11,7	392	9,9	2 081	52,5	1 026	25,9
Santo António dos Olivais	41 150	5 064	12,3	4 032	9,8	21 949	53,3	10 105	24,6
São João do Campo	1 825	191	10,5	184	10,1	944	51,7	506	27,7
São Silvestre	2 794	300	10,7	269	9,6	1 505	53,9	720	25,8
Torres do Mondego	2 034	181	8,9	163	8,0	1 013	49,8	677	33,3
U.F. de Antuzede e Vil de Matos	2 842	312	11,0	302	10,6	1 450	51,0	778	27,4
U.F. de Assafarge e Antanhol	4 993	623	12,5	511	10,2	2 688	53,8	1 171	23,5
U.F. de Coimbra	13 880	1 350	9,7	1 481	10,7	7 497	54,0	3 552	25,6
U.F. de Eiras e São Paulo de Frades	17 574	2 216	12,6	1 856	10,6	9 599	54,6	3 903	22,2
U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas	11 858	1 591	13,4	1 018	8,6	6 465	54,5	2 784	23,5
U.F. de São Martinho de Árvore e Lamarosa	2 716	306	11,3	295	10,9	1 344	49,5	771	28,4
U.F. de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	15 315	1 810	11,8	1 433	9,4	8 203	53,6	3 869	25,3
U.F. de Souselas e Botão	4 188	451	10,8	440	10,5	2 087	49,8	1 210	28,9
U.F. de Taveiro, Ameal e Arzila	3 997	410	10,3	391	9,8	2 124	53,1	1 072	26,8
U.F. de Trouxemil e Torre de Vilela	3 659	388	10,6	374	10,2	1 904	52,0	993	27,1

Fonte: INE, XVI Recenseamento da População e Habitação, 2021

Por fim, importa igualmente referir que, entre os dois últimos momentos censitários, quer em Portugal e Região Centro, quer no concelho de Coimbra, ocorreu um aumento do número de pessoas que vivem sozinhas (famílias clássicas unipessoais). Porém, esta evolução é ainda mais

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

expressiva quando se analisa o número de pessoas idosas a viverem sozinhas, conforme retratado na Tabela 8. Em 2021, em Portugal, existiam 517 146 pessoas idosas a viverem sozinhas, enquanto na Região Centro existiam 126 667, correspondendo a 21,0% do total da população idosa. No concelho de Coimbra, existiam 7 884 pessoas idosas a viverem sozinhas, correspondendo a 22,2% do total da população idosa.

Tabela 8: Evolução do número de famílias clássicas unipessoais compostas por pessoas idosas, segundo os Censos de 2011 e 2021, em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra.

Territórios	Famílias clássicas unipessoais (N.º)			Famílias clássicas unipessoais - ≥ 65 anos (N.º)		
	Período de referência de dados		Variação entre 2011 e 2021	Período de referência de dados		Variação entre 2011 e 2021
	2011	2021		2011	2021	
Portugal	866 827	1 027 871	18,6	406 942	517 146	27,1
Região Centro	195 368	229 461	17,5	106 461	126 667	19,0
Concelho de Coimbra	14 711	17 042	15,8	5 903	7 884	33,6

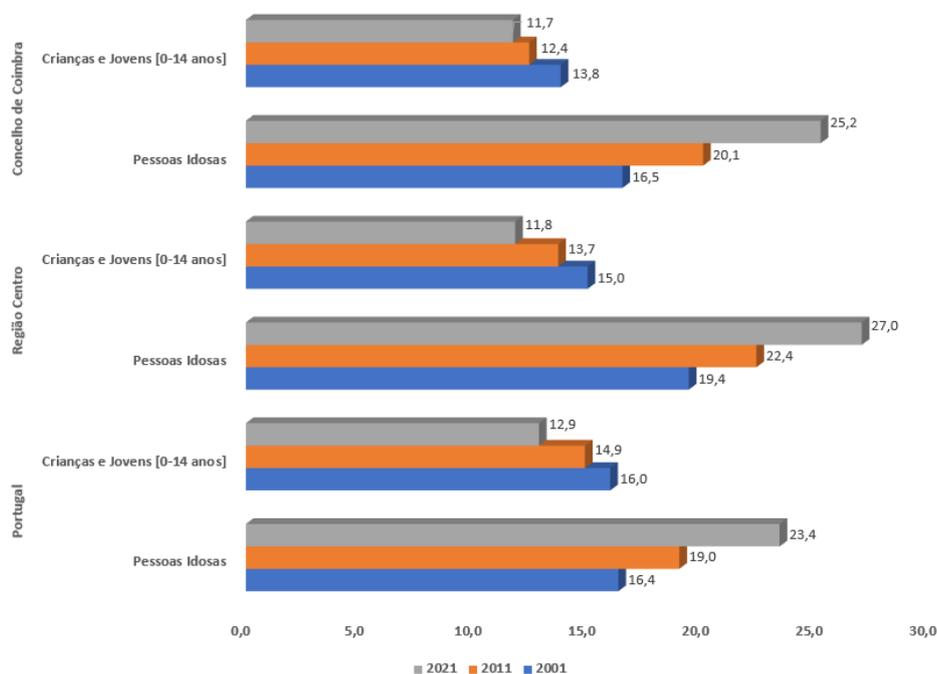
Fonte: INE, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, 2021

4.2.1. Indicadores demográficos

O envelhecimento demográfico começou a assumir uma amplitude mundial a partir do século XX, sendo que Portugal não foi uma exceção, registando um aumento da proporção de pessoas idosas e uma diminuição da proporção de pessoas nas idades mais jovens, levando a um envelhecimento da população, conforme retratado na pirâmide etária Gráfico 2.

Conforme o Gráfico 4 demonstra, verifica-se que, em 2021, no concelho de Coimbra, a população com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos representava 11,7% do total da população residente, sendo que esta proporção tem vindo a diminuir há, pelo menos, duas décadas. Em contrapartida, a população idosa residente no concelho de Coimbra, em 2021, representava 25,2% do total populacional do concelho, enquanto em 2011 esta proporção era de 20,1%.

Gráfico 4: Distribuição (%) de crianças e jovens e pessoas idosas em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, em 2001, 2011 e 2021.



Fonte: INE, XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, 2001, 2011, 2021.

O mesmo já não se verificou na população jovem (população dos 0 aos 14 anos de idade), que sofreu uma diminuição nos dois últimos momentos censitários (Gráfico 4). Contudo, esta diminuição foi inferior no concelho de Coimbra (-5,6 pp), comparativamente à Região Centro (-13,9 pp) e a Portugal (-13,4 pp).

De salientar que, em termos mais abrangentes, o último momento censitário revelou que a Região Centro é uma região globalmente envelhecida, sem qualquer concelho da Região com mais crianças e jovens do que pessoas idosas, sendo ainda uma Região que está a envelhecer a um ritmo cada vez mais rápido.

No que concerne ao Índice de Envelhecimento¹, verificou-se entre os dois momentos censitários de 2011 e 2021 um aumento dos valores referentes a este indicador, independentemente da escala de em análise territorial, conforme se pode constatar na Tabela 9. Muito embora, de 2011

¹ Relação entre a população idosa e a população jovem, definida como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos de idade e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 anos e os 14 anos de idade.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

para 2021, o concelho de Coimbra tenha assistido a um aumento do seu Índice de Envelhecimento inferior à Região Centro e a Portugal, este registou um acréscimo de cerca 33,3%, passando de 161,4 para 215,1 pessoas idosas por cada 100 jovens (Tabela 9).

Tabela 9: Evolução do Índice de Envelhecimento (%), em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, para os anos de 2001, 2011 e 2021

Territórios	Período de referência dos dados		
	2001	2011	2021
Portugal	102,2	127,8	182,1
Região Centro	129,6	163,4	228,6
Concelho de Coimbra	119,6	161,4	215,1

Fonte: INE, XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, 2001, 2011, 2021.

Analisando o comportamento do Índice de Envelhecimento nas 18 freguesias/união de freguesias do concelho de Coimbra, as freguesias mais envelhecidas em 2021 eram a freguesia de Torres do Mondego, com 374,0 pessoas idosas por cada 100 jovens, a freguesia de Ceira, com 318,0 pessoas idosas por 100 jovens, e a freguesia de Almalaguês, com 312,7 pessoas idosas por cada 100 jovens (Tabela 10).

De salientar ainda que, independentemente da unidade territorial que se esteja a analisar, o Índice de Envelhecimento é sempre superior a 100, ou seja, existem sempre mais pessoas idosas que crianças e jovens nos diferentes territórios. Consta-se igualmente que, entre os dois últimos momentos censitários, existiram freguesias/união de freguesias que registaram aumentos do seus Índices de Envelhecimento superiores a 90 pontos percentuais, designadamente: freguesia de São Silvestre (aumento de 105,3%) e a U.F. de Trouxemil e Torre de Vilela (aumento de 90,7%).

Tabela 10: Índice de Envelhecimento (%) por freguesia/união de freguesia, do concelho de Coimbra, 2011 e 2021.

Unidades Territoriais do Concelho de Coimbra	Índice de Envelhecimento (%)		
	Período de referência de dados		Variação
	2011	2021	
Almalaguês	199,5	312,7	56,7
Brasfemes	122,4	185,8	51,8
Ceira	251,8	318,0	26,3
Cernache	145,7	221,6	52,1
Santo António dos Olivais	175,9	199,6	13,5
São João do Campo	143,1	264,9	85,1
São Silvestre	116,9	240,0	105,3
Torres do Mondego	234,6	374,0	59,4
U.F. de Antuzede e Vil de Matos	136,1	249,4	83,2
U.F. de Assafarge e Antanhol	111,8	188,0	68,2

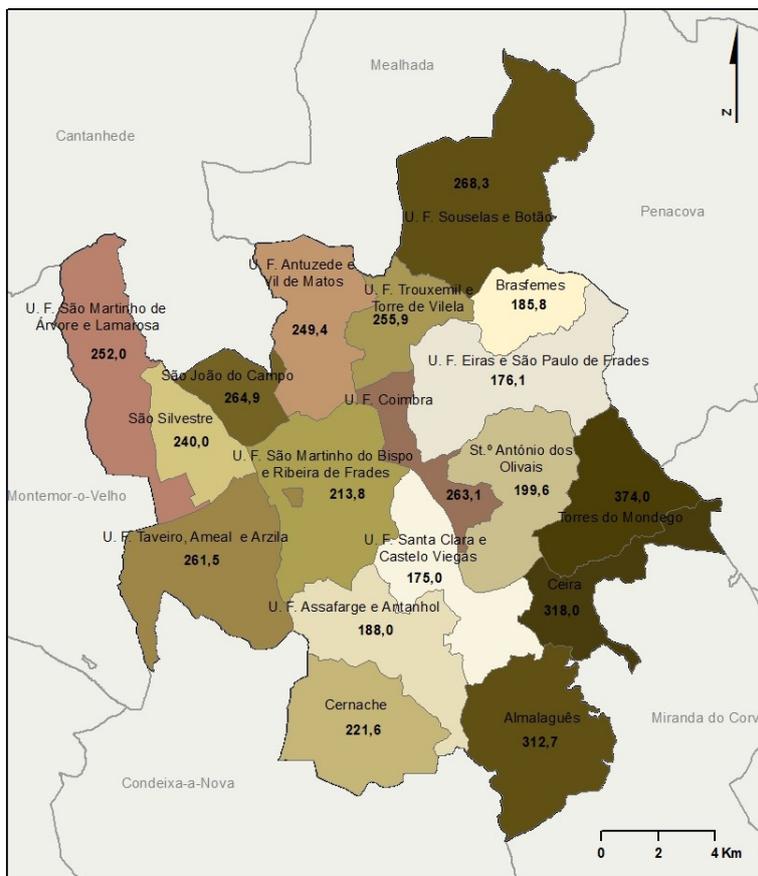
U.F. de Coimbra	277,1	263,1	-5,1
U.F. de Eiras e São Paulo de Frades	109,1	176,1	61,4
U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas	153,5	175,0	14,0
U.F. de São Martinho de Árvore e Lamarosa	136,6	252,0	84,5
U.F. de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	151,0	213,8	41,6
U.F. de Souselas e Botão	155,0	268,3	73,1
U.F. de Taveiro, Ameal e Arzila	172,0	261,5	52,0
U.F. de Trouxemil e Torre de Vilela	134,2	255,9	90,7

Fonte: INE, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, 2011, 2021

De 2011 para 2021, o concelho de Coimbra foi um dos concelhos da Região Centro que sofreu um aumento do seu Índice de Envelhecimento, porém foi um dos territórios que registou um aumento menos expressivo deste indicador, ocupando o 24.º lugar, situação inversa à registada entre 2001 e 2011, altura em que o concelho de Coimbra foi um dos 100 concelhos da Região Centro que sofreu o maior aumento do seu Índice de Envelhecimento, ocupando o 23.º lugar.

A Tabela 10 representa as freguesias e/ou uniões de freguesia pelos seus Índices de Envelhecimento para o concelho de Coimbra, podemos observar que todas as unidades territoriais apresentam um Índice de Envelhecimento elevado, realçando que, conforme tendência nacional, o concelho de Coimbra tem uma população bastante envelhecida, sendo que as freguesias mais periféricas e/ou mais rurais apresentam os Índices de Envelhecimento mais elevado. As freguesias urbanas embora envelhecidas, são as que apresentam um Índice de envelhecimento mais baixo.

Ilustração 5: Índice de Envelhecimento nas 18 freguesias/união de freguesias do concelho de Coimbra, em 2021.



Fonte: INE, XVI Recenseamentos Gerais da População, 2021.

Outro indicador demográfico, frequentemente utilizado para a caracterização de uma população, é o Índice de Dependência de Idosos² e o Índice de Dependência de Jovens³.

No concelho de Coimbra, é possível testemunhar que o Índice de Dependência de Idosos assinala um acréscimo de 34,7%, passando de 29,7% pessoas idosas por cada 100 pessoas em idade ativa em 2011 para 40,0 pessoas idosas por cada 100 pessoas em idade ativa em 2021, sendo este aumento superior ao verificado em Portugal (aumento de 27,8%), bem como na Região Centro (aumento de 25,9%) (Tabela 11).

À semelhança do que se conclui com o Índice de Envelhecimento, também o Índice de Dependência de Idosos no concelho de Coimbra situa-se acima do registado em Portugal, à exceção da Região Centro que detém um valor de 44,2%, isto é, em 2021, existiam 44,2 pessoas

² Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos de idade e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 anos e os 64 anos de idade (INE);

³ Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 anos e os 14 anos de idade e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 anos e os 64 anos de idade (INE)

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

idosas por cada 100 pessoas em idade ativa na Região Centro, conforme se pode constatar na Tabela 11.

Por sua vez, o Índice de Dependência de Jovens demonstra uma propensão global para diminuir, à exceção no concelho de Coimbra que, pela primeira vez, registou um aumento, embora ligeiro. Em 2021, este indicador no concelho de Coimbra registava o valor de 18,6%, observando-se um aumento de 1,1 % face a 2011. É de destacar ainda, o facto de o concelho de Coimbra apresentar o valor mais baixo do conjunto dos territórios em análise (Tabela 11).

Tabela 11: Índice de Dependência de Idosos (%) e Índice de Dependência de Jovens (%), em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, para 2011 e 2021.

Territórios	Índice de Dependência de Idosos (%)			Índice de Dependência de Jovens (%)		
	Ano de referência 2011	2021	Variação entre 2011 e 2021	Ano de referência 2011	2021	Variação entre 2011 e 2021
Portugal	28,8	36,8	27,8	22,5	20,2	-10,2
Região Centro	35,1	44,2	25,9	21,5	19,3	-10,2
Concelho de Coimbra	29,7	40,0	34,7	18,4	18,6	1,1

Fonte: INE, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, 2011, 2021.

Um outro indicador bastante útil para a caracterização e análise de um território, é a Taxa Bruta de Natalidade, que visa relacionar o número de nados vivos que nascem anualmente num determinado ano com a população média anual residente.

Em 2021, registaram-se no território nacional 79 582 nados vivos (40 762 do sexo masculino e 38 820 do sexo feminino), filhos de mães residentes em Portugal, menos 4 948 nascimentos do que no ano anterior, traduzindo um decréscimo de 5,9%.

De acordo com a Tabela 12 é possível observar-se que há uma tendência de decréscimo gradual da Taxa Bruta de Natalidade, independentemente dos territórios em análise, porém esta diminuição foi um pouco mais acentuada em Portugal, comparativamente à Região Centro e ao concelho de Coimbra.

Entre os dois últimos momentos censitários, constatou-se que o concelho de Coimbra passou de 8,5 nados vivos que nasceram em 2011 por cada mil habitantes para 7,2 nados vivos que nasceram em 2021 por cada mil habitantes (Tabela 12).

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Do total de nascimentos registados em 2021 no concelho de Coimbra (1 022 nados vivos), 513 eram do sexo masculino e 509 do sexo feminino, o que se traduz numa relação de masculinidade à nascença de cerca de 101, ou seja, por cada 100 nascimentos de crianças do sexo feminino nasceram cerca de 101 do sexo masculino.

Por seu turno, independentemente dos territórios em análise, a Taxa Bruta de Mortalidade⁴, entre 2011 e 2021, aumentou consideravelmente, sendo que o concelho de Coimbra passou de 9,7 para 12,1 óbitos por cada mil habitantes (Tabela 12).

Tabela 12: Taxa Bruta de Natalidade (%) e Taxa Bruta de Mortalidade (%) para Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, em 2011 e 2021.

Territórios	Taxa Bruta de Natalidade (%)			Taxa Bruta de Mortalidade (%)		
	Ano de referência		Variação entre 2011 e 2021	Ano de referência		Variação entre 2011 e 2021
	2011	2021		2011	2021	
Portugal	9,2	7,7	-16,3	9,7	12,0	23,7
Região Centro	7,9	6,7	-15,2	11,3	14,1	24,8
Concelho de Coimbra	8,5	7,2	-15,3	9,7	12,1	24,7

Fonte: INE, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, 2011, 2021

A par do aumento da Taxa Bruta de Mortalidade no concelho de Coimbra, salienta-se igualmente o ligeiro aumento do Índice de Longevidade⁵ local, o qual passou de 48,2% em 2011 para 48,3% em 2021. Quer isto dizer que, entre os dois últimos momentos censitários, do total de pessoas com 65 e mais anos de idade residentes no concelho de Coimbra, se deteta um incremento de 0,1 pp do número de pessoas com 75 e mais anos de idade. De destacar igualmente que, o aumento assinalado no concelho é significativamente mais baixo, comparativamente a Portugal (aumento de 1,7%) e à Região Centro (aumento de 2,6%), conforme se pode observar na Tabela 13.

Tabela 13: Índice de Longevidade (%) para Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, em 2011 e 2021.

Territórios	Índice de Longevidade (%)		
	Ano de referência		Variação entre 2011 e 2021
	2011	2021	
Portugal	47,9	48,7	1,7
Região Centro	49,9	51,2	2,6
Concelho de Coimbra	48,2	48,3	0,2

Fonte: INE, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, 2011, 2021.

⁴ Número de óbitos que nascem durante um determinado ano com a população média anual residente (INE).

⁵ Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos de idade e o número de pessoas com 65 ou mais anos de idade (INE)

4.2.2. População de nacionalidade estrangeira

Na última década, a população residente estrangeira⁶ aumentou significativamente em Portugal, à realização dos Censos 2021 recensearam-se em Portugal 542 314 indivíduos com nacionalidade estrangeira, o que representava 5,2% do total da população residente no país, registando um aumento de 37,5% de 2011 para 2021 (INE, 2021). A nível territorial, a população estrangeira apresenta maior expressividade na Área Metropolitana de Lisboa e no Algarve, e o Norte a área geográfica com menos população de nacionalidade estrangeira, com exceção o de alguns concelhos.

No último evento censitário recensearam-se na Região Centro 14 765 indivíduos com nacionalidade estrangeira (INE, 2021), no entanto quando analisamos o concelho de Coimbra, este número é de 5 447 indivíduos, 3,89% da população total do concelho (Gráfico 5).

Analisando a proporção da população estrangeira residente em cada freguesia/união de freguesia do concelho de Coimbra, verifica-se que o maior aumento ocorreu nas freguesias urbanas. Na freguesia de Santo António dos Olivais a percentagem de população estrangeira passou de 2,93 para 5,02%, e na U. F. de Coimbra passou de 5,03 para 10,71%, verificando-se nestas duas unidades territoriais o maior aumento. Embora a população residente estrangeira em proporção à população total estrangeira, tenho aumentado em quase todas as freguesias/unidades territoriais verificou-se um ligeiro decréscimo na freguesia de São João do Campo e na U. F de São Martinho da Árvore e Lamarosa, entre os anos censitários de 2011 e 2021 (Tabela 14).

Quando consideramos as suas origens geográficas, realça-se a grande predominância de população do continente americano (2 782 indivíduos), maioritariamente da América do Sul. Seguidamente, indivíduos da união europeia (1 163 indivíduos), africanos (968), asiáticos (556) e de países europeus (411) (Gráfico 6).

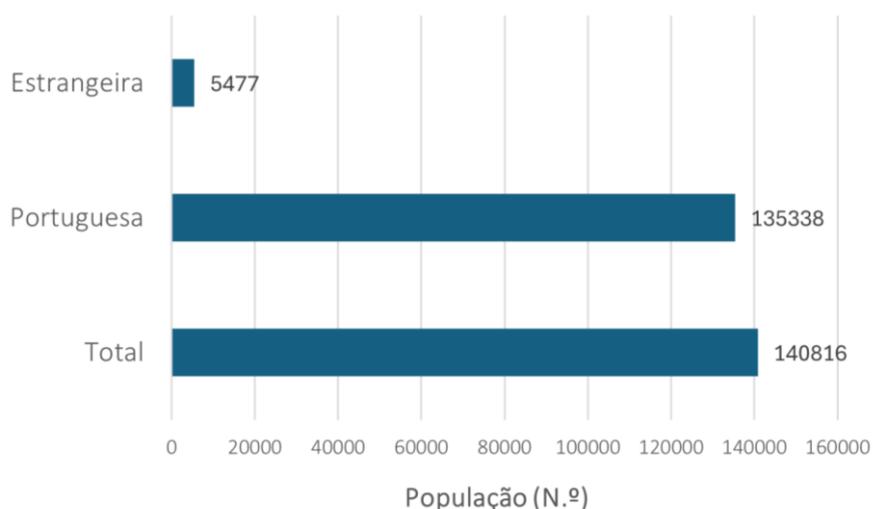
⁶ População estrangeira residente – Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que sejam consideradas residentes em Portugal no momento da observação (INE)

Tabela 14: Proporção da população residente de nacionalidade estrangeira (%) em relação ao total da população, por freguesia/união de freguesia, em 2011 e 2021.

Freguesias/União de Freguesias do concelho de Coimbra	Proporção da população residente de nacionalidade estrangeira (%)	
	2011	2021
Concelho de Coimbra	2,37	3,89
Almalaguês	0,42	1,05
Brasfemes	0,91	1,4
Ceira	0,76	1,54
Cernache	1,36	2,3
Santo António dos Olivais	2,93	5,02
São João do Campo	0,68	0,38
São Silvestre	1,35	1,36
Torres do Mondego	0,71	1,08
U.F. de Antuzede e Vil de Matos	0,99	1,55
U.F. de Assafarge e Antanhol	1,58	1,82
U.F. de Coimbra	5,03	10,71
U.F. de Eiras e São Paulo de Frades	3,09	3,44
U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas	2,62	4,1
U.F. de São Martinho de Árvore e Lamarosa	0,77	0,70
U.F. de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	1,48	1,84
U.F. de Souselas e Botão	0,83	1,24
U.F. de Taveiro, Ameal e Arzila	0,79	0,88
U.F. de Trouxemil e Torre de Vilela	1,49	1,23

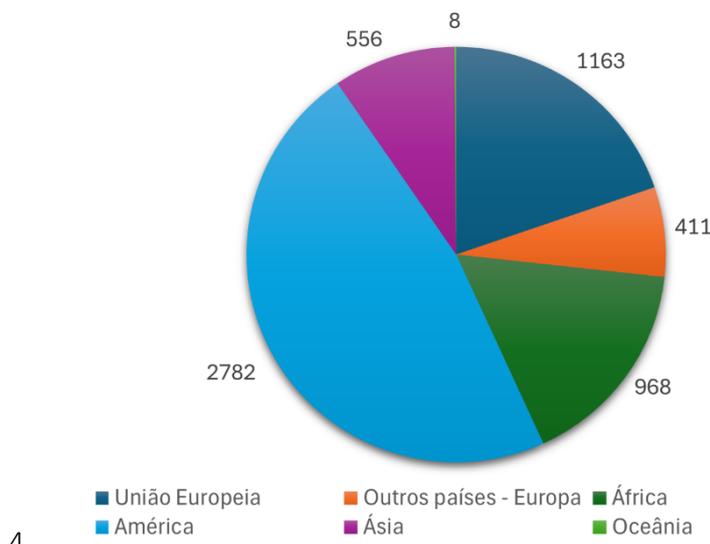
Fonte: INE, XVI Recenseamentos Gerais da População, 2011, 2021

Gráfico 5: População residente (N.º) no concelho de Coimbra, 2021



Fonte: INE, XVI Recenseamentos Gerais da População, 2021

Gráfico 6: Origem geográfica da população estrangeira no concelho de Coimbra em 2021.



Fonte: INE, XVI Recenseamentos Gerais da População, 2021

A análise da Tabela 15, permite perceber quais as nacionalidades predominantes da população estrangeira residente no concelho de Coimbra, à data dos Censos 2021. Sendo que o residente com nacionalidade em países no continente americano predomina e é a população com nacionalidade brasileira (2 556 indivisos) que mais contribuiu para esta posição. Com um número bastante inferior, mas, também representativos são os residentes com nacionalidade venezuelana e dos Estados Unidos da América, com 71 e 60 indivíduos, respetivamente. Os residentes estrangeiros com nacionalidade na União Europeia também consideráveis e predominam os espanhóis, e franceses, mas a diversidade de nacionalidades da união europeia é extensa conforme de observa na Tabela 15. Residentes com nacionalidades como o Reino Unido e a Ucrânia também são consideráveis, pese embora os dados aqui considerados em relação à comunidade ucraniana, não reflita os fluxos migratórios com o inicio do conflito armado naquele território, estima-se que esta comunidade tenha aumentado consideravelmente em Portugal e consequentemente também no concelho de Coimbra. As populações residentes do continente africano têm grande representatividade também no concelho de Coimbra, sendo Angola, Cabo Verde e Moçambique os países mais representados em termos de nacionalidade, entre outros. Destaca-se nos últimos anos um aumento de nacionalidade do continente asiático, sendo que a população oriunda da china já se encontra estabelecida em Portugal antes de 2021, continua a ser a mais representativa.

No entanto, surgem mais indivíduos com nacionalidades como a nepalesa e indiana, entre outras.

Tabela 15: População (N.º) estrangeira residente no concelho de Coimbra, 2021.

	População estrangeira (N.º)
	Concelho de Coimbra
União Europeia	1163
- Alemanha	54
- Bélgica	21
- Bulgária	21
- Espanha	133
- França	168
- Itália	150
- Países Baixos	53
- Roménia	51
- Outros	512
Outros países- Europa	411
- Reino Unido	136
- Federação russa	45
- Ucrânia ⁷	157
- Moldávia	24
- Outros	73
África	968
- Angola	424
- Cabo Verde	172
- Guiné-Bissau	91
- São Tomé e Príncipe	71
- Moçambique	116
- Outros	94
América	2782
- Brasil	2 556
- Estados Unidos da América	60
- Venezuela	71
- Outros	95
Ásia	556
- China	221
- Nepal	108
- Índia	77
- Outros	150
Oceânia	8

Fonte: INE, XVI Recenseamentos Gerais da População, 2021.

⁷ Valores referenciados a abril de 2021 e que não englobam fluxos posteriores (INE, 2021).

Os dados analisados correspondem ao apurados no último evento censitário, sabendo que poderão já estar desatualizados, dado aos fluxos de imigração nos últimos anos. No entanto, refletem as nacionalidades predominantes e demonstram os novos desafios de integração e acolhimento. Considerando a SEF (2022), identifica que:

- A nacionalidade brasileira como a principal comunidade estrangeira representada em Portugal, representando 30,7% do total;
- Destaca ainda que o Reino Unido é também uma nacionalidade estrangeira das mais representativas com um crescimento de 5,8% em relação a 2021;
- A nacionalidade angolana subiu três posições em relação a 2021;
- A nacionalidade indiana ocupa a nível nacional o 4.º lugar de nacionalidades mais representadas em Portugal.
- A Roménia e a China saem do grupo das dez nacionalidades mais representativas em Portugal. Considerando o âmbito nacional do relatório, facilmente se percebe as tendências se coadunam ao concelho de Coimbra.

4.3. Parque habitacional

O acesso à habitação ocupa um lugar fulcral nas preocupações e pretensões de todos os cidadãos, sendo consideradas como um elemento básico de suporte aos processos de autonomização de uma pessoa e, como tal, um dos fatores chave nas dinâmicas sociais, considerando-se a habitação um direito social que deve ser conferido a todos os cidadãos, tendo o Estado a obrigação de garantir o acesso a uma habitação de dimensões adequadas, com condições de higiene e conforto.

O parque habitacional constitui um importante tecido produtivo de qualquer região, quer como agente económico, diretamente ligado ao ramo da construção civil e das empresas imobiliárias, quer pelas dinâmicas que lhe estão associadas, económicas e sociais.

Os resultados dos Censos 2021 revelam um abrandamento no crescimento do parque habitacional, com aumentos de apenas 0,8% para os edifícios e 1,9% para os alojamentos

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

familiares clássicos em relação a 2011, um crescimento significativamente inferior ao observado em décadas anteriores.

Em 2021, o parque habitacional português totalizava 3 573 416 edifícios, dos quais 49,8% foram construídos após 1980. Dos 5 970 677 alojamentos familiares clássicos em 2021, 69,4% eram de residência habitual, totalizando 4 142 581 alojamentos. Nos alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, predominavam os de quatro ou cinco divisões (61,6%). Na última década, essa tendência manteve-se, com 54,7% dos alojamentos construídos nesse período a apresentar a mesma configuração.

A proporção de alojamentos sobrelotados era de 12,7%. Entre 2011 e 2021 registou-se um aumento de 17,1% de alojamentos sobrelotados.

Estima-se que em 2021 tenham sido concluídos 19 616 fogos em obras de construção nova e 3 906 em intervenções de reabilitação, representando, respetivamente, 83,4% e 16,6% do total de fogos concluídos.

4.3.1. Edifícios

De acordo com o último momento censitário (INE, 2021), existiam no concelho de Coimbra 40 701 edifícios, o que corresponde a um aumento de 0,1% face a 2011 que apresentava 40 642 edifícios, sendo que este crescimento foi inferior ao registado a nível nacional.

No que diz respeito às unidades territoriais concelhias, constata-se que em 2021 as freguesias do centro da Cidade de Coimbra e zonas limítrofes tinham um maior número de edifícios, conforme se pode analisar na Tabela 16.

Contudo, é de realçar que as freguesias de Brasfemes, U.F. de Trouxemil e Torre de Vilela e S. João do Campo registaram a maior variação positiva, em proporção, do número de edifícios entre 2011 e 2021 (Tabela 16). Todavia, a freguesia de Torres do Mondego registou a maior diminuição do número de edifícios, entre 2011 e 2021, designadamente -3,7%.

Tabela 16: Edifícios (N.º) e variação entre 2011 e 2021 no concelho de Coimbra.

Território	Edifícios em 2011 (N.º)	Edifícios em 2021 (N.º)	Varição do N.º de edifícios entre 2011 e 2021 (%)
Portugal	3 544 389	3 573 416	0,8%
Região Centro	1 111 952	1 116 787	0,4%
<i>Concelho de Coimbra</i>	40 642	40 701	0,1%

Almalaguês	1 501	1 509	0,5%
Brasfemes	792	809	2,1%
Ceira	1 656	1 623	-2,0%
Cernache	1 752	1 716	-2,1%
Santo António dos Olivais	6 525	6 524	0,0%
São João do Campo	808	846	4,7%
São Silvestre	1 083	1 084	0,1%
Torres do Mondego	1 149	1 106	-3,7%
U.F. Antuzede e Vil de Matos	1 271	1 288	1,3%
U.F. Assafarge e Antanol	2 024	2 052	1,4%
U.F. Coimbra	3 609	3 521	-2,4%
U.F. Eiras e São Paulo de Frades	3 462	3 509	1,4%
U.F. Santa Clara e Castelo Viegas	3 119	3 134	0,5%
U.F. São Martinho de Árvore e Lamarosa	1 371	1 390	1,4%
U.F. São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	5 229	5 204	-0,5%
U.F. Souselas e Botão	2 034	2 053	0,9%
U.F. Taveiro, Ameal e Arzila	1 720	1 750	1,7%
U.F. Trouxemil e Torre de Vilela	1 537	1 583	3,0%

Fonte: INE, Recenseamento da População e da Habitação, 2011, 2021.

Considerando as unidades territoriais das freguesias e união de freguesia (Tabela 17) pode observar-se que a predominância de edifícios com apenas um alojamento clássico familiar, ou seja 79,2% dos edifícios (32 224 edifícios) são unifamiliares. Sendo que a União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades têm 4 206 Edifícios apenas com um alojamento. Com dois alojamentos familiares clássicos existem 3 018 Edifícios, ou seja, 7,4% dos Edifícios do concelho de Coimbra. A predominância de edifícios com 3 alojamentos regista-se na união de freguesia de Coimbra e na freguesia de Santo António dos Olivais, com 423 e 351 edifícios com 3 alojamentos. O mesmo padrão observa-se também nos edifícios com 4 ou mais alojamentos, sendo as mesmas uniões de freguesia com maior número. Edifícios com 5-9 alojamentos, predominam na freguesia de Santo António dos Olivais, com 757 alojamentos, seguida da União de Freguesias de 260 edifícios e União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades com 184 edifícios. Realça-se ainda que há freguesias que não têm qualquer edifício com 5-9 e com mais e 10 alojamentos.

Tabela 17: Alojamentos (N.º) familiares clássicos por Edifício, por freguesia/união de freguesia do concelho de Coimbra, 2021.

Freguesias	N.º de Alojamentos por Edifício						Total
	1	2	3	4	5-9	10 ou mais	
Almalaguês	1 469	36	2	2	0	0	1 509
Brasfemes	757	42	3	4	3	0	809
Ceira	1 450	118	27	12	14	2	1 623
Cernache	1 617	65	7	14	11	2	1 716

Santo António dos Olivais	3 832	585	351	230	769	757	6 524
São João do Campo	801	40	4	1	0	0	846
São Silvestre	1 023	37	1	2	20	1	1 084
Torres do Mondego	1 033	58	10	4	1	0	1 106
U.F. de Antuzede e Vil de Matos	1 204	75	7	1	1	0	1 288
U.F. Assafarge e Antanol	1 921	74	13	18	25	1	2 052
U.F. de Coimbra	1 690	465	423	270	413	260	3 521
U.F. Eiras e São Paulo de Frades	2 585	232	77	80	351	184	3 509
U.F. Santa Clara e Castelo Viegas	2 246	380	103	65	257	83	3 134
U.F. São Martinho de Árvore e Lamarosa	1 357	30	2	1	0	0	1 390
U.F. São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	4 206	511	107	79	251	50	5 204
U. F. Souselas e Botão	1 974	60	2	13	4	0	2 053
U. F. Taveiro, Ameal e Arzila	1 613	99	17	15	6	0	1 750
U. F. Trouxemil e Torre de Vilela	1 446	111	10	13	3	0	1 583
Total	32 224	3 018	1 166	824	2 129	1 340	40 701
Percentagem (%)	79,2	7,4	2,9	2,0	5,2	3,3	100

Fonte: INE, Recenseamento da População e da Habitação, 2021.

4.3.2. Alojamentos

Considera-se por Alojamento como um local distinto e independente, que pela forma que foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado ou ainda, está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência. que se destina à habitação, podendo ser classificado em:

- Familiar: quando visa alojar apenas uma família, podendo ser classificados em clássicos e não clássicos, sendo que esta última tipologia se refere a alojamentos precários, tais como barracas, casas rudimentares de madeira, entre outros.
- Coletivo: quando se destina a alojar mais que uma família, onde se incluem hotéis, pensões, residenciais, Estruturas Residenciais para Pessoais Idosas, Lares de Infância e Juventude, entre outros.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

De acordo com os últimos Censos, observou-se no território nacional um aumento do número alojamentos disponíveis na década de 2011 a 2021. Existem em Portugal 5 981 482 alojamentos, o que corresponde a um aumento de 1,7% face ao Censos de 2011. Destes alojamentos 69,4% encontram-se ocupados como residência habitual, e têm maioritariamente quatro ou cinco divisões. Em relação aos alojamentos familiares clássicos 51,9% tinham uma área útil entre 60 m² e 119 m², registando-se uma área média de 112,4 m².

Em relação aos acessos, 34,0% dos alojamentos eram acessíveis a cadeira de rodas, esta percentagem subia para 68,2% nos alojamentos construídos na última década. Em Portugal 63,6% dos alojamentos encontravam-se sublotados, 12,7% sobrelotados (com carência de pelo menos uma divisão) e 23,7% tinham lotação normal, ou seja, consideravam-se adequados ao número de pessoas que neles residiam. Em relação aos encargos com alojamentos, 61,6% dos alojamentos ocupados pelo proprietário não existiam encargos decorrentes da aquisição de habitação (INE, 2021).

A Tabela 18 apresenta número de alojamentos familiares entre 2011 e 2021 para os territórios de Portugal, região Centro e concelho de Coimbra. Realça-se que na década em questão houve um aumento dos alojamentos familiares disponíveis. Sendo que, no concelho de Coimbra este aumento bastante mais significativo que a nível nacional, respetivamente com uma taxa de variação positiva de 1,9 e 3,3. Este aumento são alojamentos familiares clássicos, visto que conforme discriminado na Tabela 19, os alojamentos familiares não clássicos diminuíram consideravelmente tanto a nível nacional, regional e concelhio. Esta tipologia de alojamentos refere-se a alojamentos precários, o que poderá indicar uma melhoria nas condições de habitabilidade também no concelho de Coimbra.

Na Tabela 20 encontra-se representado o número de alojamentos familiares clássicos, e respetivas formas de ocupação, em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em 2021. Através da sua análise, constata-se que no concelho de Coimbra existiam 81 872 alojamentos familiares clássicos existentes,

Importa ainda salientar que existiam 15 854 alojamentos familiares clássicos vagos, os quais correspondem a cerca de 19% do número total de alojamentos familiares clássicos, de acordo com a análise da Tabela 20.

Tabela 18: Alojamentos familiares⁸ (N.º) em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, entre 2011 e 2021.

Território	2011	2021	Tx. Variação 2011-2021 (%)
	Alojamentos Familiares	Alojamentos Familiares	
Portugal	5 866 152	5 974 719	1,9
Região Centro	1 445 343	1 471 390	1,8
Concelho de Coimbra	79 250	81 894	3,3

Fonte: INE, Recenseamento da População e da Habitação, 2011, 2021

Tabela 19: Alojamentos (N.º) familiares clássicos⁹ e não clássicos¹⁰ em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em 2011 e 2021.

Território	2011		2021	
	Alojamentos Familiares		Alojamentos Familiares	
	Clássicos	Não clássicos	Clássicos	Não clássicos
Portugal	5 859 540	6 612	5 970 677	4 042
Região Centro	1 443 886	1 457	1 470 422	968
Concelho de Coimbra	79 194	56	81 872	22

Fonte: INE, Recenseamento da População e da Habitação, 2011, 2021

Tabela 20: Alojamentos (N.º) familiares clássicos por tipologia de ocupação em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em 2021.

Tipo de Alojamentos Familiares	Tipologia	Portugal	Região Centro	Concelho de Coimbra
Alojamentos Familiares clássicos	De residência habitual	4 143 043	907 964	59 944
	De residência secundária	1 104 398	350 135	6 074
	Vagos	723 214	212 312	15 854
	Total	5 970 655	1 470 411	81 872

Fonte: INE - XV Recenseamentos Gerais da População, 2021.

⁸ Local distinto e independente que pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina a alojar, normalmente, apenas uma família na condição de no momento de referência não estar a ser utilizado totalmente para outros fins. Os alojamentos familiares podem ser de dois tipos: alojamento familiar clássico e alojamento familiar não clássico.

⁹ Local distinto e independente, constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de caráter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado. Deve ter uma entrada independente que dê acesso (quer diretamente, quer através de um jardim ou um terreno) a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, etc.). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico/fogo são consideradas como parte integrante do mesmo.

¹⁰ Todo o local que, no momento de referência está ocupado por pessoas e que não satisfaz inteiramente as condições de alojamento clássico. Estão compreendidos, nesta categoria: barraca, alojamento móvel, casa rudimentar de madeira, alojamento improvisado em construção não destinada à habitação e outros locais não destinados à habitação (grutas, vãos de escada, pontes, etc.).

4.3.3. Rendas dos alojamentos

No concelho de Coimbra à data da última edição censitária, 15 385 alojamentos familiares clássicos cerca de 23,7% dos (3652 alojamentos) situavam-se num escalão de renda entre os 300 e os 399,99 euros e 31,9% entre os 400 e os 699,99 euros mensais. Há ainda 17,5% dos alojamentos arrendados com valores entre os 200 e 299,99 euros mensais (2694 alojamentos, sendo que 4,1% dos alojamentos possuem rendas inferiores a 20€ (632 alojamentos) e 3,3% com valores entre 20 e 49,99 euros mensais (507 alojamentos). Por outro lado, apenas 0,6% o que equivale a 93 alojamentos tem rendas superiores a 1000€ mensais (INE, 2021) Tabela 21.

Tabela 21: Valor de arrendamento e N.º de Alojamentos Familiares Clássicos no concelho de Coimbra, em 2021.

Valores (Euros)	Alojamentos (N.º)	Percentagem (%)
Menos de 20 €	632	4,1
Entre 20- 49,99 €	507	3,3
De 50 a 74,99 €	390	2,5
De 75 a 99,99 €	264	1,7
De 100 a 149,99 €	639	4,2
De 150 a 199,99 €	885	5,8
De 200 a 299,99 €	2 694	17,5
De 300 a 399,99 €	3 652	23,7
De 400 a 499,99 €	2 949	19,2
De 500 a 649,99 €	1 960	12,7
De 650 a 999,99 €	720	4,7
1000 € ou mais	93	0,6
Total	15 385	100

Fonte: INE, Recenseamento da População e da Habitação, 2021

4.4. Atividades económicas

Na Tabela 22 pode visualizar-se o número de empresas não financeiras¹¹ existentes em 2022, de acordo com a atividade económica, sendo que é perceptível numa primeira análise referir que:

- Em Portugal, existiam 1 437 254 empresas não financeiras;
- Na Região Centro, existiam 287 203 empresas não financeiras;
- Na Região de Coimbra, existiam 57 341 empresas não financeiras.

¹¹ Empresas que apresentam como principal função a produção de bens e serviços não financeiros, onde se inclui também empresas e empresários em nome individual bem como trabalhadores independentes.

De salientar que na Região de Coimbra a tendência que existia desde 2014 - aumento gradual do número de empresas não financeiras - neste último ano reverteu, tendo-se verificado uma diminuição de cerca de menos 2 470 empresas de 2021 para 2022.

Tabela 22: Empresas (N.º) não financeiras em 2022 em Portugal, Região Centro e Região de Coimbra.

Atividade Económica	Portugal		Região Centro		Região de Coimbra	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Total	1 342 116	1 437 254	273 145	287 203	54 871	57 341

Fonte: INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2021.

Em 2022, na Região de Coimbra, as atividades económicas mais predominantes foram, por ordem decrescente, e conforme análise dada Tabela 23:

- “Comércio por grosso e a retalho (...)”;
- “Atividades administrativas e dos serviços de apoio”.
- “Atividades de saúde humana e apoio social”;
- “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”;

Tabela 23: Empresas (N.º) por Localização geográfica, segundo a atividade económica, (Subclasse – CAE Rev.3) na Região de Coimbra.

Atividade económica	N.º
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	4 553
Indústrias extrativas	48
Indústrias transformadoras	2 473
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	504
Captação, tratamento e distribuição de água (...)	50
Construção	4 476
Comércio por grosso e a retalho (...)	8 974
Transporte e armazenagem	1 381
Alojamento, restauração e similares	3 833
Atividade de Informação e comunicação	863
Atividades imobiliárias	1 556
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	6 317
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	8 161
Educação	3 155
Atividades de saúde humana e apoio social	6 660
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1 593
Outras atividades de serviços	2 744
Total	57 341

Fonte: INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2021.

A economia de um país é dividida tradicionalmente em setores. Estes setores da economia são segmentos em que se dividem as atividades económicas e produtivas da sociedade de acordo com os produtos produzidos, modos de produção e recursos utilizados.

É frequente agrupar as atividades económicas em três grandes setores:

- Primário: inclui atividades económicas relacionadas com a agricultura, floresta, caça, pesca e extração mineral;
- Secundário: inclui atividades económicas relacionadas com a indústria transformadora e a construção;
- Terciário: inclui atividades económicas relacionadas com os serviços, tais como o comércio, os transportes, a administração pública, a educação ou a saúde.

Na Tabela 24 está representada a percentagem de população empregada de acordo com os setores de atividade económica acima mencionados em Portugal, Região Centro e Concelho de Coimbra.

Independentemente do território em análise, o setor terciário é o que abrange maior percentagem de população empregada, comparativamente aos restantes setores de atividade económica, sendo que é o único que assiste a um aumento em percentagem de empregados de 2011 para 2021 (Tabela 24), pese embora no concelho de Coimbra o setor primário também tenha registado um ligeiro aumento não sendo este significativo face ao panorama nacional e regional.

Tabela 24: População (%) empregada segundo os Censos de 2011 e 2021 por setores de atividade económica.

Territórios	Setor Primário (%)		Setor Secundário (%)		Setor Terciário (%)	
	Ano de referência		Ano de referência		Ano de referência	
	2011	2021	2011	2021	2011	2021
Portugal	3,1	2,9	26,5	24,8	70,5	72,3
Região Centro	3,7	3,6	30,1	29,3	66,2	67,2
Concelho de Coimbra	0,7	0,8	15,1	14,2	84,3	85,1

Fonte: INE, Recenseamento da População e da Habitação, 2011, 2021.

4.5. Mercado de trabalho e desemprego

Em Portugal, a população empregada sofreu um ligeiro aumento 0,61% entre os dois últimos momentos censitários, contrariando a tendência dos censos anteriores. Este aumento foi mais evidente em pessoas do sexo feminino (+1,53%) do que em pessoas do sexo masculino, que apresentou um decréscimo de (-0,40%), entre 2011 e os últimos censos conforme descrito na Tabela 25.

Por outro lado, no concelho de Coimbra, a taxa de emprego, em 2021, foi de 51,0%, valor superior ao verificado em Portugal (49,1%) e na região Centro (47,7%). À semelhança da realidade

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

nacional, também na região Centro e no concelho de Coimbra, a taxa de emprego nos homens é superior à taxa de emprego nas mulheres, como se pode apurar na Tabela 25.

O aumento da taxa de emprego foi verificado na generalidade dos concelhos da região de Coimbra, contudo, entre 2011 e 2021 foram ainda registadas algumas quedas não significativas (não atingiram sequer 1 ponto percentual, encontrando-se o valor mais alto em -0,85%) no concelho de Vila Nova de Poiares.

Tabela 25: Taxa de Emprego (%), segundo os Censos de 2011 e 2021, em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra, de acordo com o sexo.

PORTUGAL					
Total		Homens		Mulheres	
2011	2021	2011	2021	2011	2021
48,5%	49,12%	53,6%	53,25%	43,92%	45,45%

REGIÃO CENTRO					
Total		Homens		Mulheres	
2011	2021	2011	2021	2011	2021
47,14%	47,71%	51,84%	51,02%	43,01%	44,83%

CONCELHO DE COIMBRA					
Total		Homens		Mulheres	
2011	2021	2011	2021	2011	2021
50,65%	51,04%	52,81%	52,83%	48,81%	49,52%

Fonte: INE, Recenseamento da População e da Habitação, 2011, 2021.

No fim do mês de setembro de 2024, estavam registados, nos Serviços de Emprego do Continente e Regiões Autónomas, 310 749 indivíduos desempregados (Tabela 26).

O total de desempregados registados no País em setembro de 2024 foi superior ao verificado no mesmo mês de 2023 (3,5%). Para o aumento do desemprego registado, face ao mês homólogo de 2023, na variação absoluta, contribuíram os inscritos há menos de 12 meses (7 422), os que procuram um novo emprego (N=10 703) e as pessoas com mais de 25 anos de idade (10 034).

Comparando os dados de setembro de 2023 e setembro de 2024 e por território, verifica-se que no concelho de Coimbra a tendência foi de descida (-0,6%) do número de desempregados, enquanto em Portugal e na região centro a tendência foi de subida (3,5% e 3,8%, respetivamente). No concelho de Coimbra observa-se uma diminuição do número de mulheres desempregadas em setembro de 2024, comparativamente ao mês homólogo de 2023 (Tabela 26).

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

De acordo ainda com a Tabela 26, em abril de 2024, em setembro de 2024, o número total de desempregados no concelho de Coimbra era de 4 128 pessoas, sendo 1 951 desempregados do sexo masculino (52,7%) e 2 177 desempregados do sexo feminino (47,3%).

Tabela 26: Desempregados (N.º) registados em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em setembro de 2023 e setembro de 2024, de acordo com o sexo.

PORTUGAL					
Total		Homens		Mulheres	
set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24
300 113	310 749	127 431	133 054	172 682	177 695
Variação entre set./23 e set./24 (%)					
3,5%		4,4%		2,9%	

REGIÃO CENTRO					
Total		Homens		Mulheres	
set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24
42 589	44 218	18 094	19 066	24 495	25 152
Variação entre set./23 e set./24 (%)					
3,8%		5,4%		2,7%	

CONCELHO DE COIMBRA					
Total		Homens		Mulheres	
set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24
4 153	4 128	1 946	1 951	2 207	2 177
Variação entre set./23 e set./24 (%)					
-0,6%		0,3%		-1,4%	

Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., 2023/ 2024.

Relativamente à análise dos dados de desempregados segundo os principais grupos etários, pode constatar-se que em Portugal e na região centro, quer em setembro de 2023 quer em setembro de 2024, existe uma maior concentração de desempregados na faixa etária ≥ 25 anos de idade (Tabela 27).

De acordo com a Tabela 27, o concelho de Coimbra acompanha a tendência da Região Centro e, em setembro de 2023 e setembro de 2024, observa-se que a maioria dos desempregados tem entre 35 e 54 anos de idade, seguida das pessoas com 55 anos e mais anos.

De salientar que em setembro de 2024 e em período homólogo de 2023, no concelho de Coimbra verificou-se a diminuição do número de desempregados em todas as faixas etárias, com exceção do grupo etário dos 25 – 35 anos de idade (4,8%), conforme Tabela 27.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Tabela 27: Desempregados (N.º) registados em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em setembro de 2023 e setembro de 2024, de acordo com os principais grupos etários.

PORTUGAL									
Total		< 25 anos				≥ 25 anos			
set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24
300 113	310 749	33 469	34 071	266 644	276 678				
Variação entre abr./23 e abr./24 (%)									
3,5%		1,8%				3,8%			
REGIÃO CENTRO									
Total		< 25 anos		[25- 34 anos]		[35- 54 anos]		≥ 55 anos	
set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24
42 589	44 218	5 621	5 569	8 468	9 202	16 806	17 942	11 694	11 505
Variação entre abr./23 e abr./24 (%)									
3,8%		-0,9%		8,7%		6,8%		-1,6%	
CONCELHO DE COIMBRA									
Total		< 25 anos		[25- 34 anos]		[35- 54 anos]		≥ 55 anos	
set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24
4 153	4 128	504	472	971	1 018	1 618	1 596	1 060	1 042
Variação entre abr./23 e abr./24 (%)									
-0,6%		-6,3%		4,8%		-1,4%		-1,7%	

Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, 2023/2024

No território nacional, existiam 310 749 desempregados inscritos em setembro de 2024, sendo que 191 029 (61,5%) eram desempregados de curta duração (menos de um ano de inscrição) e 119 720 (38,5%) eram desempregados de longa duração (um ou mais ano de inscrição). Por outro lado, quer na região Centro, quer no concelho de Coimbra verifica-se também que, os números do desemprego de longa duração (um ou mais ano de inscrição) em setembro de 2024 são mais baixos que o número de desempregados de curta duração (menos de um ano de inscrição). Apurou-se, ainda, que o concelho de Coimbra, entre setembro de 2023 e setembro de 2024, apresentou um ligeiro decréscimo do número total de desempregados (-0,6%), comparativamente a Portugal e à região Centro (Tabela 27).

Relativamente aos números de desemprego de curta duração (< 1 ano) este sofreu um decréscimo de-1,9%, no concelho de Coimbra. Em relação ao desemprego de longa duração, houve um aumento de 2,0%, no mesmo período e no mesmo território (Tabela 28).

Tabela 28: Desempregados (N.º) registados em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em setembro de 2023 e setembro de 2024 de acordo com o tempo de inscrição.

PORTUGAL					
Total		< 1 ano		≥ 1 ano	
set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24
300 113	310 749	183 607	191 029	116 506	119 720
Variação entre set./23 e set./24 (%)					
3,5%		4,0%		2,8%	

REGIÃO CENTRO					
Total		< 1 ano		≥ 1 ano	
set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24
42 589	44 218	27 207	28 133	15 382	16 085
Variação entre set./23 e set./24 (%)					
3,8%		3,4%		4,6%	

CONCELHO DE COIMBRA					
Total		< 1 ano		≥ 1 ano	
set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24
4 153	4 128	2 719	2 666	1 434	1 462
Variação entre set./23 e set./24 (%)					
- 0,6%		- 1,9%		2,0%	

Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP.

Por outro lado, em Portugal, dos 310 749 desempregados existentes em setembro de 2024, a grande maioria eram pessoas à procura de um novo emprego (N=279 435). O mesmo sucedia na Região Centro e no concelho de Coimbra (Tabela 29).

No que concerne ao concelho de Coimbra, verifica-se que, da totalidade de desempregados, cerca de 89,3% estavam à procura de um novo emprego. Contudo, entre setembro de 2023 e setembro de 2024, observa-se no concelho um ligeiro decréscimo de inscritos à procura do primeiro emprego, como se pode analisar na Tabela 29.

Tabela 29: Desempregados (N.º) registados em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em setembro de 2023 e setembro de 2024 de acordo com a situação face à procura de emprego.

PORTUGAL					
Total		1.º Emprego		Novo Emprego	
set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24
300 113	310 749	31 381	31 314	268	279 435
				732267169	
Variação entre set./23 e set./24 (%)					
3,5%		- 0,2%		4,0%	

REGIÃO CENTRO					
Total		1.º Emprego		Novo Emprego	
set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24
42 589	44 218	5 312	5 391	37 277	38 827

Variação entre set./23 e set./24 (%)					
3,8%		0,1%		4,2%	
CONCELHO DE COIMBRA					
Total		1.º Emprego		Novo Emprego	
set./23	set./24	set./23	set./24	set./23	set./24
4 153	4 128	490	441	3 663	3 687
Variação entre set./23 e set./24 (%)					
- 0,6%		-10%		0,7%	

Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP. (2023/ 2024)

Em Portugal, de acordo com o nível de escolaridade, à data de setembro de 2024, dos 310 749 desempregados, o maior número de desempregados tinha o ensino secundário (N=110 757 desempregados) ou o 3.º Ciclo do EB (N=56 603 desempregados), correspondendo estes a 35,6% do total de inscritos. Porém, importa ressaltar que se regista um aumento do número de desempregados inscritos, independentemente dos seus níveis de escolaridade (Tabela 30).

De acordo com a Tabela 30, entre setembro de 2023 e setembro de 2024, no concelho de Coimbra observa-se uma ligeira diminuição do número de desempregados inscritos com o 3.º ciclo (-0,8%), o ensino secundário (-0,6%) e o ensino superior (-7,5%). Nos restantes níveis de escolaridade identifica-se um aumento do número de desempregados inscritos, com destaque no nível de escolaridade inferior ao 1.º ciclo do ensino básico (EB) (13,0%).

Salienta-se ainda que em Portugal se registou uma diminuição do número de desempregados nos níveis de escolaridade dos topos (< 1º Ciclo, 1º Ciclo EB e ensino superior), verificando-se um aumento nos restantes níveis de escolaridade.

Tabela 30: Desempregados (N.º) registado em Portugal, Região Centro e concelho de Coimbra em setembro de 2023 e setembro de 2024 de acordo com os níveis de escolaridade.

PORTUGAL			
Nível de Escolaridade	Período de referência		Variação entre set./23 e set./24 (%)
	set./23	set./24	
< 1.º Ciclo EB	25 159	25 109	- 0,2
1.º Ciclo EB	37 457	35 745	- 4,6
2.º Ciclo EB	38 838	39 929	2,8
3.º Ciclo EB	54 834	56 603	3,2
Secundário	100 802	110 757	9,9
Superior	43 023	42 606	- 1,0
Total	300 113	310 749	3,5
REGIÃO CENTRO			
Nível de Escolaridade	Período de referência		Variação entre set./23 e set./24 (%)
	set./23	set./24	

< 1.º Ciclo EB	3 553	3 550	- 0,1
1.º Ciclo EB	4 630	4 440	- 4,1
2.º Ciclo EB	5 050	5 190	2,8
3.º Ciclo EB	7 759	8 135	4,8
Secundário	14 750	16 319	10,6
Superior	6 847	6 584	- 3,8
Total	42 589	44 218	3 8

CONCELHO DE COIMBRA			
Nível de Escolaridade	Período de referência		Variação entre set./23 e set./24 (%)
	set./23	set./24	
< 1.º Ciclo EB	269	304	13,0
1.º Ciclo EB	256	269	5,1
2.º Ciclo EB	360	381	5,8
3.º Ciclo EB	643	638	- 0,8
Secundário	1 567	1 557	- 0,6
Superior	1 058	979	- 7,5
Total	4 153	4 128	- 0,6

Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, 2023, 2024.

Em forma conclusiva em relação ao Mercado de Trabalho, verifica-se que no concelho de Coimbra, do total de desempregados inscritos em setembro de 2024 (N=4 128), 1 951 eram homens e 2 177 eram mulheres. Do total de inscritos, 2 666 estavam inscritos há menos de 1 ano e 1 462 estavam inscritos há mais de um ano. Salienta-se ainda, que do total de inscritos, 3 687 procuravam um novo emprego e apenas 441 procuravam o primeiro emprego.

4.6. Rendimento social de inserção

O Rendimento Social de Inserção é uma prestação do Subsistema de Solidariedade de Portugal no âmbito do Sistema de Proteção Social de Cidadania, da Segurança Social. É um mecanismo de combate à pobreza possibilitando a indivíduos, e seus agregados familiares, a obtenção de apoios adaptados à sua situação, facilitando a satisfação das suas necessidades básicas.

Para o efeito e com vista ao desenvolvimento de um projeto de vida, os agregados têm acesso a uma prestação, de caráter transitório e a um programa de inserção social, que é contratualizado através da assinatura do contrato de inserção, estabelecido de acordo com as características e condições do/s beneficiário/s, que tem como objetivo a progressiva inserção social, laboral e comunitária.

Considerando três momentos de avaliação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) (31 de dezembro de 2023, 31 de maio de 2024 e 31 de outubro de 2024), constata-se que

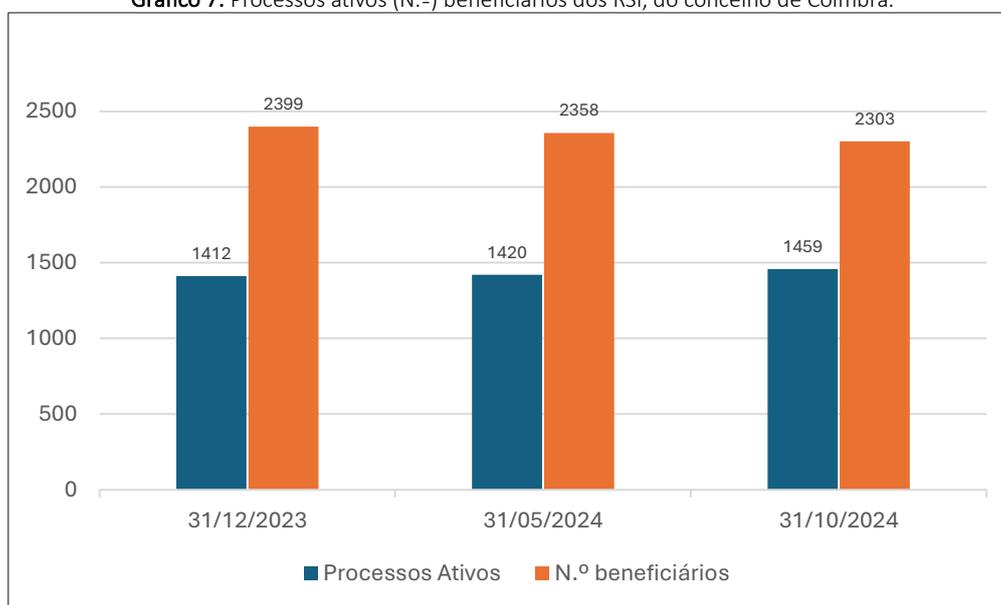
no primeiro momento, existiam 2 399 beneficiários de RSI, correspondendo a 1 412 processos ativos; a 31 de maio de 2024, verificou-se um aumento do número de processos ativos para 1 420, apesar da diminuição do número de beneficiários; os dados apurados mais recentemente mostram que havia 1 459 processos ativos e 2 303 beneficiários do RSI (Tabela 31 e Gráfico 7).

Tabela 31: Processos ativos (N.º) beneficiários dos RSI, do concelho de Coimbra.

		31/12/2023	31/05/2024	31/10/2024
Rendimento Social de Inserção	N.º Processos ativos	1 412	2 358	1 459
	N.º de beneficiários	2 399	1 420	2 303

Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, CMC, 2024.

Gráfico 7: Processos ativos (N.º) beneficiários dos RSI, do concelho de Coimbra.



Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, CMC, 2024

Da análise da Tabela 32, destaca-se que do número total de agregados familiares (1 459), 73,68% pertencem à tipologia “Isoladas” e que 36 dos agregados familiares (2,47%) pertencem à categoria “Extensa”. Verifica-se que a maioria dos beneficiários de RSI residem na U.F. de Coimbra 29,4% (N=676), na J.F. Santo António dos Olivais 18,0% (N=414) e na U.F. de Eiras e São Paulo de Frades com 23,8% (N=549).

Tabela 32: Beneficiários (N.º) de Rendimento Social de Inserção e número de famílias ativas (N.º), à data de 31 de maio de 2024, no concelho de Coimbra.

Unidades territoriais do Concelho	Processos Ativos OU N.º Agregados Familiares	N.º de beneficiários (titular)	N.º de família ativas							
			Alargada	Avós com netos	Desconhecido	Extensa	Isolado	Monoparental	Nuclear com filhos	Nuclear sem filhos
Almalaguês	8	16	0	0	0	1	5	1	1	0
Brasfemes	8	8	0	0	0	0	8	0	0	0
Ceira	12	22	0	0	0	0	9	1	3	0
Cernache	7	19	0	0	0	1	2	1	2	1
Santo António dos Olivais	311	414	0	0	0	5	248	33	17	8
São João do Campo	9	14	0	0	0	0	6	1	1	1
São Silvestre	10	30	0	0	0	2	6	1	1	0
Torres do Mondego	14	19	0	0	0	1	9	4	0	0
U.F. Antuzede e Vil de Matos	19	32	0	0	0	0	13	3	3	0
U.F. Assafarge e Antanhol	13	19	0	0	0	0	5	3	4	1
U.F. Coimbra	489	676	0	0	0	7	414	28	30	10
U.F. Eiras e São Paulo de Frades	244	549	0	0	0	11	121	41	52	19
U.F. Santa Clara e Castelo Viegas	105	165	0	0	0	3	78	9	11	4
U.F. São Martinho de Árvore e Lamarosa	18	21	0	0	0	0	16	2	0	0
U.F. São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	121	166	0	0	0	2	96	10	8	5
U.F. Souselas e Botão	27	51	0	0	0	2	18	4	3	0
U.F. Taveiro, Ameal e Arzila	13	16	0	0	0	1	9	1	2	0
U.F. Trouxemil e Torre de Vilela	30	66	0	0	0	0	12	7	8	3
Total	1 459	2 303	0	0	0	36	1 075	150	146	52

Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, CMC, 2024.

4.7. Violência doméstica

O Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) do DIAP de Coimbra gerido pela UMAR, foi implementado em 16 de dezembro de 2019, tendo como área de abrangência os concelhos de Coimbra e Soure. No entanto, presta apoio a outras Comarcas do Município de Coimbra, como seja Lousã, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Oliveira do Hospital, Penacova e Arganil.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

No primeiro semestre de 2024, o GAV DIAP Coimbra realizou 339 atendimentos, contabilizando 122 vítimas (100 correspondem a acompanhamentos iniciados em 2024, enquanto 22 vítimas iniciaram o acompanhamento em anos anteriores). Comparando com todo o ano 2023, o GAV DIAP Coimbra efetuou 516 atendimentos, tendo acompanhado 154 vítimas (Tabela 33), verifica-se um aumento significativo (43%) de vítimas acompanhadas de 2023 para o 1.º semestre de 2024 (Tabela 33 e Gráfico 8).

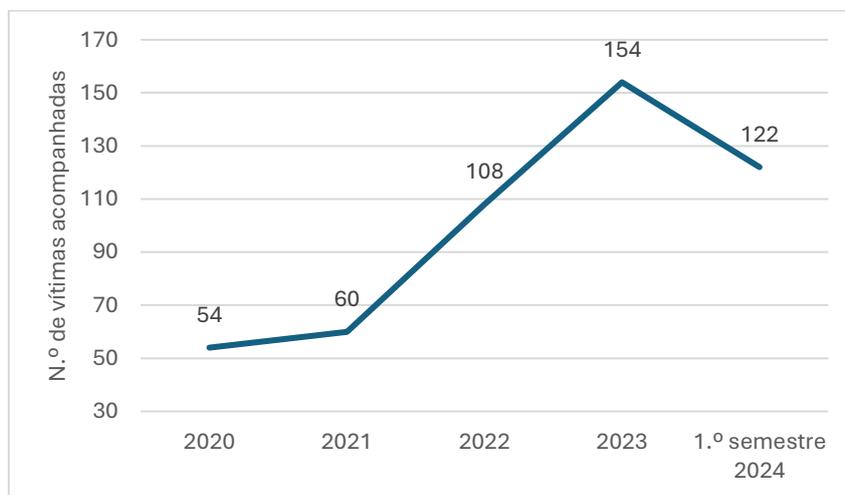
Tabela 33: Situações (N.º) e Vítimas (N.º) acompanhadas e atendimento por vítima (N.º) pelo GAV DIAP Coimbra, em 2023 e 1 semestre de 2024.

	Número de acompanhamentos	Número de vítimas	Atendimento por vítima
2023	516	154	3,4
1.º Semestre 2024	339	122	2,8

Fonte: Relatório de Atividades do GAV DIAP Coimbra, gerido pela UMAR, de 2023 e 1.º semestre de 2024

No 1.º semestre de 2024 foram realizados 339 atendimentos, correspondendo a uma média de 56,5 atendimentos por mês, cerca de 2,6 atendimentos por dia (tendo em conta a proporção de 22 dias úteis).

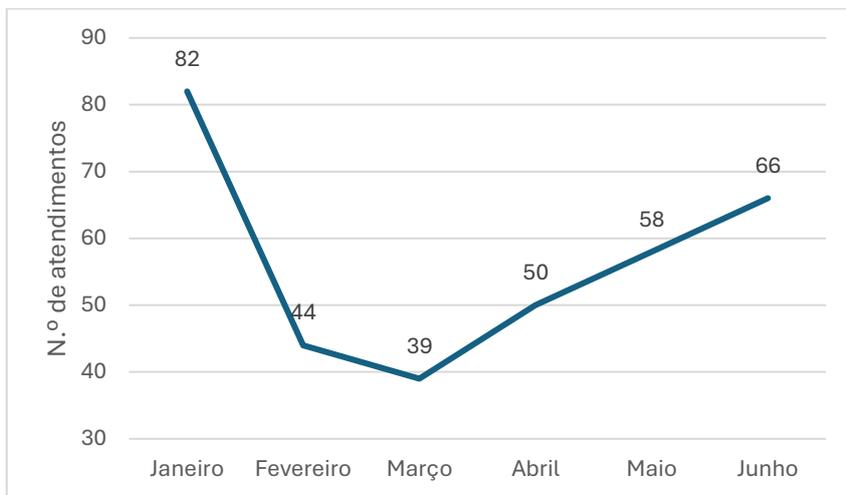
Gráfico 8: Análise comparativa da prevalência das vítimas acompanhadas entre 2020 e 1.º semestre de 2024



Fonte: Relatório de Atividades do GAV DIAP Coimbra, gerido pela UMAR, de 2023 e 1.º semestre de 2024

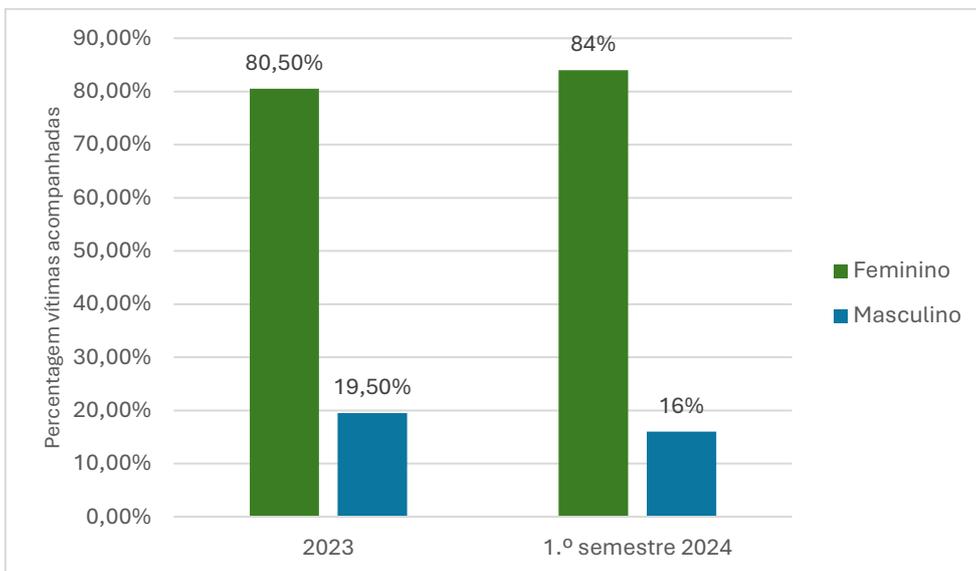
Analisando em pormenor o 1.º semestre de 2024, quanto ao número de atendimentos realizados por mês, observa-se que o mês de janeiro foi aquele com maior prevalência (n=82 atendimentos) seguido do mês de junho (n=66 atendimentos) (Gráfico 9).

Gráfico 9: Atendimentos totais (N.º) do 1.º semestre de 2024, por mês



Fonte: Relatório de Atividades do GAV DIAP Coimbra, gerido pela UMAR, 1.º semestre de 2024

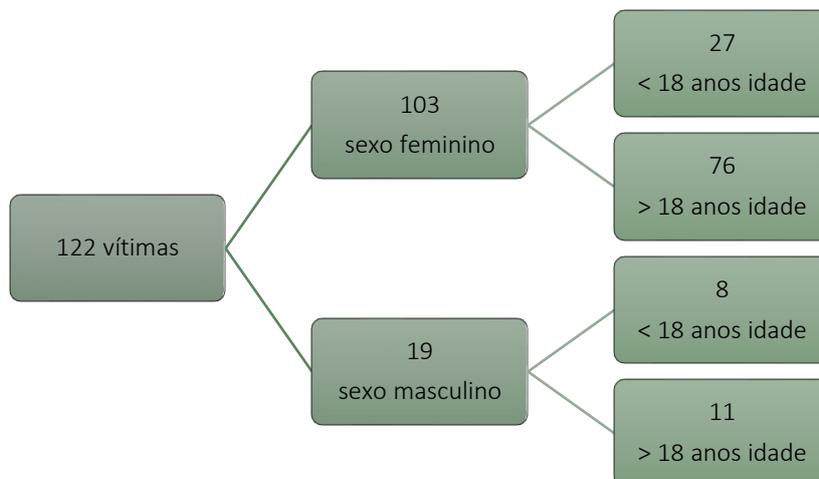
Das 122 vítimas com as quais se efetuou algum tipo de intervenção, constata-se que 84% são do sexo feminino e 16% do sexo masculino. Relativamente a 2023, 80,5% das vítimas era do sexo feminino e 19,5% do sexo masculino.



Fonte: Relatório de Atividades do GAV DIAP Coimbra, gerido pela UMAR, 1.º semestre de 2024

Cruzando a variável sexo com a variável idade, considerando o 1.º semestre de 2024, observa-se a distribuição conforme a Ilustração 6.

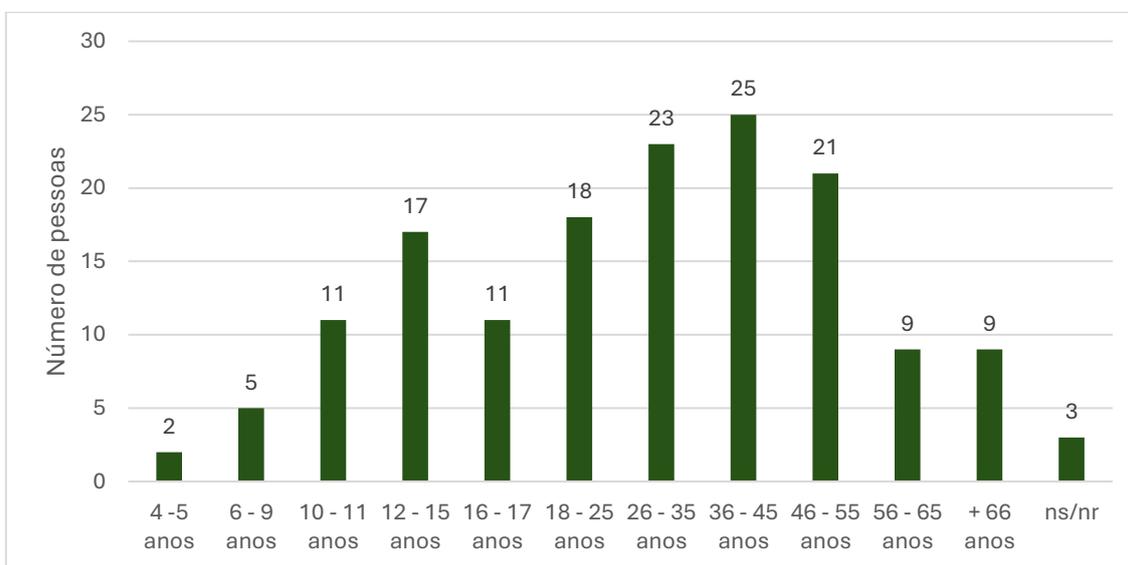
Ilustração 6: Distribuição por sexo e idade de vítimas acompanhadas pelo GAV DIAP de Coimbra, no 1.º semestre de 2024



Fonte: Relatório de Atividades do GAV DIAP Coimbra, gerido pela UMAR, do 1.º semestre de 2024

Relativamente à faixa etária das vítimas, do total de processos verifica-se que o grupo dos 12 aos 15 anos de idade tem maior prevalência (N=17 pessoas), considerando as vítimas menores de 18 anos, enquanto nas vítimas maiores de 18 anos, o grupo dos 36 aos 45 anos de idades é o que apresenta maior prevalência (N=25 pessoas) (Gráfico 10).

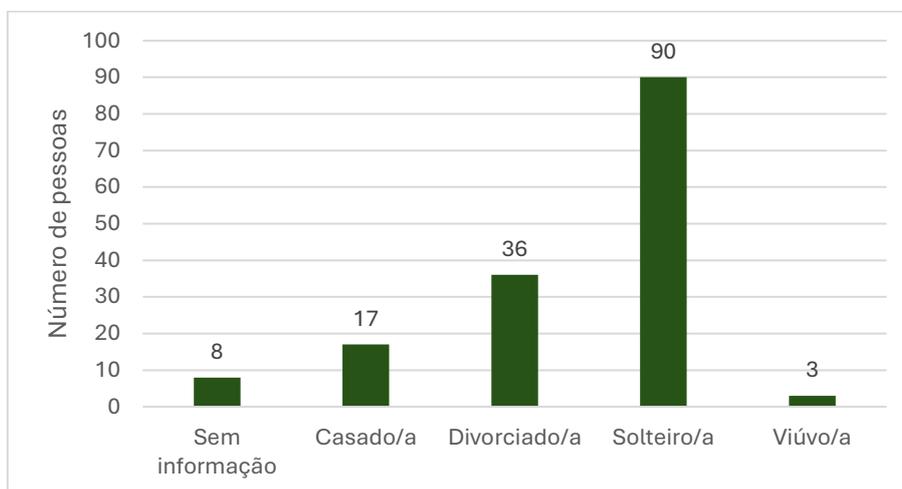
Gráfico 10: Distribuição por idade das vítimas, acompanhadas pelo GAV DIAP Coimbra, em 2023,



Fonte: Relatório de Atividades do GAV DIAP Coimbra, gerido pela UMAR, de 2023

No que se refere ao estado civil das vítimas, observa-se que 58,4% (N=90 pessoas) eram solteiras; 23,4% (N=36 pessoas) eram divorciadas, 11% (N=17 pessoas) eram casadas, 1,9% (N=3) eram viúvas e em 5,2% (N=8 pessoas) não foi possível averiguar o estado civil da vítima (Gráfico 11).

Gráfico 11: Vítimas (N.º) por estado civil acompanhadas pelo GAV DIAP Coimbra, em 2023.

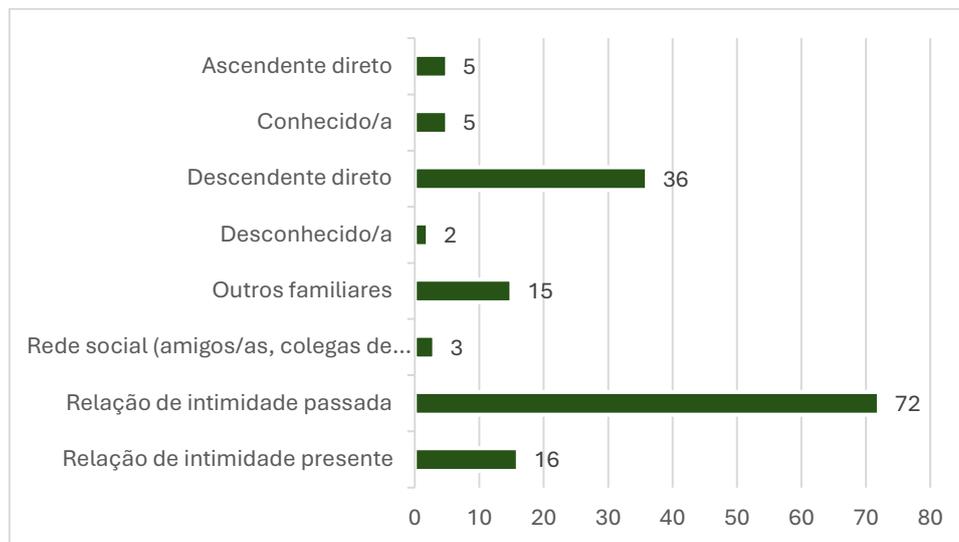


Fonte: Relatório de Atividades do GAV DIAP Coimbra, gerido pela UMAR, de 2023

Da análise da variável relação estabelecida entre a vítima e a pessoa agressora, constata-se que uma maior prevalência nas seguintes situações (Gráfico 12):

- 46,8% (N=72) havia uma relação de intimidade passada;
- 23,4% (N=36) a vítima era descendente direta da pessoa agressora;
- 10,4% (N=16) havia uma relação de intimidade presente.

Gráfico 12: Relação estabelecida entre a vítima e a pessoa agressora, nos casos acompanhados pelo GAV DIAP Coimbra, em 2023.



Fonte: Relatório de Atividades do GAV DIAP Coimbra, gerido pela UMAR, de 2023

Fazendo uma breve caracterização das pessoas agressoras, no ano 2023, identificaram e contabilizaram 162 pessoas agressoras. O número de pessoas agressoras é superior ao número de vítimas, pois algumas das vítimas denunciaram factos que consubstanciam prática de crimes alegadamente perpetrados por mais do que uma pessoa agressora e vítimas que alegam terem sido vitimadas pela mesma pessoa agressora. Das 162 pessoas agressoras, 87% (N=141) são do sexo masculino e 13% (N=21) são do sexo feminino.

No que se refere à idade da pessoa agressora, verifica-se a seguinte distribuição (Tabela 34:)

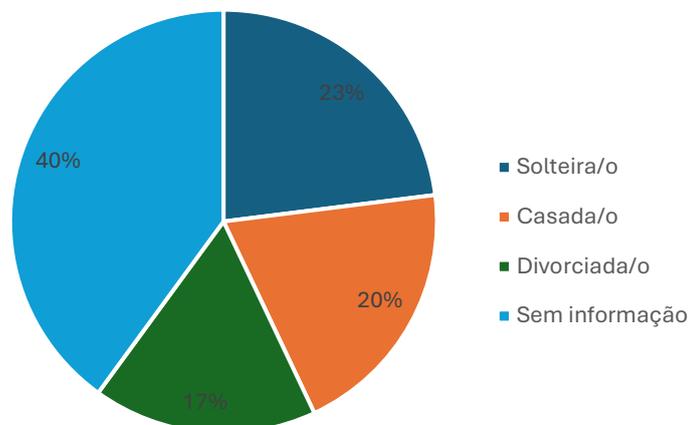
Tabela 34: Faixa etária das pessoas agressoras, GAV DIAP Coimbra, em 2023.

	Pessoas agressoras (N.º)	Pessoas agressoras (%)
Sem informação	64	39,5
18 – 25 anos	12	7,4
26 – 35 anos	17	10,5
36 – 45 anos	25	15,4
46 – 55 anos	28	17,3
56 – 65 anos	10	6,2
+ 66 anos	6	3,7

Fonte: Relatório de Atividades do GAV DIAP Coimbra, gerido pela UMAR, de 2023

Relativamente ao estado civil das pessoas agressoras verifica-se que 23% (N=37) era solteira/o, 20% (N=33) era casada/o, 17% (N=28) era divorciada/o e em 40% (N=64) não foi possível obter informação relativa ao estado civil da pessoa agressora (Gráfico 13).

Gráfico 13: Pessoas Agressoras (%) por estado civil, GAV DIAP Coimbra, em 2023.



Fonte: Relatório de Atividades do GAV DIAP Coimbra, gerido pela UMAR, de 2023

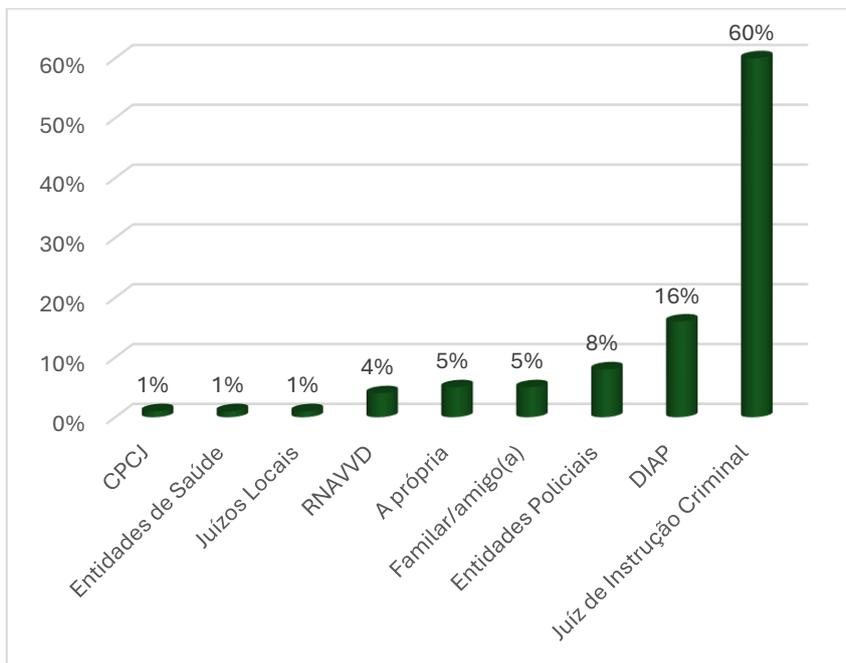
No ano 2023, das 154 vítimas atendidas e acompanhadas, verifica-se que 117 processos foram encaminhados pelo sistema judicial, nomeadamente (Gráfico 14):

- 92 (60%) processos por parte dos Juízos de Instrução Criminal;
- 24 (16%) processos por parte do DIAP;
- 1 (1%) processo por parte dos Juízos Locais.

Considerando outras fontes de encaminhamento, verifica-se que (Gráfico 14):

- 13 (8%) processos foram encaminhados por parte das Entidades Policiais;
- 8 (5%) processos foram encaminhados por parte de um/a familiar ou amigo/a;
- 6 (4%) processos foram encaminhados por parte da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD);
- 8 (5%) processos foram encaminhados pela própria vítima;
- 1 (1%) processo foi encaminhado por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Gráfico 14: Entidades que realizaram encaminhamento ao GAV DIAP Coimbra, em 2023.

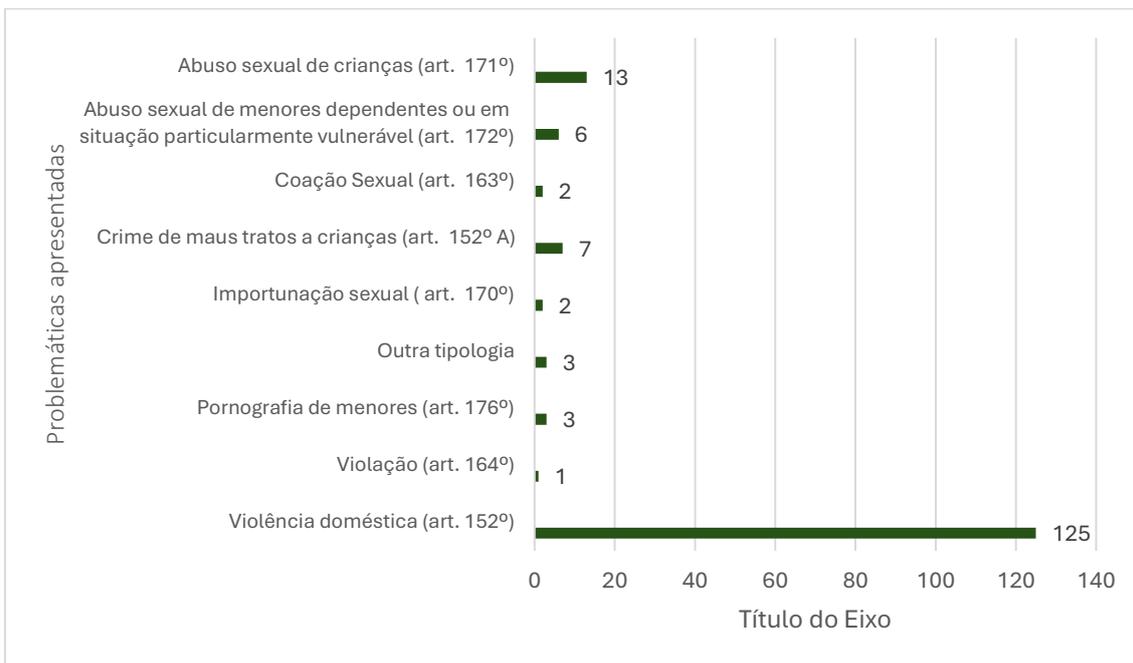


Fonte: Relatório de Atividades do GAV DIAP Coimbra, gerido pela UMAR, em 2023

No que respeita às problemáticas nas situações de violência, verifica-se que em 2023, o GAV DIAP Coimbra, interveio em (Gráfico 15):

- Violência doméstica: 77,2% (N=125);
- Abuso sexual de crianças: 8% (N=13);
- Menores dependentes: 3,7% (N=6);
- Crime de maus-tratos a crianças: 4,3% (N=7).

Gráfico 15: Tipologia de problemáticas identificadas pelo GAV DIAP Coimbra, em 2023.



Fonte: Relatório de Atividades do GAV DIAP Coimbra, gerido pela UMAR, em 2023

À data de atualização do diagnóstico não estavam disponíveis os dados referentes ao 2.º semestre de 2024, pelo que não se conseguiu fazer uma comparação entre os anos 2023 e 2024.

5. AÇÃO SOCIAL NO CONCELHO DE COIMBRA

Em Portugal, *as respostas sociais* têm por objetivo geral a satisfação de diferentes necessidades humanas e a promoção da qualidade de vida e bem-estar da população beneficiária, prestando serviços de ação social desenvolvidos em *equipamento social*, agrupados em função do público-alvo.

Os *equipamentos sociais* são a tradução física da maioria das *respostas sociais* que os mesmos desenvolvem, as quais se revestem de uma natureza residencial, ambulatoria ou mista sendo que em alguns casos verifica-se que no mesmo *equipamento social* funciona mais do que uma *resposta social*.

A informação disponibilizada neste capítulo 5 reporta-se a dados do início do ano de 2023 e abarca os *equipamentos sociais* e *respostas sociais* existentes no concelho de Coimbra tutelados pela Segurança Social, pertencentes a instituições da rede solidária e da rede lucrativa.

5.1. Respostas sociais existentes no concelho de Coimbra

Na Tabela 35 apresenta-se, de acordo com as áreas de intervenção, o público-alvo das *respostas sociais* reconhecidas pela Direção-Geral da Segurança Social e do Instituto da Segurança Social, I.P., em Portugal.

Tabela 35: Áreas de Intervenção e respetivo público-alvo das respostas sociais existentes em Portugal.

Área de Intervenção	Público – alvo
Infância e Juventude	Crianças e Jovens Crianças e Jovens com deficiência Crianças e Jovens em situação de perigo
População adulta	Pessoas idosas Pessoas adultas com deficiência Pessoas em situação de dependência Pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico Pessoas em situação de sem abrigo
Família e Comunidade	Família e Comunidade em geral Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias Pessoas toxicodependentes Pessoas vítimas de violência doméstica
Respostas pontuais	Apoio Domiciliário para Guarda Crianças Apoio em Regime Ambulatório Centro de Reabilitação de Pessoas com Cegueira Imprensa Braille Escola de Cães-Guia Quinta Pedagógica

Atualmente, o concelho de Coimbra possui no total 376 *respostas sociais*, das quais:

- Infância e Juventude: 186 respostas sociais (inclui Transporte de Pessoas com Deficiência);
- População adulta: 153 respostas sociais (inclui Transporte de Pessoas com Deficiência);
- Família e Comunidade: 36 respostas sociais;
- Respostas pontuais: 1 resposta social.

5.1.1. *Infância e Juventude*

De acordo com o último momento censitário realizado em Portugal, no concelho de Coimbra existiam 16 520 crianças com idades compreendidas entre os 0 anos e os 14 anos de idade, representando 11,7% da população do concelho, e 13 885 jovens com idades compreendidas entre os 15 anos e os 24 anos de idade, representando 9,8% da população.

Tabela 36: Equipamentos sociais (N.º) e capacidade total (N.º) na área da Infância e Juventude no concelho de Coimbra, tendo em conta o tipo de resposta social.

Público-alvo	<i>Resposta social</i>	N.º de Equipamentos	Distribuição Percentual (%)	Capacidade total (N.º)
Crianças e jovens	Creche	51	27,4	2 504
	Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar	83	44,6	4 412
	Centro de Atividades de Tempos Livres	36	19,4	1 823
	Ama	*	*	*
	Creche Familiar	*	*	*
	Subtotal	170	91,4	8 739
Crianças e jovens com deficiência	Intervenção Precoce	2	1,1	601
	Lar de Apoio	1	0,5	26
	Transporte de Pessoas com Deficiência ¹²	1	0,5	410
	Subtotal	4	2,2	1 037
Crianças e jovens em situação de perigo	Casa de Acolhimento para Resposta a Situações de Emergência	4	2,2	82
	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	2	1,1	188
	Casa de Acolhimento	6	3,2	346
	Casa de Acolhimento com Unidade de Apoio e Promoção de Autonomia dos Jovens	*	*	*

¹² Esta *resposta social*, desenvolvida através de um serviço, de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado (Disponível em URL: <http://www.cartasocial.pt/conceitos>).

	Equipa de Rua Apoio a Crianças e Jovens	*	*	*
	Subtotal	12	6,5	616
Crianças e jovens em situação de dependência	Unidade Ambulatória Pediátrica (UAP)	*	*	*
	Unidade de Cuidados Integrados Pediátricos (UCIP)	*	*	*
	Subtotal			
	TOTAL	186	100	10 401

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P.

Siglas: * Informação não está disponível para consulta no website da Carta Social.

As respostas para a Infância e Juventude compreendem as respostas sociais destinadas a crianças desde a primeira infância até ao ingresso no ensino básico, as atividades complementares realizadas após o horário letivo bem como as respostas destinadas a menores com deficiência ou em situação de perigo.

Atualmente, das 376 *respostas sociais* existentes no concelho de Coimbra, 186 são direcionadas para a área da Infância e Juventude, representando 49,5% do total das *respostas sociais* existentes, conforme apresentado na Tabela 36.

Considerando a totalidade das respostas na área da Infância e Juventude, 91,4% destinam-se a crianças e jovens em geral, ao passo que as respostas destinadas a crianças e jovens com deficiência representam 2,2% e as respostas para crianças e jovens em situação de perigo representam 6,4%.

5.1.1.1. Crianças e jovens

As Creches, os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e os Centros de Atividades de Tempos Livres representam 91,4% das *respostas sociais* existentes no concelho de Coimbra dirigidas à Área da Infância e Juventude, sendo prestadas em 170 *equipamentos sociais*.

- Creches

As 51 Creches existentes no concelho de Coimbra estão distribuídas por 13 das 18 unidades territoriais do município, detendo uma capacidade total 2 513 crianças dos 0 anos aos 3 anos de idade (Tabela 37). Das 51 Creches existentes, 40 são da rede solidária e 11 da rede lucrativa.

Relativamente à taxa de cobertura de Creches no concelho de Coimbra, e de acordo com o constante na Tabela 37, regista-se uma cobertura na *resposta social* de Creche de 59%.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Ainda pela observação da Tabela 37, pode-se constatar que esta realidade difere nas várias unidades territoriais concelhias, destacando-se sobretudo 5 freguesias que não dispõem de Creches para as respetivas crianças residentes com idades compreendidas entre os 0 anos e os 3 anos de idade.

De destacar a existência de cinco unidades territoriais (Cernache, Torres do Mondego, U.F. Assafarge e Antanho, U.F. Coimbra e U.F. Trouxemil e Torre de Vilela) em que a Taxa de Cobertura de Creches se encontra acima dos 100%.

Tabela 37: Taxa de Cobertura (%) da resposta social de Creche em cada unidade territorial do concelho de Coimbra.

Unidades Territoriais do concelho de Coimbra	Capacidade (N.º)	N.º de crianças até aos 3 anos	Taxa de Cobertura (%)
Almalaguês	53	61	86,9
Brasfemes	0	62	0,0
Ceira	33	82	40,2
Cernache	135	111	121,6
Santo António dos Olivais	479	1268	37,8
São João do Campo	0	44	0,0
São Silvestre	30	78	38,5
Torres do Mondego	46	35	131,4
U.F. Antuzede e Vil de Matos	0	70	0,0
U.F. Assafarge e Antanho	145	128	113,3
U.F. Coimbra	573	355	161,4
U.F. Eiras e São Paulo de Frades	321	535	60
U.F. Santa Clara e Castelo Viegas	121	431	28,1
U.F. São Martinho de Árvore e Lamarosa	0	64	0,0
U.F. São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	400	459	87,1
U.F. Souselas e Botão	60	104	57,7
U.F. Taveiro, Ameal e Arzila	0	104	0,0
U.F. Trouxemil e Torre de Vilela	88	87	101,1
Total	2 484	4 078	60,9

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P., 2023.

A rede solidária de Creches apresenta uma Taxa de Cobertura de 50,2%, detendo uma capacidade para 2 048 crianças, e a rede lucrativa de 10,7%, que abrange uma capacidade para 436 crianças.

- Educação Pré-Escolar

Relativamente aos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, no Concelho de Coimbra existem 36 *equipamentos sociais* que desenvolvem esta resposta social, sendo todos da rede solidária e

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

estando presentes em 11 unidades territoriais. A capacidade total da *resposta social* desta tipologia abarca 2 075 crianças dos 3 anos aos 5 anos de idade (Tabela 38).

Relativamente à taxa de cobertura de Estabelecimento de Educação Pré-Escolar no concelho de Coimbra, e de acordo com o constante na Tabela 38, regista-se uma taxa de cobertura desta *resposta social* de 92,9%. De destacar, ainda, que 8 das 18 unidades territoriais concelhias registam taxas de cobertura de Educação Pré-Escolar acima dos 100%.

De destacar, ainda, que 8 das 18 unidades territoriais concelhias registam Taxas de Cobertura de Educação Pré-Escolar acima dos 100%.

Tabela 38: Taxa de Cobertura (%) da resposta social de Educação Pré-Escolar em cada unidade territorial do concelho de Coimbra.

Unidades Territoriais do Concelho de Coimbra	Capacidade (N.º)	N.º de crianças com 4 e 5 anos	Taxa de Cobertura (%)
Almalaguês	72	30	240,0
Brasfemes	0	50	0,0
Ceira	0	42	0,0
Cernache	75	68	110,3
Santo António dos Olivais	501	713	70,3
São João do Campo	0	26	0,0
São Silvestre	0	43	0,0
Torres do Mondego	42	23	182,6
U.F. Antuzede e Vil de Matos	0	41	0,0
U.F. Assafarge e Antanol	134	83	161,4
U.F. Coimbra	569	178	319,7
U.F. Eiras e São Paulo de Frades	107	281	38,1
U.F. Santa Clara e Castelo Viegas	144	218	66,1
U.F. São Martinho de Árvore e Lamarosa	0	42	0,0
U.F. São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	296	234	126,5
U.F. Souselas e Botão	60	53	113,2
U.F. Taveiro, Ameal e Arzila	0	56	0,0
U.F. Trouxemil e Torre de Vilela	75	53	141,5
Total	2 075	2 234	92,9

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P., 2023 e INE - XV Recenseamento Geral da População, 2021.

Embora existam 7 unidades territoriais no Concelho de Coimbra que não disponibilizam a *resposta social* de Educação Pré-Escolar, as mesmas são abrangidas pela rede pública, cuja caracterização será abordada neste documento em capítulo próprio.

- Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL)

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

No que concerne às *respostas sociais* direcionadas às Atividades de Tempos Livres (ATL) de crianças e jovens, constata-se, através da Tabela 39, que no concelho de Coimbra existem 36 equipamentos sociais, a desenvolver esta tipologia de resposta, sediados em 16 das 18 unidades territoriais, que abrangem atualmente 2 067 crianças e jovens.

De evidenciar que a grande maioria destas respostas são CATL (N=33) com extensão horária e com interrupções letivas sem almoço, existindo no concelho de Coimbra 6 CATL sem as características mencionadas anteriormente (Tabela 39 Tabela 39).

Relativamente à natureza jurídica, atualmente existem 35 CATL da rede solidária e 4 da rede lucrativa (2 CATL sediados na freguesia de Santo António dos Olivais, 1 CATL sediado na U.F. de Coimbra e 1 CATL sediado na U.F. de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades).

Tabela 39: Capacidade (N.º) e caracterização das respostas sociais dirigidas às Atividades de Tempos Livres das crianças e jovens no concelho de Coimbra.

Unidades Territoriais do Concelho de Coimbra	Capacidade (N.º)	Caraterização da resposta	
		N.º de CATL	N.º de CATL com extensão horária e interrupções letivas sem almoço
Almalaguês	80	0	1
Brasfemes	20	0	1
Ceira	130	0	2
Cernache	120	0	1
Santo António dos Olivais	457	2	7
São João do Campo	30	0	1
São Silvestre	80	0	1
Torres do Mondego	70	0	2
U.F. Assafarge e Antanhol	55	0	2
U.F. Coimbra	260	1	2
U.F. São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	128	1	2
U.F. Santa Clara e Castelo Viegas	184	0	3
U.F. Eiras e São Paulo de Frades	185	0	4
U.F. São Martinho de Árvore e Lamarosa	30	0	1
U.F. Souselas e Botão	70	0	2
U.F. Taveiro, Ameal e Arzila	80	0	1
U.F. Trouxemil e Torre de Vilela	70	0	2
Total:	2 049	4	35

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P., 2023.

Em suma, o concelho de Coimbra é abrangido atualmente por 51 Creches, 39 equipamentos com CATL e 31 Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, sendo esta última *resposta social* reforçada em número com mais 34 estabelecimentos da rede pública que visam cobrir nomeadamente as

unidades territoriais que não possuíam esta *resposta social* nem da rede solidária nem da rede lucrativa.

Em suma, no concelho de Coimbra atualmente existem 51 equipamentos sociais a desenvolver a *resposta social* Creche, 39 equipamentos sociais a desenvolver a *respostas social* CATL e 31 equipamentos sociais a desenvolver a *resposta social* Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, sendo esta última *resposta social* reforçada em número com mais 34 estabelecimentos da rede pública que visam cobrir nomeadamente as unidades territoriais que não possuíam esta *resposta social* nem da rede solidária nem da rede lucrativa. O concelho de Coimbra não dispõe das *respostas sociais* Ama e Creche Familiar.

5.1.1.2. Crianças e jovens com deficiência

Na área das crianças e jovens com deficiência, no concelho de Coimbra, existem 2 *equipamentos sociais* com a *resposta social* Intervenção Precoce, 1 *equipamento social* com a *resposta social* Lar de Apoio e ainda 1 *equipamento social* com a *resposta social* Transporte de Pessoas com Deficiência (Tabela 40).

As respostas direcionadas para crianças e jovens com deficiência representam 2,2% do total das respostas na área da Infância e Juventude, possuindo uma capacidade total para 1 037 crianças e jovens com deficiência. De notar que as *respostas sociais* destinadas a crianças e jovens com deficiência são todas desenvolvidas por IPSS (Tabela 40).

Tabela 40: Capacidade (N.º) e número (N.º) de utentes com acordo nas respostas sociais destinadas a crianças e jovens com deficiência no concelho de Coimbra.

<i>Resposta social</i>	<i>Nome do Equipamento social</i>	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)
Intervenção Precoce¹³	Associação Nacional de Intervenção Precoce - Concelho de Coimbra (ANIP)	400	400
	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) - Colégio de Santa Maria	201	40
	Subtotal	601	440
Lar de Apoio	Associação Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC)	26	12
	Subtotal	26	12
	Associação Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC)	410	297

¹³ A resposta Intervenção Precoce “é regulada pelo Decreto-Lei N.º 281/2009, de 6 de outubro, que cria o SNIPI – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância”. O SNIPI é desenvolvido através da atuação concertada dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde e da Educação, com o envolvimento das famílias e da comunidade. Em Coimbra, o SNIPI tem a sua atividade protocolada com duas IPSS, a ANIP e a APPACDM de Coimbra. O protocolo com a ANIP abrange todas as freguesias do concelho de Coimbra, exceto a freguesia de Santo António dos Olivais que é da responsabilidade da APPACDM de Coimbra.

Transporte de Pessoas com Deficiência	<i>Subtotal</i>	410	297
	<i>Total</i>	1 037	749

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P., 2023.

- Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)

No âmbito do apoio social a pessoas com deficiência, existem ainda os Centros de Recursos para a Inclusão (CRI) que surgiram de uma *“política orientada pelo princípio da inserção social que garanta que a criança ou jovem com deficiência participem nos serviços comuns de educação, formação, emprego, etc.”*

De acordo com o Diário da República, 2ª série N. 9170 de 3 de setembro de 2008, os CRI têm como objetivo geral *“apoiar a inclusão das crianças e jovens com deficiências e incapacidade, através da facilitação do acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma, promovendo o máximo potencial de cada indivíduo, em parceria com as estruturas da comunidade”*.

Concretamente, alguns dos objetivos específicos dos CRI são:

- Apoiar a elaboração, a implementação e a monitorização de programas educativos individuais;
- Criar e disseminar materiais de trabalho de apoio às práticas docentes, nos domínios da avaliação e da intervenção;
- Consciencializar a comunidade educativa para a inclusão de pessoas com deficiências e incapacidade;
- Promover e monitorizar processos de transição da escola para a vida pós-escolar de jovens com deficiências e incapacidade;
- Mobilizar as entidades empregadoras e apoiar a integração profissional;
- Promover os níveis de qualificação escolar e profissional, apoiando as escolas e os alunos;
- Promover ações de apoio à família;
- Conceber e implementar atividades de formação ao longo da vida para jovens com deficiências e incapacidade;
- Promover acessibilidades.

No concelho de Coimbra, existem duas entidades acreditadas enquanto CRI:

- Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC);
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra (APPACDM).

Deste modo, o concelho de Coimbra procura responder às necessidades que se fazem sentir nas crianças e jovens com algum tipo de deficiência e aos diversos impactos inerentes, muito embora as respostas direcionadas para crianças e jovens com deficiência representam apenas 2,2% do total de respostas na área da Infância e Juventude.

5.1.1.3. Crianças e jovens em situação de perigo

De acordo com o modelo de proteção de crianças e jovens em risco, em vigor desde janeiro de 2001, com a publicação da Lei N.º 147/99, de 1 de setembro, considera-se que uma criança ou um jovem está em situação de perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações, a citar:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;
- Está ao cuidado de terceiros, durante período em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Analisando a Tabela 41 verifica-se que no concelho de Coimbra existem 3 *respostas sociais* direcionadas para crianças e jovens em perigo, representando 8,8% da totalidade de respostas direcionadas à área da Infância e Juventude, designadamente:

- 4 Centros de Acolhimento Temporário;
- 2 Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental;
- 6 Lares de Infância e Juventude.

As *respostas sociais* existentes no concelho de Coimbra destinadas especificamente a crianças e jovens em perigo detêm uma capacidade total para 578 crianças e jovens, conforme análise à Tabela 41. De salientar que a totalidade destas *respostas sociais* são desenvolvidas por IPSS.

Tabela 41: Capacidade (N.º) e número (N.º) de utentes com acordo nas respostas sociais destinadas a crianças e jovens em situação de perigo no concelho de Coimbra.

<i>Resposta social</i>	<i>Nome do Equipamento social</i>	Capacidade (N.º)	Utentes (N.º)
Casa de Acolhimento para Resposta a Situações de Emergência	Centro Social Nossa Senhora dos Milagres	20	15
	Casa do Pai - Centro de Atendimento Temporário para Crianças em Risco	12	10
	Sorriso- Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos	20	15
	Centro de Acolhimento do Loreto	30	12
	Subtotal	82	52
Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	CAIPDV - Centro de Apoio à Intervenção Precoce na Deficiência Visual / CAFAP (ANIP)	100 ¹⁴	100*
	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (Associação Integrar)	88	88
	Subtotal	188	188
Casa de Acolhimento	Lar de S. Martinho do Bispo	40	24
	Casa da Infância Doutor Elísio de Moura	106	24
	Casa de Formação Cristã Rainha Santa	70	27
	Colégio dos Órfãos de S. Caetano	40	19
	Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis- Lar S. Francisco de Assis	70	28
	Lar do Gaiato de Coimbra – Obra do Padre Américo	20	6

¹⁴ A *resposta social* CAFAP desenvolvida pela ANIP é mais abrangente que o concelho de Coimbra, tendo como área geográfica de atuação a região de Coimbra, região de Aveiro, região de Viseu, região da Guarda, região de Castelo Branco e região de Leiria. (site ANIP)

	<i>Subtotal</i>	346	128
	<i>Total</i>	616	368

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P., 2023.

Deste modo, concluiu-se que a área da Infância e Juventude dispõem atualmente no concelho de Coimbra de uma vasta rede composta por 186 *equipamentos sociais*, cujo âmbito de ação se direciona à área da Infância e Juventude, com uma capacidade total para 10 401 crianças e jovens, dando resposta a crianças e jovens em geral, crianças e jovens com deficiência e crianças e jovens em situação de perigo.

A área geográfica de atuação da Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP) é superior ao território do concelho de Coimbra. A ANIP tem 6 Equipas Locais de Intervenção (ELI), a saber:

- ELI Coimbra
- ELI Coimbra/Penacova
- ELI Montemor-o-Velho/Soure
- ELI Coimbra/Condeixa
- ELI Vila Nova de Poiares/Lousã
- ELI Miranda do Corvo/Penela

Quanto à capacidade de resposta na área da Intervenção Precoce, verifica-se que as ELI estão distribuídas por três grandes grupos, cuja área de atuação vai além do concelho de Coimbra, com capacidade para 240 utentes, sendo atualmente 161 utentes abrangidos por estas equipas.

Tabela 42: Capacidade (N.º) e utentes (N.º) frequência (N.º) e pessoas em lista de espera (N.º) na resposta social Intervenção Precoce, ANIP de Coimbra.

<i>Resposta social</i>	<i>Nome do Equipamento social</i>	<i>Capacidade (N.º)</i>	<i>Utentes (N.º)</i>	<i>Frequência (N.º)</i>	<i>Lista de Espera (N.º)</i>
Intervenção Precoce	ELI Coimbra	80	65	184	70
	ELI Coimbra/Penacova (ELI Montemor-o-Velho)	80	50	46	18
	ELI Coimbra/Condeixa (ELI Vila Nova de Poiares e ELI Miranda do Corvo/Penela)	80	46	30	7
	Total	240	161	260	95

Fonte: Associação Nacional de Intervenção Precoce, 2024.

- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

De realçar ainda que, no âmbito da intervenção com crianças e jovens em perigo, o concelho de Coimbra conta uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

De acordo com informação da CPCJ de Coimbra verifica-se que, até 30/09/2024, encontravam-se ativos 320 Processos de Promoção e Proteção, mais 64 que no ano anterior, no mesmo período.

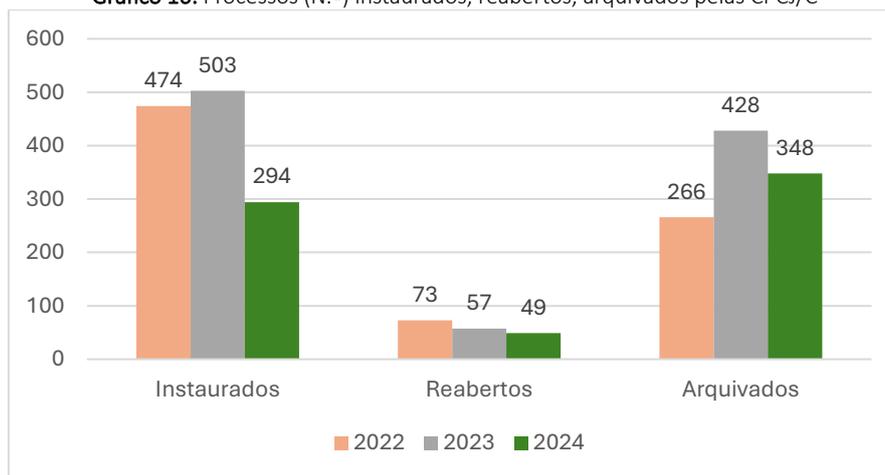
Quanto ao número de processos instaurados, reabertos e arquivados, percebemos que até ao fim do 3º semestre de 2024, havia 294 processos instaurados (novos processos, processos por transferência e processos transferidos por alteração da Competência Territorial), 49 processos foram reabertos e 348 processos foram arquivados (cessação da intervenção liminar ou pós liminar) (Na Tabela 43 e no Gráfico 16).

Tabela 43: Processos (N.º) instaurados, reabertos, arquivados pelas CPCJ/C

Processos	2022	2023	3.º semestre 2024
Instaurados	474	503	294
Reabertos	73	57	49
Arquivados	266	428	348

Fonte: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra, dezembro 2024

Gráfico 16: Processos (N.º) instaurados, reabertos, arquivados pelas CPCJ/C



Fonte: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra, dezembro 2024

As situações de perigo mais comunicadas à CPCJ de Coimbra, até ao 3º semestre de 2024, foram:

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Exposição a Comportamentos que podem afetar o bem-estar e saudável desenvolvimento da criança ou jovem - Violência Doméstica, com 140 comunicações/processos;
- Criança ou Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar ou desenvolvimento com 173 comunicações/processos;
- Negligência com 255 comunicações/processos;
- Violência doméstica com 190 comunicação/processos.

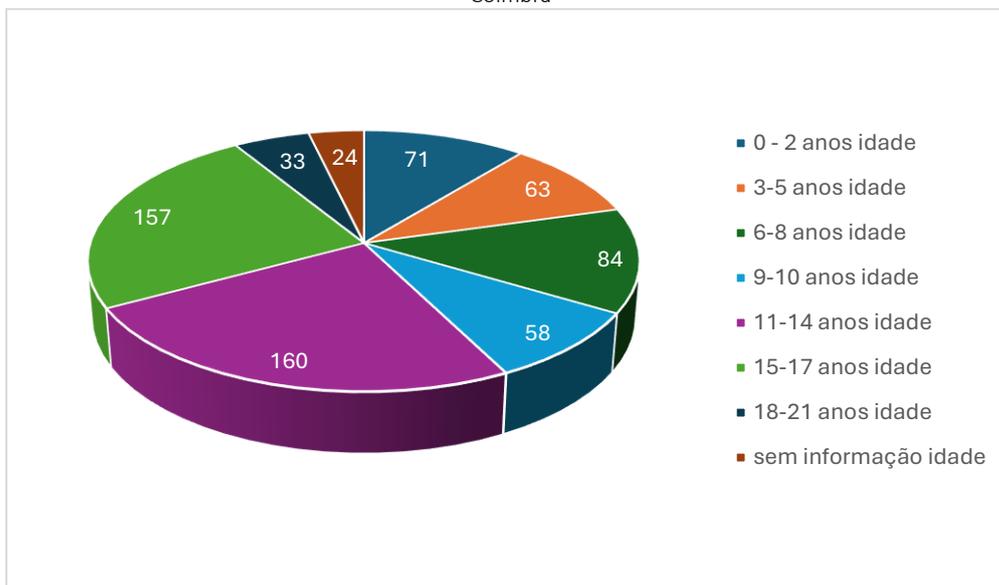
As entidades que, até ao 3º semestre de 2024, mais comunicaram situações de perigo à CPCJ de Coimbra foram:

- Autoridade Policial: 272 comunicações;
- Estabelecimentos de ensino: 177 comunicações;
- Sem informação (anónimas): 140 comunicações;
- Ministério Público: 63 comunicações.

Relativamente à faixa etária com maior índice de sinalizações na CPCJ, até ao 3º semestre de 2024, indicam-se as seguintes faixas etárias, por ordem decrescente:

- Dos 11-14 anos de idade: 160 comunicações;
- 15-17 anos de idade: 157 comunicações;
- 6-8 anos de idade: 84 comunicações;
- 3-5 anos de idade: 97 comunicações;
- 0-2 anos de idade: 71 comunicações.

Gráfico 17: Crianças e jovens (N.º) acompanhados por escalão etário, até ao 3º semestre de 2024, no concelho de Coimbra



Fonte: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra, dezembro 2024

- Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais/ Serviço de Assessoria aos Tribunais (EMAT / SAT)

As Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT), sob a tutela da Segurança Social. São equipas de assessoria dos tribunais, constituídas por técnicos de áreas diversas que acompanham e avaliam os casos que envolvem menores, e que são referenciados para tribunal, dando conhecimento da evolução das situações aos juízes responsáveis pelos casos.

A Tabela 44, mostra o número de processos e crianças abrangidas pela atuação/intervenção da única EMAT/SAT do concelho de Coimbra, período de janeiro de 2023 a outubro de 2024.

Tabela 44: Processos (N.º) de Promoção e Proteção e Processos (N.º) Administrativos da EMAT/SAT, de janeiro de 2023 a outubro de 2024, no concelho de Coimbra¹⁵.

	Processos de Promoção e Proteção	Processos Administrativos
Processos instaurados	152	62
Processos trabalhados	481	46
Processos ativos em outubro de 2024	310	3

Fonte: I.S.S., I.P, 2024.

¹⁵ O número de processos de promoção e proteção e processos administrativos indicados corresponde ao número de crianças abrangidas.

As solicitações recebidas dos tribunais incluem todo o tipo de intervenção:

- Audição técnica especializada;
- Acompanhamento de audição da criança;
- Elaboração de relatório/informação social;
- Acompanhamento de execução de sentença.

Através da análise da Tabela 45, pode verificar-se que, de janeiro de 2023 a outubro de 2024, as 984 solicitações tutelares cíveis, estão distribuídas por solicitações instauradas, solicitações respondidas e solicitações ativas durante este período.

Tabela 45: Processos (N.º.) Tutelares Cíveis, da EMAT/SAT, de janeiro de 2023 a outubro de 2024, no concelho de Coimbra¹⁶.

	Solicitações tutelar cível
Solicitações instaurados	335
Solicitações respondidas	603
Solicitações ativas em outubro de 2024	46
Total	984

Fonte: I.S.S., I.P., 2024.

5.1.2. População adulta

Entende-se por população adulta, toda e qualquer pessoa com idade igual ou superior a 18 anos de idade.

Analisando a realidade do concelho de Coimbra, com base nos dados estatísticos obtidos nos Censos de 2021, verifica-se que existe uma concentração mais significativa do número de pessoas adultas, fundamentalmente de pessoas com mais de 25 anos de idade que representam cerca de 78% da totalidade da população residente no concelho.

No concelho de Coimbra, existem 151 respostas sociais destinadas à população adulta, representando aproximadamente 40,4% da totalidade de respostas sociais existentes.

Das respostas sociais direcionadas à população adulta (Tabela 46):

- 75,5% têm como público-alvo as pessoas idosas;

¹⁶ O número de processos cíveis corresponde ao número de solicitações recebidas do tribunal, pelo que o número de crianças abrangidas poderá ser diferente das solicitações recebidas.

- 11,9% têm como público-alvo pessoas adultas com deficiência;
- 9,9% têm como público-alvo pessoas adultas em situação de dependência
- 2,6% têm como público-alvo pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico;
- 0% têm como público-alvo pessoas em situação de sem-abrigo.

Tabela 46: Equipamentos sociais (N.º) e capacidade total (N.º) relativo à população adulta, no concelho de Coimbra, tendo em conta o tipo de resposta social.

Público-alvo	Resposta social	N.º de Equipamentos (N.º)	Distribuição Percentual (%)	Capacidade total (N.º)
Pessoas idosas	Centro de Convívio	6	4,0	629
	Centro de Dia	33	21,6	1016
	Centro de Noite	0	0,0	0
	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	29	19,2	1178
	Serviço de Apoio Domiciliário	48	31,8	1939
	Acolhimento Familiar de Pessoas Idosas	*	*	*
	Subtotal		116	75,5
Pessoas adultas com deficiência	Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e incapacidade (CAARPD)	4	2,65	152
	Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)	4	2,65	350
	Lar Residencial (deficiência)	5	3,31	141
	Residência de Autonomização e Inclusão (RAI)	1	0,66	55
	Serviço de Apoio Domiciliário (deficiência)	2	1,32	45
	Serviço de Apoio à Vida Independente (SAVI)	2	1,32	58
	Transporte de Pessoas com Deficiência (adultos) ¹⁷	*	*	*
Subtotal		18	13,04	751
Pessoas em situação de dependência	Apoio Domiciliário Integrado	0	0,0	0
	Equipa de Cuidados Continuadas Integrados	4	6,65	54

¹⁷ Esta resposta social destina-se a crianças e jovens com deficiência bem como pessoas adultas com deficiência.

	Serviço de Apoio Domiciliário (Dependência)	0	0	0
	Unidade de Apoio Integrado	0	0	0
	Unidade de Convalescença	2	1,32	62
	Unidade de Cuidados Paliativos (UCP)	0	0	0
	Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)	5	3,31	139
	Unidade de Média e Duração e Reabilitação (UMDR)	4	2,65	140
	Subtotal	15	9,93	395
Pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico	Equipa de Apoio Domiciliário de CCI em saúde mental (EAD)	1	0,72	8
	Fórum Sócio Ocupacional	2	1,45	50
	Unidade Sócio-Ocupacional (USOa)	1	0,72	30
	Residência Autónoma de Saúde Mental (RA)	0	0	0
	Residência de Apoio Moderado (RAMo)	0	0	0
	Residência de Apoio Máximo (RAMa)	0	0	0
	Residência de Treino de Autonomia (RTA)	0	0	0
	Unidade de Vida Apoiada	0	0	0
	Unidade de Vida Autónoma	0	0	0
	Unidade de Vida Protegida	0	0	0
	Subtotal	4	4,35	88
Pessoas em Situação de sem abrigo	Atelier Ocupacional	0	0,0	0
	Equipa de rua para pessoas em situação de sem abrigo ¹⁸	0	0,0	0
	Subtotal	0	0	0
	TOTAL	153	100,0	5 908

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P., 2024.

5.1.2.1. Pessoas idosas

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera pessoa idosa, toda a pessoa com idade igual ou superior a 65 anos de idade, no caso de residentes em países desenvolvidos como Portugal.

¹⁸ Embora não sejam disponibilizados dados sobre o número e capacidade desta *resposta social* no concelho de Coimbra, existem diversos projetos de intervenção junto da população em situação de sem abrigo, conforme se irá abordar na temática desta população do presente documento.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

De 2011 para 2024 o número da população idosa cresceu mais de 20% em Portugal e no concelho de Coimbra, enquanto na Região Centro cresceu cerca de 15%, traduzindo assim o envelhecimento demográfico da população.

De acordo com os últimos Censos, em 2021 no concelho de Coimbra existiam 140 816 habitantes, dos quais 35 534 eram pessoas com 65 e mais anos de idade (25,1%), sendo que destes, 41,5% eram séniores do sexo masculino e 58,5% eram séniores do sexo feminino.

Importa ainda salientar, e de acordo com os dados dos Censos 2021, que do total de pessoas idosas residentes no concelho, cerca de 51,7% eram pessoas com idades compreendidas entre os 65 e os 74 anos de idade, sendo que destas se verifica uma maior prevalência de pessoas do sexo feminino (55,7%).

Atualmente, o concelho de Coimbra dispõe de 4 tipos de *respostas sociais* cujo público-alvo são as pessoas idosas, havendo:

- 48 Serviços de Apoio Domiciliário, com capacidade para 1 939 utentes/clientes;
- 33 Centros de Dia, com capacidade para 1 016 utentes/clientes;
- 29 Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, com capacidade para 1 1578 utentes/clientes;
- 6 Centros de Convívio, com capacidade para 629 utentes/clientes.

Nos últimos 8 anos, verificou-se no concelho de Coimbra um aumento do número de *respostas sociais* de Serviço de Apoio Domiciliário, de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e de Centro de Dia, conforme se pode observar na Tabela 47.

Porém, muito embora tenha ocorrido um aumento do número de *respostas sociais* no concelho de Coimbra direcionadas para a população idosa, traduzindo-se num consequente aumento da capacidade das mesmas, o aumento significativo do número de pessoas idosas sentido a nível concelhio foi o fator condicionante do crescimento da taxa de cobertura dessas mesmas respostas sociais (Tabela 49).

De facto, no concelho de Coimbra, em 2024, a taxa de cobertura total das respostas sociais destinadas à população idosa fixou-se em 13,4%, sendo que, de 2016 para 2024:

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Em Serviço de Apoio Domiciliário, ocorreu um aumento da capacidade em 19,4%, porém este acréscimo não foi suficiente para compensar o aumento da proporção de pessoas idosas no concelho, pelo que a taxa de cobertura registou uma diminuição de 1,8 pontos percentuais;
- Em Centro de Dia, ocorreu um aumento da capacidade em 8,0%, porém este acréscimo não foi suficiente para compensar o aumento da proporção de pessoas idosas no concelho, pelo que a taxa de cobertura registou uma diminuição de 12,1 pontos percentuais;
- Em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, ocorreu um aumento da capacidade em 27,9%, registando-se um aumento da taxa de cobertura de 3,1 pontos percentuais;
- Em Centro de Convívio, ocorreu um aumento da capacidade em 116,9%, que se traduziu num aumento da taxa de cobertura de 80,0 pontos percentuais.

É de realçar que, em 1996, a OCDE traçou como patamar ideal as seguintes taxas de cobertura para as seguintes *respostas sociais* destinadas para a população idosa:

- Taxa de Cobertura para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas: 4,0%;
- Taxa de Cobertura para Centro de Convívio: 2,0%;
- Taxa de Cobertura para Centro de Dia: 4,5%.

Contudo, o concelho de Coimbra assistiu em 2024 a uma taxa de cobertura de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de 3,3%, de Centro de Convívio de 1,8% e de Centro de Dia de 2,9%, valores mesmo assim inferiores aos definidos pela OCDE para o ano de 1996.

De referir que, em 2023, a Taxa de Cobertura de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, no Continente, fixou-se em 11,5%, conforme relatório da Carta Social.

Ao calcular-se para o concelho de Coimbra, em 2024, a taxa de cobertura de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário ficou marcada 11,5%.

Tabela 47: Evolução do número (N.º) de *equipamentos sociais*, Capacidade Total (N.º) e Taxa de Cobertura (%) na área da população idosa no concelho de Coimbra, tendo em conta o tipo de *resposta social*.

<i>Resposta social</i>	Equipamentos Sociais		Capacidade total			Taxa de Cobertura		
	2016 (N.º)	2024 (N.º)	2016 (N.º)	2024 (N.º)	Variação entre	2016 (%)	2024 (%)	Variação entre

				2016 e 2024 (%)			2016 e 2024 (pp)	
Centro de Convívio	5	6	290	629	116,9	1,0	1,8	80,0
Centro de Dia	31	33	941	1 016	8,0	3,3	2,9	-12,1
Estrutura Residenciais para Pessoas Idosas	23	29	921	1 178	27,9	3,2	3,3	3,1
Serviço de Apoio Domiciliário	44	48	1624	1 939	19,4	5,6	5,5	-1,8
Total	103	116	3 776	4 762	26,1	13,1	13,4	2,3

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P., 2016 e 2024

Atendendo aos factos supramencionados, bem como ao atual panorama demográfico vivenciado no concelho de Coimbra, considera-se que seria necessário um aumento bastante significativo da capacidade de cada uma das *respostas sociais* para que se conseguisse combater o declínio das taxas de cobertura. Deste modo:

- Em Serviço de Apoio Domiciliário, seria necessário que a capacidade abrangesse um total de 1 973 utentes/clientes, isto é, um acréscimo de 1,8% face à atual capacidade;
- Em Centro de Dia, seria necessário que a capacidade atingisse 1 155 utentes/clientes, isto é, um acréscimo de 12,1% face à atual capacidade;
- Em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas verificou-se um aumento da capacidade, provavelmente, devido ao setor lucrativo;
- Em Centro de Convívio verificou-se um aumento significativo da taxa de cobertura.

Através da análise à Tabela 48 pode verificar-se que das 18 freguesia/união de freguesias existentes no concelho de Coimbra:

- A maioria das unidades territoriais (N=10) é abrangida por 2 ou 3 tipos de *respostas sociais* de apoio à população idosa;
- Apenas 4 unidades territoriais (freguesia de Santo António dos Olivais, U.F. de Coimbra, U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas e U.F. de Souselas e Botão) são abrangidas pelos 4 tipos de *respostas sociais* de apoio à população idosa;
- A U.F. de Taveiro, Ameal e Arzila é abrangida somente por um tipo de *resposta social* de apoio à população idosa (Centro de Dia), enquanto a freguesia Torres do Mondego é abrangida somente pela *resposta social* Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

É de salientar que a U.F. de São Martinho de Árvore e Lamarosa e a U.F. de Antuzede e Vil de Matos não dispõem de qualquer *resposta social* para este grupo populacional (Tabela 50). Nestes territórios o Índice de Envelhecimento é superior a 100, isto significa que existem mais pessoas idosas que crianças e jovens. Contudo, é de referir que as entidades de cariz social sediadas nas freguesias limítrofes asseguram o apoio adequado às necessidades deste grupo populacional residente nas freguesias supramencionadas.

De destacar ainda as seguintes conclusões na análise à Tabela 48:

- A taxa de cobertura em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas é mais elevada na U.F. de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades (27,4%), seguida da freguesia de Cernache (14,2%);
- A taxa de cobertura em Serviço de Apoio Domiciliário é mais elevada na U.F. de Coimbra (13,9%), seguida da U.F. de Souselas e Botão (9,1%) e da U.F. de Coimbra e freguesia de S. Silvestre (6,9%, respetivamente);
- A taxa de cobertura em Centro de Dia é mais elevada na U.F. Coimbra (8,4%), seguida da freguesia São Silvestre (6,9%) e da freguesia de Brasfemes (6,4%);
- A taxa de cobertura em Centro de Convívio é mais elevada, e de forma contrastante, na U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas, sendo notório taxas de cobertura nulas na grande maioria das unidades territoriais concelhias.

Tabela 48: Capacidade (N.º) e Taxa de Cobertura (%) das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), Serviços de Apoio Domiciliário (SAD), Centros de Dia (CD) e Centros de Convívio (CC) em cada freguesia /união de freguesias do concelho de Coimbra, 2024.

Unidades Territoriais do concelho de Coimbra	População residente ≥ 65 anos HM (N.º)	Capacidade (N.º)				Taxa de Cobertura (%)			
		ERPI	SAD	CD	CC	ERPI	SAD	CD	CC
Almalaguês	885	36	40	40	0	4,1	4,5	4,5	0,0
Brasfemes	472	0	30	30	0	0,0	6,4	6,4	0,0
Ceira	1 040	0	40	40	0	0,0	3,8	3,8	0,0
Cernache	1 026	146	40	40	0	14,2	3,9	3,9	0,0
Santo António dos Olivais	10 105	159	458	72	60	1,6	4,5	0,7	0,6
São João do Campo	506	0	20	30	0	0,0	4,0	5,9	0,0
São Silvestre	720	10	50	50	0	1,4	6,9	6,9	0,0

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Torres do Mondego	677	66	0	0	0	9,7	0,0	0,0	0,0
U.F. Antuzede e Vil de Matos	778	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
U.F. Assafarge e Antanol	1 171	0	43	60	0	0,0	3,7	4,1	0,0
U.F. Coimbra	3 552	188	495	300	304	5,3	13,9	8,4	3,1
U.F. Eiras e São Paulo de Frades	3 903	103	170	80	0	2,6	4,4	2,0	0,0
U.F. Santa Clara e Castelo Viegas	2 784	20	75	40	240	0,7	2,7	1,4	8,6
U.F. Souselas e Botão	771	45	110	50	25	5,8	9,1	4,1	2,1
U.F. São Martinho de Árvore e Lamarosa	3 869	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
U.F. São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	1 210	332	268	104	0	27,4	6,9	2,7	0,0
U.F. Taveiro, Ameal e Arzila	1 072	0	0	35	0	0,0	0,0	3,3	0,0
U.F. Trouxemil e Torre de Vilela	993	53	60	45	0	5,3	6,0	4,5	0,0
Total	35 534	1 178	1 899	1 016	629	3,3	5,3	2,9	1,8

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P., 2024.

Ainda da análise à Tabela 48 é de se destacar que a U.F. de Antuzede e Vil de Matos e a U.F. de São Martinho de Árvore e Lamarosa possuem taxas de cobertura nulas.

Relativamente à natureza jurídica de cada uma das *respostas sociais* existentes para a população idosa no concelho de Coimbra, constata-se que a rede lucrativa abrange

- 1 Centro de Convívio com capacidade para 40 utentes/clientes;
- 1 Centro de Dia, com capacidade para 12 utentes/clientes;
- 8 Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, com capacidade total para 319 utentes/clientes
- 12 Serviços de Apoio Domiciliário, com capacidade total para 538 utentes/clientes (Tabela 49).

Deste modo, no âmbito concelhio, o setor lucrativo tem atualmente capacidade para 909 utentes/clientes, enquanto a rede solidária expressa-se de forma mais significativa, tendo capacidade para 3 853 utentes/clientes, conforme se pode observar Tabela 49.

Tabela 49: Capacidade (N.º) e Taxa de Cobertura (%) de *respostas sociais*, da rede solidária e da rede lucrativa, destinadas à população idosa, em 2024.

<i>Resposta social</i>	Natureza Jurídica	Capacidade (N.º)	Taxa de Cobertura (%)
Centro de Convívio	Rede Solidária	589	1,7
	Rede Lucrativa	40	0,1

Centro de Dia	Rede Solidária	1 004	2,8
	Rede Lucrativa	12	0,0
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	Rede Solidária	859	2,4
	Rede Lucrativa	319	0,9
Serviço de Apoio Domiciliário	Rede Solidária	1 401	3,9
	Rede Lucrativa	538	1,5
Total		4 762	13,4

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P., 2024.

Em suma, o concelho de Coimbra disponibiliza atualmente 77 *equipamentos sociais* que detêm *respostas sociais* destinadas à população idosa, independentemente da natureza jurídica das mesmas.

De reforçar ainda que, existem 2 freguesias /união de freguesia no concelho de Coimbra que atualmente não dispõem de qualquer *resposta social*, para a população idosa, da rede solidária nem da rede lucrativa, em alternativa à ausência de *respostas sociais* da rede solidária.

- **Universidades e Academias Séniores**

Para além de toda a panóplia de *respostas sociais* destinadas a pessoas idosas, existem ainda as Universidades e Academias Séniores, com uma procura crescente e que visam responder a uma população diferenciada face aos séniores “caraterísticos” dos Centros de Convívio.

Conforme a Resolução do Conselho de Ministros N.º 76/2016, de 29 de novembro de 2019, as Universidades e Academias Séniores são “[...] *respostas socioeducativas que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e de convívio, a partir dos 50 anos de idade, prosseguidas por entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos*”.

Estas procuram desenvolver atividades que promovam um envelhecimento mais ativo, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, com disciplinas de diversas áreas temáticas, sendo as mais populares a informática, a saúde, a história, o inglês e a cidadania.

Atualmente, o concelho de Coimbra dispõe de 3 Universidades e Academias Séniores:

- Universidade de Tempo Livre de Coimbra da Associação Nacional de Apoio ao Idoso (ANAI);
 - APOSénior da Associação APOJOVI;
 - Universidade Sénior do Mondego da Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional (Fundação ADFP).
- **Projetos e programas existentes para a população idosa**

Para além das *respostas sociais* e das Universidades e Academias Séniores, é de realçar ainda a existência de diversas entidades locais que desenvolvem outras respostas/serviços que têm como principal público-alvo a população idosa residente no concelho de Coimbra, conforme se destaca seguidamente.

Tabela 50: Projetos e programas existentes no concelho de Coimbra para a população idosa.

Entidade	Designação
Fundação Bissaya Barreto	Projeto SOS Pessoa Idosa
Casa dos Pobres de Coimbra	Gabinete de Apoio às Pessoas Idosas e Cuidadores (GAPIC)
Centro de Acolhimento João Paulo II	Projeto Lado a Lado Projeto Presença Amiga
ATLAS- Delegação de Coimbra	Projeto Velhos Amigos
Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	Projeto “Ligações (Com) Vida”
Liga dos Combatentes	Centro de Apoio Médico, Psicológico e Social da Zona Centro
Conferência de São Paulo	Projeto “Vicentino Bem Me Quer”
CASPAE	Projeto “QuintAAL”
Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel	Projeto “Oficina d'os Avós” Programa “Abraço de Gerações” Projeto “ACERSI Cuida +”
CELIUM IPSS	Projeto “Ceir@gir: Envelhecimento Ativo e Saudável, um Paradigma para Intervenção”
Escola Superior de Educação de Coimbra	Projeto “Letras Prá Vida”
Associação Recreativa Cultural e Social de Cioga do Monte	Projeto "Atalhos- Envelhecimento Ativo e Socialmente Inclusivo"
Cruz Vermelha Portuguesa- Delegação de Coimbra	Projeto “ALLMA Snoez”
Comando Distrital de Coimbra da Polícia de Segurança Pública (PSP)	Operação “A solidariedade não tem idade – A PSP com os Idosos”
Comando Distrital de Coimbra da Guarda Nacional Republicana (GNR)	Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”

Fonte: Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, Divisão de Ação Social, CMC, 2024

5.1.2.2. *Pessoas adultas com deficiência*

As pessoas com deficiência e/ou incapacidade enfrentam dificuldades acrescidas em todos os planos existenciais, refletindo-se na diminuição de oportunidades no acesso à educação, ao emprego e a todos os outros meios de socialização e de autonomização de vida.

De acordo com a Lei N.º 38/2004, de 18 de agosto, entende-se por pessoa com deficiência *“aquela que, por motivo de perda ou anomalia, congénita ou adquirida, de funções ou de estruturas do corpo, incluindo as funções psicológicas, apresente dificuldades específicas suscetíveis de, em conjugação com os fatores do meio, lhe limitar ou dificultar a atividade e a participação em condições de igualdade com as demais pessoas.”*.

Embora o conceito de “deficiência” não disponha de uma definição única e clara, esta traduz-se resumidamente na ausência ou disfunção de uma estrutura psíquica, fisiológica ou anatómica, compreendendo as incapacidades duradouras físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, que em interação com várias barreiras podem impedir a plena e efetiva participação na sociedade em condições de igualdade com os outros. A deficiência pode ser tipificada como sendo mental, motora/física, auditiva, visual ou múltipla (quando associa mais do que um tipo de deficiência).

A população com deficiência constitui um dos subgrupos populacionais mais vulneráveis às situações de pobreza e exclusão social, sendo o papel das redes formais fundamental para a inclusão social e para a promoção do exercício dos seus direitos humanos.

As respostas formais de apoio social dirigidas às pessoas com deficiência têm como objetivos principais a promoção da valorização pessoal, o desenvolvimento de autoestima e de autonomia e a integração social.

No concelho de Coimbra existem atualmente 18 *equipamentos sociais* cujo âmbito de ação incide particularmente na pessoa com deficiência, representando 11,8% do total de respostas disponíveis à população adulta:

- 4 Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARDP);
- 4 Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI);
- 5 Lar Residência (deficiência);

- 1 Residência de Autonomização e Inclusão (RAI);
- 2 Serviço de Apoio Domiciliário (deficiência);
- 2 Serviço de Apoio à Vida Independente (SAVI).

A totalidade destas respostas possui uma capacidade para 751 pessoas com deficiência, sendo todas desenvolvidas por instituições particulares de solidariedade social (IPSS). De salientar que não foi possível recolher dados relativamente ao Acolhimento Familiar de adultos com deficiência.

Tabela 51: Capacidade (N.º) e número (N.º) de utentes com acordo nas *respostas sociais* destinadas a pessoas adultas com deficiência no concelho de Coimbra.

<i>Resposta social</i>	<i>Nome do Equipamento social</i>	<i>Capacidade (N.º)</i>	<i>Utentes (N.º)</i>
Centro de atendimento, acompanhamento e reabilitação social para pessoas com deficiência e incapacidade (CAARPD)	APCC- Quinta da Conraria	50	50
	ACAPO- Delegação de Coimbra	50	43
	Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares- Delegação Região Centro	42	40
	Associação Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal- Delegação Centro	10	10
	Subtotal	152	143
Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)	APCC- Quinta da Conraria	160	153
	APPACDM- Centro de São Silvestre	150	125
	APPDA – Associação Portuguesa para as perturbações de Desenvolvimento e Autismo de Coimbra	10	11
	AFSD – Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência	30	30
	Subtotal	350	319
Lar Residencial	APCC- Quinta da Conraria	60	29
	APPACDM- Centro de São Silvestre	19	18
	AFSD – Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência	12	12
	APPACDM- Rua Machado de Castro	10	10
	APCC – Celas	40	39
	Subtotal	141	108
Residência e Autonomização e Inclusão (RAI)	APPDA – Associação Portuguesa para as perturbações de Desenvolvimento e Autismo de Coimbra	5	5
	Subtotal	5	5
Serviço de Apoio Domiciliário (deficiência)	APCC- Quinta da Conraria	35	37
	APPACDM- Centro de São Silvestre	10	10
	Subtotal	45	47

Serviço de Apoio à vida Independente (SAVI)	AFSD – Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência	39	26
	CAVI da APCC	19	17
	Subtotal	58	43
Transporte de pessoas com deficiência (Adultos)	*	*	*
	Subtotal		
	Total	751	665

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P., 2024.

* Informação não está disponível para consulta no website da Carta Social.

A maioria de freguesia / união de freguesia não dispõe de *equipamentos sociais com respostas sociais* para adultos com deficiência. As *respostas sociais* existentes localizam-se na U.F. de Santa Clara e Castelo Viegas (N=10), na Freguesia de santo António dos olivais (N=3), na Freguesia de São Silvestre (N=3), na U.F. de Coimbra (N=1) e na freguesia de Torres do Mondego (N=1).

Contudo, não se deverá inferir que a inexistência de *respostas sociais* nas restantes freguesias /união de freguesias significa a efetiva ausência de respostas para a população deficiente aí residente, isto porque a área geográfica de influência é maioritariamente concelhia.

A lista de espera da *resposta social* Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão desenvolvida pela APPDA tem 5 inscrições, enquanto a *resposta social* Residência e Autonomização e Inclusão tem 7 inscrições. A área territorial de atuação das *respostas sociais* CACI e RAI, desenvolvidas pela APPDA, é o distrito de Coimbra e o território nacional, respetivamente.

- **Produtos de Apoio**

É ainda pertinente referir que as pessoas com deficiência ou incapacidade podem usufruir de financiamento para a aquisição de produtos de apoio (PA). O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) é uma das medidas públicas que pretende facilitar o acesso das pessoas com deficiência e/ou incapacidade aos PA e equipamentos indispensáveis e necessários à prevenção, compensação ou neutralização das incapacidades e desvantagens resultantes de deficiência e/ou

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

incapacidade e, acima de tudo, prosseguir na concretização do objetivo prioritário de reabilitação, integração e participação plena na sociedade.

O SAPA é composto por uma entidade gestora, entidades financiadoras e entidades prescritoras, designadamente:

- O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, I.P.) enquanto entidade gestora.
- A Direção-Geral da Educação, a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e o Instituto da Segurança Social, I.P. enquanto entidades financiadoras, e a Direção-Geral da Saúde.
- Entidades prescritoras:
 - Unidades hospitalares indicadas pelo Ministério da Saúde;
 - Centros de Saúde;
 - Centros Especializados indicados pelo Instituto de Segurança Social, I. P.;
 - Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Educação Especial;
 - Centros de Recursos credenciados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., para apoio e suporte à intervenção da rede de serviços de emprego no domínio da deficiência e da reabilitação profissional;
 - Outras entidades, formalmente reconhecidas enquanto tal pelos serviços financiadores.

No concelho de Coimbra as entidades prescritoras são a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), especificamente na área da deficiência visual, e a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), na área da paralisia cerebral.

A análise do processo de atribuição será sujeita à verificação da necessidade e/ou impacto que o produto de apoio terá para a pessoa que solicita, no contexto da sua vida quotidiana.

5.1.2.3. Pessoas em situação de dependência

Pelo Despacho Conjunto 407/98, de 15 de maio, da Ministra da Saúde e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, foram criadas as respostas integradas que compreendem o Apoio Domiciliário Integrado e as Unidades de Apoio Integrado, dirigidas a pessoas em situação de dependência.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

O objetivo destas *respostas sociais* dirigidas às pessoas em situação de dependência prende-se essencialmente com uma intervenção articulada de apoio social e de promoção de cuidados de saúde de forma continuada com vista a promover a autonomia das pessoas (privilegiando a prestação de cuidados no domicílio) e o reforço das capacidades e competências das famílias para lidar com essas situações.

Embora o concelho de Coimbra não possua atualmente, as *respostas sociais* de Apoio Domiciliário Integrado e/ou Unidade de Apoio Integrado, contudo estas pessoas, independentemente do grau de dependência, não se encontram totalmente desprotegidas e sem respostas formais de apoio social.

De facto, é comum verificar-se que, em determinadas situações, e devidamente fundamentadas, estão a ser integradas pessoas com dependência física ou mental com idade inferior a 65 anos de idade em *respostas sociais* destinadas a séniores, nomeadamente SAD, ERPI, entre outras.

- Cuidados Continuados Integrados

Outro recurso existente no concelho, cujo público-alvo são pessoas com algum grau de dependência, são os Cuidados Continuados Integrados.

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), criada pelo Decreto-Lei N.º 101/2006, de 6 de junho, tem como destinatários todas as pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência e que necessitam de cuidados continuados de saúde e de apoio social, de natureza preventiva, reabilitadora ou paliativa, prestados por unidades de internamento, unidades de ambulatório, equipas hospitalares e equipas domiciliárias prestadoras de cuidados continuados integrados.

Com a implementação de respostas integradas de saúde e de apoio social, a RNCCI veio reforçar o apoio a pessoas em situação de dependência que, embora não se justifique a continuidade em internamento hospitalar, não reúnem condições de regresso imediato ao domicílio.

A RNCCI é constituída por unidades e equipas de cuidados continuados de saúde e de apoio social, com origem nos serviços comunitários de proximidade, abrangendo Hospitais, Centros de Saúde, serviços distritais e locais de Segurança Social, rede solidária e as Autarquias locais.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

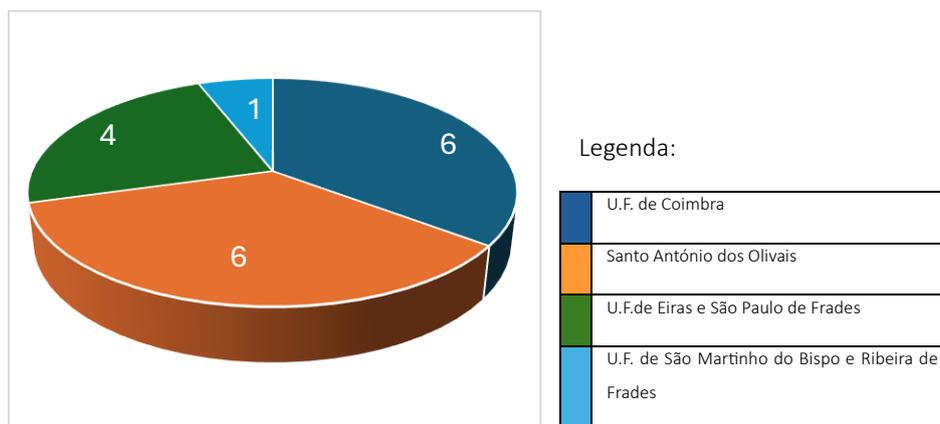
No âmbito da RNCCI, existem 17 unidades no concelho de Coimbra, as quais possuem uma capacidade total para 436 pessoas (Tabela 52 e Gráfico 18).

Tabela 52: Equipamentos sociais (N.º) por freguesia/união de freguesia, com respostas sociais no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados, no concelho de Coimbra.

Freguesia / União de Freguesia	Equipamentos sociais (N.º)	UC	UMDR	ULDM	ECCI	Eq. Apoio Domiciliário	Unidade Sócio-ocupacional
U.F. de Coimbra	6	1	2	1	2		
Santo António dos Olivais	6	1	1	3	1		
U.F. de Eiras e São Paulo de Frades	4		1	1		1	1
U.F. de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	1				1		
Total	17	2	4	5	4	1	1

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P., 2024
Plataforma da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), 2024

Gráfico 18: Equipamentos sociais (N.º) por freguesia / união de freguesia, com respostas sociais no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados, no concelho de Coimbra.



Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I. P. 2024
Plataforma da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), 2024

- Unidades de Convalescença

Unidade de internamento, independente, integrada num hospital de agudos ou noutra instituição se articulada com um hospital de agudos, para prestar tratamento e supervisão clínica, continuada e intensiva, e para cuidados clínicos de reabilitação, na sequência de internamento hospitalar originado por situação clínica aguda, recorrência ou descompensação de processo crónico. Tem por finalidade a estabilização clínica e funcional, a avaliação e a reabilitação integral da pessoa com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável e que não necessita de cuidados

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

hospitalares de agudos. Com uma previsibilidade de internamento até 30 dias (Tabela 53 Tabela 53).

- Unidades de Média Duração e Reabilitação

Unidade de internamento, com espaço físico próprio, articulada com o hospital de agudos para a prestação de cuidados clínicos, de reabilitação e de apoio psicossocial, por situação clínica decorrente de recuperação de um processo agudo ou descompensação de processo patológico crónico, a pessoas com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável. Tem por finalidade a estabilização clínica, a avaliação e a reabilitação integral da pessoa que se encontre na situação prevista no ponto anterior. Com uma previsibilidade de internamento superior a 30 e inferior a 90 dias consecutivos, por cada admissão (Tabela 53).

- Unidade de Longa Duração e Manutenção

Unidade de internamento, de carácter temporário ou permanente, com espaço físico próprio para prestar apoio social e cuidados de saúde de manutenção a pessoas com doenças ou processos crónicos, com diferentes níveis de dependência e que não reúnam condições para serem cuidados no domicílio. A Unidade de Longa Duração e Manutenção tem por finalidade proporcionar cuidados que previnam e retardem o agravamento da situação de dependência, favorecendo conforto e qualidade de vida, por um período de internamento superior a 90 dias consecutivos. Esta unidade pode proporcionar o internamento, por período inferior ao previsto no ponto anterior, em situações temporárias, decorrentes de situações de apoio familiar ou necessidade de descanso do principal cuidador, até 90 dias por ano (Tabela 53).

- Equipa de Cuidados Continuados Integrados

Estas equipas prestam cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo, e atua ainda na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção (Tabela 53).

Tabela 53: Unidades (N.º) de Cuidados Continuados Integrados existentes e a sua capacidade (N.º) no concelho de Coimbra.

Entidade prestadora	Unidade	Tipologia	Capacidade
Cáritas Diocesana de Coimbra	Cáritas Diocesana de Coimbra- ULDM	ULDM	37
	Farol- Cáritas Diocesana de Coimbra	ULDM	14
Casa de Repouso de Coimbra	Casa de Repouso de Coimbra- UMDR	UMDR	25

Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra	Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo	ECCI	7
	Centro de Saúde de Celas	ECCI	15
	Centro de Saúde Norton de Matos	ECCI	10
	UCC Coimbra Saúde	ECCI	25
Fundação Beatriz Santos	EAD- Domus Health- Escola Artes Ocupacionais	EAD	8
	USO- Domus Health- Escola de Artes Ocupacionais	USO	30
Lorsenior- Domus Vitae	Lorsenior- Domus vitae- ULDM	ULDM	26
	Lorsenior- Domus vitae- UMDR	UMDR	15
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	Residências Montepio- UC	UC	30
	Residências Montepio – ULDM	ULDM	20
	Residências Montepio- UMDR	UMDR	40
Propriarmonia- Unidade de Saúde de Coimbra, Lda	Unidade de Saúde de Coimbra- UC	UC	32
	Unidade de Saúde de Coimbra- ULDM	ULDM	42
	Unidade de Saúde de Coimbra- UMDR	UMDR	60
Total		17	436

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P Plataforma da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS),

2024

Em novembro de 2024 estavam aprovados novos lugares para a ECCI (ao abrigo de linhas de financiamento do PRR). Não havia previsão exata de data de início de funcionamento desses lugares. À data de conclusão do presente diagnóstico não tinham ainda entrado em vigor.

De salientar que as Unidades de Cuidados Continuados Integrados são uma alternativa que visa promover a autonomia e melhorar a funcionalidade da pessoa em situação de dependência, contudo esta é uma resposta temporária e, portanto, não se assume como uma resposta de acolhimento permanente.

5.1.2.4. *Pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico*

No âmbito do apoio social, existem quatro tipos de respostas dirigidas às pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico, designadamente: Equipa de apoio Domiciliário de CCI em Saúde Mental (EAD), Fórum Sócio-Ocupacional, Residência Autónoma de Saúde Mental (RA), Residência de Apoio Moderado (RAMo), Residência de Apoio Máximo (RAMa), Residência de Treino de Autonomia (RTA) e Unidade Sócio-Ocupacional (USOa).

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

O objetivo destas *respostas sociais* consiste na intervenção integrada do apoio social e dos cuidados de saúde de forma contínua dirigidos às pessoas em situação de doença mental grave de que resulte uma incapacidade psicossocial, e que se encontrem em situação de dependência física, psíquica ou social, transitória ou permanente. Estas respostas visam a reabilitação, a promoção da autonomia e a integração sociofamiliar e profissional.

No concelho de Coimbra existem 3 *equipamentos sociais* que dão resposta a este grupo populacional, integrados na resposta de Equipa de Apoio Domiciliário de CCI em Saúde Mental, de Fórum Sócio Ocupacional e Unidade Sócio-Ocupacional, com capacidade total para 88 utentes, conforme se pode verificar na Tabela 54.

Tabela 54: Capacidade (N.º) e número (N.º) de utentes com acordo nas respostas sociais destinadas a pessoas adultas com doença do foro mental ou psiquiátrico, no concelho de Coimbra.

<i>Resposta social</i>	<i>Nome do Equipamento social</i>	Capacidade (N.º)	Utentes com acordo (N.º)
Equipa de Apoio Domiciliário de CCI em Saúde Mental	Fundação Beatriz Santos	8	1
Fórum Sócio Ocupacional	Celium	10	5
	Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares – Delegação da Região Centro	40	40
Unidade Sócio-Ocupacional	Fundação Beatriz Santos	30	28
Total		88	74

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P., 2024.

De salientar que no concelho de Coimbra não existem quaisquer *respostas sociais* que visem o acolhimento de pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico, sendo que frequentemente estas acabam por ser admitidas em ERPI.

Muito embora, não existam *respostas sociais* de acolhimento para este grupo populacional, é de salientar que no concelho de Coimbra existem 2 estruturas disponibilizadas pela Unidade de Saúde Local de Coimbra – Hospital da Universidade de Coimbra e Hospital Sobral Cid - as quais possuem serviços, tais como Unidades de Internamento, Hospital de Dia e outras unidades, que procuram dar resposta às necessidades de pessoas com doenças do foro mental ou psiquiátrico.

5.1.2.5. Pessoas em situação de sem abrigo

Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo *“aquela que, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou paradeiro em local precário, ou sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito”* (Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo 2017-2023).

Esta definição não inclui, portanto, apenas pessoas sem teto ou sem casa, mas também aquelas que se encontram em situação precária.

Segundo os últimos relatórios elaborados no âmbito da temática das pessoas sem situação de sem-abrigo, os principais fatores conducentes à situação de sem-abrigo são:

- A ausência prolongada de inserção profissional, ou insuficiência ou ausência de rendimentos, existência de doenças do foro mental ou psiquiátrico, ou relações familiares desestruturadas;
- Pessoas sem qualquer rendimento, situação frequentemente associada a penalizações por incumprimento de medidas de proteção social, tais como o Rendimento Social de Inserção (RSI);
- Presença de problemas de consumos de substâncias psicoativas ou doenças do foro mental ou psiquiátrico.

A Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA), foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, em julho de 2017 e assenta em três objetivos estratégicos, que visam:

- A promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação;
- O reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo;
- A coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA.

O modelo de intervenção definido na ENIPSSA assenta numa premissa de rentabilização de recursos humanos e financeiros, bem como da necessidade de evitar a duplicação de respostas e

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

qualificar a intervenção ao nível da prevenção das situações de sem-abrigo e do acompanhamento junto dos utentes, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade.

O Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C), cuja composição foi aprovada na reunião de Câmara Municipal de Coimbra de 29/01/2019, tem como objetivos discutir, avaliar e intervir perante as situações de pessoas em situação de sem-abrigo. Esta estrutura de parceria é ainda responsável pela sinalização, avaliação e gestão de casos das pessoas em situação de sem-abrigo, pela elaboração de planos de ação anuais, pela elaboração e concretização de possíveis protocolos com outras entidades e ainda pela gestão do Fundo de Emergência Social para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, medida de apoio financeiro a esta população disponibilizada pela Autarquia.

- **Pessoas em situação de sem-abrigo no concelho de Coimbra**

A ENIPSSA para o período de 2017-2023, veio trazer algumas alterações relativamente à anterior, e uma delas foi a designação de “sem-abrigo” que passou a designar-se “pessoa em situação de sem-abrigo”, adiante identificada por PSSA, uma vez que, não se deve assumir “sem-abrigo” como condição de vida de uma pessoa, mas sim como uma situação que poderá caracterizar uma determinada fase na vida de uma pessoa e que se deseja ser de transição na vida do indivíduo.

Assim, de acordo com a ENIPSSA (2017-2023), considera-se PSSA aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre numa das seguintes situações:

- PSSA sem teto: que vive no espaço público, está alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;
 - Espaço público - espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros;
 - Abrigo de emergência- qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita;

- Local precário- local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.

- PSSA Sem casa: que se encontra em alojamento temporário destinado para o efeito:

- Alojamento temporário- equipamento que acolha pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: “resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

À data de 30 junho de 2024, estavam sinalizadas e acompanhadas no concelho de Coimbra um total de 259 PSSA, das quais 41,3% (N=107) são PSSA sem teto e 58,7% (N=152) são PSSA sem casa Gráfico 19.

Gráfico 19: Pessoas (N.º) sem situação de sem-abrigo sem teto e sem casa, no concelho de Coimbra, a 30 de junho de 2024.



Fonte: Relatório 1.º semestre NPISA/C, 2024.

As PSSA eram maioritariamente homens, com idades compreendidas entre os 45 e os 64 anos, com o baixo nível de escolaridade, os rendimentos, na sua maioria, são provenientes de prestações sociais, nomeadamente Rendimento social de Inserção (RSI).

Os principais fatores/causas conducentes à situação de sem-abrigo eram:

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Desemprego ou precaridade no trabalho;
- Insuficiência financeira;
- Ausência de suporte familiar;
- Dependências de álcool e/ou substâncias psicoativas;
- Problemas de saúde mental e de outra natureza.

Considerando a diversidade e heterogeneidade das PSSA, existia também uma variedade de locais de pernoita, a qual tende a alterar-se em função de fatores diversificados, tais com:

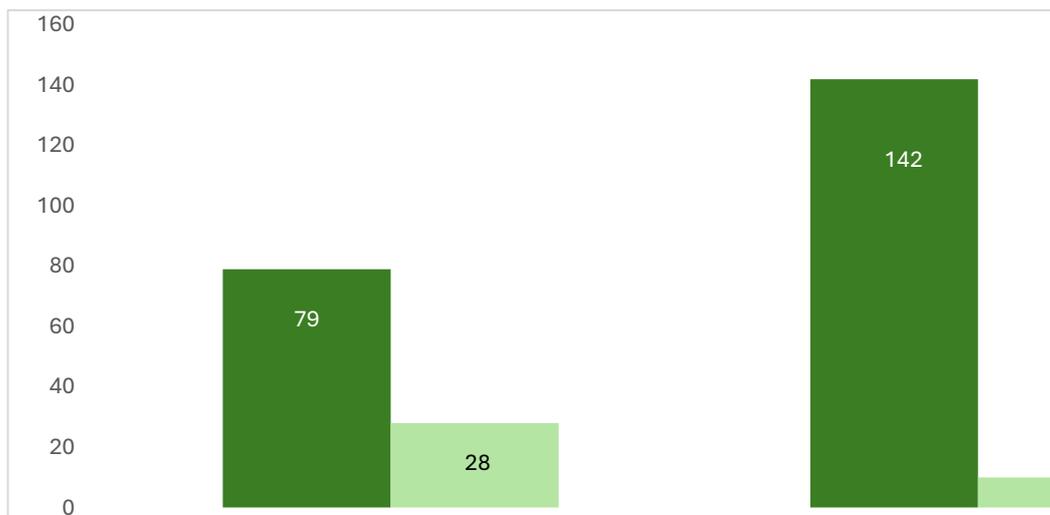
- Serviços disponíveis na área;
- O estado do tempo;
- As características dos edifícios;
- Proximidade ou afastamento face às movimentações;
- Fluxos quotidianos da cidade.

Uma das características deste tipo de população é o facto de ser flutuante, tornando-se difícil identificar os indivíduos por locais de pernoita.

No entanto, face ao número de indivíduos estimados no concelho de Coimbra, a sua distribuição tem vindo a ser controlada, podendo identificar-se, atualmente, os seguintes pontos principais de pernoita: Pátio da Inquisição, Avenida Fernão de Magalhães, Viaduto da Casa do Sal, Viaduto da Segurança Social, Celas, traseiras da Casa Municipal da Cultura, Igreja de São José, zona da baixa de Coimbra, Antiga Fábrica de Porcelana da Arregaça e ainda, em localização de pernoita desconhecida.

Da análise do Gráfico 20, referente à caracterização por sexo de PSSA no concelho de Coimbra, a 30 de junho de 2024, verificamos que na situação de sem teto um total de 107 pessoas (79 do sexo masculino e 28 do sexo feminino). Relativamente às PSSA sem casa, observamos um total de 152 pessoas (142 sexo masculino e 10 sexo feminino).

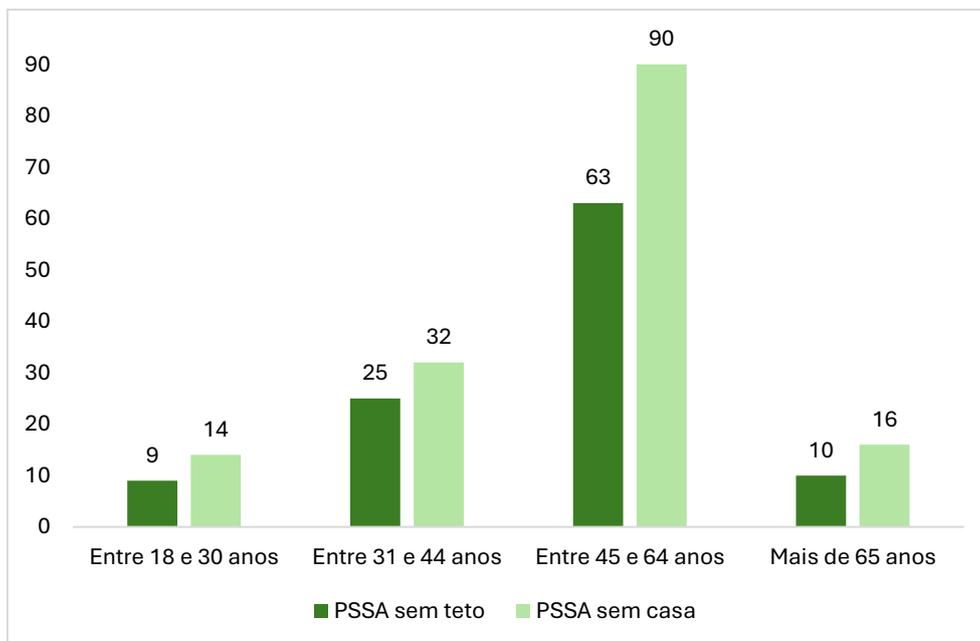
Gráfico 20: Pessoas (N.º) em situação de sem-abrigo, no concelho de Coimbra, por sexo, a 30 de junho de 2024.



Fonte: Relatório 1.º semestre NPISA/C, 2024

Relativamente à caracterização por idade de PSSA no concelho de Coimbra, a 30 de junho de 2024, verificamos que, tanto na condição de Sem teto, bem como na condição de Sem casa, a grande maioria das pessoas têm idades compreendidas entre os 45 e os 64 anos, seguidamente da faixa etária entre os 31 e os 44 anos. De realçar, que não existe nenhuma PSSA com idade inferior aos 18 anos (Gráfico 21Gráfico 21).

Gráfico 21: Pessoas (N.º) em situação de sem-abrigo, no concelho de Coimbra por idade, a 30 de junho de 2024

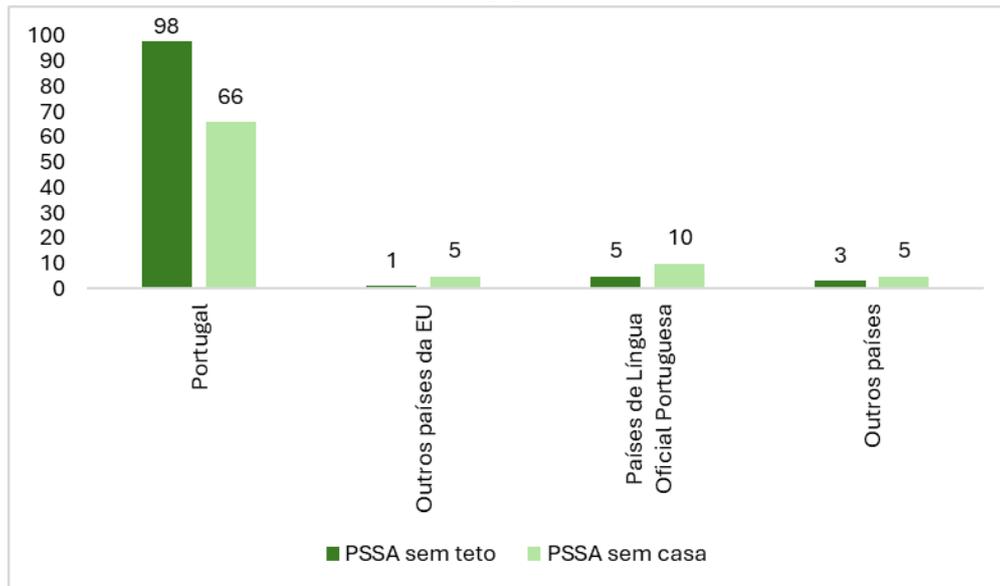


Fonte: Relatório 1.º semestre NPISA/C, 2024.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Da análise do Gráfico 22, verifica-se que do universo de 259 PSSA sinalizadas e acompanhadas no concelho de Coimbra, 164 (63,3%) pessoas são de nacionalidade portuguesa, 15 (5,8%) pessoas são de nacionalidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, 6 (2,3%) são naturais de países da união europeia e 8 (3,1%) são naturais de outros países.

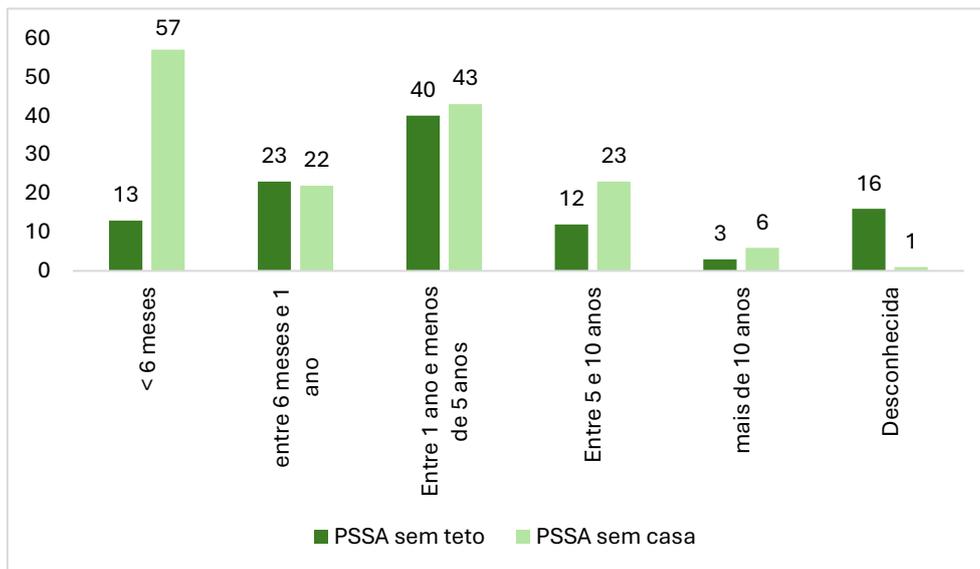
Gráfico 22: Pessoas (N.º) em situação de sem-abrigo, no concelho de Coimbra por nacionalidade, a 30 de junho de 2024



Fonte: Relatório 1.º semestre NPISA/C, 2024

Relativamente ao tempo de permanência em situação de sem-abrigo, verifica-se diversidade entre a população sem teto e a população sem casa. No universo de 107 PSSA identificadas como sem teto, 40 pessoas (7,5%) encontra-se na condição de PSSA entre 1 e 5 anos. Comparativamente, no universo de 152 PSSA identificadas como sem casa, 57 pessoas (37,5%) encontra-se na condição de PSSA há menos de 6 meses.

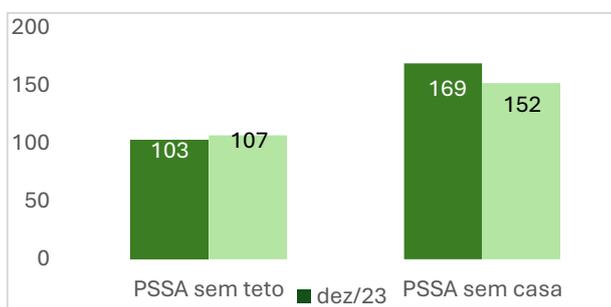
Gráfico 23: Pessoas (N.º) em situação de sem-abrigo, no concelho de Coimbra por tempo de permanência em situação de sem-abrigo, a 30 de junho de 2024



Fonte: Relatório 1.º semestre NPISA/C, 2024

No Gráfico 24, a 31 de dezembro de 2023, estavam sinalizadas, 272 PSSA no concelho de Coimbra, sendo que 103 são consideradas Sem teto e 169 Sem casa. A 30 de junho de 2024, constata-se que existem 259 PSSA no concelho de Coimbra, sendo que 107 encontra-se em situação de Sem teto e 152 Sem casa. É possível verificar um ligeiro aumento (N=4) na condição de sem teto e uma diminuição (N=17) na condição de sem casa. No global verifica-se uma diminuição de cerca de 5% de PSSA no concelho e Coimbra, entre 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024.

Gráfico 24: Evolução de pessoas (N.º) em situação de sem-abrigo, no concelho de Coimbra, entre dezembro e junho de 2024



Fonte: Relatório 1.º semestre NPISA/C, 2024

- Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C)

O Município de Coimbra dispõe de uma estrutura integrada de resposta social às situações inerentes à população considerada em situação de sem-abrigo, designado por Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C). O NPISA/C foi aprovado em reunião plenária do Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C) a 8 de julho de 2010 e o protocolo de cooperação assinado a 12 de maio de 2022.

O NPISA/C tem como missão o acompanhamento de pessoas em situação de sem-abrigo, bem como a articulação entre as várias instituições que operam nesta temática, de forma a otimizar os recursos disponíveis e a evitar a sobreposição de respostas. Procura ainda, de forma organizada e articulada, facilitar intervenções multidisciplinares e multissetoriais, por forma a responder às necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo na Cidade de Coimbra.

O NPISA/C tem como princípios orientadores da sua intervenção aqueles que estão descritos na ENIPSSA. A complexidade e multidimensionalidade do fenómeno da pessoa em situação de sem-abrigo faz com que se deva, para além do direito à habitação e da garantia de todos os outros direitos, abordar esta temática numa perspetiva mais abrangente, uma vez que, muitas das situações das pessoas em situação de sem-abrigo correspondem a um conjunto de vários outros problemas, quer familiares, sociais, económicos, de desemprego e mesmo de doença mental.

O NPISA/C é constituído pelas seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Coimbra;
- Centro Distrital de Coimbra do Instituto da Segurança Social I.P.;
- Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco – Casa Abrigo Padre Américo;
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra;
- Associação das Cozinhas Económicas da Rainha Santa Isabel;
- Fundação Assistência Médica Internacional (AMI) – Porta Amiga de Coimbra;
- Cáritas Diocesana de Coimbra – Equipa de Rua Reduz e do Centro de Alojamento Temporário Farol;
- Associação Integrar;
- Associação Nacional de Apoio a Jovens (ANAJOVEM);

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Centro de Acolhimento João Paulo II;
- Associação Todos pelos Outros;
- Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) – Delegação de Coimbra;
- Associação “O Ninho da Mariazinha”;
- Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional – Casa Dignidade;
- Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) – Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD), Unidade de Saúde Pública e Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC);
- Polícia de Segurança Pública – Comando de Coimbra;
- Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares;
- Saúde em Português.

São objetivos gerais do NPISA/C:

- Intervir junto da população em situação de sem-abrigo, acompanhando o seu processo de inclusão, e se possível, de autonomização;
- Promover os direitos humanos e a dignidade humana;
- Apostar na prevenção, através da promoção de ações de sensibilização na comunidade;
- Criar um sistema de partilha de informação que permita a atualização permanente do diagnóstico social;
- Contribuir para a melhoria das respostas existentes e para a definição de novas respostas – mais individualizadas e de maior proximidade.

A intervenção do NPISA/C junto das PSSA no concelho de Coimbra está organizada em três níveis, de acordo com a situação individual da pessoa, que se designam por respostas de 1ª, 2ª e 3ª linha, emergência, intervenção e acompanhamento, respetivamente.

As respostas de 1ª linha – **emergência** – pretendem satisfazer as necessidades básicas (alimentação, vestuário, higiene e saúde), podendo abranger o acolhimento de emergência da pessoa, e ações de motivação para o processo de reinserção/ autonomização.

As respostas de 2ª linha – **intervenção** – incluem acolhimento em alojamento, acompanhamento ao nível da saúde, com especial relevância na saúde mental, bem como a construção, juntamente com a pessoa, do projeto individual de reinserção/ autonomização.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Por respostas de 3ª linha – **acompanhamento** – entendem-se ações de *empowerment*, de capacitação, de autonomização e a consolidação do processo de reinserção.

O modelo de intervenção do NPISA/C, assenta a sua intervenção e acompanhamento da PSSA, através de uma abordagem multidimensional, com vista à inserção e autonomização face aos serviços de apoio.

Em relação às respostas de 1ª linha – emergência – são competências do NPISA/C:

- Efetuar giros de rua noturnos e diurnos;
- Sinalizar aos parceiros das respostas de 2ª linha – intervenção, as situações com que se deparam nos giros de rua;
- Informar e encaminhar as pessoas em situação de Sem-Abrigo para as respostas sociais/serviços:
 - Refeitório Social da ACERSI (segunda a sexta-feira, das 12h às 14h e das 18h às 20h)
 - CRESC – Centro de Reforço Solidário de Coimbra (segunda a sexta-feira, das 21h30m às 22h30m, sábados e domingos, das 19h às 20h30m e aos feriados das 12h às 13h30m)
 - Centro de Acolhimento de Emergência Noturno (CAEN-ADFP).

Ao nível das respostas de 2ª linha – intervenção – são competências do NPISA/C:

- Motivar para alojamento temporário;
- Sensibilizar e incentivar as pessoas em situação de Sem-Abrigo para o acompanhamento ao nível da saúde, com especial enfoque na saúde mental;
- Construção conjunta, entre a equipa técnica e a pessoa, de um plano individual de reinserção/ autonomização.

No que concerne às respostas de 3ª linha – acompanhamento – são competências do NPISA/C:

- Promover um acompanhamento de proximidade às pessoas;
- Promover e incentivar à formação e capacitação;
- Motivar a procura ativa de trabalho.

O NPISA/C disponibiliza às PSSA uma panóplia de respostas e serviços, quer ao nível da emergência, da intervenção e do acompanhamento, que têm como principal objetivo o acompanhamento efetivo das pessoas em situação de sem-abrigo e a articulação entre as várias instituições que operam nesta temática, por forma a otimizar os recursos disponíveis e a evitar a sobreposição de respostas.

• **Respostas de 1ª linha – Emergência**

Emergência corresponde ao período que decorre entre a sinalização de uma situação de uma pessoa em situação de Sem-Abrigo e a sua identificação ao NPISA Coimbra.

A sinalização de uma pessoa em situação de Sem-Abrigo, pode ser efetuada por uma das seguintes formas:

- Por email: npisacoimbra@cm-coimbra.pt;
- Junto de qualquer entidade do NPISA/C;
- Linha 144 (Se a sinalização ocorrer fora do horário de funcionamento das instituições).

Após a sinalização, a intervenção na Emergência compreende um conjunto de procedimentos, a saber:

- Comunicação às entidades com Equipas de Rua, para triagem da sinalização;
- As Equipas de Rua devem efetuar intervenção de 1ª linha junto da pessoa em situação de Sem-Abrigo;
- Efetuar diagnóstico socioeconómico da pessoa em situação de Sem-Abrigo;
- Sinalizar e assegurar a intervenção em alojamento de emergência;
- Em caso de suspeita de Tráfico de Seres Humanos, deverá ser contactado a Saúde em Português (Linha 24 horas – 961 674 745);
- As Equipas de Rua devem remeter a sinalização à coordenação do NPISA/C, no período máximo de 1 mês, para atribuição de 1 gestor de caso;
- O gestor de caso deverá promover as diligências necessárias, em conjunto com a pessoa em situação de Sem-Abrigo e as entidades parceiras.

A intervenção de emergência é assegurada pelas seguintes instituições:

- Equipas de Rua: Associação Integrar; Cruz Vermelha Portuguesa; Cáritas Diocesana de Coimbra (Equipa Reduz), Câmara Municipal de Coimbra; Associação Nacional de Apoio a Jovens (Equipa de Intervenção Direta Raiz- EIDR);

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Alojamento de Emergência: Centro de Acolhimento de Emergência Noturno (CAEN-ADFP); CAIS (Associação Integrar); Cáritas Diocesana de Coimbra – Farol; Casa Abrigo Padre Américo;
- Alimentação: CRESC; Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel; Associação Integrar (Cozinha Solidária); Casa Dignidade – Fundação ADFP; AMI – Porta Amiga de Coimbra; Centro de Acolhimento João Paulo II (em géneros); Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra (em géneros);
- Higiene: AMI – Porta Amiga de Coimbra; Cáritas Diocesana de Coimbra; Casa Dignidade – Fundação ADFP; Associação O Ninho da Mariazinha;
- Medicação:
 - Aquisição de medicação: Câmara Municipal de Coimbra; Associação O Ninho da Mariazinha;
 - Supervisão de medicação: AMI – Porta Amiga de Coimbra; Associação Integrar; Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel; Cáritas Diocesana de Coimbra;
- Vestuário: Associação Integrar (Pronto-a-vestir social); Câmara Municipal de Coimbra; AMI – Porta Amiga de Coimbra; Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra; Cáritas Diocesana de Coimbra; Centro de Apoio ao Sem-Abrigo – CASA; Associação O Ninho da Mariazinha; Casa Dignidade – Fundação ADFP; Centro de Acolhimento João Paulo II;
- Apoio psicológico: Associação O Ninho da Mariazinha; AMI – Porta Amiga de Coimbra;
- Terapias alternativas: Associação O Ninho da Mariazinha;
- Linha de Emergência: 144;
- Forças de autoridade: Polícia de Segurança Pública.

• Respostas de 2ª linha – Intervenção

Após a Emergência, o gestor de caso deverá promover as diligências necessárias ao acompanhamento, em conjunto com a pessoa em situação de Sem-Abrigo e as entidades parceiras, nomeadamente:

- Complementar o diagnóstico socioeconómico da pessoa em situação de Sem-Abrigo;
- Definir, juntamente com a pessoa, o Plano Individual de reinserção/ autonomização;

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Identificar os recursos necessários para a reinserção/ autonomização da pessoa em situação de Sem-Abrigo;
- Articular com as diversas entidades no percurso da reinserção/ autonomização.

As respostas de 2ª Linha são asseguradas pelas seguintes instituições:

- Alojamento Temporário: Cáritas Diocesana de Coimbra – O Farol; Casa Abrigo Padre Américo; CAIS (Associação Integrar);
- Outras respostas: Unidade Local de Saúde de Coimbra (ULS de Coimbra); Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra; Centro Distrital de Coimbra – ISS, IP; e outras consideradas relevantes.

• Respostas de 3ª linha – Acompanhamento

As respostas de 3ª Linha são asseguradas pelas seguintes instituições:

- Alojamento Transitório: Apartamentos partilhados (Associação Integrar e Centro de Apoio ao Sem-Abrigo- CASA Coimbra).

Quando existir a necessidade de continuar o acompanhamento, o mesmo deve ser efetuado pelo gestor de caso, que articulará com os serviços e respostas, designadamente de Ação Social, Saúde e Emprego.

O acompanhamento à PSSA, deve cessar quando esta estiver estabilizada e pronta para se autonomizar.

- Equipas de Rua - NPISA/C

As Equipas de Rua constituem uma resposta de primeira linha, destinada a atuar diretamente sobre as PSSA, a qual permite a realização de um acompanhamento de maior proximidade e se destina a garantir respostas mais oportunas e imediatas quando as necessidades se manifestam ou são detetadas.

Às Equipas de Rua compete também prestar acompanhamento, durante o tempo necessário, os casos em que não for possível obter uma resposta de alojamento imediato, o qual deve ter

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

continuidade até que estejam reunidas as condições para que o alojamento possa ser concretizado.

Têm ainda como objetivo atuar no sentido da motivação das PSSA para a saída da rua através do acolhimento institucional, arrendamento de casa/quarto, consoante a sua situação económica ou para integração em meio familiar.

A atividade desenvolvida pelas Equipa de Rua envolve a realização de giros diurnos e de giros noturnos, durante os quais devem ser percorridos os espaços públicos da cidade, de forma a assegurar que as pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo recebam um reforço alimentar e sejam encaminhadas para os serviços e/ou equipamentos adequados à problemática que apresentam, bem como no sentido de que lhes seja facultado apoio psicossocial.

Reúnem todos os meses e fazem o balanço do trabalho realizado, analisando as novas sinalizações, definindo o gestor de caso e as metodologias a usar em cada uma das situações.

Tabela 55: Giros das Equipas de Rua, 2023.

Dia da Semana	Entidade
Segunda-feira	Associação Integrar (giro noturno – 20h00/22h00) AnaJovem (giro diurno 14h30/17h00)
Terça-feira	Associação Integrar (giro diurno – 14h30/17h30)
Quarta-feira	Câmara Municipal de Coimbra (giro diurno – 15h00/17h00) AnaJovem (giro noturno 22h30/24h00)
Quinta-feira	Associação Integrar (giro noturno – 22h30/24h00)
Sexta-feira	Associação Integrar (giro diurno – 11h00/12h30) CVP – Delegação de Coimbra (giro noturno – 22h30/24h00) AnaJovem (giro diurno 14h30/17h00)

Fonte: NPISA/C, 2023.

De salientar ainda que, concomitantemente:

- A Associação Integrar faz ainda um giro mensal, na última quarta-feira do mês, da 10h00 às 12h30.
- A Equipa REDUZ faz giros diários de segunda-feira a Sábado a partir das 18h00.
- A Equipa de Intervenção Direta Raiz, da Associação Nacional de Apoio Jovens, também realiza giros diurnos, de acordo com as necessidades.
- Sempre que necessário a equipa EMIS (CMC) efetua giros com outras instituições, que compõem o NPISA/C.

- Centro de Reforço Solidário de Coimbra

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

O Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC), surge na sequência da identificação da necessidade da criação de um novo modelo de apoio social, como função complementar do trabalho das equipas de rua, nomeadamente na distribuição alimentar e alterando o modelo anterior, em que era feita num contexto de evidente vulnerabilidade e mesmo pouca dignidade para as pessoas que ali recorriam, por decorrer em plena rua, sem teto, com pouca ou nenhuma salvaguarda da privacidade e sem condições que um espaço coberto e reservado pode oferecer.

O CRESC é coordenado pela Câmara Municipal de Coimbra, em estreita colaboração com diversas instituições que integram o Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C), designadamente: Associação Nacional de Apoio a Jovens (Ana Jovem); Associação Todos Pelos Outros; CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Delegação de Coimbra; Associação Integrar; Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra; e Associação “O Ninho da Mariazinha”.

Atualmente o CRESC funciona na Avenida Fernão de Magalhães, no Quiosque D, junto à Casa do Sal. Neste espaço pretende-se melhorar, de forma significativa, os serviços e o apoio a prestar à PSSA. É disponibilizado uma sala para que as pessoas possam tomar a sua refeição sentada, um gabinete para realização de atendimento social, bem como instalações sanitárias devidamente equipadas. Trata-se de um espaço que permite um apoio, às pessoas que ali se dirigirem, digno e com a privacidade desejada.

O CRESC tem como objetivos:

- Garantir apoio alimentar
- Possibilitar o atendimento/acompanhamento a Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e a outras que estejam identificadas em situação de risco social e económico,
- Ser um local de realização de ações de formação, capacitação, informação ou ocupação.

Beneficiam do serviço de distribuição alimentar no CRESC, as PSSA e outros cidadãos em situação de carência socioeconómica devidamente comprovada, independentemente do estrato social, etnia, religião, idade, nacionalidade ou género.

A admissão dos utentes ao CRESC tem de ser obrigatoriamente validada por um técnico da área social e que pertença a uma das entidades parceiras do NPISA/C.

As formas de admissão de utentes revestem-se das seguintes formas:

- Identificação, por um voluntário e/ou técnico;

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Marcação de atendimento;
- Atendimento na data marcada pela equipa técnica designada;
- Após validação da admissão, registo na lista de utentes;
- Envio de utente por uma entidade externa às parceiras, desde que devidamente sinalizado e enquadrado nos critérios de admissão.

A equipa Técnica das Entidades parceiras reúne sempre que necessário, e preferencialmente com a periodicidade mensal para discussão dos processos e ponto de situação da resposta.

O reforço alimentar no CRESC é efetuado de segunda a sexta-feira, sendo que aos sábados, domingos e feriados são distribuídas refeições quentes.

As entidades que prestaram apoio alimentar, até junho de 2024, no CRESC foram:

Tabela 56: Funcionamento do CRESC.

Horários	Dia da semana	Entidade
19h00 – 20h30	Domingo	Centro de Apoio ao Sem Abrigo – CASA Delegação de Coimbra Associação Todos pelos Outros
21h30 – 22h30	2ª-feira	Associação CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Delegação de Coimbra
21h30 – 22h30	3ª-feira	Associação Todos pelos Outros
21h30 – 22h30	4ª-feira	Associação Nacional de Apoio a Jovens (Anajovem) – Equipa de Intervenção Direta Raiz
21h30 – 22h30	5ª-feira	Associação Integrar
21h30 – 22h30	6ª-feira	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra
19h00- 20h30	Sábado	Associação “O Ninho da Mariazinha”

Fonte: Relatório 1.º semestre NPISA/C, 2024.

No primeiro semestre de 2024 foram servidas 7260 refeições no CRESC (reforço) (Gráfico 25Gráfico 25).

Gráfico 25: Refeições (N.º) servidas no CRESC até junho de 2024.



Fonte: Relatório 1.º semestre NPISA/C, 2024

Outras respostas de Apoio Alimentar:

Tabela 57: Outras respostas de Apoio Alimentar.

Dia da Semana	Entidade	Local
2ª a 6ª feira	Associação Cozinhas Económicas Rainha santa Isabel	Terreiro do Mendonça
	Associação Integrar – Cozinha Solidária	Rua Martins de Carvalho, 80
	Fundação ADFP – Casa da Dignidade	Rua do Brasil, 4
	Porta Amiga de Coimbra – Fundação AMI	Quintal do Prior, 21, Terreiro da Erva
Fins de Semana e Feriados	Associação Integrar – Cozinha Solidária	Rua Martins de Carvalho, 80

Fonte: NPISA/C, 1º semestre 2024.

- Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem Abrigo

O Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (CAEN-PSSA) é uma resposta de acolhimento essencial na concretização da ENIPSSA, nomeadamente do eixo n.º 1- Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação e do eixo n.2- Reforço de uma intervenção

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo, uma vez que promove o diagnóstico e conhecimento da realidade desta população no concelho de Coimbra, a prestação de cuidados de proximidade às pessoas em situação de sem-abrigo com problemas de saúde mental e mobiliza os recursos existentes na comunidade, constituindo-se desta forma como uma resposta importante no processo de recuperação e de integração social desta população que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

O CAEN-PSSA permite que o Município de Coimbra disponibilize à PSSA, para além dos serviços e repostas já existentes, um equipamento de acolhimento de emergência que vai ao encontro das necessidades desta população, nomeadamente de acolhimento, bem como a satisfação das necessidades básicas de alimentação e de higiene pessoal, complementadas com o apoio técnico especializado para a sua efetiva reinserção social/familiar/profissional.

Este equipamento proporciona o acolhimento até 35 pessoas (25 do sexo masculino e a 10 do sexo feminino) em situação de sem-abrigo na Cidade de Coimbra, respondendo desta forma às necessidades desta população, bem como às solicitações, para acolhimento, efetuadas pelas diversas entidades intervenientes na problemática das pessoas em situação de abrigo, principalmente aquelas que integram o NPISA/C.

O CAEN-PSSA, disponibilizou entre janeiro e junho de 2024, para além do acolhimento, uma panóplia de serviços de extrema utilidade para as PSSA, destacando-se o transporte (ida e volta para o CAEN-PSSA), artigos de higiene, peças de vestuário, quando necessário, bem como reforço alimentar, quer à noite à chegada, quer de manhã à saída.

De referir que, tem existido um aumento da procura nesta resposta de acolhimento de emergência, devido a 3 razões essenciais, a saber:

- Falta de vagas disponíveis em outras respostas sociais, direcionadas para o alojamento de PSSA;
- Falta de alojamento (quartos) no mercado privado a preços acessíveis aos rendimentos, maioritariamente rendimento social de inserção (RSI), das PSSA;
- Indisponibilidade dos senhorios para arrendar habitação às pessoas em situação de sem-abrigo, as quais apresentam comportamentos aditivos e problemas de saúde mental.

De referir que no 1º semestre de 2024, pernoitaram no CAEN-PSSA, um total de 183 pessoas. Sendo que, em junho de 2024 pernoitaram nesta resposta 32 pessoas (25 do sexo masculino e 7 do sexo feminino). Importa referir ainda que, o Serviço de Emergência Social (SES), que tem como

principais campos de atuação a emergência social, realizaram 39 encaminhamentos de PSSA para o CAEN-PSSA.

- Centro de Acolhimento Temporário

O centro de Alojamento Temporário é desenvolvido em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

Tabela 58: PSSA (N.º) acolhidas durante o 1º semestre de 2024 em Centro de Acolhimento Temporário.

Entidade	Equipamento	Capacidade	N.º de PSSA acompanhadas a 30/06/2024
Cáritas Diocesana de Coimbra	O Farol	30	55
Venerável Ordem 3ª da Penitência de São Francisco	Casa Abrigo Padre Américo	30	46
Associação Integrar	Centro de Acolhimento de Inserção Social	20	37
Total	3	80	138

Fonte: NPISA/C, 1º semestre, 2024

- *Housing First*

O *Housing First*, é uma resposta social de habitação, criada para integrar PSSA em habitações, acompanhadas por técnicos que garantem o suporte de um conjunto de serviços e competências no sentido de promover a autonomia destas pessoas, tendo em vista a sua integração social. Baseia-se no conceito de que a primeira e principal necessidade de um indivíduo em situação de rua é obter uma habitação estável, sendo que os outros problemas que afetam o utente podem e devem ser abordados após a obtenção de uma casa.

De salientar, que a 31 de março de 2024, a Associação Integrar terminou o acordo com a Segurança Social, no que diz respeito ao Projeto *Housing First*. Os 15 utentes que eram acompanhados na altura pela Associação Integrar, na resposta de alojamento *Housing First*, foram todos encaminhados para outras respostas, nomeadamente Apartamentos Partilhados.

- Apartamentos Partilhados

Relativamente à resposta social Apartamentos Partilhados, esta tem como objetivo garantir à PSSA, o acompanhamento social e o alojamento de carácter transitório e temporário, em apartamento partilhado, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativa, bem como promover programas de treino de competências pessoais e sociais e garantir a transição para a plena autonomia de vida.

Esta resposta é promovida no concelho de Coimbra pela Delegação de Coimbra do Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) e pela Associação Integrar.

Tabela 59: Apartamentos partilhados – Respostas.

Entidade	Equipamento	N.º de PSSA acolhidas	N.º de PSSA integradas em habitação permanente
Associação Integrar	Apartamentos partilhados + Integração	18	00
Centro de Apoio ao Sem-Abrigo (CASA) – Delegação de Coimbra	Apartamentos partilhados	8	22
Subtotal		26	22

Fonte: NPISA/C, 1º semestre, 2024

Conforme se verifica na Tabela 59: Apartamentos partilhados – Respostas., no 1º semestre de 2024, foram acolhidas em Apartamentos Partilhados um total de 2626 PSSA, das quais 2 transitaram para uma habitação permanente.

- **Fundo Municipal de Emergência para População em Situação de Sem-Abrigo**

O Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), estabelece na Secção II, do Capítulo II, o Fundo Municipal de Emergência para Pessoas em Situação de Sem Abrigo. É uma medida de política social municipal, que se executa através de uma comparticipação financeira anual da Câmara Municipal de Coimbra a uma entidade indicada pelo NPISA/C, através de protocolo, e aceite pela Câmara Municipal, a quem compete de acordo com alínea a), do artigo 14º, do RMAAAS, “Gerir a verba atribuída, sendo encaminhada para pessoas em exclusão social, nomeadamente em situação de sem-abrigo e previamente identificadas [...]”.

O FME-PSSA visa colmatar necessidades imediatas ao nível de medicação, alimentação, produtos de higiene, pagamento de taxas para aquisição de documentos, pagamento de

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

deslocações/viagens, pagamento de acolhimento/pernoita pontual, pagamento de faturas em atraso, entre outros.

O FME-PSSA tem vindo a representar, ao longo dos últimos anos, uma mais-valia para os técnicos, no sentido em que permite desbloquear e resolver situações de apoio que anteriormente eram praticamente irresolúveis ou, pelo menos, de complexa gestão/resolução.

Importa salientar que esta é uma ferramenta fundamental no apoio às PSSA, uma vez que permite intervir de forma célere no acesso a bens e serviços essenciais, tais como saúde, alojamento, alimentação, entre outros, contribuindo assim, para melhorar as condições de vida e bem-estar das pessoas, permitindo que estas sejam dignificadas enquanto seres humanos.

- Outras respostas e serviços para População em Situação de Sem-Abrigo

Tabela 60: Outras respostas e serviços para PSSA.

	Entidade	Local
Banhos e Higiene	Porta Amiga de Coimbra – Fundação AMI	Quintal do Prior, 21, Terreiro da Erva
	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra	Av. Fernão de Magalhães, 676 – 1º Piso
	Casa Dignidade – Fundação ADFP	Rua do Brasil, 4
	Equipa Reduz- Cáritas Diocesana de Coimbra	Quintal do Prior, 7 a 11- Terreiro da Erva
Vestuário	Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) – Delegação de Coimbra	Rua Figueira da Foz, 31
	Associação Nacional de Apoio a Jovens (AnaJovem)	Rua Antero de Quental, 7
	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra	Av. Fernão de Magalhães, 676 – 1º piso
	Associação Integrar	Av. Fernão de Magalhães, 401 1º B
	Centro Comunitário de Inserção- Cáritas Diocesana de Coimbra	Rua Direita, 101
	Equipa Reduz- Cáritas Diocesana de Coimbra	Quintal do Prior, 7 a 11- Terreiro da Erva
	Banco de Recursos UBAU- Câmara Municipal de Coimbra	Divisão de Ação Social- Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes
	Centro Acolhimento João Paulo II	Rua dos Combatentes da Grande Guerra
Apoios na Área da Saúde	Autoridade de Saúde Pública	Unidade de Saúde Pública de Santa Clara
	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra	Av. Fernão de Magalhães, 676 – 1º piso

Fonte: NPISA/C, 1º semestre, 2024.

- Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente

O Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente descreve a atuação dos serviços da Câmara Municipal de Coimbra, instituições do Município e entidades, relativamente às responsabilidades, organização e conceito de operações, meios e recursos, sua gestão no domínio da intervenção social e da proteção civil, relacionado com a ocorrência de Tempo Frio e Tempo Quente a pessoas em situação de sem-abrigo.

Na iminência da ocorrência de Tempo Frio ou de Tempo Quente, que coloque em risco a população em situação de sem-abrigo, é recomendada a implementação de medidas imediatas de contingência, por parte das diversas entidades do Município de Coimbra, através do Serviço Municipal de Proteção Civil e DASo, que desencadearão as ações previstas no Plano Municipal de Contingência para Pessoas em situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente.

As ações de resposta aos efeitos e consequências decorrentes de Tempo Frio e de Tempo Quente, devem ser tomadas em tempo útil e em conformidade com a avaliação da situação, do efeito expectável do estado do tempo e sua evolução. Tais ações serão planeadas face aos diversos cenários, mas ao mesmo tempo deverá existir flexibilidade para que seja permitida a sua adaptação face à imprevisibilidade das situações que possam ocorrer.

Nesse sentido, quando é ativado o Plano de Contingência para Tempo Frio e Tempo Quente para a População em Situação de Sem-Abrigo do Município de Coimbra é feito um reforço e pedido de colaboração entre as instituições que compõem o NPISA/C no sentido de reforçar os giros de rua tanto diurnos, como noturnos.

No primeiro semestre de 2024, não foi acionado o Plano de Contingência para tempo frio e tempo quente para a população em situação de sem-abrigo.

5.1.3. *Família e comunidade em geral*

A rede de equipamentos e *respostas sociais* existentes no concelho de Coimbra, na área da Família e Comunidade em geral, engloba um leque de respostas e serviços muito diferenciados e polivalentes, com o intuito de satisfazerem uma multiplicidade de necessidades, nomeadamente económicas, sociais, entre outras. Congrega respostas transversais, dirigidas a mais de um grupo

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

populacional e ainda, por razões idênticas, as que se destinam a Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias, Pessoas Toxicodependentes e Pessoas Vítimas de Violência Doméstica introduzindo, igualmente, novas respostas, designadamente “Centro de Apoio a Vida”, “Grupo de Auto-Ajuda” e “Centro de Atendimento”

De acordo com a Carta Social, atualmente, no concelho de Coimbra existem 34 *respostas sociais* destinadas às famílias e comunidade em geral, tendo estas como público-alvo pessoas em situação de pobreza e exclusão social, pessoas toxicodependentes, pessoas com VIH/SIDA e vítimas de violência doméstica (Tabela 64).

- Famílias e comunidade em geral: 28 *respostas sociais*;
- Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias: 2 *respostas sociais*;
- Pessoas toxicodependentes: 4 *respostas sociais*;
- Pessoas vítimas de violência doméstica: *não há informação disponível do site da Segurança Social.*

Tabela 61: Equipamentos sociais (N.º) e capacidade total (N.º) na área da Família e Comunidade no concelho de Coimbra, tendo em conta o tipo de resposta social.

Público-alvo	<i>Resposta social</i>	N.º de Equipamentos	Distribuição Percentual (%)	Capacidade total (N.º)
Família e comunidade em geral	Ajuda Alimentar a Carenciados	5	13,9	1 663
	Centro Comunitário (Família e Comunidade)	3	8,3	1 566
	Centro de Alojamento Temporário	3	8,3	140
	Centro de Apoio à Vida	1	2,8	200
	Comunidade de Inserção	5	13,9	252
	Grupo de Auto-Ajuda (Família e Comunidade)	1	2,8	45
	Refeitório / Cantina Social	3	8,3	586
	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (Família e Comunidade)	7	19,4	2 661
	Centro de Férias e lazer	**	**	**
	Subtotal		26	77,8%
Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias	Centro Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	2	5,6%	313
	Residência para Pessoas com VIH/SIDA	**	**	**
	Serviço de Apoio Domiciliário (VIH/SIDA)	**	**	**

	Subtotal	2	5,6%	313
Pessoas Toxicodependentes	Apartamento de Reinserção Social	3	8,3%	19
	Equipa de Intervenção Direta	3	8,3%	169
	Subtotal	6	16,7%	188
Pessoas vítimas de violência doméstica	Casa de abrigo	**	****	**
	Centro Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	**	****	**
	Subtotal	**	**%	**
TOTAL		36	100%	7 614

Fonte: Carta Social 2024
 ** Sem dados disponíveis.

No concelho de Coimbra destacam-se, no âmbito da Família e Comunidade em geral, as *respostas sociais* direcionadas para o apoio alimentar (Refeitório Social, Cantina Social e Ajuda Alimentar através do PAC – PM/ Programa de Apoio Complementar – Privação Material- PESSOAS 2030, e do Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra), correspondendo a 9,6% da totalidade de *respostas sociais* existentes para o grupo de respostas de Família e Comunidade.

Como referido anteriormente, as *respostas sociais* para o apoio alimentar são as que predominam na temática da Família e Comunidade em geral, subdividindo-se em 3 tipos:

- **Cantina Social:**

Suprime as necessidades alimentares de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, através da disponibilização das principais refeições diárias para consumo no domicílio;

- **Refeitório Social:**

Fornece refeições a pessoas e famílias em situação de carência socioeconómica e, nalguns casos, proporciona aos beneficiários condições para tratarem da sua higiene pessoal e das suas roupas;

- **Ajuda alimentar a carenciados:**

Distribuição de bens alimentares, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, a pessoas economicamente desfavorecidas.

De acordo com a Tabela 62, o concelho de Coimbra dispõe, para grupos de pessoas desfavorecidos economicamente, de:

- 10 Cantinas sociais (protocoladas com a Segurança Social, é de salientar que alguns destes equipamentos têm refeições protocoladas no âmbito do PES);
- 2 Refeitórios sociais (existe um terceiro refeitório social – Casa Dignidade – Fundação ADFP “Refeitório Com Teto” que funciona sem acordos, sustentado pela própria entidade);
- 5 respostas sociais através do PAC – PM – Programa de Apoio Complementar – Privação Material (Pessoas 2030), cujo responsável pela operacionalização do Programa é o ISS, I.P. - Centro Distrital de Coimbra.
- O Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra, que abrange todo o concelho e apoia durante todo o ano a ação das IPSS’s, através do fornecimento de bens alimentares a 51 equipamentos sociais do concelho de Coimbra.

Tabela 62: Entidades que prestam apoios alimentares no concelho de Coimbra.

<i>Resposta social</i>	Unidades Territoriais do Concelho de Coimbra	Nome do Equipamento social
Cantina Social	São Silvestre	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres
	Cernache	Centro Social Nossa Senhora dos Milagres – Cáritas Diocesana de Coimbra
	U.F. Eiras e São Paulo de Frades	Centro Social S. Pedro – Cáritas Diocesana de Coimbra Fundação Beatriz Santos
	U.F. Coimbra	Centro Comunitário de Inserção – Cáritas Diocesana de Coimbra Centro Sol Nascente – Cáritas Diocesana de Coimbra Associação Integrar
	U.F. São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	Centro Social de S. João Centro Sócio Cultural Polivalente de S. Martinho
	U.F. Assafarge e Antanhol	Centro Social Nossa Senhora da Alegria
Refeitório Social	U.F. Coimbra	Centro Porta Amiga de Coimbra- AMI Associação Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel Fundação ADFP – <i>Refeitório com Teto</i>
Ajuda alimentar	Abrange todo o concelho	Centro Distrital de Coimbra- ISS, I.P. – Programa PESSOAS 2030 – PAC- Privação Material
		Banco Alimentar Contra a Fome

Fonte: Carta Social; Grupo de Trabalho – Rede Social (IPSS’s do Concelho).

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Para além das entidades com respostas sociais de apoio alimentar, é de destacar o trabalho desenvolvido por outras entidades locais que possuem projetos ou serviços que visam a prestação de apoio alimentar a agregados familiares economicamente desfavorecidos, nomeadamente:

- Assistência a Idosos da Alta de Coimbra em situação de carência da Associação Atlas;
- Assistência Alimentar, através da distribuição de alimentos, da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra, Associação Laços sem Nós e Centro Social da Legião da Boa Vontade.

Da análise à Tabela 63 que representa as restantes *respostas sociais* dirigidas à Família e Comunidade em geral no concelho de Coimbra, pode-se observar que atualmente existem:

- Atendimento/ Acompanhamento Social: *7 respostas sociais (Transferência de competências na área Social para a autarquia: A CMC assumiu o SAAS no território do concelho, recorrendo a protocolos de cooperação com 4 IPSS's, para operacionalizar o seu funcionamento, constituindo assim 6 equipas de SAAS);*
- Centros Comunitários: *3 respostas sociais;*
- Centros de Alojamento Temporário: *3 respostas sociais;*
- Centros de Apoio à Vida: *1 resposta social;*
- Comunidades de Inserção: *5 respostas sociais;*
- Grupos de autoajuda: *1 resposta social.*

Todas estas *respostas sociais* se revestem de um carácter significativo, uma vez que prestam resposta a:

- Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social ou outras situações pontuais – Atendimento / Acompanhamento Social e Centro Comunitário;
- Pessoas e famílias em situação de emergência social que necessitem de acolhimento imediato e temporário tais como pessoas em situação de sem abrigo – Centro de Alojamento Temporário;
- Mulheres grávidas ou com filhos recém-nascidos que se encontrem em risco emocional ou social – Centro de Apoio à Vida;
- Pessoas e famílias socialmente vulneráveis que necessitem de apoio na sua integração social tais como mulheres em risco, mães solteiras, ex-reclusos, pessoas em situação de sem abrigo, entre outros – Comunidade de Inserção e Comunidade de Inserção para Mulheres em Risco;

- Pessoas que vivenciam a mesma situação/problema e que procuram, em conjunto, encontrar soluções através da partilha de experiência e de informação – Grupo de Autoajuda.

Tabela 63: Capacidade (N.º) e número de utentes (N.º) nas *respostas sociais* destinadas à Família e Comunidade em geral no concelho de Coimbra.

<i>Resposta social</i>	Nome do Equipamento social	Capacidade e (N.º)	Utentes (N.º)
Atendimento /Acompanhamento Social	Centro de Apoio Social de Souselas (SAAS)	420	420
	Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz (SAAS)	420	443
	Centro Comunitário de Inserção – Cáritas Diocesana de Coimbra (SAAS)	456	456
	Centro Comunitários São José – Cáritas Diocesana de Coimbra (SAAS)	1 120	1 120
	Equipa de Intervenção Social Micaela – Fundação Madre Sacramento	245	245
	Serviço de Atendimentos e Acompanhamento Social de Coimbra – Câmara Municipal de Coimbra (SAAS)	*	*
	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Coimbra	*	*
	Subtotal	2 661	2 684
Centro Comunitário	Centro Comunitário de Inserção- "Apoio à Mulher em Risco" – Cáritas Diocesana de Coimbra	411	219
	Centro Comunitário de S. José – Cáritas Diocesana de Coimbra	917	257
	Centro de Apoio Social de Souselas	238	238
	Subtotal	1 566	714
Centro de Alojamento Temporário	Casa de Abrigo Padre Américo	30	30
	O FAROL – Cáritas Diocesana de Coimbra	60	60
	Casa Acreditar de Coimbra- ACREDITAR- Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro	50	33
	Subtotal	140	123
Centro de Apoio à Vida	Associação de Defesa e Apoio da Vida (ADAV)	200	294
	Subtotal	200	294
Comunidade de Inserção	Comunidade de Inserção para Mulheres em Risco “Por uma Família Unida”	15	12
	CAIS- Associação Integrar	37	33

	Centro Porta Amiga de Coimbra – AMI	150	127
	Comunidade de Inserção Renascer- Cáritas Diocesana de Coimbra	30	30
	Casa da Mãe – Centro de Apoio à Vida	20	20
	Subtotal	252	222
Grupo de Autoajuda	Associação de Apoio a Doentes Depressivos e Bipolares – Delegação Região Centro	42	40
	Subtotal	42	40
	Total	4 861	4 077

Fonte: Carta Social, 2024

*Não aplicável

É de realçar, a grande diferença que existe entre a capacidade total dos *equipamentos sociais* destinados à Família e Comunidade em geral e o número total de utentes nestes mesmos equipamentos, desde o Diagnóstico Social (DS) de 2018 e atualmente. Se compararmos os números, verificamos que no DS de 2018, a capacidade total dos *equipamentos sociais* destinados à Família e Comunidade em geral era de (N=2 398) para (N=4 861) em outubro de 2024, já o número total de utentes nestes mesmos equipamentos era de (N=593) em 2018, passando para (N=4 077) em outubro de 2024.

Relativamente às Respostas Sociais que detêm maior expressão, verificamos que houve um aumento acentuado quer na capacidade das respostas quer no número de utentes, nomeadamente nas respostas de Atendimento e Acompanhamento Social e Centro Comunitário. Tal facto, justifica-se com a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais em matéria de ação social (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto de 2018) passando o Município a assumir o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), assegurando através de equipas próprias para o efeito e protocoladas com entidades parceiras, o atendimento e acompanhamento social personalizado e de proximidade, facilitando o acesso das pessoas aos serviços.

Importa referir a importância das *respostas sociais* supramencionadas em razão de permitirem colmatar necessidades básicas e de atuarem de forma concertada a nível local na deteção e encaminhamento de pessoas e famílias na atual conjuntura económica que se vivencia.

5.1.4. Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias

As *respostas sociais* dirigidas especificamente a pessoas infetadas e/ou doentes de VIH/SIDA e suas famílias têm como principal objetivo a promoção da autonomia, da integração social e de cuidados de saúde.

Embora não seja possível dados quantitativos detalhados por concelho, de acordo com o Relatório Infeção por VIH em Portugal – 2023, a Taxa de Incidência de SIDA, em 2022 no Distrito de Coimbra foi de 1,2 casos/10⁵habitantes.

No concelho de Coimbra, existem atualmente 2 Centros de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial com capacidade total para 313, não havendo respostas ao nível de acolhimento exclusivas para este grupo populacional (Tabela 64

<i>Resposta social</i>	<i>Nome do Equipamento social</i>	Capacidade (N.º)	Utentes com acordo (N.º)
Centro Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	Centro "viHda + - Cáritas Diocesana de Coimbra	40	39
	Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a SIDA"	273	273
	Subtotal	313	313
Total		313	312

).

Tabela 64: Capacidade (N.º) e número (N.º) de utentes com acordo nas *respostas sociais* destinadas a pessoas com VIH/SIDA e suas famílias no concelho de Coimbra.

<i>Resposta social</i>	<i>Nome do Equipamento social</i>	Capacidade (N.º)	Utentes com acordo (N.º)
Centro Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	Centro "viHda + - Cáritas Diocesana de Coimbra	40	39
	Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a SIDA"	273	273
	Subtotal	313	313
Total		313	312

Fonte: Carta Social e Centro Distrital de Coimbra – ISS, I.P.

Embora a Taxa de Incidência no distrito de Coimbra seja considerada residual, é de salientar a importância dos *equipamentos sociais* existentes no concelho de Coimbra que têm apostado em

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

programas de prevenção e redução de comportamentos de risco junto da população geral e com especial atenção junto de populações particularmente expostas a situações de risco, nomeadamente trabalhadores do sexo, homossexuais, consumidores de substâncias psicoativas, entre outros.

No concelho de Coimbra têm sido implementados diversos programas e projetos direcionados para este grupo populacional, que importa destacar:

- Projeto Nacional pelos Pares da Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA”;
- Programa de Recolha de Seringas da Cáritas Diocesana de Coimbra (Equipa de Rua REDUZ);
- Programa de Rastreio da Associação Existência e da Cáritas Diocesana de Coimbra (Equipa de Rua REDUZ);
- Centro de Detecção Precoce do VIH/SIDA da ULS de Coimbra.

5.1.5. *Pessoas com comportamentos aditivos*

O fenómeno dos comportamentos aditivos e das dependências é complexo e multidimensional e compreende um conjunto de fatores genéticos, neurobiológicos, psicológicos e ambientais. Manifesta-se em comportamentos impulsivos-compulsivos em relação a diferentes atividades e/ou condutas. Atualmente, os comportamentos aditivos compreendem não apenas os comportamentos aditivos associados ao consumo de substâncias psicoativas, mas também comportamentos aditivos sem substância.

No âmbito do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI), enquanto “medida estruturante de âmbito nacional ao nível da intervenção integrada na área dos comportamentos aditivos e dependências (...)”, e com base no respetivo Resumo do Diagnóstico do Território, elaborado em Julho de 2020, são referenciadas como áreas de preocupação as seguintes freguesias urbanas: União das Freguesias de Coimbra compreendendo Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu, União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e União de Freguesias Santa Clara e Castelo Viegas. Além da baixa da cidade e dos bairros sociais periféricos, consideram-se, ainda, fontes de preocupação as zonas de recreação noturna e as festas académicas que potenciam as práticas de consumos de álcool e outras substâncias em zonas da cidade identificadas. No mesmo documento, são ainda identificadas condições associadas ao comportamento de toxicodependência, nomeadamente:

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Situação económica e/ou de saúde precária;
- Baixa escolaridade e baixos níveis de formação profissional;
- Situação de desemprego;
- Criminalidade/marginalidade;
- Carência de competências pessoais, sociais e profissionais;
- Facilidade de acesso às substâncias psicoativas;
- Fraca resposta em Coimbra às situações para indivíduos em situação de Sem Abrigo e/ou Emergência Social;
- Comportamentos de risco, nomeadamente prostituição;
- Patologia psiquiátrica associada;
- Baixa ou inexistente rede de suporte familiar;
- Mendicidade;
- Residência em bairros degradados e periféricos;
- Consumo em locais públicos e presença de material associado ao consumo abandonado na rua;
- Dificuldade de reinserção social e profissional.

Relativamente às pessoas com comportamentos aditivos, as *respostas sociais* reconhecidas pela Direção-Geral da Segurança Social e Instituto da Segurança Social, I.P., destinadas a este grupo populacional e suas famílias, são os Apartamentos de Reinserção Social e as Equipas de Intervenção Direta. Estas têm como objetivos:

- Apartamentos de Reinserção Social: visam proporcionar alojamento temporário para pessoas com comportamentos aditivos que, manifestem dificuldades de reintegração social, familiar, escolar ou profissional após a saída de unidades de tratamento, de estabelecimento prisional, de centro tutelar ou de outros estabelecimentos da área da justiça.
- Equipas de Intervenção Direta: desenvolvidas através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto de pessoas com comportamentos aditivos, suas famílias e comunidades afetadas pela toxicodependência, com vista a identificar situações de risco, sensibilizar para mudanças de comportamentos e incentivar para o abandono do consumo de drogas, incitar para a adesão a programas de recuperação, tratamento e reinserção social e incentivar as famílias e outras pessoas a cooperarem ao longo do processo de recuperação e de reinserção social da pessoa toxicodependente.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

O concelho de Coimbra atualmente dispõe de 3 Apartamentos de Reinserção Social, com capacidade total para 19 pessoas, e 3 Equipas de Intervenção Direta, com capacidade total para 169 pessoas Tabela 69 que na sua totalidade correspondem a 16,7% do total de respostas sociais na área da Família e Comunidade.

Tabela 65: Capacidade (N.º) e número (N.º) de utentes com acordo nas *respostas sociais* destinadas a pessoas toxicodependentes no concelho de Coimbra.

<i>Resposta social</i>	<i>Nome do Equipamento social</i>	<i>Capacidade (N.º)</i>	<i>Utentes (N.º)</i>
Apartamento de Reinserção Social	ANAJovem	8	8
	Cáritas Diocesana de Coimbra	8	8
	CAIS/CI – Centro de Acolhimento e Inserção Social	3	2
	Subtotal	19	18
Equipa de Intervenção Direta	Associação Integrar	40	40
	ANAJovem	70	70
	Cáritas Diocesana de Coimbra	59	47
	Subtotal	169	157
Total		188	175

Fonte: Carta Social- 2024.

O conselho de Coimbra conta ainda com entidades que possuem acordo com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) que disponibilizam respostas no âmbito da prevenção, redução de riscos e minimização de danos e tratamento da toxicodependência, conforme se verifica na Tabela 66

- Comunidade terapêutica “Lua-Nova” - ANAJovem: Tratamento, em contexto de acolhimento, a mulheres, grávidas e mães com filhos até aos 10 anos de idade;
- Centro de Dia Sol Nascente- Cáritas Diocesana de Coimbra: Ações de prevenção e tratamento junto de pessoas toxicodependentes;
- Equipa de Rua REDUZ - Cáritas Diocesana de Coimbra: Intervenção no âmbito da redução de riscos e minimização de danos junto da população toxicodependente na Baixa da cidade de Coimbra.

Tabela 66: Entidades com intervenção na área da população toxicodependente com acordo com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.

<i>Serviço / Resposta</i>	<i>Entidade</i>	<i>Capacidade (N.º)</i>	<i>Utentes com acordo (N.º)</i>
Comunidade Terapêutica Lua Nova	ANAJovem	14	14
Centro de Dia Sol Nascente	Cáritas Diocesana de Coimbra	30	30

Equipa de Rua REDUZ	Cáritas Diocesana de Coimbra	*	*
---------------------	------------------------------	---	---

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.

Siglas: * Não aplicável.

- Outras Respostas e Serviços existentes para a população toxicodependente

Para além dos *equipamentos sociais* supramencionados neste subcapítulo, é de evidenciar ainda a intervenção efetuada por algumas entidades públicas, tais como:

- Unidade de Intervenção Precoce da Maternidade Bissaya Barreto: visa intervir na melhoria da relação entre cada um dos pais e o seu filho e acompanhar antes e após o nascimento as situações identificadas como sendo de risco social, nomeadamente gravidez na adolescência, existência de patologia psiquiátrica, toxicodependentes e ex-toxicodependentes. Esta unidade dispõe de consultas de risco psicossocial, psiquiatria, pedopsiquiatria, psicologia e pediatria.
- Serviço de Adições do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra: serviço de psiquiatria que visa tratar pessoas com dependências graves ou com patologia dual¹⁹.
- Gabinete de Apoio ao Estudante da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Coimbra: proporciona orientação e apoio socioeducativo, em especial nas áreas da integração e bem-estar social dos estudantes, do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, da promoção de saúde e prevenção de comportamentos de risco, nomeadamente a toxicodependência.

É ainda de destacar o trabalho desenvolvido pelos seguintes serviços da ARS Centro:

- Comissão para a Dissuasão de Toxicodependência de Coimbra.
- Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências:
 1. Comunidade Terapêutica de Coimbra (Arco-Íris);
 2. Unidade de Alcoologia de Coimbra;
 3. Centro de Respostas Integradas de Coimbra através da Equipa de Tratamento e do Gabinete de Prevenção Indicada e Seletiva;

¹⁹ Patologia dual é patologia psiquiátrica e comportamentos associados ao consumo de substâncias psicoativas

4. Unidade de Desabilitação de Coimbra.

- Comissão para a Dissuasão de Toxicod dependência de Coimbra

A Comissão para a Dissuasão de Toxicod dependência assume uma estratégia de intervenção global e integrada que trabalha com vista a promover a redução do consumo de substâncias psicoativas e dependências, a proteção sanitária dos consumidores e das populações e a prevenção do fenómeno de exclusão social.

- Comunidade Terapêutica de Coimbra (Arco-Íris)

A Comunidade Terapêutica de Coimbra é uma unidade especializada de tratamento em espaço residencial, em regime de internamento, destinada a promover a reabilitação biopsicossocial do utente, mediante um programa terapêutico articulado em diferentes fases. Deste modo, pretende promover o autocontrolo sobre o consumo de drogas, desenvolver as competências pessoais e sociais, tendo em vista a autonomização do utente e a sua plena inserção social.

- Unidade de Alcoologia de Coimbra

A Unidade de Alcoologia de Coimbra é uma estrutura especializada no tratamento e reabilitação de doentes com problemas ligados ao uso, abuso e dependência de álcool, desenvolvendo para esse efeito programas de internamento e ambulatório.

- Equipa de Tratamento do Centro de Respostas Integradas de Coimbra

A Equipa de Tratamento do Centro de Respostas Integradas de Coimbra, no âmbito da sua missão de tratar os utentes que procuram programas de tratamento estruturados, desenvolve um conjunto de ações que tendem a reduzir riscos e minimizar danos do consumo de drogas, proporcionando respostas de inclusão familiar, social e de acesso a serviços de proteção social e de saúde.

- Gabinete de Prevenção Indicada e Seletiva do Centro de Respostas Integradas de Coimbra

A Prevenção Indicada dirige-se a pessoas com comportamentos de risco, que exibem sinais de uso de substâncias psicoativas ou que apresentam outros comportamentos de risco ou

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

problemáticos. Os programas de prevenção indicada são de longa duração e contemplam a informação e o desenvolvimento de competências.

A Prevenção Seletiva destina-se a subgrupos ou segmentos da população geral com características específicas, identificadas como de risco para o consumo de substâncias psicoativas. Os programas de prevenção seletiva são de média ou longa duração e contemplam a informação e o desenvolvimento de competências, entre outros.

- Unidade de Desabilitação de Coimbra

A Unidade de Desabilitação de Coimbra é uma unidade de internamento de curta duração, onde se promove o tratamento da síndrome de privação em utentes que não dispõem de condições individuais ou sociais para o fazer em regime ambulatorio.

A intervenção da Unidade de Desabilitação pressupõe sempre a continuidade de cuidados, sendo como tal reforçado junto ao utente a necessidade de prosseguir o seu processo nas suas diferentes vertentes, desenvolvendo-se estratégias para a manutenção e melhoria da adesão às medidas terapêuticas que lhe estão prescritas, ou mesmo iniciando-se novas intervenções que visem a promoção da abstinência.

Para além das *respostas sociais* mencionadas na Tabela 65 Tabela 65 e Tabela 66 Tabela 66 e das restantes respostas e serviços públicos existentes para a população toxicodependente, existem ainda no concelho de Coimbra outras instituições locais que disponibilizam respostas / serviços junto da população toxicodependente, conforme se apresenta sucintamente na Tabela 64.

Tabela 67: Entidades com intervenção na área da população toxicodependente.

Entidade	Nome do Equipamento social / Resposta / Serviço	Descrição
Associação Integrar	CAIS- Centro de Acolhimento e Inserção Social	Embora tipificado como Comunidade de Inserção, este equipamento social acolhe pessoas em situação de exclusão social, nomeadamente pessoas toxicodependentes, desde que se encontrem em abstinência ou em fase de tratamento.
Associação Existências	Projeto Nov'Ellos	Ações de formação e informação no âmbito da redução de riscos e minimização de danos associado ao consumo de substâncias psicoativas.
	Projeto Adão e Eva II	Equipas de Rua que atuam no âmbito da redução de riscos e minimização de danos e da promoção da Saúde.
Associação das Cozinhas	Refeitório Social	Confeção de refeições para pessoas economicamente desfavorecidas, incluindo população toxicodependente.

Económicas Rainha Santa Isabel		
Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco	Casa Abrigo Padre Américo	Alojamento a pessoas em situação de sem abrigo, nomeadamente com a problemática da toxicodependência.
Cáritas Diocesana de Coimbra	Centro de Alojamento Temporário "O FAROL"	Embora tipificado como Centro de Alojamento Temporário, este <i>equipamento social</i> acolhe pessoas em situação de exclusão social, nomeadamente pessoas toxicodependentes.
Fundação AMI	Centro Porta Amiga de Coimbra	Apoio social, psicológico, jurídico e médico, dedicando-se também ao apoio ao nível da satisfação de algumas necessidades básicas.
Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra (CEIFAC)	Programa para o Fortalecimento de Famílias	Ações de formação parental e familiar na área da prevenção da toxicodependência e outros comportamentos de risco.
	Programa Família: A Casa da Prevenção	Ações de formação parental e familiar na área da prevenção da toxicodependência e de outros comportamentos de risco.

Fonte: Câmara Municipal de Coimbra - Divisão de Ação Social, 2024

- Rede Institucional das Adições de Coimbra

Em 2006, no âmbito da implementação da Rede Social no concelho de Coimbra, foi criada a Rede Institucional das Adições de Coimbra (RIAC) que até 2023 funcionou assente numa parceria informal. A 6 de novembro de 2023, foi assinado um protocolo entre o Município de Coimbra e as entidades que integram a RIAC, em que as diversas entidades parceiras se comprometem a colaborar entre si na prossecução dos objetivos e das ações dirigidas à prevenção, intervenção e combate do fenómeno das adições, no âmbito das competências que lhes estão atribuídas.

Constituem-se como objetivos da RIAC:

- Elaborar planos de ação que sejam instrumentos dinâmicos que possibilitem responder aos problemas e necessidades no âmbito das adições, contemplando propostas inovadoras de intervenções, garantindo a sua avaliação e sustentabilidade;
- Garantir maior eficácia e cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais a nível local, na área das adições;

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Criar canais reguladores de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral, na área das adições;
- Potenciar sinergias, competências e recursos locais e comunitários de resposta aos problemas das adições, especificamente nas áreas da prevenção, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção;

Para a concretização dos objetivos supramencionados, a RIAC definiu, quatro áreas de atuação: prevenção, tratamento, redução de riscos e minimização de danos e reinserção.

A RIAC assume um papel relevante na prevenção das problemáticas associadas aos contextos recreativos e à recreação noturna, que têm, em várias situações, uma ligação intrínseca com a rutura de hábitos de vida saudáveis e a associação a uma multiplicidade de fatores de risco em várias áreas (exs. sexualidade, violência, consumo de álcool e outras substâncias, condução rodoviária), cujas consequências põem em causa a saúde e bem-estar dos cidadãos.

De modo a operacionalizar todos os objetivos preconizados para a RIAC, é implementado, anualmente, um Plano de Ação com atividades que visam o reforço da parceria deste projeto e a continuidade da missão da RIAC de *“Prevenir o consumo de substâncias psicoativas e comportamentos de risco e promover e reforçar respostas adequadas”* (PDS 2018-2021).

5.1.6. *Pessoas vítimas de violência doméstica*

A APAV define o conceito de violência doméstica como *“Qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo direto ou indireto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a, namorado/a ou ex-namorado/a, ou progenitor de descendente comum, ou esteja, ou tivesse estado, em situação análoga, ou que seja ascendente ou descendente, por consanguinidade, adoção ou afinidade.”*

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Em Portugal, as *respostas sociais* que existem para pessoas vítimas de violência doméstica são as Casas de Abrigo e as Estruturas de Atendimento para pessoas vítimas de violência doméstica. Genericamente estas têm em vista apoiar, encaminhar e acolher as pessoas vítimas de violência doméstica, tendo em vista a sua proteção.

Atualmente, o concelho de Coimbra não disponibiliza de *respostas sociais* nesta área de intervenção.

De acordo com as Estatísticas APAV 2023, o Gabinete de Apoio à Vítima de Coimbra atendeu 734 utentes, realizou 3 313 atendimentos, tendo chegado ao seu conhecimento um total de 1 422 crimes e outras formas de violência. Deste número total de crimes, a categoria criminal mais destacada foi a dos Crimes Contra as Pessoas, sendo o crime de Violência Doméstica (maus-tratos físicos e psíquicos – 152º) mais praticado (N=1 142)

O Gabinete de Apoio à Vítima de Coimbra presta 4 tipos de apoio:

- Jurídico: informar e aconselhar a pessoa em termos jurídicos;
- Psicológico: prestar apoio psicológico regular à pessoa vítima de crime e/ou seus familiares que sofram diretamente com os efeitos do crime;
- Social: clarificar com a pessoa a natureza da situação – problema;
- Apoio Genérico: encaminhamentos e informações sobre outras instituições de apoio.

No ano de 2023, o GAV de Coimbra ofereceu uma variedade de serviços aos seus utentes, abrangendo apoio jurídico, psicológico/emocional e social, num total de 966 apoios. Destaca-se sua atuação no âmbito do apoio não especializado, como é o caso do apoio genérico, que representou 49,2% (N=475) do total de apoio prestado aos utentes, seguido do apoio emocional e/ou psicológico, que representou 37,6% (N=363) do total de apoio dado aos utentes.

No ano de 2023, o GAV de Coimbra ofereceu uma variedade de serviços aos seus utentes, abrangendo apoio jurídico, psicológico/emocional e social, num total de 966 apoios. Destaca-se sua atuação no âmbito do apoio não especializado, como é o caso do apoio genérico, que representou 49,2% (N=475) do total de apoio prestado aos utentes, seguido do apoio emocional e/ou psicológico, que representou 37,6% (N=363) do total de apoio dado aos utentes.

5.1.7. Respostas pontuais

No concelho de Coimbra, existe 1 *resposta social* que se configura *no* Apoio em Regime de Ambulatório prestado pelo Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra da APCC que se destina a pessoas com deficiência a partir dos 7 anos de idade, suas famílias e técnicos da comunidade, com capacidade para 1 744 utentes e que desenvolve atividades de avaliação, orientação e intervenção terapêutica e socioeducativa.

6. AÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nos termos da alínea 2 do artigo 235º da Constituição da República Portuguesa, as Autarquias locais constituem-se como parte integrante da organização democrática do Estado Português e, como tal, são definidas como “*peças coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas*”.

Para responder adequadamente ao princípio consagrado na Constituição da República Portuguesa, a Câmara Municipal de Coimbra tem em consideração os seguintes diplomas legais como suporte à operacionalização das suas atribuições:

- Lei N.º 159/99, de 14 de setembro: estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias locais, bem como a delimitação da intervenção da administração central e local, concretizando os princípios da descentralização e da autonomia do poder local;
- Lei N.º 169/99, de 18 de setembro com alterações estabelecida pela Lei N.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro: estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
- Lei N.º 86/2009, de 28 de agosto: autoriza o Governo a estabelecer o regime jurídico da estrutura e organização dos serviços da administração autárquica, revogando o Decreto-Lei N.º 116/84, de 6 de abril. Tem por objetivo a aprovação de um novo regime jurídico aplicável à organização dos serviços das autarquias locais, no sentido de obter uma maior eficácia e eficiência no funcionamento dos mesmos.

6.1. Área social

No que diz respeito à área social da Divisão de Ação Social, são de destacar algumas competências desta unidade orgânica:

- Apoiar a elaboração da Carta Social do Município, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
- Coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, em articulação com o Conselho Local de Ação Social de Coimbra;

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Participar em programas e projetos nos domínios de combate à pobreza e exclusão social, em articulação com a Administração Central, implementando medidas de emergência social no Município;
- Promover e, ou, acompanhar programas ou atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio na intervenção social, na inserção e reinserção social;
- Apoiar a unidade orgânica competente na área da habitação social no desenvolvimento de programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas e para pessoas portadoras de deficiência, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;
- Assegurar o funcionamento de programas de apoio e integração das pessoas em situação de sem abrigo, em conformidade com as estratégias nacionais definidas;
- Promover o desenvolvimento e implementação de projetos e programas de apoio a crianças carenciadas ou sinalizadas pelos serviços competentes, designadamente, ao nível do acompanhamento individualizado do percurso escolar;
- Promover o desenvolvimento e implementação de projetos e programas de prevenção e combate à toxicodependência;
- No âmbito da descentralização de competências no domínio da ação social, garantir o acompanhamento e instrução dos processos de ação social.

A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, estabelece, no seu artigo 12.º, o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, em matéria de ação social, “concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local”.

Considerando que as autarquias locais são uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade e que o reforço da sua autonomia possibilita uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente, o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza assim, a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Ação Social, nomeadamente:

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social; elaborar relatórios de diagnóstico social e de acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social, priorizado pela Portaria nº 63/2021, de 17 de março;
- A Coordenação do Núcleo Local de Inserção (NLI), a qual inclui a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI), priorizada pela Portaria nº 65/2021, de 17 de março.

Com base nos procedimentos internos desenvolvidos para a operacionalização de todo o processo de transferência, a Câmara Municipal de Coimbra (CMC) assumiu as competências a 03 de abril de 2023.

6.1.1. SAAS – Serviço de atendimento e acompanhamento social de Coimbra

Nos termos da Portaria nº 63/2021, de 17 de março, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) assegura o atendimento e o acompanhamento social, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo beneficiários de RSI, bem como o atendimento em situação de emergência social.

Tem como principais objetivos:

- Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação, em articulação com os serviços competentes e organismos da administração pública;
- Apoiar em situações de vulnerabilidade social;
- Prevenir situações de pobreza e de exclusão social;
- Contribuir para a aquisição e ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e potenciando as redes de suporte familiar e social;
- Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social;

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Mobilizar os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional.

Em suma, o SAAS visa contribuir para a proteção social dos grupos mais vulneráveis, através da disponibilização de informação e da mobilização dos recursos adequados a cada situação, tendo em vista a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar da população junto da qual intervém.

A Câmara Municipal de Coimbra adotou um sistema misto na concretização das competências em matéria de ação social, assumindo com recursos próprios o funcionamento do SAAS numa parte do território e contratualizando a outra parte, com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas, mediante protocolos de cooperação.

São entidades executoras do SAAS, mediante celebração de protocolo de cooperação, as seguintes entidades:

- Cáritas Diocesana de Coimbra:
 - Centro Comunitário de Inserção;
 - Centro Comunitário S. José.
- Centro de Apoio Social de Souselas;
- Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz;
- Delegação de Coimbra da Cruz Vermelha Portuguesa.

De forma a permitir uma maior proximidade entre os técnicos de acompanhamento/gestores de processo e as famílias que procuram o SAAS e/ou as famílias beneficiárias da prestação de RSI, considerou-se premente dispor de locais de atendimento descentralizados, nas 18 freguesias/união de freguesia do município.

O atendimento descentralizado é realizado concomitantemente nas instalações das entidades executoras e nas sedes ou delegações das juntas de freguesia/união de freguesia, em horários definidos.

A Tabela 68 e no Gráfico 26 mostram o número de processos ativos e o número de beneficiários da Ação Social e do Rendimento Social de Inserção em 2 momentos diferentes, ao longo do último ano: a 31/12/2023 e a 31/05/2024. A razão destas datas é que nestes momentos realizaram-se relatórios de avaliação do serviço. Verifica-se que, a 31/05/2024, os 1 717 processos ativos de

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

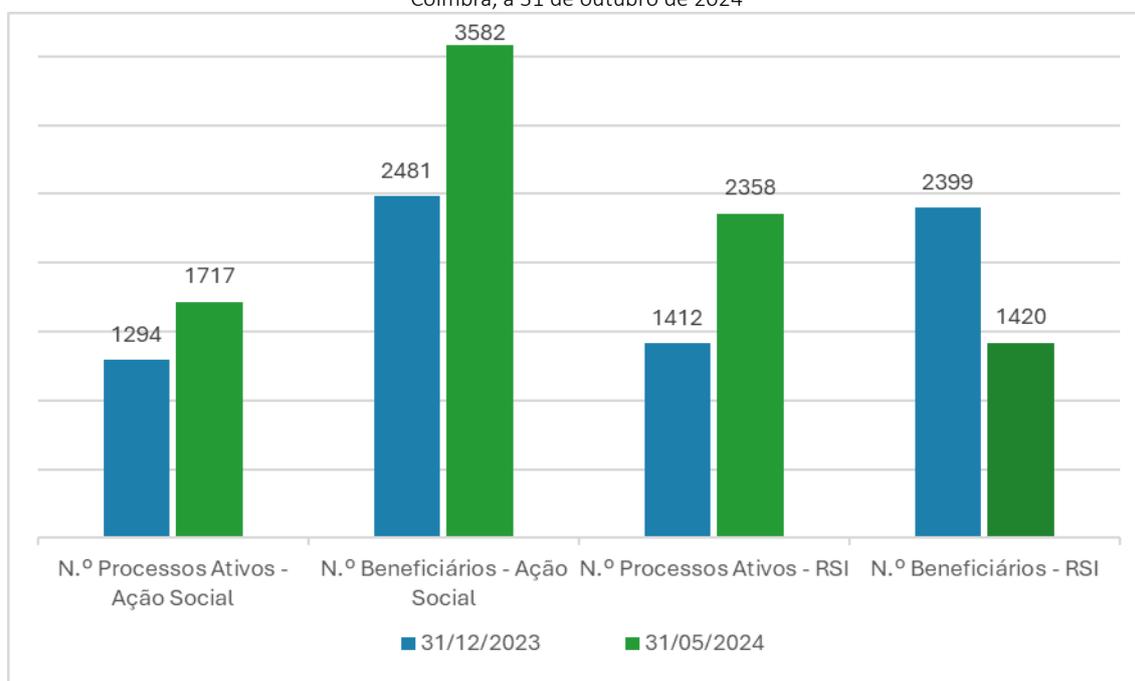
ação social correspondem ao acompanhamento de 3 582 beneficiários e os 2 358 processos ativos de RSI correspondem a 1 420 beneficiários.

Tabela 68: Processos ativos (N.º) e beneficiários (N.º) de Ação Social e Beneficiários dos RSI, do concelho de Coimbra

		31/12/2023	31/05/2024
Ação Social	N.º Processos ativos	1 294	1 717
	N.º de beneficiários	2 481	3 582
Rendimento Social de Inserção	N.º Processos ativos	1 412	2 358
	N.º de beneficiários	2 399	1 420

Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, CMC, 2024.

Gráfico 26: Processos ativos (N.º) e beneficiários (N.º) de Ação Social e/ou Beneficiários dos RSI, do concelho de Coimbra, a 31 de outubro de 2024



Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), CMC, 2024.

Comparativamente ao último momento de avaliação do SAAS (31/05/2024), observa-se uma mudança da freguesia/união de freguesia com maior número de beneficiários de Ação Social. Do total de processos deferidos a maioria dos beneficiários de Ação Social reside na U.F. Eiras e São Paulo de Frades 24,9% (N=1 031), na J.F. Olivais 24,2% (N=1 003) e na U.F. de Coimbra 21,1% (N=874) (Tabela 69). Ainda na mesma tabela, verifica-se que a família da tipologia “Isolado” corresponde a 45,9% (N=900) do total de agregados familiares com processo ativo (N=1 962). As

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

tipologias familiares consideradas para efeitos de Ação Social e denominadas na respetiva plataforma são: “*Isolada*”, “*Nuclear com filhos*”, “*Nuclear sem filhos*”, “*Monoparental*” e “*Extensa*”. As tipologias “*Alargada*” e “*Avós com netos*” são consideradas na tipologia “*Extensa*”. Quanto à tipologia “*Desconhecido*” esta tipologia não é utilizada, pois para efeitos de Ação Social são contabilizados todos os elementos do agregado familiar e o grau de parentesco entre si.

Tabela 69: Número (N.º) de beneficiários de Ação Social e número (N.º) de famílias ativas, à data de 31 de maio de 2024, no concelho de Coimbra.

Unidades territoriais do concelho	Processos Ativos ou N.º de Agregados Familiares	N.º de beneficiários	N.º de famílias ativas							
			Alargada	Avós com netos	Desconhecido	Extensa	Isolado	Monoparental	Nuclear com filhos	Nuclear sem filhos
Almalaguês	19	39	0	0	0	1	9	5	2	2
Brasfemes	31	59	0	0	0	4	12	3	5	7
Ceira	21	35	0	0	0	2	10	4	0	5
Cernache	24	47	0	0	0	1	9	4	5	5
Santo António dos Olivais	470	1003	0	0	0	31	213	109	84	33
São João do Campo	14	34	0	0	0	1	55	4	3	1
São Silvestre	12	20	0	0	0	1	7	3	1	0
Torres do Mondego	12	32	0	0	0	2	4	2	3	1
U.F. Antuzede e Vil de Matos	23	49	0	0	0	1	12	3	3	4
U.F. Assafarge e Antanol	20	37	0	0	0	0	11	5	3	1
U.F. Coimbra	478	874	0	0	0	23	290	80	51	34
U.F. Eiras e São Paulo de Frades	432	1031	0	0	0	44	151	105	82	50
U.F. Santa Clara e Castelo Viegas	118	272	0	0	0	12	40	30	25	11
U.F. São Martinho de Árvore e Lamarosa	26	55	0	0	0	0	8	4	8	6
U.F. São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	115	216	0	0	0	9	67	14	13	12
U.F. Souselas e Botão	57	148	0	0	0	8	16	14	10	9
U.F. Taveiro, Ameal e Arzila	25	57	0	0	0	2	8	5	7	3
U.F. Trouxemil e Torre de Vilela	65	136	0	0	0	2	28	9	20	6
<i>Total</i>	1 962	4 144	0	0	0	144	900	403	325	190

Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, CMC, 2024.

- Serviço de Emergência Social de Coimbra - SES de Coimbra

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

O Serviço de Emergência Social de Coimbra (SES de Coimbra) funciona nas instalações da Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra, de segunda a sexta-feira, entre as 9:00H e as 16:00H.

Tem como principais campos de atuação, as situações de emergência social e as situações de crise, designadamente em situações de vulnerabilidade e desproteção social, originadas por não se encontrarem asseguradas as condições mínimas de proteção a pessoas ou famílias e que exijam uma intervenção social e imediata e imponham uma atuação urgente e encaminhamento para os serviços adequados.

O SES de Coimbra é assegurado pelo Centro de Assistência Paroquial de S.ta Cruz, mediante protocolo de cooperação com a Câmara Municipal, o qual afeta 1 recurso humano, dos 3 que se encontram contratualizados.

A Tabela 70 e o Gráfico 27 mostram o número de atendimentos e pessoas atendidas de janeiro a setembro de 2024. Percebe-se que os 593 atendimentos correspondem a 615 pessoas atendidas, dado que em cada atendimento comparecia mais do que um elemento do agregado familiar, como se vê nos meses de abril a setembro.

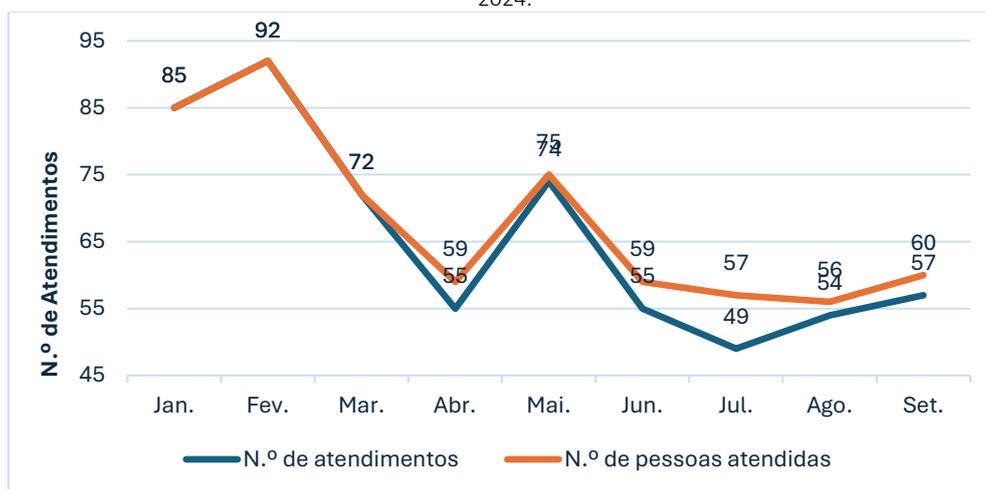
Tabela 70: Atendimentos (N.º) efetuados e pessoas (N.º) atendidas pelo SES de Coimbra, até 30 de setembro de 2024.

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Total
N.º de atendimentos	85	92	72	55	74	55	49	54	57	593
N.º de pessoas atendidas	85	92	72	59	75	59	57	56	60	615

Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, CMC, 2024.

Da análise dos dados observa-se que houve uma média de 65,9 atendimentos por mês, o que corresponde a 2,2 atendimentos por dia.

Gráfico 27: Atendimentos (N.º) efetuados e pessoas (N.º) atendidas pelo SES de Coimbra, até 30 de setembro de 2024.



Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, CMC, 2024.

Até 30 de setembro de 2024, as principais problemáticas apresentadas foram:

- Isolamento social/ruturas familiares;
- Ausência/insuficiência de rendimentos;
- Desemprego;
- Problemas de saúde, sobretudo do for psiquiátrico;
- Elevados encargos com medicação;
- Problemas habitacionais/sem-abrigo e/ou sem teto.

Face às problemáticas apresentadas e com o objetivo de uma resolução eficaz e eficiente, foram encetadas diligências e efetuados encaminhamentos necessários, dos quais se destacam os mencionados na Tabela 71:

Tabela 71: Encaminhamentos (N.º) efetuados pelo SES de Coimbra, até 30 de setembro de 2024.

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Total
Credenciais de Farmácia	6	11	5	4	7	2	2	1	7	45
Credenciais de ACERSI	35	37	29	25	26	20	18	23	25	238

Transportes	3	0	5	0	2	1	0	0	0	11
Acolhimento Institucional	7	0	1	5	7	1	2	5	7	35
LNES	10	8	1	1	14	4	6	8	4	56

Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, CMC, 2024.

Efetuaram 4 ações de alojamento urgente, no âmbito da atividade do SES, com a seguinte distribuição (Tabela 72).

Tabela 72: Encaminhamentos (N.º) para alojamento urgente, até 30 de setembro de 2024.

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
2	0	0	1	0	1	0	0	0

Fonte: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, CMC, 2024.

6.1.2. Programa Rede Social

Um dos principais programas dinamizado pela Divisão de Educação e Ação Social e que faz parte das suas competências é o Programa Rede Social.

O Programa Rede Social foi implementado no concelho de Coimbra, em novembro de 2003 e atualmente conta com 323 entidades parceiras, cuja intervenção passa por múltiplas áreas do setor social.

O Programa Rede Social assume-se como um programa inovador com vista a um maior impacto na intervenção social local. Foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº197/97 de 18 de novembro no ano de 1997. Em 2006 o referido Programa entrou na segunda fase da sua existência com a publicação do Decreto-Lei nº115/06 de 14 de junho que veio determinar uma série de procedimentos capazes de regulamentar as redes que se constituem a nível local, consagrando princípios, finalidades e objetivos, de modo a aumentar a deteção e resolução de problemas específicos, bem como melhorar a eficácia e eficiência das respostas aos cidadãos e famílias.

A Rede Social materializa-se em formas organizativas concretas, nomeadamente na criação dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) e Comissões Sociais de Freguesia (CSF).

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

O CLAS é composto por todos os elementos parceiros da Rede Social, tal como, organismos do setor público e as entidades de âmbito social, incentivando-os a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar as situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através do trabalho em parceria.

“A Rede Social poderá contribuir decisivamente para a consciência pessoal e coletiva dos problemas sociais, para a ativação dos meios e agentes de resposta e para as inovações recomendáveis.” (Resolução do Conselho de Ministros 197/97).

- **Comissões Sociais de Freguesia (CSF)**

As Comissões Sociais de Freguesia (CSF) são estruturas da Rede Social de âmbito local, presididas pelas Juntas de Freguesia em parceria com entidades públicas e/ou privadas com intervenção social no respetivo território geográfico, e desenvolvem as suas atividades no sentido de identificar e analisar os problemas sociais existentes a nível territorial, em particular as situações mais graves de pobreza e de exclusão social, intervindo da forma mais célere quanto lhe for possível.

Cabe também às CSF construir esta realidade, através da proximidade dos territórios, da relação e participação de todos no processo, o investimento em políticas de inclusão social nas mais diferentes áreas, requisitos essenciais para a promoção do desenvolvimento local. Neste sentido, a constituição de CSF possibilita alcançar uma intervenção social articulada e sustentada, através da promoção de relações de cooperação, parceria e rentabilização das práticas e das estruturas existentes, assente na concertação de ações a uma escala de maior proximidade com os cidadãos.

As CSF têm como principais atribuições:

- Sinalizar as situações mais graves de pobreza e exclusão social existentes na freguesia e definir propostas de atuação, mediante a participação de entidades representadas, ou não, na Comissão;
- Promover mecanismos de rentabilização dos recursos existentes na freguesia;
- Promover a articulação da intervenção social dos agentes da freguesia;
- Promover ações de informação e outras que visem uma melhor consciência coletiva dos problemas sociais;

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Recolher informação relativa aos problemas identificados no local e promover a participação da população e agentes da freguesia para que se reflitam, conjuntamente, soluções para os problemas;
- Gestão do Fundo Municipal de Emergência Social.

Atualmente, todas as 18 freguesias/uniões de freguesias do concelho de Coimbra têm em funcionamento a sua CSF.

As CSF do Município de Coimbra são a base da Rede Social de Coimbra ao nível da intervenção de proximidade e constituem um dos elementos fundamentais da política social municipal.

As freguesias por estarem mais próximas da população, são as entidades que mais podem promover a defesa dos interesses de uma comunidade, pelo conhecimento do seu território, quer em termos de problemáticas, como pelo conhecimento e proximidade dos recursos existentes.

O desenvolvimento das políticas sociais municipais assume uma importância decisiva ao nível da solidariedade de proximidade, sendo o conceito de parceria assumido como a intervenção em articulação num determinado contexto social.

As CSF, assumem um papel muito importante, enquanto parceiro privilegiado na implementação de medidas de apoio social em articulação com o Município de Coimbra, como é o caso do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES)¹, que em articulação com as CSF, através de protocolo, que visa a proteção de indivíduos e /ou agregados familiares em situação de grave ou emergente carência social e económica, através de atendimento social integrado efetuado na freguesia, identificam-se situações, mobilizam-se parceiros e avaliam-se as situações no seio da CSF, podendo atender-se às situações localmente.

Esta articulação com as CSF, implica o envolvimento de técnicos do Município, ou protocolados com IPSS que asseguram o atendimento social de proximidade nas 18 freguesias/união de freguesia e que participam nas CSF em representação do Município de Coimbra.

6.1.3. Programa Radar Social

O Radar Social surge no âmbito da Componente 03 - Respostas Sociais - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do PRR, com o objetivo da criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal continental, com a

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

duração de 27 meses (até 31/03/2026), de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais. O Aviso de Abertura de Concurso - Investimento RE_C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais - N.º 07/C03-I01/2023 RE-C01-I01.m03 - Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto, e suas republicações regulam o Projeto Radar Social.

Com o Projeto Radar Social pretende-se implementar, de forma experimental, um sistema de georreferenciação social de ampla abrangência, sendo os destinatários as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social²⁰, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.

Os processos de territorialização da pobreza/exclusão social e a necessidade de assegurar uma maior capacidade de intervenção das entidades nesses contextos, tem levado à necessidade de se criarem condições de proximidade para a resolução de problemas sociais que atingem as populações em situação de vulnerabilidade social e em risco de pobreza e exclusão social. Estas situações têm redirecionado a intervenção social local para o desenvolvimento de territórios inclusivos.

Importa, assim, definir com coerência e articulação as situações que requerem a realização de diagnósticos sociais locais interpretativos da realidade social, e, nesta medida, as Equipas do Radar Social, poderão dar um contributo decisivo para a construção, atualização e o enriquecimento desse conhecimento sobre os territórios.

A equipa do Radar Social irá desenvolver a sua atividade em estreita articulação com a Rede Social de Coimbra e com as suas estruturas operacionais e entidades parceiras.

O projeto contempla duas fases de intervenção, conforme **Quadro 1** seguinte:

Quadro 1: Resumo das fases de intervenção do Projeto Radar Social

Fases de intervenção do projeto	Descrição dos domínios da articulação com a rede Social e da georreferenciação - Atividades
Fase 1 (até 3 meses)	- Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação,

²⁰ Aviso de Abertura do Projeto Radar Social *vulnerabilidade social* é uma condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que os tornam expostos a riscos e a níveis significativos de desagregação social; relaciona-se com o resultado de qualquer processo acentuado de exclusão, discriminação ou enfraquecimento de indivíduos ou grupos; é provocada por fatores como pobreza, crises económicas, nível educacional deficiente, localização geográfica precária e baixos níveis de capital social, humano ou cultural entre outros que gera fragilidade dos atores no meio social.

<p>Diagnóstico social, Plano de desenvolvimento social e Planos de Ação</p>	<p>onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias.
<p>Fase 2 (24 meses) Georreferenciação social dos territórios e execução do plano de ação</p>	<p>Esta fase tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras. - Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades. - Executar o Plano de Ação identificado na Fase 1 do projeto.

Fonte: Aviso de Abertura de Concurso N.º 07/C03-i01/2023 RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto

O **Quadro 2** mostra o cronograma do Projeto Radar Social de Coimbra, desde o seu início (14/10/2024) até ao seu término previsto (31/03/2026).

Quadro 2: Cronograma do Projeto Radar de Coimbra

	Out. 24	Nov. 24	Dez. 24	Jan. 25	Fev. 25	Mar. 25	Abr. 25	Mai. 25	Jun. 25	Jul. 25	Ago. 25	Set. 25	Out. 25	Nov. 25	Dez. 25	Jan. 26	Fev. 26	Mar. 26
Atualização Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra	█	█	█															
Atualização Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Coimbra e elaboração Plano de Ação	█	█	█															
Georreferenciação				█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█

Fonte: Aviso de Abertura de Concurso N.º 07/C03-i01/2023 RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto

Como atividades a executar no Plano de Ação, na segunda fase do projeto, tem-se:

- Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social;
- Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação;

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referênciação;
- Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referênciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.

A equipa é constituída por um coordenador e quatro técnicos superiores de diferentes áreas científicas, a saber:

- 1 Coordenador/a – Técnica de Serviço Social
- 2 Técnicas de Serviço Social
- 1 Técnica de Geografia
- 1 Técnica de Gerontologia

A equipa do Radar Social de Coimbra desenvolve a sua atividade em articulação e complementaridade com a Rede Social e a Rede Local de Parceiros.

6.1.4. Outros programas e projetos

A Divisão de Ação Social, no que diz respeito especificamente à área social, tem em vigor ainda diversos programas e projetos dirigidos à comunidade e às instituições locais, assim como para grupos específicos, nomeadamente crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas economicamente desfavorecidas, famílias numerosas e pessoas em situação de sem abrigo, entre outras.

Para atenuar algumas necessidades que se têm vindo a identificar no que diz respeito à comunidade, assim como a grupos mais específicos, tais como famílias numerosas e agregados familiares economicamente desfavorecidos, a Câmara Municipal de Coimbra tem em vigor os seguintes programas /projetos:

- Cartão Social

O cartão social de famílias numerosas obedece ao Regulamento Municipal para atribuição do Cartão Social para Famílias Numerosas publicitado no Edital n.º 156/2023.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

O cartão social para famílias numerosas é uma medida de apoio social e de incentivo às famílias com 3 ou mais filhos, residentes no concelho de Coimbra. O Município de Coimbra considera igualmente todas as crianças e jovens que são confiadas judicialmente às famílias.

O Cartão Social — Famílias Numerosas disponibiliza às famílias uma panóplia de benefícios, designadamente:

- Redução de tarifários na utilização das piscinas municipais, de acordo com o estabelecido no Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, sendo a respetiva tabela anualmente revista;
- Aquisição de títulos de transporte diários nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a tarifas reduzidas (estabelecidas anualmente pela C.M.C.), através da aquisição de um cartão específico personalizado, recarregável, válido para toda a rede, com um tarifário para famílias numerosas, sendo que cada título recarregável tem limite diário de viagens (a estipular pela C.M.C.);
- Redução do sistema tarifário de consumo de água, que fica sujeita a revisão anual, definida pela empresa municipal Águas de Coimbra;
- Acordos e Protocolos celebrados com entidades que permitam às famílias detentoras do cartão, a aquisição de bens e serviços com condições vantajosas;
- Acesso a reduções no custo dos bilhetes cobrados em visitas a locais de âmbito cultural.

No ano de 2023 foram emitidos 243 cartões/declarações (válidos por 12 meses), menos 47 que no ano anterior (2022), tendo havido um decréscimo de cerca de 16%.

- [Fundo Municipal de Emergência Social \(FMES\)](#)

O Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) é uma medida de apoio social, implementada pela Câmara Municipal de Coimbra, em articulação com as CSF, que visa a proteção de indivíduos e /ou agregados familiares em situação de grave ou emergente carência social e económica. É atribuído pela Câmara Municipal às entidades sem fins lucrativos indicadas pelas 18 CSF, formalizado através de um Protocolo, sendo as primeiras, designadas de entidades gestoras, responsáveis pela gestão e disponibilização das verbas destinadas às situações aprovadas pelas CSF. De salientar que a atribuição do FMES às entidades gestoras é feita tendo em consideração a

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

dimensão territorial e demográfica, o número de situações de carência social e a taxa de execução do fundo atribuído no ano anterior.

O montante disponibilizado pelo Município para apoios no âmbito do FMES, tem vindo a aumentar gradualmente desde a sua implementação.

No ano 2023, foi transferido para as 18 entidades gestoras do FMES em cada CSF, o valor total de 319 000,00 €, parcelado em duas tranches.

O FMES constitui-se como uma medida de apoio social que visa assegurar as condições mínimas de vida dos agregados familiares e, conseqüentemente, a melhoria da sua qualidade de vida, sobretudo ao nível do apoio na alimentação, saúde, água, eletricidade, gás, habitação (rendas, equipamentos, pequenas reparações, entre outros), educação e outras situações em que estejam em causa as condições mínimas de sobrevivência dos indivíduos e /ou agregados familiares.

Comparativamente ao ano de 2022 em que o número de processos foi superior (N=984), verificou-se um decréscimo de 12,9%, sendo que foram instruídos 857 processos de apoio a agregados familiares residentes no concelho de Coimbra.

Este decréscimo ficou a dever-se essencialmente ao facto de, no âmbito da transferência de competências assumidas a 3 abril de 2023, o Município ter criado um conjunto de medidas de apoio para melhor responder às necessidades da população e destacarem-se os apoios de carácter urgente ou eventual já implícitos ao funcionamento da ação social nos moldes anteriores, em diversas tipologias: alimentação, saúde, alojamento urgente, entre outros, sempre em estreita articulação com serviços ou entidades existentes na comunidade, permitindo desta forma rentabilizar os vários recursos de apoio efetivos no concelho de Coimbra. As tipologias de apoio efetuadas diretamente pela Câmara Municipal incidiriam sobre medicação, óculos, próteses dentárias e alojamento urgente. Entre abril e dezembro de 2023, a Câmara Municipal despendeu o montante total de 117 547,14€, na atribuição destes apoios de carácter eventual através do SAAS e do SES, que se refletiu na diminuição do valor global dos apoios realizados através do FMES nas 18 CSF.

Ao longo do ano 2023, e à semelhança dos anos anteriores, o FMES continuou, em complemento com outras medidas de apoio social, a ser um instrumento fulcral para a minimização de situações de vulnerabilidade social de todos aqueles que se encontram em situações de comprovada

carência social e económica, reduzindo ou eliminando as suas dificuldades e potenciando a sua inclusão social.

Tabela 73: Resumo do relatório FMES, 2023

Comissão Social de Freguesia	Verba disponibilizada pela CMC	Valor total dos apoios atribuídos (FMES)	Taxa de execução (%)	N.º de processos de apoio	N.º de processos efetuados	N.º de agregados familiares apoiados
Almalaguês	12 000,00 €	1757,66	43,94	25	56	4
Brasfemes	4 000,00 €	9544,66	79,54	32	32	32
Ceira	6 000,00 €	3531,44	58,86	11	24	15
Cernache	5 000,00 €	4904,25	98,09	15	18	15
Santo António dos Olivais	58 000,00 €	36125,12	62,28	98	108	87
São João do Campo	3 000,00 €	2211	73,7	10	11	8
São Silvestre	1 500,00 €	4305,99	287,07	22	24	13
Torres do Mondego	10 000,00 €	7805,86	78,06	26	32	19
U.F. Antuzede e Vil de Matos	4 500,00 €	3901,15	86,69	17	17	13
U.F. Assafarge e Antanol	9 000,00 €	4022,21	44,69	9	19	9
U.F. Coimbra	67 000,00 €	60612,34	90,47	170	227	145
U.F. Eiras e São Paulo de Frades	30 000,00 €	20426,94	68,09	70	113	67
U.F. Santa Clara e Castelo Viegas	35 000,00 €	29628,67	84,65	71	146	71
U.F. São martinho de Árvore e Lamarosa	12 000,00 €	10783,38	89,86	74	76	30
U.F. São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	30 000,00 €	20419,77	68,07	81	98	81
U.F. Souselas e Botão	7 500,00 €	7591,86	101,22	33	34	27
U.F. Taveiro, Ameal e Arzila	9 000,00 €	6232,93	69,25	13	25	13
U.F. Trouxemil e Torre de Vilela	15 500,00 €	14109,26	91,03	80	92	56
Total	319 000,00 €	247 914,49 €	77,72	857	1152	705

Fonte: Relatório de execução – Fundo Municipal de Emergência Social 2023.

- Apoio Financeiro a Instituições

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Com o objetivo de contribuir para potenciar a qualidade da intervenção das entidades sem fins lucrativos legalmente constituídas com sede social e/ou atividades desenvolvidas na área social no concelho, tem vindo igualmente a apoiar financeiramente entidades.

Com o intuito de melhorar, regular e consagrar os princípios da legalidade e transparência foi publicado, em Diário da República N.º 247/2016, 2.ª série, de 27 de dezembro de 2016, o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social, que permite garantir a equidade e o controlo na atribuição de apoios financeiros.

Quadro 3: Outros programas e projetos em vigor na Câmara Municipal de Coimbra direcionados para a comunidade em geral e para as instituições.

Público-Alvo	Programas e projetos	Descrição
Comunidade em geral	Passe Especial Apoio Social+	Dinamizado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), este é um passe para acesso aos transportes públicos municipalizados destinado a residentes no concelho de Coimbra que sejam titulares da pensão mínima do regime contributivo, de regimes não contributivos e equiparados e ainda do regime especial dos trabalhadores agrícolas. Este título é anual, tendo um custo de 12€.
	Passe Especial Consigo+	Dinamizado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), este é um passe para acesso aos transportes públicos municipalizados destinado a residentes no concelho de Coimbra que sejam titulares de Rendimento Social de Inserção (não extensível ao agregado familiar) ou sejam “Desempregados de longa duração” (inscritos há mais de um ano), tendo um custo mensal de 1€.
	Banco de Voluntariado	É o conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço das pessoas, das famílias e da comunidade em geral.
	Cubo – Parque Verde Mondego	Disponibilização a todas as instituições sociais, escolas, associações de pais do Município, entre outras entidades a possibilidade de poder utilizar o espaço localizado no Parque Verde do Mondego tendo em vista a divulgação e dinamização de projetos.

Fonte: Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Ação Social.

6.2. Área da Educação

Os órgãos do Município de Coimbra aceitam a transferência de competências em matéria de educação, com efeitos efetivos no ano letivo 2020/2021, conseqüente à publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Um diploma que atribui mais competências às autarquias locais, designadamente em matéria de educação, com reforço de responsabilidades na gestão da rede escolar municipal e na definição de políticas educativas locais.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

À Divisão de Educação (DE), Unidade Orgânica integrada no Departamento de Educação e Saúde (DES) da Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com o artigo 44.º, do Despacho n.º 13219/2022, de 14 de novembro, compete, entre outras competências:

- Apoiar o Executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias no domínio da educação, no âmbito das atribuições municipais, bem como na avaliação dos respetivos meios e programas;
- Propor a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas em articulação com as unidades orgânicas competentes;
- Promover medidas que assegurem a igualdade de oportunidade aos alunos e procurem minimizar a exclusão social, em contexto escolar, complementando com outras medidas de intervenção social em contexto familiar, estas últimas da responsabilidade da unidade orgânica competente em matéria de ação social;
- Planear, conceber, monitorizar e assegurar a revisão da Carta Educativa do Município (em articulação com outras unidades orgânicas, com a Comunidade Intermunicipal e com o departamento governamental competente), como instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos;
- Assegurar o fornecimento das refeições escolares e a gestão dos refeitórios escolares, garantindo as condições de higiene e segurança alimentar dos refeitórios escolares, bem como a qualidade e o equilíbrio nutricional das refeições servidas;
- Proceder ao levantamento das necessidades dos alunos mais carenciados e, em função delas, propor apoios no âmbito da ação social escolar para material escolar e didático, refeições e atividades de complemento curricular, em estreita articulação com a comunidade educativa e com outras unidades orgânicas;
- Assegurar as atribuições do Município no âmbito dos transportes escolares aos alunos no concelho que frequentam o ensino básico e secundário, de forma integrada e coordenada com o planeamento municipal e intermunicipal da rede de transportes públicos;

- Assegurar/acompanhar a execução de medidas de apoio à família, que garantam uma escola a tempo inteiro no 1.º ciclo, em articulação com os agrupamentos de escolas.

O DES é hoje a maior e mais complexa unidade orgânica dos serviços municipais, sendo composto atualmente por 810 trabalhadores, o que representa 38% do total de funcionários que completam o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para 2024. Destes postos de trabalho ocupados, no ano letivo 2024/2025, 679 são Assistentes Operacionais de Apoio Educativo e 118 Assistentes Técnicos Administrativos e de Apoio Educativo que trabalham maioritariamente nas escolas da rede pública do concelho, o que totaliza mais de 92% dos trabalhadores da Divisão de Educação, sendo os restantes Técnicos Superiores [de Educação; Dietética e Nutrição; Engenharia Alimentar e Intervenção Social]; Assistentes Técnicos administrativos e Assistentes Operacionais de condução de veículos.

6.2.1. Rede Escolar Pública

Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, consolidada com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio da educação, é da competência dos órgãos municipais participar “no planeamento, na gestão e na realização de investimentos” da rede escolar pública, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário [alínea 1, artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro].

Neste sentido, no que concerne ao parque escolar, as competências da autarquia dividem-se em três grandes categorias da sua responsabilidade:

- Equipamento: à Câmara Municipal de Coimbra cabe dotar as escolas de mobiliário (mobiliário escolar, equipamento de refeitório e equipamento exterior de recreio, entre outros) bem como de material didático, e proceder à renovação dos mesmos quando necessário;
- Manutenção: as pequenas reparações são da competência das Juntas de Freguesia, no âmbito do protocolo de delegação de competências que lhes são atribuídas, enquanto as intervenções de maior dimensão são da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra;

- Construção: execução pela Câmara Municipal de Coimbra de obras de reabilitação ou de novas construções de Estabelecimentos.

6.2.1.1. Redes Escolar Pública do Município de Coimbra

De acordo com o Mapa da Rede Escolar, obtido através da Plataforma Municipal de Gestão Educativa – Plataforma SIGA, no ano letivo 2024/2025, a rede escolar pública abrange a educação pré-escolar e ensino básico e secundário, é garantida por um parque escolar constituído por 77 estabelecimentos de educação e ensino associados a seis Agrupamentos de Escolas [AE] e seis Escolas não Agrupadas [EnA], nomeadamente:

Tabela 74: Número de estabelecimentos por nível de ensino e AE e EnA da rede pública, do concelho de Coimbra, no ano letivo 2022/2023

AE/EnA	Níveis de educação e ensino									TOTAL
	EPE	1.º CEB	1.º CEB e EPE	1.º, 2.º e 3.º CEB	2.º e 3.º CEB	2.º e 3.º CEB e SEC	3.º CEB e SEC	SEC	EA	
N.º. de estabelecimentos										
AE Coimbra Centro	4	5	7	1	1	-	-	1	-	19
AE Coimbra Oeste	2	5	6	-	2	-	1	-	-	16
AE Coimbra Sul	1	4	3	-	2	-	-	-	-	10
AE Eugénio de Castro	-	2	2	-	1	-	-	-	-	5
AE Martim de Freitas	1	4	1	1	-	-	-	-	-	7
AE Rainha Santa Isabel	-	4	9	-	1	-	-	-	-	14
Escola Secundária Avelar Brotero	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Escola Secundária com 3.º ciclo D. Dinis	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Escola Secundária José Falcão	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Escola Secundária Infanta Dona Maria	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Escola Básica e Secundária Quinta das Flores	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Escola Artística do Conservatório de Música	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total	8	24	28	2	7	1	4	2	1	77

Fonte: Mapa rede escolar 2024/2025 Plataforma SIGA, 2024.

- Educação pré-escolar

O Município de Coimbra dispõe de 36 jardins de infância, da rede pública, totalizando 1 159 crianças distribuídas pelas 57 turmas de educação pré-escolar, no ano letivo 2024/2025.

Tabela 75: Número de turmas e alunos por jardim de infância da rede pública, do concelho de Coimbra, no ano letivo 2024/2025

AE	Estabelecimento de Ensino	N.º de turmas	N.º alunos
AE Coimbra Centro	Jl Almedina	1	20
	Jl Antanol	1	16
	Jl Antuzede	1	17
	Jl Bairro Azul	2	44
	Jl São Bartolomeu	1	20
	Jl São Martinho de Árvore	1	15
	Jl Vila Verde	1	18
	Jl Andorinha	1	11
	Jl Carvalhais de Baixo	1	18
	Jl São João do Campo	2	33
	Jl Cernache	2	29
AE Coimbra Oeste	Jl Almas de Freire	2	45
	Jl Arzila	1	18
	Jl Casais do Campo	2	42
	Jl Póvoa	1	25
	Jl Ribeira de Frades	1	25
	Jl Taveiro	1	25
	Jl Ameal	1	18
	Jl São Bento	2	43
AE Coimbra Sul	Jl Areeiro	2	51
	Jl Bairro Norton de Matos	2	49
	Jl Quinta das Flores	3	75
	Jl Ceira	3	59
AE Eugénio de Castro	Jl Solum	1	21
	Jl Solum-sul	2	41
AE Martim de Freitas	Jl Olivais	3	58
	Jl Montes Claros	3	71
AE Rainha Santa Isabel	Jl Brasfemes	2	38
	Jl Eiras	2	45
	Jl Ingote	1	25
	Jl Larçã	1	12
	Jl Loreto	2	46
	Jl Santa Apolónia	2	47
	Jl Souselas	1	10
Jl Trouxemil	1	16	
TOTAL	36	57	1 159

Fonte: Mapa rede escolar 2023/2024 Plataforma SIGA, 2024.

- 1.º Ciclo do Ensino Básico

No caso do 1.º CEB, existem 53 escolas da rede pública, com a frequência de 4 107 alunos distribuídos pelas 20 812 turmas do 1.º ao 4.º de escolaridade, no ano letivo 2024/2025.

Tabela 76: Número de turmas e alunos por escola do 1.º CEB da rede pública, do concelho de Coimbra, no ano letivo 2024/2025

AE	Estabelecimento de Ensino	N.º de turmas	N.º alunos
----	---------------------------	---------------	------------

AE Coimbra Centro	EB Almedina	4	80
	EB Antuzede	2	27
	EB Assafarge	4	81
	EB Bairro Azul	2	34
	EB Cernache	5	95
	EB Palheira	2	44
	EB São Bartolomeu	4	86
	EB São João do Campo	3	50
	EB São Martinho de Árvore	1	8
	EB Vera Cruz	2	24
	EB Vila Verde	2	31
	EB 1 São Silvestre	2	38
	EB 2,3 Poeta Manuel da Silva Gaio	4	83
AE Coimbra Oeste	EB Almas de Freire	6	121
	EB Ameal	2	32
	EB Arzila	2	38
	EB Casais	3	64
	EB Cruz de Morouços	2	38
	EB Espírito Santo das Touregas	2	42
	EB Fala	5	101
	EB Póvoa	4	73
	EB Ribeira de Frades	4	79
	EB São Martinho do Bispo	6	129
	EB Taveiro	2	37
AE Coimbra Sul	EB Associação Paralisia Cerebral	1	4
	EB Associação Paralisia Cerebral	1	2
	EB Almalaguês	4	58
	EB Areeiro	4	84
	EB Bairro Norton de Matos	6	107
	EB Castelo Viegas	2	33
	EB Quinta das Flores	11	246
	EB Torres do Mondego	2	38
AE Eugénio de Castro	EB Vendas de Ceira	6	110
	EB Dianteiro	2	37
	EB Solum	12	246
	EB Solum-sul	12	262
AE Martim de Freitas	EB Tovim	4	84
	EB 2, 3Martim de Freitas	4	83
AE Martim de Freitas	EB Conchada	4	83
	EB Coselhas	4	84
	EB Montes Claros	11	248
	EB Olivais	4	79
	EB Santa Cruz	4	76
AE Rainha Santa Isabel	EB Adémia	4	91
	EB Brasfemes	3	68
	EB Eiras	4	88
	EB Ingote	4	68
	EB Larçã	2	28
	EB Loreto	4	80
	EB Marmeleira	2	28
EB Santa Apolónia	4	86	

	EB São Paulo de Frades	2	35
	EB Sargento-Mor	1	10
	EB Souselas	3	59
	EB Trouxemil	2	38
	EB Vilela	1	33
Total	53	208	4 107

Fonte: Mapa rede escolar 2023/2024 Plataforma SIGA, 2024.

- 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

O Município de Coimbra dispõe de 17 equipamentos de ensino do 2.º e 3.º CEB e ES, incluindo uma escola artística.

Tabela 77: Número de alunos por escola do 2.º e 3.º CEB e ES da rede pública, do concelho de Coimbra, no ano letivo 2023/2024

AE/EnA	Estabelecimento de ensino	Níveis de ensino	n.º alunos
AE Coimbra Centro	EB n.º 2 São Silvestre	2.º e 3.º CEB	223
	EB Poeta Manuel da Silva Gaio	2.º e 3.º CEB	421
	EB Jaime Cortesão	SEC	286
AE Coimbra Oeste	EB Inês de Castro	2.º e 3.º CEB	519
	EB n.º 2 Taveiro	2.º e 3.º CEB	258
	ES D. Duarte	3.º CEB e SEC	431
AE Coimbra Sul	EB Ceira	2.º e 3.º CEB	204
	EB Dra. Maria Alice Gouveia	2.º e 3.º CEB	667
AE Eugénio de Castro	EB Eugénio de Castro	2.º e 3.º CEB	724
AE Martim de Freitas	EB Martim de Freitas	2.º e 3.º CEB	883
AE Rainha Santa Isabel	EB Rainha Santa Isabel	2.º e 3.º CEB	508
EnA	EBS Quinta das Flores	2.º e 3.º CEB e SEC	1 111
	ES Avelar Brotero	SEC	1 360
	ES com 3.º ciclo D. Dinis	3.º CEB e SEC	548
	ES Infanta Dona Maria	3.º CEB e SEC	1 013
	ES José Falcão	3.º CEB e SEC	959
	EA do Conservatório de Música de Coimbra	SEC	41
TOTAL			10 156

Fonte: Mapa rede escolar 2024/2025 Plataforma SIGA, 2024.

6.2.1.2. Apoio à Gestão escolar

Face à concretização da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, conforme definido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Município de Coimbra delegou competências nas direções dos AE e EnA.

Relativamente ao apoio à gestão escolar, esta traduz-se num conjunto de apoios financeiros que o Município de Coimbra transfere para os AE e EnA os quais visam o funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Coimbra, nos domínios

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

das telecomunicações, do material didático e equipamento técnico e pedagógico e de apoio ao funcionamento, designadamente:

- relativamente às telecomunicações, cabe à Câmara Municipal de Coimbra suportar os encargos fixos relativos à assinatura mensal das linhas telefónicas dos estabelecimentos da rede pública do Município;
- para fazer face às despesas com material didático e equipamento técnico e pedagógico e de funcionamento nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB, a Câmara Municipal de Coimbra transfere para os AE o montante anual de 18€/aluno/ano letivo, sendo majorado para 36€/aluno/ano letivo nas unidades de apoio à deficiência;
- apoio nas atividades de complemento curricular [visitas de estudo], cujo valor é transferido para os AE, com a atribuição de 20€/aluno/ano letivo a crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º CEB, independentemente a condição socioeconómica do agregado familiar.

6.2.1.3. Auxílios económicos

A Câmara Municipal de Coimbra destaca-se no panorama nacional pelos apoios definidos no âmbito da ação social escolar, demonstrando enorme sensibilidade para esta matéria mesmo antes da descentralização de competências. Uma forte aposta que pretende garantir a igualdade de oportunidades no acesso à educação, suavizar os orçamentos das famílias e valorizar a escola pública, sendo ainda um estímulo à natalidade e fixação de famílias no concelho.

As medidas em vigor, que se iniciaram sobretudo no ano letivo 2018/2019, têm vindo a ser alargadas anualmente, sendo que a autarquia vai além do estabelecido pelo Ministério da Educação em matéria de ação social escolar.

No ano letivo 2024/2025, com a inscrição de cerca de 15 400 alunos desde a educação pré-escolar ao ensino secundário e profissional da rede pública, a Câmara Municipal de Coimbra prevê um investimento superior a 10M€, no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar, que prevê:

- a gratuidade do serviço de refeições escolares [almoços e lanches da manhã e da tarde] para todos os alunos do pré-escolar e do 1.º CEB;

- a gratuidade dos serviços de acolhimento e prolongamento de horário para todas as crianças do pré-escolar;
- as atividades de apoio às famílias nas férias escolares, de carácter gratuito, para alunos que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB da rede pública concelhia;
- os transportes escolares para todas as crianças e jovens, desde o pré-escolar ao 12.º ano da rede pública, para as crianças do pré-escolar da rede solidária, alunos com necessidades especiais permanentes, alunos que frequentem o curso de ensino profissional e alunos que, não residindo no concelho, frequentem estabelecimentos de ensino no âmbito do projeto “Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola”;
- atribuição de um valor de 20€/criança/ano letivo para o apoio às atividades de complemento curricular, como visitas de estudo, para os alunos do pré-escolar e do 1º CEB;
- a atribuição de um valor de 25€/criança/ano letivo para a aquisição de material escolar de desgaste para os alunos do 1º CEB, integrados nos escalões de rendimento 1, 2 e 3, para efeitos de abono de família;
- a atribuição de um valor de 15€/criança/ano letivo para a aquisição de material escolar de desgaste para os alunos do pré-escolar, integrados nos escalões de rendimento 1, 2 e 3, para efeitos de abono de família;
- a oferta dos cadernos de exercícios a todos os alunos do 1º CEB, independente da condição socioeconómica da família;
- a oferta dos cadernos de exercícios a alunos do 2.º CEB, da rede pública, pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, na sua redação atual, caso não venham a ser oferecidos pelo Ministério da Educação.

- Refeições escolares

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

O serviço de refeições escolares inclui, genericamente, a sua confeção, preparação e entrega nas escolas, assim como, no caso dos almoços, o empratamento e o acompanhamento dos alunos nas refeições. Inclui, ainda, a higienização dos espaços e materiais utilizados, em conformidade com as normas e os princípios do HACCP.

Nas escolas com refeitório de responsabilidade municipal, o serviço de refeições é fornecido pelas empresas às quais foi adjudicada o serviço, no âmbito do procedimento municipal para confeção e fornecimento de refeições escolares transportadas a quente. Nas escolas que não possuem refeitório de responsabilidade municipal, foram celebrados acordos de parceria com Instituições e AE.

No Município de Coimbra, o serviço de almoços destina-se a todas as crianças e jovens a frequentar os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino da rede pública, sendo que para:

- **pré-escolar e do 1.º CEB** – o serviço de almoços prestado pelo Município é gratuito, para todos/as os/as alunos/as, independente da condição socioeconómica da família;
- **2.º, 3.º CEB e ensino secundário/profissional** – o preço dos almoços está definido pelo Ministério da Educação, em normativo legal, publicado anualmente, encontrando-se o mesmo indexado ao escalão de abono de família.

Relativamente ao serviço de lanches, de carácter gratuito, destina-se a todas as crianças que se encontram a frequentar os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB da rede pública.

Os lanches [manhã e tarde] são entregues nos estabelecimentos de educação/ensino de acordo com número de requisições efetuadas na Plataforma de Gestão Escolar Integrada SIGA, podendo os encarregados de educação optar por um ou pelos dois lanches diários. São distribuídos pelo pessoal não docente afeto a cada estabelecimento, devendo o seu consumo ser efetuado dentro dos horários estabelecidos, afetos à realização destas refeições, obrigatoriamente, dentro do espaço escolar.

- [Transportes escolares](#)

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

O Município de Coimbra prossegue uma política educativa que visa garantir o exercício efetivo do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades e de acesso à educação a todas as crianças e jovens, independentemente das condições socioeconómicas das famílias.

Ao longo dos anos, o Município de Coimbra tem vindo a aprovar medidas que extrapolam os apoios previstos nos normativos legais em vigor, em matéria de ação social escolar e, em particular, no que concerne ao transporte escolar, pretendendo, de forma sistemática, adequar as respostas às necessidades das crianças e jovens e respetivas famílias, definindo para o efeito o Plano Municipal de Transporte Escolar.

O Plano Municipal de Transporte Escolar, para o ano letivo 2024/2025, abrange um universo de 400 alunos, sendo que os restantes 14 900 beneficiam da aplicação da Portaria relativa ao transporte gratuito.

O Plano Municipal estipula transporte escolar gratuito para alunos/as que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário da rede pública no concelho, residentes no Município; circuitos especiais para o transporte de alunos/as que frequentam o 1.º CEB residentes no Município e circuitos especiais de transporte escolar para alunos com necessidades de saúde especiais de carácter permanente que beneficiem das medidas de educação inclusiva, previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, sempre que a sua condição o exija e seja validado pelo respetivo Agrupamento de Escolas/Escolas não Agrupadas e pelo Ministério da Educação, residentes em Coimbra.

6.2.1.4. Programas e Projetos

Paralelamente ao trabalho desenvolvido no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar e do Plano Municipal de Transporte Escolar, a Câmara Municipal de Coimbra tem em vigor diversos projetos e iniciativas educativas direcionadas à comunidade.

- Regime de fruta escolar

Esta é uma iniciativa de âmbito europeu que visa a distribuição de frutas e produtos hortícolas aos alunos do 1.º CEB, sendo que está previsto a sua distribuição gratuita, duas vezes por semana. Com esta medida, pretende-se reforçar as práticas alimentares mais saudáveis assim como

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

capacitar as crianças e suas famílias para a adoção de competências que levem a um consumo de fruta, em substituição de lanches de fraca qualidade alimentar.

Este Programa é aplicado em estabelecimentos de ensino público de âmbito nacional, apenas aos alunos que frequentam o 1.º Ciclo do EB, sendo monitorizado e avaliado pela Direção-Geral de Saúde, pela Direção-Geral da Educação, pelo Gabinete de Planeamento e Políticas e pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

No que diz respeito ao concelho de Coimbra, foi aprovado para o ano letivo de 2016/2017 a candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Coimbra ao Regime de Fruta Escolar, sendo que a Autarquia aderiu pela primeira vez a esta iniciativa no ano letivo de 2012/2013.

Reconhecendo a importância deste Programa para a implementação e a capacitação das crianças e suas famílias para a aquisição de hábitos alimentares saudáveis, a Câmara Municipal de Coimbra decidiu alargar esta iniciativa também às crianças da Educação Pré-escolar, suportando na totalidade os custos associados.

- **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 1.º CEB**

As AEC são desenvolvidas pelos AE e Instituições parceiras, e têm como finalidade:

1. Garantir gratuitamente a todos os alunos do 1.º CEB a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras;
2. Promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de *respostas sociais* no domínio do apoio às famílias.

A Câmara Municipal de Coimbra assegura o acesso ao Programa a todos os alunos que o pretendam frequentar, através da cedência dos espaços que sejam necessários para a sua execução.

- **Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) – pré-escolar**

As AAAF pretendem assegurar o acompanhamento diário das crianças antes e/ou após as atividades educativas e durante os períodos de interrupções letivas e férias escolares. Estas englobam a alimentação e o prolongamento de horário, sendo que esta última vertente possibilita a criação e programação de tempo para o desenvolvimento de atividades lúdicas e criativas, visando:

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- A vigilância e o reforço da segurança da criança dando resposta aos agregados familiares que, por razões de ordem profissional ou outra, não possam acompanhar os seus educandos;
- A promoção do desenvolvimento educativo, social e cultural da criança.

Para tal, é da competência do Município de Coimbra, o planeamento, organização e gestão das AAAF.

- **Componente de Apoio à Família [CAF] – 1.º CEB**

Trata-se de um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º CEB antes e depois da componente letiva, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A CAF no 1º CEB é promovida por Instituições e Associações de Pais, em parceria com os AE, de acordo com o definido na Portaria N.º 644-A/15, de 24 de agosto. Ao Município de Coimbra compete disponibilizar e manter os espaços escolares assim como suportar as despesas relativas aos consumos de água e eletricidade.

- **Programa municipal de apoio à família nas férias escolares de verão – pré-escolar e 1.º CEB**

O Programa municipal de apoio à família nas férias escolares de verão, intitulado de #ViverCoimbra #DesportoEAventura é um programa de atividades para as férias escolares de verão, integrado no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar 2024/2025, de caráter gratuito, que surge para apoiar as famílias, que se encontram a desempenhar a sua atividade profissional, nas férias escolares de verão e estrutura-se nos seguintes moldes:

- **1º CEB**

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

No mês de julho, o programa é direcionado para as crianças do 1.º CEB, que frequentaram os estabelecimentos de ensino, da rede pública, do Município de Coimbra e que sejam nele residentes.

Neste sentido, pretende-se proporcionar um programa de atividades de exploração e descoberta motora, atividades lúdicas e culturais, atividades de carácter experimental das ciências [estimulando o prazer de aprender, experimentar e descobrir], atividades expressivas e atividades desportivas ao ar livre.

- Pré-escolar

Durante o mês de agosto, a oferta é dirigida às crianças da educação pré-escolar, que frequentaram os estabelecimentos de educação, da rede pública, do Município de Coimbra, com um programa que visa proporcionar atividades de exploração e descoberta motora, atividades lúdicas e culturais, atividades de carácter experimental das ciências [estimulando o prazer de aprender, experimentar e descobrir], atividades expressivas e atividades desportivas ao ar livre.

- Rede de bibliotecas escolares

O Programa “Rede de Bibliotecas Escolares” foi lançado pelos Ministérios da Educação e da Cultura em 1996, com o objetivo de instalar e desenvolver bibliotecas em escolas públicas de todos os níveis de ensino, disponibilizando os recursos necessários à leitura, ao acesso, ao uso e à produção de informação em suporte analógico, eletrónico e digital.

No Município de Coimbra, o Programa tem o acompanhamento da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Coimbra.

- Bibliomóvel

O Programa “Bibliomóvel” consiste no empréstimo domiciliário de 5 livros por mês junto da população que esteja fora da área das bibliotecas fixas. Realiza 18 percursos diferentes, fazendo paragens junto das escolas, dos CATL, Jardins de Infância bem como em praças públicas das diferentes localidades.

- Outros programas, projetos e iniciativas educativas

No Município de Coimbra ainda se encontram implementados programa, projetos e iniciativas, tais como:

Quadro 4: Programas, projetos e iniciativas em vigor no Município de Coimbra

Programas	Descrição
Teatro nas Escolas Ver e Pensar	<p>Consiste num projeto destinado não só à população jovem como também à população idosa, executado pelo “O Teatrão”. Constitui uma aposta na área do serviço educativo, integrando a realização de 2 programas específicos: “Ver e Pensar”, dirigido a crianças e alunos que frequentam a rede pública de Educação Pré-escolar (6 estabelecimentos) e do 1.º Ciclo do EB (6 estabelecimentos), e “P’ros Grandes: detráspráfrente”, desenvolvido em IPSS para a população idosa.</p>
Eco-Escolas	<p>O Eco-Escolas é um Programa internacional, coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul, e destina-se a todos os graus de ensino, sendo que visa garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões. Para tal, o Programa desenvolve um conjunto de iniciativas, sendo que todos os anos são definidos temas obrigatórios a desenvolver pelos estabelecimentos participantes. A participação da Câmara Municipal de Coimbra é formalizada através de uma “parceria” anual com a associação coordenadora.</p>
Rua dos Saberes	<p>A mostra da educação, denominada de Rua dos Saberes, é uma iniciativa que visa promover o contacto entre a população e os diversos agentes educativos. Com duas edições realizadas, em 2015 e 2017, o objetivo é apresentar as ofertas educativas do concelho, nomeadamente das instituições de ensino, instituições com valências educativas, entidades científicas, culturais e artísticas de referência e empresas locais, na Baixa de Coimbra.</p> <p>Na Rua dos Saberes pretende-se mostrar o que de melhor se vai fazendo pela educação, no concelho de Coimbra, divulgando a oferta e sublinhando o que diferencia.</p>
Escola Ciência Viva	<p>A Escola Ciência Viva é um projeto-piloto desenvolvido pelo Exploratório de Coimbra e que se destina a todos os alunos dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Coimbra.</p> <p>É um projeto que, ao abrigo de um protocolo estabelecido com o Município de Coimbra, desde o ano letivo 2021/2022, visa proporcionar uma semana inteira de experiências no Exploratório, entre outros locais, sempre em torno da ciência.</p>
Cidade Educadora	<p>O Município de Coimbra integra a Rede de Cidades Educadoras, desde 2008, cujos princípios orientadores assentam numa política de educação para a cidadania, na qual a cidade assume, “para além das suas funções tradicionais (económica, social, política e de prestação de serviços), uma função educadora, caracterizada por uma intencionalidade e uma responsabilidade, cujo objetivo é a formação, promoção e desenvolvimento de todos os seus</p>

<p>Mil Pássaros</p>	<p>cidadãos, a começar pelas crianças e jovens”, constituindo-se, assim, como uma Cidade Educadora.</p> <p>Neste âmbito o Município comemora o Dia Internacional das Cidades Educadoras e participa em outras atividades ao longo do ano promovidas pela Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras.</p> <p>O Mil Pássaros é um projeto que articula criação artística, formação e envolvimento da comunidade, através de várias experiências artístico-educativas em que se convida a “escutar os pássaros”. O objetivo é consciencializar a comunidade nos cuidados com o ambiente e alertar para a necessidade de cuidar do mesmo.</p>
<p>Movimento S – saúde em movimento</p>	<p>O <i>Movimento S – saúde em movimento</i> é um programa promotor de estilos de vida saudáveis e comportamentos sociais, que surge no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.</p> <p>Em fase de concertação – integrado num Programa Intergeracional dirigido a crianças e adultos mais velhos.</p>
<p>Programa Intergeracional</p>	<p>A parceria proposta traduz-se numa oferta diferenciadora de condições de acesso ao parque temático “Portugal dos Pequenitos” e respetivos serviços, consubstanciada numa redução de preço, assim como a inclusão de serviços lúdico pedagógicos, promovidos pelo seu serviço educativo.</p>
<p>Respeitar cada alimento/Cultivar o futuro</p>	<p>O projeto-piloto “Respeitar cada alimento/Cultivar o futuro” tem como objetivos: promover a importância de um almoço escolar completo e equilibrado, com todos os seus componentes previstos (sopa, prato, salada, sobremesa, pão e água), no âmbito de uma alimentação saudável; sensibilizar os alunos para a necessidade de se combater e diminuir o desperdício alimentar gerado no almoço escolar.</p>
<p>O legado de um cravo</p>	<p>O legado de um cravo é uma exposição itinerante que pretende relembrar acontecimentos da história de Portugal desde a instauração da ditadura até à Constituição de 1976.</p>
<p>Horta da escola</p>	<p>As Hortas das Escolas são um projeto direcionado para os estabelecimentos escolares que pretendam criar uma horta ou que já a tenham e necessitem de apoio ou acompanhamento técnico, que visa permitir dar apoio à implementação, revitalização e dinamização de hortas escolares, de modo a promover o interesse pela biodiversidade, alimentação saudável e o consumo sustentável.</p>
<p>Hora do brincar</p>	<p>A iniciativa Hora do Brincar, promovida pelo grupo de trabalho “Brincar na Cidade Educadora”, surge para comemorar o Dia Internacional do Brincar.</p> <p>Dirigido a crianças da educação pré-escolar e do 1.º CEB, tem como objetivo garantir a liberdade de escolha e conceção das próprias brincadeiras por parte das crianças. Assim, sem orientações para a concretização de dinâmicas, serão dispersos vários materiais, tais como arcos, cordas e bolas, entre outros, para utilização livre das crianças.</p>
<p>Crianças em ação</p>	<p>Este projeto, promovido pela Casa da Esquina, é dirigido a escolas do 1º CEB, com o objetivo de desenvolver nas crianças e nos jovens a sensibilidade</p>

<p>DigitALL</p>	<p>estética e artística para a fruição do universo cinematográfico, bem como promover a cultura cinematográfica.</p> <p>O Programa de competências digitais DigitALL é um projeto direcionado aos professores e aos alunos do 1º e 2º ciclos do ensino básico. Como oferta complementar da escola, visa reforçar a necessidade de autoaprendizagem, fortalecer a literacia digital e desenvolver novas competências na área digital, disponibilizando recursos pedagógicos inovadores e dinâmicos aos alunos.</p>
<p>TUMO Coimbra</p>	<p>Foi criado o primeiro Centro TUMO em Portugal para a implementação do programa educativo TUMO, possibilitando a oferta de formação nas áreas STEAM a 1500 jovens, das 12 aos 18 anos, na região de Coimbra.</p> <p>Baseado no programa TUMO, este é um projeto educativo inovador e colaborativo que oferece a estes jovens formação gratuita e de qualidade em oito áreas de aprendizagem, combinando atividades de autoaprendizagem, workshops e laboratórios avançados.</p>
<p>O Pinto foi à escola</p>	<p>O projeto “O Pinto foi à Escola” visa permitir que os alunos acompanhem uma experiência prática de produção animal, inserida nos temas relacionadas com as Ciências Naturais e Estudo do Meio. É uma ação que serve para realçar a importância da sustentabilidade dos ecossistemas, nomeadamente a necessidade de preservar as raças autóctones, neste caso as raças de galinhas portuguesas, criando mais interesse pela produção animal e possibilitando aos alunos o contacto direto com os pintainhos.</p>
<p>IN Escolas: Por Comunidades Mais Inclusivas</p>	<p>O projeto visa melhorar os índices de inclusão e da relação com a comunidade, através da abordagem lúdico-pedagógica à temática da deficiência, promovendo nos mais novos uma atitude mais respeitosa com qualquer outra deficiência ou diferença (seja ela física, motora, intelectual, de género, étnica, credo, etc).</p> <p>O público-alvo serão as crianças dos 3 aos 10 anos de idade que frequentam uma Escola TEIP [Território Educativos de Intervenção Prioritária], do Município de Coimbra.</p>
<p>Coimbra a Brincar</p>	<p>O projeto organizado pela Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra [APCC], em coorganização com a Câmara Municipal, o qual conta com a participação de diversos parceiros da região, tendo como principal objetivo assinalar o Dia Internacional do Brincar, e assim oferecer à cidade durante 2 dias, mais de uma centena de atividades que celebram o brincar intergeracional como fonte de prazer, alegria e aprendizagem essencial ao desenvolvimento, assim como à saúde física e mental.</p>
<p>Scratch 4All</p>	<p>O projeto "Scratch4All", promovido pelo Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola nº10 (CASPAE), trata-se de uma iniciativa que pretende contribuir para o sucesso escolar e combate ao abandono precoce da escola, através da dinamização de atividades na área da robótica e programação, introduzindo, dessa forma inovação e criatividade no sistema de ensino e, em simultâneo, promovendo a aquisição dum conjunto de competências</p>

<p>Hora dos SuperQuinas</p>	<p>específicas e transversais que permitem uma preparação mais eficaz dos alunos e uma maior motivação para a aprendizagem.</p> <p>O projeto “Scratch4All” tem tido como público-alvo os alunos do 4º ano de escolaridade, do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho, onde o objetivo central se resume ao desenvolvimento da literacia digital e pensamento computacional desde a infância.</p> <p>O projeto é um programa de atividade física e desportiva implementado nas Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo [duas horas por semana] pelos professores identificados pelo município/escola/entidade promotora das AEC’s. Embora seja um projeto da Federação Portuguesa de Futebol [FPF], é desenvolvido em parceria com as Associações de Futebol Distritais, Municípios e Escolas, tem como principal objetivo a promoção da atividade física e do desporto como elementos fundamentais para um estilo de vida saudável e dos valores positivos associados ao desporto, bem como a sensibilização para temas chave como a nutrição e o sono.</p> <p>A iniciativa tem a aprovação da Direção Geral da Educação, Direção Geral da Saúde, Secretaria de Estado da Juventude e Desporto e da Associação Nacional de Municípios Portugueses, assim como de Psicólogos, Pediatras e Especialistas em Educação Física.</p>
<p>Jardim da Criança</p>	<p>Em coorganização com a União de Freguesias de Coimbra, o Município de Coimbra comemora o Dia Mundial da Criança com um evento que inclui insufláveis, pinturas faciais, mural para pintar, barcos telecomandados, brinquedos de madeira, artes marciais, jogos tradicionais e oficinas temáticas, de entrada gratuita, no Jardim da Sereia.</p>
<p>Intercâmbios com cidade geminadas</p>	<p>As escolas da rede pública do Município de Coimbra acolhem alunos de escolas de cidades geminadas com Coimbra, possibilitando que estes conheçam a nossa cidade e, paralelamente, os alunos das nossas escolas têm também a possibilidade de conhecer a cidade parceira.</p>
<p>Visitas ao Exploratório</p>	<p>Acesso gratuito à oferta permanente do UC Exploratório [exposições permanentes e Hemispherium] para todos os estabelecimentos de educação e ensino do Município de Coimbra, da rede pública, solidária e privada, sem qualquer limitação de frequência e número de entradas.</p>
<p>Heróis da fruta</p>	<p>“Heróis da Fruta” é uma marca registada pela APCOI - Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil para dar nome ao seu programa nacional de combate à má nutrição infantil.</p> <p>É um método que combina materiais educativos protagonizados por um grupo inspirador de personagens-modelo que ganham «superpoderes» através da ingestão de alimentos saudáveis e técnicas de educação não-formal como <i>storytelling</i> ou <i>gamification</i>.</p> <p>Os conteúdos são desenvolvidos por uma equipa multidisciplinar de especialistas e respeitam todos os referenciais de nutrição infantil e alimentação saudável, educação para a saúde e literacia em saúde da</p>

<p>Dia da Europa</p>	<p>Organização Mundial da Saúde (OMS), Direção Geral da Saúde (DGS) e Direção Geral da Educação (DGE).</p> <p>A eficácia e resultados do método Heróis da Fruta® são continuamente avaliados por investigadores do Instituto de Saúde Ambiental (ISAMB) da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).</p> <p>A celebração do Dia da Europa em Coimbra reforça a unidade e a diversidade europeias, assente nos princípios da união, da liberdade e da solidariedade.</p> <p>A Câmara Municipal de Coimbra associou-se à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e à <i>Europe Direct</i> Região de Coimbra e Leiria para celebrar o Dia da Europa, no dia 9 de maio de 2024, com um programa que decorreu no Salão Nobre dos Paços do concelho e na Praça 8 de Maio, contando a presença de alunos de diferentes níveis de ensino de escolas das regiões de Coimbra e Leiria.</p>
<p>Caravana Planeta ODS</p>	<p>A Fundação MAPFRE, com o objetivo de dar a conhecer os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, desenvolveu esta iniciativa, de acesso totalmente gratuito, que consiste numa aventura imersiva, altamente inovadora, concebida com o objetivo de promover uma mobilidade segura e saudável, aprendendo a prevenir riscos de uma forma lúdica e segura, numa dinâmica de experiência educativa baseada na utilização da gamificação, da aprendizagem baseada em problemas, da aprendizagem colaborativa, da tecnologia e da atividade física em dois espaços diferenciados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Escape Room</i>; - Circuito de Mobilidade 3S: Segura, Saudável e Sustentável
<p>Capas e Capinhas</p>	<p>Uma coorganização entre a direção-geral da Associação Académica de Coimbra (AAC), o Município de Coimbra, a União de Freguesias de Coimbra (UFC) e a Universidade de Coimbra (UC), o evento “Capas e Capinhas” tem como público-alvo todas as crianças entre os seis e nove anos, tendo como objetivo que estas passem pela experiência do que é ser um verdadeiro estudante universitário.</p> <p>Através de uma “cidade em miniatura” é possível visitar “as ruas e os edifícios mais emblemáticos da cidade” e desfrutar de mais de 40 atividades educativas, recreativas e culturais.</p>
<p>Noite Europeia dos Investigadores</p>	<p>A Noite Europeia dos/as Investigadores/as (NEI) é um evento de Comunicação de Ciência que decorre anualmente, em várias cidades da Europa, com o propósito de promover a sensibilização e o envolvimento da população na Ciência, aproximando os investigadores e a sociedade civil.</p>
<p>Escolíadas Glicínias Plaza</p>	<p>O evento Escolíadas Glicínias Plaza é concurso artístico interescolar, desenvolvido pela Associação Escolíadas, numa missão de promoção da Educação para as Artes, envolvendo milhares de jovens do ensino secundário das regiões de Aveiro, Coimbra e Viseu.</p>

Fonte: Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Ação Social.

Em suma, conforme se verifica pela diversidade de programas, projetos e apoios implementados no Município de Coimbra, reconhece-se a importância de apoiar e suavizar os orçamentos das famílias, de modo a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar das crianças e alunos e valorizar a escola pública.

6.3. Área da habitação social

O direito à habitação consagrado na Constituição da República Portuguesa de 1976 teve em consideração a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que o considerou como primordial para todos os cidadãos, determinando que todos devem ter direito a uma habitação condigna, com qualidade em termos de espaço de acolhimento e salubridade, independentemente do sexo, idade, raça, religião, entre outros.

No entanto, as carências na área da habitação são significativas e, por isso, existe, em termos de política social, uma forte intervenção do Estado, que se exerce sobretudo através das Autarquias locais a quem está confiado o essencial do desenvolvimento e implementação dessa política.

A Portaria N.º 580/83 de 17 de maio definiu, pela primeira vez em Portugal, o conceito de habitação social: “São consideradas habitações sociais as habitações de custos controlados promovidas pelas câmaras municipais, cooperativas de habitação económica, pelas instituições particulares de solidariedade social e pela iniciativa privada com o apoio financeiro do Estado e destinadas à venda ou ao arrendamento nas condições de acesso estabelecidas no presente diploma.”

6.3.1. Habitação municipal

Atualmente, existem 869 habitações municipais, onde residem 706 famílias, perfazendo uma média de 1.932 pessoas.

- Bairros Municipais

Tabela 78: Habitação municipal existente no concelho de Coimbra – Bairros Municipais

BAIROS MUNICIPAIS

Designação	Freguesia	N.º de Fogos por tipologia					N.º de Fogos	Agregados	N.º Pessoas
		T0	T1	T2	T3	T4	Total		
Bairro de Celas	Sto. António Olivais			61	39		100	77	172
Bairro da Fonte do Castanheiro	Sto. António Olivais			26	36	6	68	34	108
Bairro da Lomba da Arregaça - Rua Verde Pinho	Sto. António Olivais				9		9	6	11
Bairro da Fonte da Talha	Sto. António Olivais			51	20		71	65	153
Bairro do Ingote	U.F. de Eiras e S. Paulo de Frades		14	2	129		145	130	373
Bairro do IGAPHE	U.F. de Eiras e S. Paulo de Frades				73		73	62	170
Bairro da Relvinha	U.F. de Eiras e S. Paulo de Frades			6	3		9	8	19
Bairro da Rosa	U.F. de Eiras e S. Paulo de Frades		30	63	99	30	222	196	617
Bairro da Conchada	U.F. de Coimbra		4	4	20		28	28	89
Bairro da Quinta da Rosa	U.F. de Eiras e S. Paulo de Frades		5	3	2	2	12	9	18
Bairro da Misericórdia	U.F. de Coimbra		9	14	5	2	30	29	69
		Total					767	644	1799

Fonte: Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Habitação Social.

- Equipamentos municipais

Atualmente, a Câmara Municipal de Coimbra dispõe de 4 equipamentos municipais para alojamento de famílias, os quais têm um total de 44 habitações.

Tabela 79: Habitação municipal existente no concelho de Coimbra- Equipamentos municipais

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS									
Designação	Freguesia	N.º de Fogos por tipologia					N.º de Fogos	Agregados	N.º Pessoas
		T0	T1	T2	T3	T4	Total		
Centro de Estágio Habitacional	U.F. de Coimbra			4	7		11	10	34

Centro de Realojamento da Baixa	U.F. de Coimbra	6		2			8	5	5
Telha amiga	U.F. de Coimbra	quartos					8	7	9
Residência Ganhar Autonomia	U.F. de Coimbra	unidades habitacionais					17	0	0
						Total	44	22	48

Fonte: Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Habitação Social, 2024.

Centro de Estágio Habitacional

Este equipamento municipal localiza-se nos Campos do Bolão (U.F. de Coimbra), sendo composto por 11 habitações de tipologia T2 e T3. Foi construído no ano de 2004 pela Autarquia, mediante recursos próprios. O objetivo deste equipamento é realojar provisoriamente famílias provenientes de barracas e situações similares. Trata-se de módulos pré-fabricados, térreos, implantados em duas bandas e um centro de apoio social que funciona em permanência. No centro de apoio social são desenvolvidas atividades de cariz socioeducativo e psicossocial, tendo em vista o treino de competências. Estas ações têm como fim último, a autonomização dos agregados familiares tendo em vista o realojamento em habitações dispersas pela Cidade.

Centro de Realojamento da Baixa

Localiza-se no Beco de Santa Maria, em plena Baixa da Cidade (U.F. de Coimbra), tendo sido construído no ano de 2011. Trata-se de um edifício com 8 habitações de utilização coletiva. O Centro de Realojamento da Baixa resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, permitindo à Autarquia realojar, de forma regular, 8 famílias e, à Associação das Cozinhas Económicas, melhorar as suas instalações, nomeadamente na instalação de um CD, lavandaria, apoio médico e serviço de refeições.

Este equipamento foi criado com o objetivo de realojar pessoas idosas e carenciadas residentes na zona da Baixa de Coimbra, evitando o desenraizamento desta população e prestando o apoio social necessário.

Residência Ganhar Autonomia

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

A criação do equipamento municipal designado por Residência Ganhar Autonomia enquadra-se no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Coimbra (PEDU de Coimbra), contratualizado a 31 de maio de 2016, entre o Município de Coimbra a Autoridade de Gestão do Programa Operacional regional do Centro e insere-se na prioridade de Investimento – Regeneração Urbana, consubstanciando-se na reabilitação do imóvel anteriormente designado por “Casa das Cruzes”.

De um modo geral, os imóveis habitacionais existentes nesta área, apresentam-se em considerável estado de degradação, levando conseqüentemente à desertificação e posterior ruína dos espaços habitacionais. Com o intuito de reverter esta situação, a proposta de intervenção incidiu prioritariamente na conservação – requalificação integral do imóvel, potenciando a sua funcionalidade.

Acompanhando esta operação de reabilitação e tendo como preocupação a melhoria da qualidade de vida e o combate à pobreza e exclusão social, foi entendimento criar um equipamento municipal que apoie as pessoas na sua inserção, nomeadamente, os jovens no processo de transição para a vida ativa, assim como o combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração.

Assim, revestindo-se do seu caráter temporário, o equipamento municipal designado por “Residência Ganhar Autonomia” pretende proporcionar o alojamento adequado para que os seus beneficiários possuam as devidas condições, para a conclusão da atividade formativa com sucesso. Este equipamento municipal é constituído por 17 unidades de alojamento.

Atualmente, encontra-se em curso a elaboração do Regulamento de Gestão deste equipamento.

Telha Amiga

O equipamento municipal “Telha Amiga”, instalado na Travessa da Rua Velha, números 11 a 19, foi inaugurado a 12/12/2008, tendo como intuito criar uma unidade de caráter social, nomeadamente, um espaço de acolhimento noturno. É composto por uma zona administrativa, zona de serviços, zona de circulação e zona de quartos (duplos, individuais e coletivos, todos equipados com instalações sanitárias acessíveis).

Atualmente, este espaço é utilizado para o acolhimento temporário das famílias que anteriormente residiam na “Casa das Cruzes”, uma vez que este último edifício se encontra em reabilitação, ao abrigo do PEDU – Centro 2020, tendo em vista a reabilitação do edifício.

- Habitações dispersas

Tabela 80: Habitação municipal existente no concelho de Coimbra – Habitações dispersas

HABITAÇÕES MUNICIPAIS DISPERSAS PELA CIDADE									
Designação	Freguesia	N.º de Fogos por tipologia					N.º de Fogos Total	Agregados	N.º Pessoas
		T0	T1	T2	T3	T4			
Avenida Mendes Silva, 605- 1.º Dtº	Santo António dos Olivais				1		1	1	4
Bairro de Santa Clara- Rua Santo Antonio, 12	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	Moradia					1	1	3
Beco das Canivetas, 4 - 8- 1.º Dto	União das Freguesias de Coimbra		1				3	1	2
Beco das Canivetas, 4 - 8- 2.º Centro	União das Freguesias de Coimbra	1						1	1
Beco das Canivetas, 4 - 8- 2.º Esq.º	União das Freguesias de Coimbra	1						0	0
Beco das Canivetas, 5	União das Freguesias de Coimbra		1				1	1	1
Calçada de Santa Isabel- Quintal de São Francisco, 2	Santa Clara e castelo Viegas			1			1	1	1
Couraça dos Apóstolos, 5- 7- 1º	União das Freguesias de Coimbra		1				1	1	2
Largo das Canivetas, 4 - 1º	União das Freguesias de Coimbra	Moradia					1	0	0
Largo do Romal, n.º 26 e Beco dos Esteireiros, 10- 1.º	União das Freguesias de Coimbra		1				4	0	0
Largo do Romal, n.º 26 e Beco dos Esteireiros, 10- 2.º	União das Freguesias de Coimbra		1					1	1
Largo do Romal, n.º 26 e Beco dos Esteireiros, 10- 3.º	União das Freguesias de Coimbra		1					1	1
Largo do Romal, n.º 26 e Beco dos Esteireiros, 10- R/C	União das Freguesias de Coimbra		1					1	1
Largo Tenente Reinaldo Ferreira Leite, 26	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila			1			1	1	1
Lote C 3 - R/C Dt - Loreto	União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades				1		1	1	2
Pátio Castilho, 37- 39	União das Freguesias de Coimbra			1			1	1	1
Praça Alberto Sá de Oliveira - Casas de Função, 27- 1º Esq.	Santo António dos Olivais				1		1	1	3

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Quinta do Carmo - Rua Cidade Yaroslav	União das Freg. de Eiras e São Paulo de Frades			1			5	1	1
Quinta do Carmo - Rua Cidade Yaroslav	União das Freg. de Eiras e São Paulo de Frades			1				1	3
Quinta do Carmo - Rua Cidade Yaroslav	União das Freg.de Eiras e São Paulo de Frades			1				0	0
Quinta do Carmo - Rua Cidade Yaroslav-	União das Freg. de Eiras e São Paulo de Frades			1				1	4
Quinta do Carmo - Rua Cidade Yaroslave, 17	União das Freg. de Eiras e São Paulo de Frades			1				0	0
Rua Arco do Ivo, 3- 2º Dtº	União das Freguesias de Coimbra			1			1	2	
Rua Arco do Ivo, 1- 3/Rua Direita 100, 102 - 1º Dtº	União das Freguesias de Coimbra			1			1	3	
Rua Bernardo Albuquerque, 18- 1.º Trás	Santo António dos Olivais	1					4	1	1
Rua Bernardo de Albuquerque, 18- 1.º Frente	Santo António dos Olivais	1						1	2
Rua Bernardo de Albuquerque, 18- 2.º andar	Santo António dos Olivais				1			1	4
Rua Bernardo de Albuquerque, 18- 3.º andar	Santo António dos Olivais				1			1	5
Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 80	Santo António dos Olivais			1			1	0	0
Rua da Alegria, 39- 1º	União das Freguesias de Coimbra	1					3	1	3
Rua da Alegria, 39- 2º Dtº	União das Freguesias de Coimbra			1				1	2
Rua da Alegria, 39 - 2ºEsqº	União das Freguesias de Coimbra			1				1	2
Rua da Sofia, 76- 1.º D	União das Freguesias de Coimbra						6	0	0
Rua da Sofia, 76- 2.º D	União das Freguesias de Coimbra							0	0
Rua da Sofia, 76- 2º D	União das Freguesias de Coimbra							0	0
Rua da Sofia, 76- 2º Esq.º	União das Freguesias de Coimbra							0	0
Rua da Sofia, 76- 3.º Dto- Sótão	União das Freguesias de Coimbra			1				1	1
Rua da Sofia, 76- 3.º Esq.º	União das Freguesias de Coimbra			1				1	1

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Rua Direita, 80- 1º	Santa Cruz			1			2	0	0	
Rua Direita, 80- 2º	União das Freguesias de Coimbra			1				0	0	
Rua Direita, 82- 82 A- 2º	Santa Cruz				1		2	0	0	
Rua Direita, 82- Águas Furtadas	Santa Cruz				1			0	0	
Rua Direita, 103- R/C	União das Freguesias de Coimbra		1				2	1	2	
Rua Direita, 103- 1º	União das Freguesias de Coimbra			1				1	2	
Rua Dr. Manuel Almeida Sousa, 32 - R/C Trás	União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades					1	1	1	3	
Rua Fernandes Tomás 83-85 Rua Joaquim António de Aguiar 9, 13- 4 Esq	União das Freguesias de Coimbra		1				2	0	0	
Rua Fernandes Tomás 83-85 Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 9, 13- Piso 1	União das Freguesias de Coimbra	1						0	0	
Rua Joaquim Antonio Aguiar, 98	Santo António dos Olivais	Moradia					1	Republica Kagados		
Rua Joaquim António de Aguiar, 9- 13- 2.º andar	União das Freguesias de Coimbra				1		1	1	1	
Rua Joaquim António de Aguiar, 9- 1º andar- piso 2	União das Freguesias de Coimbra				1		1	1	6	
Rua Nova, 36, 38- 1º	União das Freguesias de Coimbra	1					3	1	2	
Rua Nova, 36, 38- 2.º	União das Freguesias de Coimbra	1						1	2	
Rua Nova, 36, 38- 3º	União das Freguesias de Coimbra		1					1	3	
Rua Ribeiro Sanches- Lote 3- A- R/C Esq	Santo António dos Olivais			1			1	1	2	
Terreiro da Erva, 9 - 2.º Andar	União das Freguesias de Coimbra			1			2	1	1	
Terreiro da Erva, 9 - 1.º Andar	União das Freguesias de Coimbra	1						1	1	
Taveiro	U.F. de Taveiro, Ameal e Arzila			1			1	1	2	
Lomba da Arregaça, Praça Alberto Sá de Miranda	Sto. António Olivais				1		1			
							Total	58	40	85

Fonte: Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Habitação Social, 2024.

Para além das 869 habitações municipais, acresce ainda a gestão social de 118 fogos arrendados no mercado privado de arrendamento, os quais posteriormente foram subarrendados.

A estas habitações, acresce a existência de equipamentos municipais, os quais são especificados no ponto referente às respostas disponibilizadas pela Câmara Municipal de Coimbra.

Não estando disponíveis dados sobre as habitações sociais relativas a cooperativas ou outras instituições, a análise restringe-se às respostas disponibilizadas pela Câmara Municipal de Coimbra.

A gestão social do parque habitacional, tendo por base a Lei vigente, considera um regime de renda apoiada, calculada tendo por base os rendimentos auferidos pelos agregados familiares.

No que respeita ao Município de Coimbra, e considerando todos os arrendamentos/subarrendamentos, a renda média mensal vigente na presente data é de 32,70 €.

Tabela 81: Nº. de pedidos de habitação

Ano	Nº.
2019	113
2020	87
2021	128
2022	131
2023	178

Fonte: Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Habitação Social, 2024.

6.3.2. Breve caracterização dos Municípes que recorrem ao serviço Habitação Social

Com a entrada em vigor do novo regime de arrendamento apoiado para habitação, aprovado pela Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto, a Câmara Municipal de Coimbra elaborou o Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado (RMAAHRAA), publicado no Diário da república, 2ª série – nº 221, de 16 de novembro.

Nos termos e para os efeitos do previsto no RMAAHRAA, a partir de 24/05/2018 a Câmara Municipal de Coimbra passou a publicitar a Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado no respetivo sítio da internet, no átrio do edifício dos Paços do Município e na Divisão de Habitação Social, sendo atualizada bimestralmente.

Desde 2008 até à presente data foram monitorizados na Divisão de Habitação Social 1 472 pedidos de habitação, dos quais 773 se encontram atualmente ativos:

Tabela 82: Situação dos processos Pedidos de Habitação Social

Situação dos processos	Nº de pedidos
Arquivados	708
Realojados	94
Realojamentos aprovados	1
Inseridos na lista de classificação	594
Em análise	178

Fonte: Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Habitação Social, junho de 2024

Desde 2018, foram realojados pela Câmara Municipal de Coimbra 62 agregados familiares requerentes de pedidos de habitação.

Tabela 83: Contratos (N.º) celebrados

Ano	Nº de contratos celebrados
2018	5
2019	13
2020	14
2021	10
2022	9
2023	11

Fonte: Câmara Municipal de Coimbra – Divisão de Habitação Social, junho de 2024

De acordo com o levantamento efetuado pela Divisão de Habitação Social da Câmara Municipal de Coimbra, o motivo mais apontado pelos munícipes candidatos à atribuição de habitação é a carência económica, que se traduz na dificuldade manifestada pelas famílias em fazer face ao pagamento das rendas das habitações onde residem, verificando-se que, em muitos casos, os munícipes se encontram- com rendas em dívida.

Existe, assim, um número considerável de agregados que têm processos judiciais de despejo ou apresentam documentos comprovativos da comunicação por parte dos senhorios da cessação do contrato de arrendamento ou de oposição à sua renovação.

Destacam-se ainda os seguintes motivos inerentes aos pedidos de habitação:

- Vulnerabilidades sociais, insolvência económica, renda elevada e/ou em dívida, risco de perda de habitação;
- Falta de condições habitacionais, nomeadamente em habitação degradada, em parte de edificações, em estruturas provisórias, em desadequação do alojamento por motivo da limitação da mobilidade, em quarto, ou ainda em coabitação;
- Famílias em sobreocupação ou a residir em casas degradadas ou onde se verificam conflitos familiares, residentes em casas emprestadas, degradação familiar por falta de habitação adequada ou em instituições de acolhimento.

Acresce a estas situações, pedidos de habitação efetuados por elementos de agregados familiares que beneficiaram de habitação municipal anteriormente, e da qual foi resolvido o contrato de arrendamento. Estes pedidos resultam de situações de incumprimento que tiveram por base a utilização indevida da habitação municipal para práticas ilícitas bem como a acumulação de rendas em atraso.

Podemos salientar as seguintes características/situações de vulnerabilidade social dos munícipes candidatos à atribuição de habitação:

- Famílias monoparentais
- Vítimas de violência doméstica
- Pessoas com deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%
- Pessoas com idade igual ou superior a 65 anos
- Migrantes / refugiados

Resumindo, podemos concluir o seguinte relativamente aos pedidos de habitação:

- A média de idade dos requerentes é de 48 anos, sendo maioritariamente mulheres;
- Elevado número de famílias em situação económica precária ou com rendimentos muito instáveis (elevado número de desempregados e de beneficiários de RSI)
- Famílias em situação de endividamento e/ou de insolvência

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- A relação entre os rendimentos das famílias e os custos das habitações no mercado privado tem-se revelado desadequado para um número significativo de famílias com baixos rendimentos.
- Situações de desestruturação familiar
- Famílias monoparentais, com destaque para mães com filhos menores
- Número bastante considerável de isolados
- Tipologia mais procurada – T1

7. OUTRAS RESPOSTAS DE ÂMBITO SOCIAL EXISTENTES NO CONCELHO

Para além das *respostas sociais* identificadas no subcapítulo 5.2 (*Respostas sociais* existentes no concelho de Coimbra) e dos programas e projetos sociais identificados no subcapítulo 5.3 (Ação social da Câmara Municipal de Coimbra), é de salientar ainda a existência de outras respostas de âmbito social que, pela sua abrangência territorial, pela sua intervenção inovadora e pelo apoio social que prestam a grupos socialmente mais vulneráveis, merecem um destaque no presente Diagnóstico Social do concelho de Coimbra.

7.1. Centro de emprego e formação profissional de Coimbra

O Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, que abrange o concelho de Coimbra, e que disponibiliza diversos serviços de apoio a cidadãos e entidades empregadoras, cuja informação abaixo se elenca e que se encontra disponível na página, **Início - IEFP, I.P.**

O Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra disponibiliza os cidadãos os seguintes serviços:

- Informação e encaminhamento para Ofertas de Emprego;
- Inscrição para procura de emprego;
- Apoio na procura de emprego;
- Incentivos financeiros ao emprego;
- Informação sobre condições de vida e de trabalho no estrangeiro;
- Submissão de requerimentos de Subsídio de Desemprego;
- Emissão de declarações.

Aos empregadores o Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra disponibiliza os cidadãos os seguintes serviços:

- Registo e divulgação de Ofertas de Emprego;
- Apoio no recrutamento de trabalhadores;
- Apoios e incentivos financeiros;

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Informação sobre candidaturas e apoios;
- Apoio ao recrutamento no estrangeiro;
- Informação genérica sobre obrigações legais das entidades empregadoras.

No âmbito dos apoios e incentivos ao emprego, destacam-se os seguintes:

Apoios à contratação: consistem na atribuição de apoios financeiros às empresas que celebrem contratos de trabalho.

- Medida Compromisso Emprego Sustentável;
- Programa AVANÇAR.

Estágios ATIVAR.PT: medida que proporciona uma experiência de formação prática em contexto de trabalho e promove a inserção profissional dos seus beneficiários.

Empreendedorismo: conjunto de instrumentos de promoção do empreendedorismo através de apoios à criação de empresas e do próprio emprego.

- Apoios à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego
- Linhas de Crédito MICROINVEST e INVEST+

Medidas de Emprego-Inserção: medidas dirigidas a beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego, rendimento social de inserção e outros desempregados inscritos, não beneficiários de prestações sociais, mas em situação de carência, tendo em vista a realização de trabalho socialmente necessário.

- Contrato Emprego Inserção;
- Contrato Emprego Inserção +.

Para além destas medidas, o Serviço de Emprego de Coimbra disponibiliza ainda outras, tais como Apoio ao Regresso de Emigrantes, Cheque-formação, Cheque-formação + Digital; Emprego Jovem Ativo e Apoio à Contratação de Amas em Creche Familiar. De realçar também a intervenção junto dos cidadãos com deficiência ou incapacidade mediante a aplicação de medidas como o Emprego Apoiado em Mercado Aberto e a atribuição de produtos de apoio. Finalmente, ainda ao nível dos incentivos, é importante referir a disponibilização de apoio a artesãos, ou a pequenas unidades produtivas artesanais, em ações de promoção e comercialização dos seus produtos, em qualquer ponto do país.

Quadro 5: Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) existentes no concelho de Coimbra.

GIP	Morada	Contacto	Email
Centro de Acolhimento João Paulo II	Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 157 R/C Dto, 3030-181 COIMBRA	239 404 483	gipcoimbra@cajp2cbr.pt
Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	Rua Principal, n.º 5, Quimbres, 3025-531 SÃO SILVESTRE	239 952 130	gipcentroquimbres@hotmail.com
Fundação Bissaya Barreto	Campus do Conhecimento e da Cidadania, Bencanta, 3046-901 COIMBRA	239 800 450	gipfbb@fbb.pt
Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Centro	Rua Dr. Dias Ferreira, n.º 64, 3.º, 3000-139 COIMBRA	239 820 446	gip.stexteis@gmail.com
Casa Lusófona (GIP Imigrante).	Avenida Sá da Bandeira, 115; 4º Piso, Loja 37, Coimbra, Portugal	966 003 935	gipcasalusofona@gmail.com

Fonte: Centro de Emprego de Coimbra - 2024

- Serviço de Formação de Coimbra

O Serviço de Formação Profissional de Coimbra, promove uma diversidade de ações de formação, em múltiplas áreas e diferentes modalidades, possuindo um Plano de Formação, dinâmico, ajustado às necessidades do tecido empresarial e dos desempregados inscritos, cujas modalidades se discriminam:

- Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta
- Cursos de Aprendizagem +
- Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas
- Cursos de Especialização Tecnológica
- Cursos de Educação e Formação para Adultos
- Certificado de Competências Digitais
- Formação Modular
- Programa Jovem + Digital
- Qualificação para a Internacionalização

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Trabalhos & Competências Verdes
- Português Língua de Acolhimento
- Formação de Formadores
- Vida Ativa - Emprego Qualificado
- Emprego + Digital 2025
- Líder + Digital
- Formador + Digital

- Centro Qualifica

O Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra integra um CENTRO QUALIFICA cujo serviço tem por objetivo desenvolver:

1. Processos de informação e orientação com vista ao encaminhamento dos utentes para as ofertas de educação e formação mais adequadas;
2. Processos de RVCC Profissional;
3. Processos de RVCC Escolar.

As condições de frequência das modalidades acima mencionadas variam em função de vários requisitos de acesso, designadamente, a idade, as habilitações escolares dos candidatos e a situação face ao emprego (empregado ou desempregado).

7.2. Programa Escolhas

- “TRAMPOLIM”

O Escolhas é um programa governamental de âmbito nacional, criado em 2001, promovido pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.), cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

Na primeira fase de implementação, que decorreu entre janeiro de 2001 e dezembro de 2003, o Escolhas foi um Programa para a Prevenção da Criminalidade e Inserção de jovens dos bairros mais problemáticos dos Distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, implementou 50 projetos, e abrangeu 6 712 destinatários/as.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

O Escolhas 2.ª Geração nasceu em maio de 2004 e estendeu-se até setembro de 2006. Partindo da experiência e da aprendizagem entretanto obtida, o Programa abriu-se a novos desafios, a sua ação foi redirecionada e o seu modelo de atuação reconfigurado.

A prevenção da criminalidade deu lugar à promoção da inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente, de crianças e jovens descendentes de migrantes e ciganos/as, visando a igualdade, a não discriminação e o reforço da coesão social.

A descentralização substituiu a lógica centralizada. O Programa passou a basear-se em projetos localmente planeados por instituições locais (escolas, centros de formação, associações, IPSS, entre outras), às quais foi lançado o desafio de conceber, implementar e avaliar projetos. Durante este período, foram financiados e acompanhados 87 projetos os todo o país. O número de destinatários abrangidos nesta fase eleva-se a 43.200 distribuídos por 54 concelhos.

O Projeto Trampolim é uma iniciativa apoiada pelo Programa Escolhas no Município de Coimbra, começou em 2004, na 2ª Geração do Programa e com as atualizações necessárias, mantém-se até aos dias de hoje já na 9ª Geração.

Este projeto, visa promover a inclusão e integração social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis. O consórcio responsável pelo projeto, inclui a Câmara Municipal de Coimbra (como entidade promotora) e o Centro de Apoio Social dos Pais e Amigos da Escola nº 10 (CASPAE) (como entidade gestora). Fazem também parte do consorcio, a Cáritas Diocesana de Coimbra; INOVINTER; CEARTE – Centro de Formação Profissional e Artesanato; Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel; Escola Secundária D. Dinis com 3º Ciclo; Comissão Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra; União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades; Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – Núcleo de Rugby e um novo parceiro, fruto do projeto – Associação Juvenil “Códigatómiko”. Para além do consórcio formalmente constituído, existe ainda um número significativo de parceiros informais que são valor acrescentado para o Projeto.

O Projeto foi concebido tendo em conta o Diagnóstico territorial e as necessidades identificadas numa zona considerada com território prioritário de intervenção, nomeadamente:

- UF de Eiras e S. Paulo de Frades – Bairros Municipais do Planalto do Ingote;

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

- Escolas com Programa TEIP e Contrato de Autonomia - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel e Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis;
- Bairro da Relvinha;
- UF de Coimbra – Centro de Estágio Habitacional – Campos do Bolão

Este é um território em que persistem vários problemas, constata-se população em situação de pobreza e exclusão social, sendo este um fenómeno multidimensional, observando-se um conjunto de fenómenos sociais interligados que contribuem para exclusão, coexistindo:

- A discriminação social;
- A desigualdade de oportunidades;
- A desvalorização do percurso escolar, fraca aposta na aprendizagem ao longo da vida (ALV) e projetos desajustados, desemprego, e desemprego de longa duração;
- A baixa coesão social e participação cívica;
- Modelos parentais desajustados, carência socio-afetiva;
- A marginalidade;
- A precariedade socioeconómica.

O objetivo geral do projeto 2023-2026 é contribuir para a inclusão social e igualdade de oportunidades de crianças, jovens e familiares, provenientes do planalto do ingote, campos do bolão e relvinha, através de ações fomentadoras de desenvolvimento de competências pessoais, sociais e digitais, de capacitação cívica e comunitária, visando o sucesso escolar, profissional e exercício de cidadania ativa.

8. ÁREAS TEMÁTICAS

Neste capítulo 8 – Áreas Temáticas, serão abordadas as áreas temáticas, consideradas prioritárias para intervenção a curto e médio prazo no concelho de Coimbra, que foram identificadas pelo Núcleo Executivo do CLAS/C, tendo em conta os anteriores documentos de diagnóstico e de planeamento elaborados até à presente data:

- Capacitação Social e Familiar;
- Habitação;
- Emprego;
- Crianças e Jovens;
- Pessoas idosas;
- Pessoas com deficiência;
- Migrantes - Refugiados;
- Pessoas em situação de sem abrigo;
- Saúde.

Cada uma destas temáticas foi posteriormente analisada por parte dos vários *stakeholders* do CLAS/C que, dada a sua área de intervenção, o seu envolvimento e as suas responsabilidades no desenvolvimento social local, foram convidados a expressar a sua experiência, conhecimentos e respetivo parecer sobre cada uma das temáticas abordadas.

Desde modo, seguidamente, são apresentadas as conclusões das diversas reuniões de trabalho efetuadas para a atualização do presente Diagnóstico Social do concelho de Coimbra, assim como uma breve análise crítica e reflexiva aos problemas apontados pelos parceiros do CLAS/C.

8.1. Capacitação Social e Familiar

Relativamente à temática Capacitação Social e Familiar, foram identificados 4 problemas considerados prioritários de intervenção, de diversos âmbitos, nomeadamente:

- Falta de competências Pessoais, Sociais, Familiares, Parentais e Escolares;
- Insuficiência de Respostas/Projetos de Acompanhamento e Proximidade;
- Falta de motivação e envolvimento das famílias para o processo de mudança;
- Condições económicas precárias dos agregados familiares.

Quadro 6: Falta de competências pessoais, sociais, familiares, parentais e escolares causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de competências na gestão do orçamento familiar e da otimização dos recursos familiares; • Agregados familiares. socialmente vulneráveis; • Baixas habilitações literárias e qualificação profissional; • As respostas direcionadas para a capacitação social / familiar ainda não produzem os resultados necessários; • Reprodução dos modelos familiares, tais como ciclo geracional da pobreza e da exclusão. 	<p>FALTA DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS, SOCIAIS, FAMILIARES, PARENTAIS E ESCOLARES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Exclusão social e escolar. • Aumento da dependência de medidas de proteção social. • Comportamentos de risco. • Comportamentos tendentes à criminalidade. • Violência familiar.

Quadro 7: Insuficiência de respostas/ projetos de acompanhamento e proximidade causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de investimento público na área social. • Aumento da prevalência de famílias multiproblemáticas. • Falta de reconhecimento e priorização, por parte dos decisores políticos, da intervenção especializada direcionada às famílias. 	<p>INSUFICIÊNCIA DE RESPOSTAS/PROJETOS DE ACOMPANHAMENTO E PROXIMIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de famílias destruídas e multiproblemáticas. • Ruturas familiares. • Violência familiar. • Comportamentos de risco. • Aumento da dependência de medidas de proteção social. • Reprodução dos modelos familiares, tais como ciclo geracional da pobreza e da exclusão.

Quadro 8 Falta de motivação e envolvimento das famílias para o processo de mudança causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Insuficiência de respostas/projetos de acompanhamento e proximidade às famílias. • Baixas habilitações e qualificações. • O comprometimento da condição de saúde. • Isolamento social. • Reprodução de ciclos e modelos intergeracionais (desajustados) • Identidade cultural. 	<p>FALTA DE MOTIVAÇÃO E ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS PARA O PROCESSO DE MUDANÇA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de famílias destruídas. • Rutura familiar. • Violência familiar e social. • Comportamentos de risco. • Aumento da dependência de medidas de proteção social. • Reprodução dos modelos familiares. • Comportamentos tendentes à criminalidade. • Pobreza e exclusão social.

Quadro 9: Condições económicas precárias dos agregados familiares causas e consequências

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Baixos rendimentos familiares • Precariedade laboral. • Sistema de proteção social frágil. • Sobre-endividamento. • Falta de competência na gestão do orçamento familiar e na otimização dos recursos familiares. • Agregados familiares socialmente vulneráveis. • Fatores com impacto na economia mundial. 	<p>CONDIÇÕES ECONÓMICAS PRECÁRIAS DOS AGREGADOS FAMILIARES.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento do acesso a bens e serviços. • Emigração. • Comprometimento da condição de saúde. • Deteriorização das relações familiares. • Recurso à rede de apoio informal. • Aumento da dependência de medidas de proteção social. • Comportamentos de risco. • incumprimento dos compromissos financeiros do agregado familiar. • Dificuldade no acesso à habitação.

8.2. Habitação

Na temática Habitação, foram identificados 5 problemas considerados prioritários de intervenção, de diversos âmbitos, nomeadamente:

- Falta de habitação com custo compatível com os rendimentos familiares;
- Insalubridade, degradação e pobreza energética habitacional;
- Rigidez de procedimentos na legalização e reabilitação de imóveis;
- Falta de acessibilidades nos imóveis;
- Escassez de Habitação no Parque Municipal.

Quadro 10: Falta de habitação com custo compatível com os rendimentos familiares causas e consequências

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Precariedade laboral. • Falta de competência na gestão do orçamento familiar. • Aumento dos preços dos imóveis (aquisição). • Aumento do valor das rendas • Exigências burocráticas no acesso ao arrendamento (2 ou 3 rendas e fiadores). • Sobre-endividamento das famílias. • Falta de oferta de habitação de promoção estatal ou municipal para aquisição ou arrendamento. 	<p>FALTA DE HABITAÇÃO COM CUSTO COMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS FAMILIARES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Exclusão social. • Aumento da dependência de medidas de proteção social. • Comportamentos de risco. • Incumprimento no pagamento das rendas e das prestações ao banco referentes ao empréstimo para aquisição de habitação própria. • Perda de habitação própria e arrendada. • Acesso a habitações sem condições de habitabilidade • Deterioração das relações familiares. • Elevado número de pedidos de habitação social (parque habitacional municipal).

Quadro 11: Insalubridade, degradação e pobreza energética habitacional causas e consequências

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de medidas adequadas, de apoio à manutenção e reparação de habitação por parte de agregados familiares mais vulneráveis. • Elevado Índice de Envelhecimento das habitações • Dificuldades socioeconómicas dos proprietários das habitações. • Falta de medidas de apoio à manutenção e reparação de habitação por parte dos proprietários. 	<p>INSALUBRIDADE, DEGRADAÇÃO E POBREZA ENERGÉTICA HABITACIONAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de casas devolutas. • Existência de um maior risco para saúde pública e saúde individual. • Aumento da lista de espera em habitação social ou recurso à rede de suporte informal. • Ambiente físico menos aprazível. • Custos mais elevados nas reparações das habitações degradadas comparando com os custos das habituais manutenções.

Quadro 12: Rigidez de procedimentos na legalização e reabilitação de imóveis causas e consequências

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Burocracia na análise dos processos. • Critérios apertados na legislação. • Falta de flexibilidade dos técnicos. • Dificuldade de comunicação entre técnico e proprietário/equipa que elabora o projeto. • Desajustamento das normas legislativas relativamente à intervenção em imóveis a reabilitar/legalizar. 	<p>RIGIDEZ DE PROCEDIMENTOS NA LEGALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DE IMOVEIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de casas desocupadas. • Existência de um maior risco para saúde pública e saúde individual. • Ambiente físico menos aprazível. • Existência de construções/intervenções ilegais.

Quadro 13: Falta de acessibilidades nos imóveis
causas e consequências

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Elevado custo das obras de adaptação dos imóveis. • Degradação do parque habitacional face à idade e localização dos imóveis. • Ineficiência e desconhecimento de políticas nacionais e municipais que proporcionem a adaptação dos imóveis face à dificuldade de mobilidade das pessoas. 	<p>FALTA DE ACESSIBILIDADES NOS IMOVEIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agravamento das situações de isolamento. • Degradação do parque habitacional face à idade e localização dos imóveis. • Falta de condições de habitabilidade. • Limitação à autonomia dos agregados. • Limitação à procura ativa de arrendamento e alternativa habitacional.

Quadro 14: Escassez de habitação no Parque Municipal
causas e consequências

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Elevado n.º de pedidos de habitação, designadamente por parte de grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social. • Parque habitacional com habitações degradadas/devolutas a aguardar obras de conservação. • Desadequação das tipologias das habitações à composição dos agregados familiares (no parque habitacional municipal). • Ausência de políticas nacionais que visem a construção e/ou reabilitação dos parques municipais. • Falta de terrenos municipais para promover a construção municipal. 	<p>ESCASSEZ DE HABITAÇÃO NO PARQUE MUNICIPAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Proliferação de pessoas a residir em barracas, roulotte, carros, ocupação ilegal de casas devolutas e sem abrigo. • Pressão sobre os serviços de habitação social. • Manutenção da dependência de medidas de proteção social. • Famílias mal alojadas / em situação indigna (habitações em mau estado de conservação; desadequação por sobreocupação ou falta de acessibilidades). • Manutenção do n.º elevado de pedidos de habitação. • Tempo de espera para atribuição de habitação municipal.

8.3. Emprego e Formação Profissional

No que diz respeito à temática “Emprego e Formação Profissional”, os parceiros do CLAS/C identificaram 4 problemas encarados como prioritários de intervenção, tais como:

- Falta de motivação para a integração no mercado de trabalho;
- Oferta formativa desajustada ao perfil e necessidades de determinados públicos-alvo;
- Falta de competências básicas e/ou escolaridade para integração na formação e/ou mercado de trabalho;
- Falta de articulação institucional na integração do mercado de trabalho;

Quadro 15: Falta de motivação para a integração no mercado de trabalho
causas e consequências

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • O comprometimento da condição de saúde. • Desvalorização da importância do trabalho (reprodução cultural). • Falta de competências pessoais e sociais. • Apoios sociais sem fiscalização. • Baixo nível de qualificação escolar. • Falta de experiência profissional. • Falta de mão de obra qualificada em determinados setores. • Falta de respostas sociais (integrar ascendentes e/ou descendentes a cargo). • Falta de apoio familiar de retaguarda. • Trabalhos temporários precários. 	<p>FALTA DE MOTIVAÇÃO E CONDIÇÕES PARA A INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pobreza e exclusão social. • Dependência dos apoios sociais. • Destruturção familiar. • Autonomização tardia dos jovens, • Trabalho não declarado,

Quadro 16: Oferta formativa desajustada ao perfil e necessidades de determinados públicos-alvo
causas e consequências

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Elevação forçada dos níveis de escolaridade (metas a atingir). • Formação/responsabilidade dos próprios formadores e entidades formadoras. • Informação/formação dos próprios empregadores. • Baixos níveis de escolaridade. • Barreira da língua 	<p>OFERTA FORMATIVA DESAJUSTADA ÀS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO E AO PERFIL DE DETERMINADOS PÚBLICOS-ALVO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Inadequação face às saídas profissionais e à inserção no mercado de trabalho. • Banalização das "novas oportunidades". • Insatisfação pessoal e profissional

Quadro 17: Falta de competências básicas e/ou escolaridade para a integração na formação e/ou mercado de trabalho
causas e consequências

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Deficiências nas competências para a aprendizagem. • Desvalorização da importância da formação (reprodução cultural). • Histórias de vida. 	<p>FALTA DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS E/OU ESCOLARIDADE PARA A INTEGRAÇÃO NA FORMAÇÃO E/OU MERCADO DE TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca produtividade. • Oportunidades de emprego desajustadas. • Dificuldade de inserção sócio-profissional. • Desqualificação social.

Quadro 18: Falta de articulação institucional na integração do mercado de trabalho
causas e consequências

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Insuficiente comunicação entre os diversos intervenientes. • Insuficiência de técnicos. • Falta de cultura de trabalho em rede. 	<p>FALTA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL NA INTEGRAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incapacidade de usufruir dos recursos existentes • Sobreposição de esforços • Deficiente gestão dos recursos

8.4. Crianças e Jovens

Relativamente à temática das Crianças e jovens, foram identificados 6 problemas considerados prioritários de intervenção, de diversos âmbitos, nomeadamente:

- Falta de Respostas Alimentares em Períodos de Pausas Letivas;
- Falta de Respostas/ Recursos na Área da Saúde Mental;
- Falta de vagas em Resposta Social Creche;
- Falta e/ou inadequação de Programas/ Atividades para ocupação dos Tempos Livres;
- Problemas Comportamentais: Violência, Adições, Delinquência e de Risco.
- Incapacidade de resposta das ELI da intervenção precoce do SNIPI;
- Falta de resposta social CAFAP.

Quadro 19: Falta de Respostas Alimentares em Períodos de Pausas Letivas causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de financiamento para desenvolvimento de respostas de âmbito alimentar. • Encerramento do ano letivo e conseqüente encerramento dos refeitórios escolares. • Carência económica dos agregados familiares. • Dificuldade da conciliação da vida familiar com a vida laboral. 	<p>FALTA DE RESPOSTAS ALIMENTARES EM PERÍODOS DE PAUSAS LETIVAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento da condição de saúde das crianças e jovens. • Alimentação desadequada e/ou insuficiente.

Quadro 20: Falta de Respostas/ Recursos na área da Saúde Mental causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de investimento na área da saúde mental na infância e juventude. • Aumento da procura por respostas de âmbito público na área da saúde mental na infância e juventude. 	<p>FALTA DE RESPOSTAS/RECURSOS NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Insucesso escolar. • Absentismo e abandono escolar. • Maior propensão para a exclusão social. • Aumento do risco de comportamentos desviantes. • Falta de competências pessoais e sociais da criança e adolescente;

		<ul style="list-style-type: none"> • Aumento dos comportamentos autoagressivos e de estados de depressão. • Sobrecarga familiar.
--	--	--

Quadro 21: Falta de vagas em Resposta Social Creche causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Mensalidades elevadas das Creches da rede lucrativa. • Diminuição dos rendimentos de alguns agregados familiares. • Carência de uma rede informal de apoio. • Consciencialização das famílias acerca dos benefícios da Creche para o desenvolvimento de uma criança. • Flexibilidade, por parte das instituições da rede solidária, perante o incumprimento do pagamento das mensalidades. 	<p>FALTA DE VAGAS EM RESPOSTA SOCIAL CRECHE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso a amas particulares. • Abdicação do mercado de trabalho para cuidar da criança. • Surgimento de Creches de carácter lucrativo ou clandestinas. • Aumento das listas de espera para Creches da rede solidária.

Quadro 22: Falta e/ou Inadequação de Programas/Atividades para ocupação dos Tempos Livres causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades desadequadas tendo em conta as idades das crianças. • Falta de valorização do tempo livre da criança. • Falta de financiamento para desenvolvimento de atividades para ocupação de tempos livres. 	<p>FALTA E/OU INADEQUAÇÃO DE PROGRAMAS/ATIVIDADES PARA OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Integração em atividades desadequadas. • Sobrecarga familiar. • Exclusão social. • Crianças e jovens com dificuldades de desenvolvimento ao nível emocional, social e físico. • Comprometimento do sentido crítico, da criatividade e do raciocínio

		ou, simplesmente, de tempo livre.
--	--	-----------------------------------

Quadro 23: Problemas comportamentais: violência, adições, delinquência e de risco causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Convivência com comportamentos aditivos. • Comportamentos aditivos em idades precoces. • Bullying. • Exposição a contextos de violência doméstica, maus-tratos, abusos e outros problemas familiares e económicos. • Vínculos familiares destruídos. • Falta de supervisão e acompanhamento parental. • Negligência ou abandono parental. • Rutura familiar ou vivência de situações traumáticas. 	<p>PROBLEMAS COMPORTAMENTAIS: VIOLÊNCIA, ADIÇÕES DELINQUÊNCIA E DE RISCO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Bullying. • Desautorização dos professores e outros profissionais do meio escolar. • Insucesso escolar. • Abandono e absentismo escolar. • Falta de respeito pela autoridade parental. • Maior propensão para o desenvolvimento de problemas de saúde mental. • Reprodução de ciclos de pobreza e exclusão social. • Manutenção de padrões familiares disfuncionais. • Violência no namoro • Violência familiar. • Problemas com a justiça/ entrada no mundo do crime

Quadro 24: Incapacidade de resposta das ELI da intervenção precoce do SNIP causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Fraco investimento nos primeiros anos de vida para todas as crianças, com particular atenção às crianças em situação de maior vulnerabilidade. • Aumento exponencial do número de crianças/famílias referenciadas para a IPI. 	<p>INCAPACIDADE DE RESPOSTA DAS ELI DA INTERVENÇÃO PRECOCE DO SNIP</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento dos direitos das crianças e suas famílias, particularmente das mais vulneráveis; • Declínio da qualidade de resposta; • Aumento de lista de espera em IPI

<ul style="list-style-type: none"> • Recursos humanos insuficientes nas ELI. • Falta celebração e/ou revisão de acordos de cooperação no âmbito do PROCOOP. 		<ul style="list-style-type: none"> • A privação de uma intervenção adequada, potenciando atrasos de desenvolvimento e situações de vulnerabilidade social; • Recurso ao setor privado, muitas vezes pouco adequados para crianças nas primeiras idades;
---	--	---

Quadro 25: Falta de resposta social CAFAP causas e consequências

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Falta celebração e/ou revisão de acordos de cooperação no âmbito do PROCOOP. • Aumento do número de famílias com necessidades de intervenção nas várias modalidades do CAFAP (preservação familiar, ponto de encontro familiar e reunificação familiar). • Ausência de competências parentais das famílias. • Aumento do número de divórcios litigiosos com necessidade de intervenção do SATT. 	<p>FALTA DE RESPOSTA SOCIAL CAFAP</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Violência familiar. • Alienação parental. • Negligencia. • Manutenção dos padrões familiares disfuncionais. • Reunificação familiar desadequada. • Exposição a comportamentos de risco. • Reprodução de ciclos de pobreza e exclusão social. • Adoção de comportamentos desviantes. • Maior propensão para o desenvolvimento de problemas de saúde mental.

8.5. Pessoas Idosas

Na temática relativa às “Pessoas idosas”, os parceiros do CLAS/C identificaram 5 problemas encarados como prioritários de intervenção, tais como:

- Défice de vagas de respostas sociais do setor não lucrativo, para alojamento de pessoas idosas;
- Falta de respostas para pessoas idosas na área da saúde mental
- Desadequação das respostas existentes às necessidades e perfil das pessoas idosas

- Violência contra as pessoas idosas e outras situações que coloquem em risco a sua segurança e bem-estar biopsicossocial
- Isolamento social e solidão não desejada
- Dificuldades na operacionalização de altas sociais de forma eficaz, entre o setor social e o setor da saúde.

Quadro 26: Défice de vagas de respostas sociais do setor não lucrativo, para alojamento de pessoas idosas causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • A evolução crescente do número de vagas em respostas sociais de alojamento não acompanhou a evolução da proporção de pessoas idosas. • Escassa, inexistente ou desadequada rede de suporte informal. • Dificuldades económicas que o setor social atravessa de modo a responder às necessidades das pessoas idosas. • Falta de financiamento para criação ou ampliação de respostas direcionadas para as pessoas idosas. 	<p>DÉFICE DE VAGAS DE RESPOSTAS SOCIAIS DO SETOR NÃO LUCRATIVO, PARA ALOJAMENTO DE PESSOAS IDOSAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agravamento da condição de saúde e do nível de dependência da pessoa idosa. • Sobrecarga do cuidador informal. • Aumento de deslocações aos serviços de urgência hospitalares. • Aumento das listas de espera em ERPI do setor não lucrativo. • Recurso aos lares ilegais e a particulares. • Utilização do património pessoal para garantir a admissão em ERPI. • Abdicação do mercado de trabalho por parte do cuidador informal. • Aumento da procura por respostas sociais, mesmo que desadequadas à necessidade.

Quadro 27: Falta de respostas para as pessoas idosas na área da saúde mental causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Perceção de aumento de utentes idosos com comportamentos sugestivos de doença neurológica e/ou mental. 	<p>FALTA DE RESPOSTAS PARA PESSOAS IDOSAS NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elevada sobrecarga familiar associada ao processo de cuidar de uma pessoa com problemas de saúde mental.

<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades económicas que o setor social atravessa de modo a responder às necessidades das pessoas idosas com doença mental. • Inexistência de uma resposta social adaptada às necessidades de pessoas idosas com doença mental, aliado às exigências legais impostas. 		<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da qualidade de vida e agravamento da condição de saúde da pessoa idosa com problemas de saúde mental. • Abdicação do mercado de trabalho por parte do cuidador informal. • Aumento da procura por respostas sociais, mesmo que desadequadas à necessidade.
---	--	--

Quadro 28: Desadequação das respostas existentes às necessidades e perfil das pessoas idosas causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Mudança do perfil das pessoas idosas admitidas nas respostas sociais disponíveis. • Dificuldades económicas que o setor social atravessa de modo a responder às necessidades das pessoas idosas, de acordo com as suas especificidades. • Falta de financiamento para criação, rentabilização ou reajuste de respostas direcionadas para as pessoas idosas. • Legislação que enquadra as condições de organização, funcionamento e/ou instalação de grande parte das respostas sociais desatualizada e/ou desajustada. 	<p>DESADEQUAÇÃO DAS RESPOSTAS EXISTENTES ÀS NECESSIDADES E PERFIL DAS PESSOAS IDOSAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agravamento da condição de saúde e do nível de dependência da pessoa idosa. • Maior propensão a isolamento social e solidão não desejada nos períodos não assegurados pelas respostas sociais. • Incidência de problemas de saúde associados a uma diminuição de estímulos. • Propensão para a polimedicação e automedicação. • Abdicação do mercado de trabalho por parte do cuidador informal e sobrecarga familiar. • Institucionalização precoce vs tardia.

Quadro 29: Violência contra as pessoas idosas e outras situações que coloquem em risco a sua segurança e bem-estar biopsicossocial causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Carência económica e/ou dependência financeira da família ou do cuidador informal. 	<p>VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS IDOSAS E OUTRAS SITUAÇÕES QUE COLOQUEM EM RISCO A SUA SEGURANÇA E BEM ESTAR BIOPSISSOCIAL.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da mortalidade, morbidade e/ou alterações comportamentais ou psicológicas na pessoa idosa. • Aumento de deslocações aos serviços de urgência

<ul style="list-style-type: none"> • Convivência com comportamentos aditivos no seio familiar. • Vínculos familiares desestruturados. • Sobrecarga familiar. • Perturbação mental de familiar, do cuidador informal ou da própria pessoa idosa. • Falta de competências pessoais e sociais do cuidador informal. • Aumento de patologias neurológicas e psiquiátricas na pessoa idosa. • Insalubridade habitacional. • Protelamento na integração em respostas sociais para pessoas idosas por parte do cuidador informal e/ou da pessoa idosa. 		<p>hospitalares ou internamentos prolongados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento de custos de saúde com o tratamento/reabilitação da pessoa idosa. • Institucionalização precoce. • Comprometimento da autonomia e do exercício dos direitos fundamentais da pessoa idosa. • Isolamento social e solidão não desejada.
---	--	--

Quadro 30: Isolamento social e solidão não desejada causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Escassa, inexistente ou desadequada rede de suporte informal. • Condição de saúde que limita a mobilidade. • Dificuldade de acompanhamento por parte da família. • Dificuldades económicas da pessoa idosa. • Ausência de projeto de vida pós-reforma. • Infoexclusão e/ou iliteracia. • Condições habitacionais desadequadas. • Dificuldades na promoção, a curto e médio prazo, de ambientes físicos e sociais amigos das pessoas idosas. 	<p>ISOLAMENTO SOCIAL E SOLIDÃO NÃO DESEJADA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incidência de problemas de saúde associados a uma diminuição de estímulos. • Propensão para a polimedicação e automedicação. • Acesso mais limitado a informações, cuidados de saúde e a outros bens e serviços. • Aumento do risco de morte. • Exclusão social. • Comprometimento do exercício dos direitos fundamentais.

Quadro 31: Dificuldades na operacionalização de altas sociais de forma eficaz, entre o setor social e o setor da saúde causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Desresponsabilização dos familiares da pessoa idosa. • Dificuldade de acompanhamento por parte da família. • Escassa ou inexistente rede de suporte informal. • Dificuldades económicas que o setor social atravessa, de modo a responder às atuais necessidades das pessoas idosas. • Baixos rendimentos das pessoas idosas. • Falta de condições habitacionais e de segurança. 	<p>DIFICULDADES NA OPERACIONALIZAÇÃO DE ALTAS SOCIAIS, DE FORMA EFICAZ, ENTRE O SETOR SOCIAL E O SETOR DA SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento das listas de espera em ERPI. • Aumento do número de pessoas com elevada dependência com enquadramento nos critérios previstos para ERPI a usufruir de outras respostas sociais. • Recurso à rede lucrativa e aos lares ilegais. • Utilização do património pessoal para garantir a admissão em ERPI. • Abdicação do mercado de trabalho pelo familiar/cuidador da pessoa idosa. • Ocupação de camas sem motivo clínico • Sobrecarga familiar.

8.6. Pessoas com Deficiência

Relativamente à temática das pessoas com deficiência, foram identificados 5 problemas considerados prioritários de intervenção, de diversos âmbitos, nomeadamente:

- Insuficiência de vagas em Resposta de Lar Residencial, Residência de Autonomização e Inclusão, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão;
- Défice de Respostas de Apoio à Vida Independente em todas as Fases da Vida;
- Baixa representatividade das Pessoas com Deficiência nos processos de decisão;
- Dificuldade de Inclusão no Mercado de Trabalho;
- Limite de Acessibilidade(s), Oportunidades, participação e Cidadania.

Quadro 32: Insuficiência de vagas em Resposta de Lar Residencial, Residência de Autonomização e Inclusão e Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de interesse político e investimento na área das pessoas com deficiência, 	<p>INSUFICIÊNCIA DE VAGAS EM RESPOSTA DE LAR RESIDENCIAL, RESIDÊNCIA DE AUTONOMIZAÇÃO E</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sobrecarga familiar e suas consequências no isolamento,

<p>nomeadamente em serviços e respostas na comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da procura de integração de pessoas com deficiência em redes formais, pela urgência de participação das famílias no mercado de trabalho e isolamento social ou ausência de redes informais de suporte. • O Setor Social, assumindo um papel mais relevante nas necessidades das populações, nas diferentes dimensões da vida, não tem sido alvo de proporcional investimento económico e financeiro. 	<p>INCLUSÃO, CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO</p>	<p>empobrecimento e segregação de todo o núcleo familiar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento da independência e autonomia das pessoas com deficiência. • Aumento das listas de espera. • Diminuição das interações sociais. • Isolamento e não participação com perda de oportunidades de promoção social de todo o sistema familiar.
--	--	--

Quadro 33: Défice de respostas de apoio a vida independente em todas as fases da vida causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de políticas concertadas dirigidas aos problemas concretos das Pessoas com deficiência (mobilidade, urbanismo, cultura, educação). • O Setor Social, assumindo um papel mais relevante nas necessidades das populações, nas diferentes dimensões da vida, não tem sido alvo de proporcional investimento económico e financeiro. • Envelhecimento do cuidador informal, e consequente diminuição da capacidade de cuidar de familiar com deficiência. 	<p>DÉFICE DE RESPOSTAS DE APOIO A VIDA INDEPENDENTE EM TODAS AS FASES DA VIDA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fragilização da rede de suporte informal. • Sobrecarga familiar. • Aumento do isolamento social. • Desigualdades na promoção de direitos. • Necessidade precoce de institucionalização. • Pessoas com deficiência com dificuldade em assumirem uma cidadania plena (autoexcluem-se). • Impossibilidade em produzir escolhas com independência e usufruir dos direitos fundamentais. • Perturbação grave de gestão da vida diária com os consequentes custos sociais e de saúde. • Continuação do incumprimento de orientações europeias e

		internacionais relativamente ao direito à vida em comunidade.
--	--	---

Quadro 34: Baixa representatividade das pessoas com deficiência nos processos de decisão causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Desconhecimento sobre as reais capacidades das pessoas com deficiência. • Desconhecimento das reais necessidades das pessoas com deficiência. • Não reconhecimento aos diferentes níveis dos direitos das Pessoas com deficiência. • Atitudes discriminatórias constantes por parte da sociedade de inserção. 	<p>BAIXA REPRESENTATIVIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS PROCESSOS DE DECISÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desigualdade de oportunidades no acesso ao emprego. • Aumento da dependência de medidas de proteção social e da rede de apoio informal. • Empobrecimento e dependência do Estado. • Acesso limitado à participação ativa em sociedade. • Dificuldade na expressão da sua autonomia. • Incapacidade de resolução dos problemas diários das pessoas com deficiência.

Quadro 35: Dificuldade de inclusão no mercado de trabalho causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Desconhecimento de programas de incentivo à integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência. • Elevado custo de adequação de postos de trabalho a pessoas com deficiência. • Desconhecimento sobre as reais capacidades produtivas das pessoas com deficiência. • Mercado de trabalho com escassez de cultura inclusiva. 	<p>DIFICULDADE DE INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desigualdade de oportunidades no acesso ao emprego. • Aumento da dependência de medidas de proteção social e da rede de apoio informal. • Aumento do risco de pobreza. • Diminuição do sentimento de auto pertença como cidadão

<ul style="list-style-type: none"> • Falta de sensibilização das entidades empregadoras no recrutamento de pessoas com deficiência. • Ausência de legislação adequada. Praticamente inexistente no mercado de trabalho para as pessoas com deficiência. • Existência de preconceito em relação à deficiência. 		
--	--	--

Quadro 36: Limite de acessibilidade(s), oportunidades, participação e cidadania causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Cultura política, económica e ideológica de rejeição da diversidade humana. • A inclusão não é compreendida como conceito fundamental para a prosperidade do sistema económico. • Barreiras arquitetónicas nos espaços públicos e privados. • Incumprimento da legislação, no que diz respeito à acessibilidade. • Falta de fiscalização. • Dificuldades económicas. • Elevado custo dos produtos de apoio. • Apoio publico à aquisição de produtos de apoio para a autonomia e saúde, inacessível e moroso. 	<p>LIMITE DE ACESSIBILIDADE(S), OPORTUNIDADE, PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade no acesso aos serviços e na participação ativa na comunidade. • Exclusão social. • Aumento da probabilidade de danos físicos para a pessoa com deficiência. • Aumento da dependência da rede de suporte informal. • Acesso limitado à participação ativa em sociedade. • Dificuldade na expressão da sua autonomia.

8.7. Pessoas Migrantes e Refugiadas

Na temática dos Migrantes - Refugiados, os parceiros do CLAS/C com intervenção social nesta temática, sinalizaram 3 problemas, designadamente:

- Barreira Linguística e Cultural;
- Acesso ao Mercado de Trabalho;
- Comunicação e Centralização das respostas/ serviços;
- Dificuldade de Atendimento e Resposta por parte dos Serviços da AIMA.

Quadro 37: Barreira linguística e cultural causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Barreiras económicas • Reduzida motivação para a aprendizagem da língua de acolhimento. • Falta de Grupos de Partilha. • Escassez de oferta formativa, flexível, adequada às especificidades laborais. • Baixas competências linguísticas numa segunda língua (inglês). 	<p>BARREIRA LINGUÍSTICA E CULTURAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade na integração social e laboral. • Dificuldade no acesso aos serviços. • Dificuldades de comunicação nas entidades de acolhimento para fazer face às múltiplas necessidades desta população.

Quadro 38: Acesso ao Mercado de Trabalho causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de medidas de apoio para a integração no mercado de trabalho. • Existência de barreiras linguísticas, culturais, religiosas e económicas. • Dificuldade económicas que condicionam o processo de reconhecimento de 	<p>ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade na integração social e laboral. • Dificuldade de acesso aos serviços. • Número elevado de desemprego na população Migrante e Refugiada. • Aumento do trabalho não declarado.

<p>qualificações académicas obtidas no país de origem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade na obtenção de profissão correspondente às habilitações e experiência. • Inexistência de apoio ao empreendedorismo imigrante. • Morosidade nos processos de regularização e/ou obtenção de nacionalidade. • Condição de saúde. • Discriminação/racismo. 		<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do risco de pobreza e exclusão social. • Aumento da dependência de medidas de proteção social e de redes institucionais de apoio. • Aumento da tendência em aceitar vínculos laborais precários. • Comprometimento da proteção social das pessoas migrantes.
--	--	---

Quadro 39: Comunicação e centralização das respostas/ serviços causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Barreiras linguísticas, culturais e económicas. • Dificuldades na deslocação pelo concelho. • Falta de documentação de cariz pessoal. • Dificuldade de entendimento por parte da população Migrante e Refugiada das práticas normativas e legais. • Práticas burocráticas muito complexas que atrasam os processos de regularização e integração de Migrantes e Refugiados. 	<p>COMUNICAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DAS RESPOSTAS/ SERVIÇOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de acesso a bens e serviços. • Permanência da população Migrante e Refugiada em contextos de ilegalidade. • Precária integração da população Migrante e Refugiada a nível social, profissional, escolar e saúde. • Dificuldade na integração social da população Migrante e Refugiada, em todas as suas dimensões.

8.8. Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

Relativamente à temática “Pessoas em situação de sem abrigo”, foram identificados 5 problemas, de diversos âmbitos, designadamente:

- Dificuldade de inserção no mercado de trabalho;
- Prevalência de problemas de Doença Mental;
- Dificuldade na articulação com os serviços de saúde;
- Insuficiência de respostas habitacionais e de equipamentos de apoio à vida quotidiana;

Quadro 40: Dificuldade de Inserção no Mercado de Trabalho causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Insuficiência de medidas de apoio de emprego protegido • Baixa escolaridade. • Perda de hábitos de trabalho. • Falta de competências para integrar o mercado de trabalho. • Estigma por parte das possíveis entidades empregadoras. • Receio pelas entidades empregadoras em contratar pessoas em situação de sem abrigo. • Falta de Literacia Financeira • Falta de documentação. 	<p>DIFICULDADE DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de autonomia financeira. • Dificuldade de integração social. • Exclusão social • Perpetuação da situação de sem abrigo. • Manutenção da dependência de medidas de proteção social e de redes institucionais de apoio. • Maior propensão para comportamentos ilícitos • Agravamento dos problemas de saúde mental

Quadro 41 Prevalência de Problemas de doença mental causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Situação de sem abrigo (meio) como fator externo ao desenvolvimento de doença mental. • Aumento de comportamentos aditivos. • Desvalorização da importância do acompanhamento médico. • Altas hospitalares precoces sem garantia de acompanhamento social pós altos. • Dificuldade de adesão a tratamentos clínicos propostos. 	<p>PREVALÊNCIA DE PROBLEMAS DE DOENÇA MENTAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agravamento da condição de saúde. • Fomento da exclusão social. • Acrescidas dificuldades de intervenção técnica. • Dificuldade em desenvolver competências para ter uma vida autónoma.

Quadro 42: Dificuldade na articulação com os Serviços de Saúde causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
--------	----------	---------------

<ul style="list-style-type: none"> • Burocracia dos serviços de saúde. • Falta de respostas dos serviços de saúde. • Falta de um elemento de ligação nos diversos serviços de saúde com as entidades que trabalham a temática das pessoas em situação de sem-abrigo. • Inadequação de Políticas Públicas dirigidas a esta população. 	<p>DIFICULDADE NA ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agravamento da condição de saúde. • Acrescidas dificuldades de intervenção técnica. • Altas hospitalares precoces
--	---	---

Quadro 43: Insuficiência de Resposta Habitacional e de Equipamentos de Apoio à Vida Quotidiana causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de prioridade no acesso à habitação social. • Dificuldades económicas que o setor social atravessa de modo a responder às necessidades das pessoas em situação de sem abrigo. • Falta de arrendamento acessível para Pessoas em Situação de Sem Abrigo. 	<p>INSUFICIÊNCIA DE RESPOSTA HABITACIONAL E DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À VIDA QUOTIDIANA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da situação de sem abrigo. • Ocupação de espaços sem as condições mínimas de habitabilidade. • Aumento do tempo médio de permanência em respostas de acolhimento temporário. • Propensão para a degradação da condição de saúde, devido à manutenção da situação de sem abrigo.

8.9. Saúde

No que respeita a esta temática, os parceiros do CLAS/C, que intervêm na área da saúde, consideraram prioritária a intervenção em 5 problemas mencionados, de diversos âmbitos, ao longo das reuniões de trabalho, designadamente:

- Falta de envolvimento e articulação interinstitucional (Público, Privado e Setor Social);
- Falta de Respostas de continuidade aos Cuidados Continuados Integrados;
- Falta de ações concertadas na Área da Prevenção da Doença e Promoção da Saúde;
- Agravamento de problemas de Saúde Mental;
- Agravamento da prevalência da Doença Crónica.

Quadro 44: Falta de envolvimento e articulação interinstitucional (Público, Privado e Setor Social) causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de Acesso à informação direcionada. • Comunicação deficitária entre entidades. • Insuficientes recursos humanos e materiais. • Falta de motivação dos profissionais. • Burocratização excessiva da articulação, principalmente nas instituições públicas. 	<p>FALTA DE ENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (PÚBLICO, PRIVADO E SETOR SOCIAL)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Menor qualidade nos serviços prestados aos cidadãos. • Demora/ausência nas respostas. • Duplicação de esforços; • Intervenções menos efetivas e eficientes. • Maior consumo de tempo e recursos às várias organizações.

Quadro 45: Falta de respostas de continuidade aos cuidados continuados integrados causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de articulação entre o Setor Social e a Saúde. • Escassez/ausência de resposta ao nível dos Cuidados Continuados de Saúde Mental e dos Cuidados Paliativos. • Falta de recursos humanos por incumprimento dos prestadores, tendo em conta a legislação existente. • Falta de planeamento/ estratégia. • Falta de cooperação entre o setor público e o setor privado. 	<p>FALTA DE RESPOSTAS DE CONTINUIDADE AOS CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento da recuperação e agravamento da condição de saúde. • Sobrecarga familiar. • Institucionalização como resposta à dificuldade na admissão em cuidados continuados. • Respostas sociais com um elevado número de pessoas dependentes, com enquadramento nos critérios previstos em cuidados continuados. • Aumento de deslocações, em curtos espaços de tempo, aos serviços de urgência hospitalares. • Isolamento social, principalmente se as respostas disponíveis são longe do local de residência, o que dificulta a visita por parte de familiares.

Quadro 46: Falta de ações concertadas na área da prevenção da doença e promoção da saúde causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de formação específica/complementar dos recursos humanos. • Falta de materiais; • Falta de planeamento a médio e longo prazo; • Desconhecimento/conhecimento insuficiente sobre os determinantes de saúde da população; • Insuficiente avaliação das ações efetuadas, a fim de aferir quais os ganhos em saúde obtidos (existência de avaliação a curto prazo, mas pouca avaliação realizada a médio e longo prazos) • Baixo investimento na prevenção. • Desvalorização do papel das ONG's pelas Entidades Formais. • Baixa Literacia em Saúde. 	<p>FALTA DE AÇÕES CONCERTADAS NA ÁREA DA PREVENÇÃO DA DOENÇA E PROMOÇÃO DA SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca efetividade/ineficiência das ações efetuadas na área da prevenção da doença e promoção da saúde; • Duplicação de esforços por parte das várias entidades envolvidas na prevenção da doença e promoção da saúde; • Desconhecimento, por parte dos cidadãos, dos comportamentos promotores de saúde; • Maior propensão a comportamentos de risco, tais como consumos de substâncias, acidentes de viação e de trabalho, comportamentos sexuais de risco, entre outros; • Maior prevalência de doenças crónicas; • Maior prevalência de doenças infecciosas (infeções sexualmente transmissíveis, entre outras); • Deterioração do estado de saúde.

Quadro 47: Agravamento dos problemas da saúde mental causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS

<ul style="list-style-type: none"> • Fatores genéticos, biológicos, sociais, culturais e ambientais; • História familiar; • Falta de literacia em saúde mental; • Desvalorização a estigmatização dos sintomas e da doença mental; • Estilos de vida pouco saudáveis (alimentação, atividade física, sono); • Situação de desemprego e fatores económicos; • Ausência de estratégias de coping; • Ineficiência das estratégias preventivas e de promoção da saúde mental; • Falta de respostas de acompanhamento psicológico; • Disponibilidade das substâncias lícitas/ilícitas/prescritas; • Facilidade de acesso e preço acessível de bebidas alcoólicas; • Facilidade de acesso a jogo online e offline; • Utilização excessiva de dispositivos eletrónicos/ecrãs; • Baixa supervisão parental nas camadas mais jovens; • Isolamento físico e social, solidão. • Demora/ ausência de respostas, cuidados e atenção à Saúde Mental. 	<p>AGRAVAMENTO DOS PROBLEMAS DA SAÚDE MENTAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Deterioração das relações familiares, sociais, escolares e laborais; • Absentismo e/ou abandono laboral ou escolar; • Diminuição ou abandono da participação em atividades sociais, ocupacionais ou recreativas; • Maior propensão a comportamentos de risco, tais como acidentes de viação e de trabalho, comportamentos sexuais de risco, aumento de infeções sexualmente transmissíveis, comportamentos violentos, furtos, prostituição, entre outros; • Aumento dos gastos em saúde; • Exclusão social.
--	---	--

Quadro 48: Agravamento da Prevalência da Doença Crónica causas e consequências.

CAUSAS	PROBLEMA	CONSEQUÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Fatores genéticos, biológicos, sociais, culturais e ambientais. • Ausência de estilos/hábito de vida saudável. • Hábitos tabágicos, etílicos. • Dificuldades económicas. • Condições de trabalho inadequadas. 	<p>AGRAVAMENTO DA PREVALÊNCIA DA DOENÇA CRÓNICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Absentismo e/ou abandono laboral. • Diminuição ou abandono da participação em atividades sociais, ocupacionais ou recreativas.

<ul style="list-style-type: none"> • Insuficiência/pouca efetividade das estratégias preventivas e de promoção da saúde. • Dificuldades no acesso a cuidados de saúde. • Aumento da esperança média de vida. • Isolamento físico e social, solidão. 		<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da qualidade de vida, com aumento progressivo do nível de dependência. • Aumento dos gastos em saúde. • Aumento da dependência de medidas de proteção social e de redes institucionais de apoio. • Comprometimento dos relacionamentos familiares e sociais. • Isolamento social e exclusão social. • Aumento da probabilidade de desenvolver doença mental.
---	--	--

9. CONCLUSÕES

O presente documento, resulta na atualização do Diagnóstico Social do concelho de Coimbra 2024, este representa a concretização de uma das etapas em matéria de planeamento do Programa Rede Social.

Na sua concretização, procedeu-se a um trabalho de recolha, análise e sistematização de informação, reunindo dados de fontes diversificadas, conciliando abordagens qualitativas e quantitativas, permitindo espaços participados de discussão, tendo contado com a colaboração de diferentes atores locais, desde os parceiros do CLAS/C, às Comissões Sociais de Freguesia, tendo sido auscultadas entidades públicas, privadas e de solidariedade locais, organizações da sociedade civil e também munícipes, que partilharam informação acerca das diferentes temáticas que constam neste diagnóstico representando uma visão mais realista e eficaz, incentivando à criação, não só de novos programas e projetos de âmbito multidisciplinar, bem como de novas parcerias essenciais para uma intervenção mais dinâmica e eficiente.

Quadro 49: Síntese de problemas identificados em cada uma das temáticas abordadas

CAPACITAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de competências Pessoais, Sociais, Familiares, Parentais e Escolares; • Insuficiência de Respostas/Projetos de Acompanhamento e Proximidade; • Falta de motivação e envolvimento das famílias para o processo de mudança; • Condições económicas precárias dos agregados familiares.
HABITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de habitação com custo compatível com os rendimentos familiares; • Insalubridade, degradação e pobreza energética habitacional; • Rigidez de procedimentos na legalização e reabilitação de imóveis; • Falta de acessibilidades nos imóveis; • Escassez de Habitação no Parque Municipal.
EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de motivação para a integração no mercado de trabalho; • Oferta formativa desajustada ao perfil e necessidades de determinados públicos-alvo; • Falta de competências básicas e/ou escolaridade para integração na formação e/ou mercado de trabalho; • Falta de articulação institucional na integração do mercado de trabalho.
CRIANÇAS E JOVENS	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de Respostas Alimentares em Períodos de Pausas Letivas; • Falta de Respostas/ Recursos na Área da Saúde Mental; • Falta de vagas em Resposta Social Creche; • Falta e/ou inadequação de Programas/ Atividades para ocupação dos Tempos Livres; • Problemas Comportamentais: Violência, Adições, Delinquência e de Risco. • Incapacidade de resposta das ELI da intervenção precoce do SNIPI; • Falta de resposta Social CAFAP.
PESSOAS IDOSAS	<ul style="list-style-type: none"> • Défice de vagas de respostas sociais do setor não lucrativo, para alojamento de pessoas idosas

	<ul style="list-style-type: none"> • Desadequação das respostas existentes ao perfil das pessoas idosas e suas necessidades • Violência contra as pessoas idosas e outras situações que coloquem em risco a sua segurança e bem-estar biopsicossocial • Falta de respostas para pessoas idosas na área da saúde mental • Isolamento Social e Solidão não desejada • Dificuldades na operacionalização de altas sociais de forma eficaz, entre o setor social e o setor da saúde.
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> • Insuficiência de vagas em Resposta de Lar Residencial, Residência de Autonomização e Inclusão, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão; • Défice de Respostas de Apoio à Vida Independente em todas as Fases da Vida; • Ausência de representatividade das Pessoas com Deficiência nos processos de decisão; • Dificuldade de Inclusão no Mercado de Trabalho; • Falta de Acessibilidade, Participação e Cidadania.
MIGRANTES - REFUGIADOS	<ul style="list-style-type: none"> • Barreira Linguística e Cultural; • Acesso ao Mercado de Trabalho; • Comunicação e Centralização das respostas/ serviços;
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de inserção no mercado de trabalho; • Prevalência de problemas de Saúde Mental; • Dificuldade na articulação com os serviços de saúde; • Insuficiência de respostas habitacionais e de equipamentos de apoio à vida quotidiana;
SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de envolvimento e articulação interinstitucional (Público, Privado e Setor Social); • Falta de Respostas de continuidade aos Cuidados Continuados Integrados; • Falta de ações concertadas na Área da Prevenção da Doença e Promoção da Saúde; • Agravamento de problemas de Saúde Mental; • Agravamento de problemas de Doenças Crónicas.

De realçar e como já referido, o Diagnóstico Social não é um documento estático; é produto de um trabalho efetuado sobre o território do concelho no seu todo, abrangendo cada uma das suas freguesias, através da auscultação dos atores sociais e da visão das realidades locais específicas e que, continua aberto e em construção.

Deste modo, das reflexões que surgiram ao longo das reuniões temáticas de cada um dos grupos de trabalho, para a atualização do Diagnóstico Social do concelho de Coimbra 2024, é possível delinear-se um enquadramento para a definição de eventuais intervenções consideradas prioritárias, com vista à elaboração do Plano de Desenvolvimento Social para o concelho de Coimbra.

10. ANÁLISE SWOT

A atualização e construção do Diagnóstico Social implica a existência de uma visão global do contexto que pretendemos caracterizar, no caso o concelho de Coimbra, pretendemos um conhecimento aprofundado dos diversos problemas que são sentidos transversalmente pelos diversos atores que atuam neste contexto. Ao longo da atualização deste Diagnóstico Social foram reconhecidas algumas preocupações relevantes sobre cada uma das temáticas abordadas e que se considera imperativa uma análise mais aprofundada de cada uma delas, de modo a identificar possíveis implicações a curto e médio prazo, através da elaboração de uma análise SWOT (Quadro 50/Quadro 50).

A **Matriz SWOT**, é uma ferramenta que tem sido utilizada para o planeamento do desenvolvimento social, cujos objetivos são: O Planeamento estratégico que está na base da

- Efetuar uma síntese das análises internas e externas;
- Identificar elementos-chave para o desenvolvimento social, o que implica estabelecer prioridades de atuação;
- Preparar opções estratégicas: antecipar Riscos/Problemas a resolver.

Esta análise SWOT visa sobretudo:

- Reconhecer e impulsionar o que o concelho de Coimbra tem de favorável/positivo (Forças) e colmatar os seus pontos fracos (Fraquezas).
- Identificar os aspetos que podem ser considerados como constrangimentos (Ameaças) e os que se constituem como uma base de apoio (Oportunidades) à implementação de uma intervenção local planeada.

Quadro 50: Análise SWOT.

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> • Posição geoestratégica na Região e no País. • Forte património histórico, cultural e ambiental. • Existência de organizações de diversos âmbitos de ação. • Existência de diversos <i>equipamentos sociais</i> dirigidos a diferentes públicos-alvo. • Existência de Equipa de Intervenção Precoce. • Diversidade de estabelecimentos de ensino. • Existência de técnicos capacitados e especializados nas instituições de cariz social. 	<ul style="list-style-type: none"> • Défice de recursos humanos e financeiros nas instituições locais. • Dificuldade por parte de algumas famílias na gestão do orçamento familiar. • Precariedade económica, laboral e habitacional. • Reduzida oferta de emprego adaptada à procura existente. • Rendas de casa elevadas. • Escassez de habitação social, quer em zonas urbanas, quer em zonas rurais.

<ul style="list-style-type: none"> • Elevado número de parceiros no CLAS/C. • Elevado número de estudantes universitários. • Existência de “Atendimento Social Integrado” de proximidade à população. • Funcionamento das “Comissões Sociais de Freguesia” em todas as unidades territoriais. • Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC). • Diversos programas e projetos de âmbito municipal em vigor promovidos pela Autarquia. • Auxílios económicos da Autarquia aos alunos desfavorecidos. • Execução do programa de segurança “Escola Segura” e “Apoio 65- Idosos em Segurança”. • Existência de diversos grupos de captação de voluntários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inexistência de apoio para arrendamentos no mercado privado. • Existência de barreiras arquitetónicas em espaço urbano e rural. • Insuficiente acompanhamento e apoio às pessoas com doenças de foro mental. • Desvalorização da escola por parte de alguns agregados familiares. • Escassez de programas de promoção de competências pessoais, sociais e parentais.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Diversidade de parcerias formais e informais. • Reabilitação do edificado pelo projeto “Reabilitar Coimbra XXI”. • Responsabilidade social do tecido empresarial. • Empreendedorismo. • Criação de projetos de proximidade, tais como lojas sociais, mercado de trocas, entre outras. • Candidaturas a programas nacionais e comunitários. • Dinamização do potencial turístico do Município. • Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social. • CoimbraMaisFuturo – Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra. • Contrato Local de Desenvolvimento Social do concelho de Coimbra (CLDS). • Diversos programas e projetos de âmbito social promovidos pelas entidades locais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Perda progressiva de população. • Envelhecimento populacional. • Atual conjuntura económica. • Funcionamento das entidades de cariz social fortemente marcado pelo voluntariado. • Dificuldade dos técnicos em envolver os destinatários de intervenção. • Desemprego. • Situações de pobreza e exclusão social de grupos vulneráveis. • Aumento do Índice de Envelhecimento dos Edifícios não ocupados como residência habitual. • “Movida noturna” que potencia comportamentos de risco.

11. BIBLIOGRAFIA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Carta Social, Instituto da Segurança Social – I.P.

Constituição da República Portuguesa.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Diagnóstico Social do concelho de Coimbra – 2018 - 2021, Câmara Municipal de Coimbra.

Estatísticas Demográficas – Censos 2021, Instituto Nacional de Estatística.

Estatísticas Demográficas 2022, Instituto Nacional de Estatística.

Estatísticas da Construção e Habitação 2022 (Edição de 2023), Instituto Nacional de Estatística.

Estratégia Municipal de Saúde

Estratégia Nacional para a Inclusão da Pessoas com Deficiência – ENIPD 2021 - 2025

Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo: 2017 - 2023.

IEFP.IP. – Centro de Emprego de Coimbra – Informação Serviços

Mapa da Rede Escolar – Plataforma SIGA, junho de 2024

PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – Coimbra – Centro 2020.

Plano Municipal de Saúde de Coimbra 2022 – 2025 constitui o segundo volume da Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra e visa a definição do quadro estratégico da intervenção municipal no domínio da saúde e da equidade em saúde no município de Coimbra.

Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social – Publicitado no Diário da República 2ª Série N.º 247/ 2016 de 27 de dezembro.

Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado – Publicitado no Diário da República 2ª Série N.º 221 de 16 de novembro

Relatório de Execução 2023 – Cartão Social para Famílias Numerosas

Relatório 1º semestre 2024 – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem Abrigo de Coimbra – NPISA Coimbra

Relatório 2023 – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Coimbra – SAAS Coimbra

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Relatório Anual de Avaliação da Atividade da CPCJ de Coimbra (2023)

Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2022, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016 de 29 de novembro que define as Universidades Sêniores.

Resumo do Diagnóstico do Território da Cidade de Coimbra 2020 - Plano Operacional de Respostas Integradas, Administração Regional de Saúde do Centro.

Sinopse Estatística: 2022, Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.

Plataforma de Administração Central do Sistema de Saúde, IP. (ACSS)

Relatório Infeção por VIH em Portugal - 2023

Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) – Objetivos – publicados no Diário da República – 2ª Série N.º 170 de 3 de setembro

WEBSITES CONSULTADOS

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, disponível em: <http://www.apav.pt/>.

Câmara Municipal de Coimbra, disponível em: <http://www.cm-coimbra.pt/>.

Carta Social, disponível em: <http://www.cartasocial.pt/>.

Diário da República Eletrónico, disponível em: <https://dre.pt/>.

Direção-Geral da Saúde, disponível em: <http://www.dgs.pt/>.

Instituto da Segurança Social - I.P., disponível em: <http://www.seg-social.pt/inicio>.

Instituto de Emprego e Formação Profissional, disponível em: <https://www.iefp.pt>.

Instituto Nacional de Estatística, disponível em: <https://www.ine.pt/>.

Instituto Nacional de Reabilitação, disponível em: <http://www.inr.pt/>.

PORDATA, disponível em: <http://www.pordata.pt/>.

Agência para a Integração Migrações e Asilo - AIMA: <https://aima.gov.pt/pt>

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

Decreto-Lei N.º 115/2006 de 14 de junho – Regulamenta a Rede Social.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Decreto-Lei N.º 281/2009 de 6 de outubro – Cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

Lei N.º 169/99 de 18 de setembro – Estabelece as competências e regime jurídico das Autarquias locais.

Lei N.º 5-A/2002 de 11 de janeiro – Estabelece as competências do presidente da assembleia e da câmara municipal, do presidente da junta de freguesia, dos secretários, do pessoal dirigente, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos Municípios e das freguesias.

Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro – Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Lei N.º 86/2009 de 28 de agosto – Estabelece o regime jurídico da estrutura e organização dos serviços da administração autárquica.

Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências no domínio da Educação para os Municípios.

Despacho N.º 13219/22 de 14 de novembro, estabelece as competências da Divisão de Educação no Município de Coimbra.

Decreto-Lei nº 176/2003 de 2 de agosto de 2019 – atribuição dos cadernos de exercícios aos alunos do 2º CEB

Decreto – Lei nº 54/2018 de 6 de julho regula os transportes para crianças com necessidades de saúde especiais.

Lei n.º 13/2006 de 17 de abril – Transporte para crianças que beneficiam de circuitos específicos.

Portaria n.º 644-A/15 de 24 de agosto – criação do CAF no 1º CEB.

Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto que concretiza a transferência de competências para os órgãos Municipais no domínio da Ação Social.

Decreto-Lei nº 63/2021 de 17 de março que concretiza a transferência de competências do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS e Serviço de Emergência Social – SES.

Decreto-Lei nº 65/2021 de 17 de março que concretiza a transferência de competências do NLI – Núcleo Local de Inserção, no âmbito do RSI.

Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024

Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências no domínio da saúde para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais.

Despacho Conjunto n.º 407/98 de 15 de maio do Ministério da Saúde e Ministérios do Trabalho e Solidariedade – Respostas Integradas para Pessoas com dependências

Decreto – Lei n.º 101/2006 de 6 de junho – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

Portaria N.º 396/2007 de 2 de abril que cria e regulamenta os Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS.

Portaria N.º 285/2008 de 10 de abril, 1ª alteração à Portaria que criou os CLDS's.

Portaria N.º 428/2023 de 12 de dezembro, procede à primeira alteração à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, que define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias locais

Portaria N.º 580/83 de 17 de maio – Define o que se entende por habitação social.

Lei N.º 81/2014 de 19 de dezembro republicada pela Lei N.º 32/2016 de 24 de agosto – Regime de Arrendamento Apoiado.

Diagnóstico Social do concelho de Coimbra - 2024

Aprovado em Plenário do CLAS/C realizado a 19/12/2024